



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
23 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.384

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

112 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 10
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 17
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 23
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 45
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 49
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 49
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 51
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

..... - PÁG. 58
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 76
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 90
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 91
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 91
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 92
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 93
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 94
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

..... - PÁG. 94
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 95

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 99

MUNICÍPIOS - PÁG. 104

EMPRESARIAL - PÁG. 110





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 141.054,51 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 141.054,51 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0330	449051	98.604,51
901011012212978339 - FES	0349	319004	27.450,00
901011033112978311 - FES	0349	339046	15.000,00
TOTAL			141.054,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1109, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.862.071,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.862.071,88 (Seis Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Setenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412815088915 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	20.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0101	449052	1.613.787,77
271031812212978410 - NEPMV	0101	319092	11.108,11
281010433112978312 - NGPR	0101	339049	7.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	2.907.338,13
291012678214867433 - SETRAN	0101	449051	302.337,87
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319001	2.000.000,00
TOTAL			6.862.071,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212972537 - Auditoria Geral do Estado	0101	339030	20.000,00
271031812815088913 - NEPMV	0101	339033	11.108,11
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	302.337,87
782011933112978312 - FAPESPA	0101	339049	7.500,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	4.521.125,90
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319003	2.000.000,00
TOTAL			6.862.071,88

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593458

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2.227/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n de 13/10/2020, publicado no DOE nº. 34.371, de 13/10/2020; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801442, de 7 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITUPIRANGA/PA, no período de 07 a 08/10/2020.

Servidor	Objetivo
ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, CPF 539.588.704-06, matrícula funcional nº 5945813/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar precursora e assessorar Agenda Pública de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 593079

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 163 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 13389/PA.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora CRISTIANE WANDRESSEN SCHUROFF, ocupante do cargo de TÉCNICO. EM GESTÃO SOCIAL- PSICÓLOGO, identidade funcional nº 6402820/2, lotada no POLO PARÁPAZ de Altamira, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 14/09/2020 a 12/03/2021. 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 592943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/769738

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três diárias e meia), no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para os servidores elencados abaixo, que integrarão a Ação Integrada de Cidadania, a ser realizada no município de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA – Vila 17 de abril, nos dias 02 e 03 de outubro (sexta-feira e sábado), desempenhando atendimentos articulados direcionados à população com saída no dia 01 de outubro de 2020 (quinta-feira) e retorno para a capital no dia 04 de outubro de 2020 (domingo).

Nome	Matrícula	CPF
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Ana Paula Lima da Conceição	6402894/2	027.432.782-18
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112/1	803.543.512-49
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/1	982.801.392-49
Carlos Sergio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Kennedy Salles Viegas de Souza	5956749/1	509.189.152-87
Nathália Bulcão Leite	54196738/2	953.404.242-00
Oscar Pimentel Raio	5947149/1	635.023.802-87
Rosa Maria Maia Paes Soares	8022535/1	399.458.472-87
Sinthia Campelo Cunha de Andrade	5956745/1	790.866.242-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 592984

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2020 – SEPLAD

Processo Eletrônico nº 2020/229482

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro

Valor global: R\$ 7.159,48 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021

Contratado: BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.157/0001-40.

Endereço: Travessa Humaitá nº 2233 - Térreo CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará.

Ordenadora: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593302

CONTRATO Nº 17/2020 – SEPLAD

Processo Eletrônico nº 2020/229482

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro

Valor global: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021

Contratado: B3M DATA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.751.367/0001-04.

Endereço: Rua Cinco de julho, nº 1381, sala 01, centro, CEP: 13.330-220, Indaiatuba/SP.

Ordenadora: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593305

CONTRATO Nº 16/2020 – SEPLAD

Processo Eletrônico nº 2020/229482

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro

Valor global: R\$ 138.995,10 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021

Contratado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14.

Endereço: SHCGN CR QD 702/703 S/N – BLOCO "A" LOJA 47 PARTE GL – Asa Norte - CEP: 70.720-61 - Brasília DF.

Ordenadora: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593264

CONTRATO Nº 14/2020 – SEPLAD

Processo Eletrônico nº 2020/229482

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro

Valor global: R\$ 2.416.170,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e cento e setenta reais)

Data de Assinatura: 21/10/2020

Vigência: 21/10/2020 a 21/10/2021

Contratado: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0003-61.

Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 2321, sala 104, Bairro Marco, CEP: 66080-471 - Belém/PA.

Ordenadora: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 593259

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO PÚBLICO EDITAL Nº 47/2020 – SEPLAD, 22 DE OUTUBRO DE 2020 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, representadas por suas Secretárias de Estado, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0805440-16.2019.814.0000, tornam sem efeito o EDITAL Nº 38/2020, publicado no DOE Nº 33.930 DE 24.07.2020, referente à retificação de pontuação da candidata ADRIANA LANDIM – Inscrição 852039379.

Art 1º A candidata retorna à pontuação e classificação divulgadas no EDITAL Nº 29/2020 - DOE Nº 33.849 DE 11.04.2020.

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Títulos	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852039379	Adriana Landim (sub judge)	0	14,76	36º

Art. 2º Considerando a retificação ficam os demais candidatos ao cargo PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA - URE 15 - Conceição do Araguaia, reclassificados no resultado final, conforme Anexo Único deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 22 de outubro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL DE APROVADOS

	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852013975	Keici Silva De Almeida (Sub Judge)	17,52	1º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852035774	Rodolfo De Souza Raiol	17,24	2º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852041305	Francisca Jacilda Oliveira Lima	17,24	3º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852057937	Bruno Maues Da Silva	16,76	4º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852055855	Leticia Maria Fialho Ferreira	16,52	5º

	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852034872	Wellington Matheus Gomes De Lima	16,51	6º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852022494	Jairo Moreira Barata	16,31	7º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852059457	José Antônio Da Silva Júnior	16,01	8º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852034041	Valber Cleyton Leal Da Costa	15,98	9º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852064288	Rita De Garcia Ferreira	15,81	10º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852021138	Rayna De Melo Carvalho	15,81	11º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852041510	Delainny Valéria Alves De Oliveira	15,8	12º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852063099	Nicolly Mathias Ferreira	15,75	13º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852041479	Wemison Saldanha Do Nascimento	15,72	14º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852003932	Kercio Do Amaral Cruz	15,52	15º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852051920	Jarine Martins De Andrade	15,5	16º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852011062	Thayne Chrystine De Avelar Lima	15,49	17º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852007021	Paula Sabrina Bronze Campos	15,45	18º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852034937	Tatiana Dos Santos Costa	15,4	19º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852063254	Stéfanie Paulino De Sousa Soares	15,36	20º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852040348	Ariam Derryck Rocha Da Silva	15,34	21º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852002283	Takistan Martins De Sousa Moraes	15,25	22º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852039816	Isabela Cristina Ribeiro Portugal Contente	15,22	23º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852018022	Abimael Pereira Carvalho	15,17	24º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852060783	Rodrigo De Souza Magalhaes	15,17	25º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852054321	Daniela Moreira Ramos	15,13	26º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852035851	Loriela De Oliveira Rodrigues Cidronio	15,13	27º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852013400	Samara De Oliveira Carvalho	15,13	28º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852010755	Idelfonso Costa Da Silva Filho	15,1	29º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852035939	Mayra Raelly Fonseca Falcao Baru	15,05	30º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852007786	Diego William Galucio De Souza	15,02	31º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852030726	Ana Claudia Barbosa Da Silva	14,92	32º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852020575	Fabio Rodrigues De Melo	14,89	33º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852044908	Michael Platiny De Oliveira Ciceri	14,86	34º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852025323	Anderson Feitosa Das Neves	14,8	35º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852039379	Adriana Landim (sub judice)	14,76	36º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852066192	Kirilen Brienne Santana	14,74	37º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852034018	Eliane Dos Santos França	14,67	38º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852023684	Jonatas Fontinele Soares	14,66	39º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852054143	Jose Cardoso De Vasconcelos	14,6	40º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852024020	Paulo Leonom Silva Nunes	14,36	41º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852033818	Carlos Geovanny Da Silva	14,19	42º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852061653	Emerson Jose Dos Santos Ribeiro	13,74	43º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852051659	Maraiza Bezerra Castro	13,62	44º
PROFESSOR CLASSE I NÍVEL A - BIOLOGIA	URE 15 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	852053062	Jeanne Costa Souza	13,42	45º

Protocolo: 593459

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 580, de 02/03/2020, 598, de 12/03/2020 e 1108, de 19/10/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 314, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEGUP						
Investimentos Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.613.787,77	0,00	0,00	1.613.787,77
	0101	0,00	1.613.787,77	0,00	0,00	1.613.787,77
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO NEPMV						
Pessoal e Encargos Sociais DEA		0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	0101	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP						
Investimentos Obras e Instalações		0,00	1.822.355,71	0,00	0,00	1.822.355,71
	0130	0,00	1.723.751,20	0,00	0,00	1.723.751,20
	0330	0,00	98.604,51	0,00	0,00	98.604,51
POLÍTICA SOCIAL CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	3.550,00	44.524,00	3.370,00	51.444,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	3.550,00	44.524,00	3.370,00	51.444,00
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	600.000,00	2.648.788,50	0,00	3.248.788,50
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	600.000,00	2.648.788,50	0,00	3.248.788,50
PROGRAMA/ÓRGÃO	FUNTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP						
	0130	0,00	1.723.751,20	0,00	0,00	1.723.751,20
	0330	0,00	98.604,51	0,00	0,00	98.604,51
Manutenção da Gestão Casa Civil		0,00	611.000,00	2.648.788,50	0,00	3.259.788,50
NEPMV	0101	0,00	600.000,00	2.648.788,50	0,00	3.248.788,50
Saúde	0101	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
CRS - Altamira		0,00	222.550,00	44.524,00	3.370,00	270.444,00

3º QUADRIMESTRE - 2020						
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00
CRS - Belém DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	3.550,00	44.524,00	3.370,00	51.444,00
CRS - C. Araguaia DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0349	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Segurança Pública SEGUP	0101	0,00	1.613.787,77	0,00	0,00	1.613.787,77
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	2.224.787,77	2.648.788,50	0,00	4.873.576,27	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.723.751,20	0,00	0,00	1.723.751,20	
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	98.604,51	0,00	0,00	98.604,51	
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	222.550,00	44.524,00	3.370,00	270.444,00	
TOTAL	0,00	4.269.693,48	2.693.312,50	3.370,00	6.966.375,98	

Protocolo: 593460

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 366 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos dos Despachos da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõem sobre a Substituição de Fiscal de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/89532 e o Processo 2018/13081;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 087/2018, de 24/04/2018, publicada no DOE nº 33.606, de 26/04/2018, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/13081, como Fiscal de Contrato o ex-servidor Ernan Felipe Pereira Neves, Id. Funcional nº 57220158/3, ocupante da função de Assistente Administrativo, pela servidora Ruth Monteiro Leão, Id. Funcional nº 5894931/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II – DESIGNAR a servidora Stephanie Bastos Pinheiro, Id. Funcional nº 5921701/3, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de Outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593350

FÉRIAS

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/858744, de 21/10/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - INTERROMPER, a contar do dia 24/10/2020, do período de gozo de férias da servidora VERENA DE CARVALHO SILVA RAMOS, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, concedida através da Portaria nº 329/2020, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.358, de 29/09/2020.

II - CONCEDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 29/03/2021 a 16/04/2021, à servidora VERENA DE CARVALHO SILVA RAMOS, matrícula nº 5948867/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 593348

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 153 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/844728,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MATHEUS MORAES DA SILVA, matrícula nº 59503361, Secretário de Coordenação, CPF: 030.004.582-47. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO: 022/2020

Processo: 2020/250987

CHAMADA PÚBLICA n.002/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura: 19/10/2020

Vigência: 19/10/2020 a 19/10/2021

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: 60.000,00

Contratada: F.A P.M CAVALEIRO DE MACEDO- INSTITUTO MÉDICO DE BRAGANÇA-IMEB

CNPJ: 08.678.308/0001-00

Endereço: Av.MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,1900, CENTRO, BRAGANÇA/PA -CEP: 68.600-000.

FONE:(91) 3425-1790

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 593058

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229 de 09 de outubro de 2020

CONCEDER, 04 e 1/2(quatro e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, Motorista, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos municípios de São Miguel do Guamá, Paragominas, Conceição do Araguaia e Redenção/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 09 a 13/11/2020. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de novembro de 2020. BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 593355

abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 40 (quarenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 20 (vinte) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo R\$ 3.500,00.

Total: R\$ 3.500,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paula da Graça Freire Machado

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 592998

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2147 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1053 de 18/08/2020, publicada no DOE nº 34.328 de 28/08/2020, que interrompeu as férias, do servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Id Func nº 54187297/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, as quais foram autorizadas para gozo oportuno, referente ao exercício de 12/07/2018 a 11/07/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2146 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 734 de 03/06/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de julho/2020, o nome do servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Id Func nº 54187297/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2148 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Id Func nº 54187297/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referentes ao exercício de 12/07/2018 a 11/07/2019.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2179 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1072 de 21/08/2020, publicada no DOE nº 34.321 de 24/08/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2020, o nome da servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Id Func nº 5946290/2, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2180 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

AUTORIZAR, 12 (doze) dias de gozo de férias ao (à) servidor (a) ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, Identificação Funcional nº 12548/1, ocupante do cargo/função de Engenheiro Agrônomo, lotado (a) no (a) Diretoria de Administração, para serem usufruídas no período de 19/10/2020 a 30/10/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 15/03/2018 a 14/03/2019, pela PORTARIA Nº 2137 de 05/12/2019, publicada no DOE nº 34.053 de 09/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2194 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil, em substituição a servidora HELENIL SILVA VALENTE, Id Func nº 28967/1, Gerente Fazendário, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2195 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO PANTOJA DE OLIVEIRA, Id Func nº 3251705/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Secretário de Gabinete, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, em virtude da PORTARIA Nº 2194 de 15/10/2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 2214 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, Id Func nº 49441/1, Agente de Portaria, lotada na CECOMT do Gurupí, para serem usufruídas no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, referentes ao exercício de 27/08/2019 a 26/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2215 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 16/08/2020, do gozo de férias do servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, Id Func nº 5143691/1, lotado na CECOMT de Itinga, concedidas pela PORTARIA Nº 810

de 25/06/2020, publicada no DOE nº 34.266 de 29/06/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2216 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SA, Id Func nº 5924754/3, Gerente Fazendário, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, para serem usufruídas no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, referentes ao exercício de 16/08/2019 a 15/08/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2217 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 11 (onze) dias, a contar de 20/09/2020, do gozo de férias do servidor STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO, Técnico, Id Func nº 5052653/2, lotado na Ouvidoria Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 01/08/2019 a 31/07/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 22/12/2020 a 01/01/2021.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2229 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, Assistente Administrativo, Id Func nº 5225884/1, lotada na CERAT de Marabá, no período de 10/03/2020 a 13/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2231 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/09/2020, do gozo de férias do servidor BRUNO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914741/1, lotado no Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 29/07/2018 a 28/07/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2232 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 13 (treze) dias, a contar de 10/08/2020, do gozo de férias do servidor ENORE CORREA MONTEIRO, Diretor Fazendário, Id Func nº 5062721/2, lotado na Consultoria Jurídica, concedidas pela PORTARIA Nº 867 de 14/07/2020, publicada no DOE nº 34.281 de 15/07/2020, referentes ao exercício de 19/12/2017 a 18/12/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2236 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 09/09/2020, do gozo de férias da servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5062721/2, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 01/09/2019 a 31/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2239 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 10/09/2020, do gozo de férias da servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519780/1, lotada na CERAT de Belém, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 06/08/2018 a 05/08/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2240 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/09/2020, do gozo de férias da servidora LUISA HELENA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251756/1, lotada na CECOMT, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 16/06/2018 a 15/06/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2242 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 08/09/2020, do gozo de férias do servidor LINDENBERG ALVINO ARAGAO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128625/2, lotado na CERAT de Marabá, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020, referentes ao exercício de 06/08/2019 a 05/08/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2243 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 08/09/2020, do gozo de férias da servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 45420/1, lotada na CERAT de Marabá, concedidas pela PORTARIA Nº 933 de 28/07/2020, publicada no DOE nº 34.295 de

29/07/2020, referentes ao exercício de 22/05/2019 a 21/05/2020, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

solicitada no processo nº 716867

PORTARIA Nº 926 de 27/07/2020, publicada no DOE nº 34.302 de 06/08/2020.

servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO

Onde se lê: período de 17/08/2020 a 15/09/2020

Leia-se: período de 03/09/2020 a 02/10/2020.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 591 de 02/10/2020, publicada no DOE nº 34.363 de 06/10/2020.

servidora HELOISA HELENA LOBO BRITO

Onde se lê: triênio de 01/01/2012 a 31/12/2014

Leia-se: triênio de 01/01/2014 a 31/12/2016.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 810 DE 25/06/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.266 DE 29/06/2020.

SERVIDOR UBIRACI HUGO DE MIRANDA

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO 21/10/2016 A 20/10/2017

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 21/10/2018 A 20/10/2019.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 1072 DE 21/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.321 DE 24/08/2020.

SERVIDOR AURICELIA NAZARE DE SOUZA SANTOS

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 06/10/2020 A 04/11/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 15/10/2020 A 13/11/2020.

ERRATA

de ordem,

PORTARIA Nº 5 DE 03/01/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.082 DE 07/01/2020.

SERVIDOR LUIZ OTAVIO COSTA DE MORAES

ONDE SE LÊ: PERÍODO AQUISITIVO 27/11/2017 A 26/11/2018

LEIA-SE: PERÍODO AQUISITIVO 27/11/2017 A 26/11/2018.

ERRATA

a pedido,

PORTARIA Nº 2019 DE 22/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.355 DE 24/09/2020.

SERVIDOR ANIBAL MONTEIRO BARATA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 03/11/2020 A 02/12/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 09/11/2020 A 08/12/2020.

Protocolo: 593178

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º

Contrato: 050/2020/SEFA.

Data da assinatura: 19/10/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, I da Lei 8.666/93, exarado nos autos do Processo nº 282020730000120-0, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2020/SEFA – tem por objeto

Da Justificativa: Foi inserido neste termo os procedimentos anticorrupção discriminados na cláusula segunda. 2.1; e também na Cláusulas Terceira – DAS PRÁTICAS PROIBIDAS.

Contratado: CSKS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP à Rua dos Buritis, 128, Bloco A, Conj. 109, Vila Parque Jabaquara

CEP: 04.321-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.591.922/0001-70

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 592950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZER SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi PRORROGADO o prazo de conclusão dos trabalhos referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002019480000048-3 por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa nº18 de 16/08/2007, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão Social: E. DA COSTA ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS

Inscrição Estadual: 15.571.361-2

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização: 022020920000026-0

Auditor Fiscal Responsável: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador – CERAT Castanhal

Protocolo: 593119

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma, E. M. COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI Inscrição Estadual nº 15.499.177-5, que o Auto de Infração nº 022017510000011-2, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário - CERAT Castanhal

Protocolo: 592986

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado a firma J R VASCONCELOS COMERCIO ME, Inscrição Estadual 15.369.471-8, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022016510000555-9, que declarou a NULIDADE do auto de infração.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

Protocolo: 592974

EDITAL DE INTIMAÇÃO - AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado a firma J R VASCONCELOS COMERCIO ME, Inscrição Estadual 15.369.471-8, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 022016510000192-8, que declarou a NULIDADE do auto de infração..

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

Protocolo: 592972

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE NOVA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/SEFA.

Processo nº022016730001522-8

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa engenharia para reforma geral da Sede CERAT - Castanhal, incluindo a residência, depósito e Guarita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 001/2020;

Foram consideradas HABILITADAS as seguintes empresas: MAGNO BENTES ENGENHARIA LTDA EPP de CNPJ sob nº 22.981.708/0001-03, A D EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA de CNPJ sob nº 34.618.462/0001-99; PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ sob nº 13.326.096/0001-24; ORBIS ENGENHARIA de CNPJ sob nº 29.860.572/0001-22; SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI de CNPJ sob nº 05.257.336/0001-58; CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA de CNPJ sob nº 05.693.333/0001-67; MASOLLER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME de CNPJ sob nº 22.938.950/0001-02; ESTRUTURAL CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ sob nº 08.928.777/0001-22; CONTINENTAL SERVIÇO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI de CNPJ sob nº 26.263.297.0001-71; Foram Consideradas INABILITADAS as seguintes empresas: ENERGEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA de CNPJ sob nº 11.649.335/0001-51 em razão de não apresentar o Índice de endividamento do balanço patrimonial conforme consta as folhas 3459 à 3492; já as empresas: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI de CNPJ sob nº 07.342.268/0001-50, ASA CONSTRUÇOES LTDA EPP de CNPJ: 16.683.141/0001-96; J & F ENGENHARIA LTDA de CNPJ sob nº 33.520.093/0001-34 e CONSTRUTORA 4MX LTDA de CNPJ sob nº 08.666.379/0001-85 também foram consideradas INABILITADAS em razão de não apresentarem as documentação complementares;

No mais, fica assegurado aos licitantes o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, na forma do art. 109, I, a da lei 8.666/1993.

Maiores informações na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA ou no endereço eletrônico <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações).

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 593362

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º202001000845 de 22/10/2020 -

Proc n.º 002020730011601/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria de Sousa – CPF: 042.539.902-82

Marca: FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000847 de 22/10/2020 -
Proc n.º 072020730002269/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Agostinho da Silva – CPF: 202.317.921-15
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000849 de 22/10/2020 -
Proc n.º 002020730011514/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Davi da Costa Moutinho – CPF: 468.168.102-44
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004006144, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011580/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Gonçalves Solano – CPF: 211.526.672-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG292972

**Portaria n.º 202004006146, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011567/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ailton Tomaz Barros – CPF: 129.668.942-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2136220

**Portaria n.º 202004006148, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011470/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Soriano de Amorim Caldas Neto – CPF: 299.974.372-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3144972

**Portaria n.º 202004006151, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011596/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2H0093093

**Portaria n.º 202004006153, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011464/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Benedita dos Santos Nunes – CPF: 723.588.072-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0LP078653

**Portaria n.º 202004006155, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011103/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Jose da Silva Machado – CPF: 080.752.632-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3150679

**Portaria n.º 202004006157, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011560/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edeonilo Franca Bonnetterre – CPF: 301.715.712-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE3M4014493

**Portaria n.º 202004006159, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011396/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Melo Duarte – CPF: 429.514.022-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE8J0138526

**Portaria n.º 202004006161, de 22/10/2020 -
Proc n.º 102020730003216/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amaro Peixoto Alencar – CPF: 253.022.562-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U8MT053607

**Portaria n.º 202004006163, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011559/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Ferreira da Paixão Neto – CPF: 037.817.552-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U9MT061775

**Portaria n.º 202004006165, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011585/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charles Adroaldo Nascimento da Paz – CPF: 064.752.052-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2191781

**Portaria n.º 202004006167, de 22/10/2020 -
Proc n.º 2020730011426/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abimael Ribeiro da Rocha – CPF: 210.850.052-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4338421

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º 202004006150, de 22/10/2020 -
Proc n.º 0020207300115716/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otq0994
Interessado: Francisco Sales Bezerra – CPF: 071.069.392-34
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT SE 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55PXE8956685

Protocolo: 593253**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17761, AINF nº 072014510000037-2, contribuinte M. R. ARAUJO SOPRAN, Insc. Estadual nº. 15246452-2

Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17913, AINF nº 172015510000016-0, contribuinte MIB INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.441.922/0001-83

Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18193, AINF nº 012018510001606-3, contribuinte TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15111565-6, advogado: AMÉRICO RIBEIRO, OAB/PA-20639, Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18183, AINF nº 032016510010739-8, contribuinte CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15430474-3

Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18185, AINF nº 032016510010739-8, contribuinte CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15430474-3

Em 28/10/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17937, AINF nº 072014510001194-3, contribuinte VINICIUS TRANSPORTES DE ALIMEN-TOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15283696-9

Protocolo: 593273**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 818, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771/02.01.2019 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017 e alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33.951 de 13.08.2019, que juntos disciplinam o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, os efeitos na Portaria nº 1.205, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.985 de 18.09.2019;

II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

III – DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

– KELLY DE CASSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA – matrícula nº 5955785-1;

– ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA – matrícula 57193983/1;

– ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA – matrícula 54191605/1;

– CAMYLLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA – Matrícula nº 5955756-1

– DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA – matrícula 54192835/1;

– EMANUELY PRUDENCIO FLOR DE LIMA – matrícula 5945871-1;

– SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO – matrícula 54194018/2;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 593181

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1.222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3027;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOICE BELO CASTRO MATOS, Id. Funcional nº 5895990/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 28 de agosto de 2020 a 23 de fevereiro de 2021. II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 593154

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO do 2º TA ao CONT.38.2017- Hospital Santa Maria de Ananindeua.

Protocolo 517361 – DOE 34097 de 24/01/2020.

Onde se lê- vigência: 24/10/2018 a 23/10/2019 "

Leia- se - vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020"

Protocolo: 593203

ERRATA

Retifica-se a Portaria nº. 1.146/22.09.2020, publicada no DOE Nº.34.353/23.09.2020, referente a servidora KEILA ROSANE DOS SANTOS FERREIRA, nº. 57205662/1.

Onde se lê: 03 de Julho de 2020.

Leia-se: 30 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.10.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 593341

ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE LÊ : PORTARIA Nº 256 de 22 de maio de 2020 e Portaria 257 de 23 de abril de 2020.

LEIA-SE : PORTARIA Nº 256 de 23 de abril de 2020 e PORTARIA Nº 257 de 22 de maio de 2020.

ONDE SE LÊ : Irregularidades referentes a prestação de serviços da Empresa WHITE MARTINS;

LEIA-SE : Irregularidades referentes a prestação de serviços da empresa PRIMMA FUNERÁRIA E AMBULÂNCIAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 593326

TERMO ADITIVO A CONTRATO**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2016- PROCESSO Nº: 2020/753383.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequações de serviços de vigilância nos 4º, 6º e 13º CRS.

VALOR: O valor anual total do contrato no montante de R\$ 8.958.364,32, será suprimido no valor de R\$ 199.828,32(cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), perfazendo o percentual de 2,23%(dois vírgula vinte e três centavos) para efeitos de redução contratual. O valor total anual do contrato passará para R\$ 8.158.536,00. (Oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 22/10/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103006361.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 33 /2016, não alteradas por este instrumento.

CONTRATADA: EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de

03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 593290

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SESPA/2019**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 017/SESPA/2019, no valor total de R\$ 186.618,44 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Fardamentos) para atender as necessidades dos Servidores das Áreas Administrativa e Operacional pertencentes a Coordenação UBV/DCDTV/DVS e Vigilância a Saúde dos 13 (treze) CRS/SESPA, com diversas especificações, de acordo com o Anexo I-A.

EMPRESAS VENCEDORAS:

F F GARCIA, CNPJ 11.917.073/0001-69, foi a vencedora do item 2, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 92.750,00.

HICARO`S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PAR, CNPJ 04.307.650/0015-30, foi a vencedora dos itens 1 e 3, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 93.868,44 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 017/SESPA/2019: R\$ 186.618,44 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos)

Belém (PA), 02 de outubro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 593315

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 465 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELANE DE NAZARE DA COSTA PEREIRA MONTEIRO, matrícula 57194948-1 cargo de ADMINISTRADOR regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.17 A 09.03.20.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 A 02.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 592940

PORTARIA Nº. 466 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO, matrícula 120839-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.03.12 A 28.03.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.11.2020 A 02.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 592945

PORTARIA Nº. 469 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILENE NEVES MARTINS, matrícula 57194376-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URPS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 A 13.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 593188

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. 332 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.345 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a MARIA DA GLORIA FERREIRA DIAS, matrícula 112658-1 cargo de DATILOGRAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO.

Onde se lê ao Triênio de 01.07.2003 a 30.03.2020

Leia-se ao Triênio de 01.07.2003 a 30.06.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.20

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 592971

PORTARIA Nº. 467 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MONICA MELO DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 57174858-1 cargo de MÉDICO VETERINÁRIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.12 A 18.07.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.12.2020 A 13.01.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 592987

PORTARIA Nº. 468 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IRACEMA FONSECA DIAS SILVA, matrícula 724890-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.96 A 31.08.99.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.11.2020 A 15.12.2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 593032

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio 423 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.370 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) a ARLINE ASTUR VALDES, matrícula 5077001-1 AUXILIAR DE SAUDEAFO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER.

Onde se lê ao Período de 01.10.20 A 29.11.2020

Leia-se ao Período de 21.12.2020 a 20.01.2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 22.10.20

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 593204

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Portarias nº 026/2020 – 22.10.2020 - CONCEDER

Nome: SONIA MARIA LOBATO FERREIRA

Matricula: 5176450-1

Cargo: Médica

Lotação: C.S. de Castanhal GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 01.02.12 a 31.01.15

Período: 03.11.2020 a 01.01.2021 (60) sessenta dias

Protocolo: 593112

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 044 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CARINA REZENDE GASPARGAR, matrícula nº 5763541/3, Enfermeira, lotada no PARAPAZ zona bragantina / 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/05/2015 a 24/05/2018, no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 593170

PORTARIA Nº. 045 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

A Diretora do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a portaria nº 2.521/2019 - CCG de 13 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora CARINA REZENDE GASPARGAR, matrícula nº 5763541/3, Enfermeira, lotada no PARAPAZ zona bragantina / 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/05/2015 a 24/05/2018, no período de 03/02/2021 a 04/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 593173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Dar apoio técnico para realização da Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos. E treinar e dar suporte técnico e teórico na técnica de vacinação/imunização de cães e gatos, tendo em vista que o município possui corpo técnico qualificado reduzido.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidores (es): José Leonar Silva dos Passos, 7,5 Diárias de 28/10 a 04/11/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 592933

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

ERRATA**ERRATA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 171 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020,
Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.374 de 15 DE OUTUBRO DE
2020. Protocolo: 590079**

Servidores:

Irlana Siqueira de Sousa, Iglea Thaiana Silva Fontinelles, Ragner Borgia Junott

Onde se lê:

Período: 26/10/2020 a 30/10/2020 /Nº Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Leia-se:

Período: 09/11/2020 a 13/11/2020/ Nº Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 593209**DIÁRIA****PORTARIA Nº 181 de 19 de Outubro de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: com a finalidade de repassar orientações técnicas na implementação do Plano de Ação da VISA 2020/2021

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Almeirim/ PA – Brasil

Período: 09/11/2020 a 14/11/2020 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia).

Servidores:

Jorge Aluísio Coelho Costa

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 2707172

Cargo: Médico Veterinário

Sílvia de Paula Cabral

CPF: 205.554.902-20

Matrícula: 73504251

Cargo: Agente da Visa

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 593442

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

Portaria nº 436/2020, de 22/10/2020

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento das Unidades Básicas de Saúde e avaliação do Programa Saúde da Criança

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 5890761/ NATALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (Enfermeira) / 0,5 diária (completa) de 26/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 593375**Portaria nº 435/2020, de 22/10/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento do Combate da Hanseníase

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 5892348/1/ MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) / 0,5 diária (completa) de 26/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 593374**Portaria nº 434/2020, de 16/10/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Reunião Técnica sobre as Diretrizes de Rastreamento do Câncer de Mama

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 57234881/ HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira) / 0,5 diária (completa) de 26/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 593373**Portaria nº 438/2020, de 22/10/2020**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para participar de reunião Técnica sobre as Diretrizes de Rastreamento do Câncer de Mama, realizar monitoramento do Combate da Hanseníase e monitoramento das Unidades Básicas de Saúde e avaliação do Programa Saúde da Criança

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 0,5 diária (completa) de 26/10/2020

Ordenador de Despesa:

Iraldo Florêncio da Silva

Diretor em exercício do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 593380

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ERRATA**

Data 22/10/2020

ERRATA da Portaria n 113/2020- 11CRS/SESPA DE 21/10/2020, publicada no DOE Nº 34.3382 DE 22/10/2020.

Onde se lê: Amaro Benedito de Golveia Neto sem matricula**Leia-se** Amaro Benedito de Gouveia Neto com Matrícula 504005

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11 CRS/SESPA

Protocolo: 593402**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 043 de 22 de outubro de 2020**

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.650/2020-CCG de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Regional da Região do Lago de Tucuruí constitui foro interfer federativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 2º § 6º do Regimento Interno que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes do Segmento SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento SESPA/11º CRS/MARABÁ, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Regional CIR Região do Lago de Tucuruí.

Titular: Irlândia da Silva Galvão – Diretora do 11º CRS/MARABÁ.

Titular: Jeane de Moraes Dourado Chefe/Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Suplente: Eleny Rodrigues Guimarães - Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Titular: Ana Raquel Santos Miranda – Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Maria Assunção da Rocha Machado - Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Titular: Rosângela Viana dos Santos – Chefe da Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ
 Suplente: Normeide Gomes Apóstolo - Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ
 Titular: Albenir Dias da Silva – Diretor do Departamento de Organização e Avaliação de Serviços Sob Gestão do Estado/DOASGE / SESP
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Marabá (PA), 22 de outubro de 2020.
 Irlândia da Silva Galvão
 Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 593425

PORTARIA Nº 042 de 22 de Outubro de 2020

A DIRETORA DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.650/2020-CCG de 06 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 34.302 de 06 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Intergestores Regional da Região Carajás constitui foro interfederativo regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

CONSIDERANDO o Art. 2º § 6º do Regimento Interno que estabelece que as nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do Diretor do Centro Regional de Saúde/SESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes do Segmento SESP.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes (titulares e suplentes) do segmento SESP/11º CRS/MARABÁ, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Regional CIR Região de Carajás.

Titular: Irlândia da Silva Galvão – Diretora do 11º CRS/MARABÁ.

Titular: Jeane de Moraes Dourado Chefe/Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Suplente: Eleny Rodrigues Guimarães - Divisão, Organização, Controle e Avaliação/DOCA/11º CRS/MARABÁ.

Titular: Ana Raquel Santos Miranda – Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Maria Assunção da Rocha Machado - Divisão de Vigilância em Saúde/11º CRS/MARABÁ

Titular: Rosângela Viana dos Santos – Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Suplente: Normeide Gomes Apóstolo - Divisão Técnica/11º CRS/MARABÁ

Titular: Mateus Henrique Santos da Silva – Chefe de Gabinete / Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/ SAPS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 22 de outubro de 2020.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora do 11º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Protocolo: 593414

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte e Agua Azul do Norte.

Objetivo: Reuniões com secretários de saúde e equipe técnica para definição do perfil e fluxo de atendimento ao SAE, implantado no município de Ourilândia do Norte, e visita técnica as estruturas dos municípios, para o fortalecimento das ações em IST, Aids e Hepatites Virais

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 593131

PORTARIA Nº 370 de 22 de Outubro de 2020.

Nome: Gaspar Inácio de Moraes

Cargo: Guarda de Endemias

Matrícula/Siape: 504786

CPF: 288.882.602-00

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 16 à 20.11.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Bannach, Floresta do Araguaia, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Realizar entregas de vacinas e seringas para a Rotina mês de Dezembro aos municípios

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 592937

PORTARIA nº 374 de 22 de Outubro de 2020

Nome: Zenilde França Nunes .

Cargo: Administradora.

Matrícula/Siape: 5775485-2

CPF: 176.807.942-00

Período: 26 a 30.10.2020

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção

Objetivo: participar de reuniões relativas ao Complexo Regulador Regional e auxiliara equipe na transição para o novo sistema de regulação ambulatorial (SER 2 – ambulatorial)

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 593309

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 371 de 22 de Outubro de 2020.

Efeito a PORTARIA Nº 292/03.08.2020.

Nome: Edvaldo Borges de Souza

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5832659-3

CPF: 318.628.102-49

Nome: Rosimar Sousa da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504535.

CPF: 234.781.602-00.

Período: 03 a 08.08.2020

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: de Redenção e São Felix do Xingu

Objetivo: acompanhar equipe que irá realizar em parceria com a Vigilância Sanitária o Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com testagem e abordagem aos cuidados de transmissão e presença de sintomas

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 592979

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 372 de 22 de Outubro de 2020.

Tornar Sem Efeito, à PORTARIA Nº 276/10.10.2020.

que concedeu aos servidores

Nome; Salvador Corrêa Bento.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504386

CPF: 123.762.992-68.

Nome; Gleidson de Sousa do Carmo.

Matrícula/Siape: 5951098-1.

Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.

CPF: 996.656.622-87.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.

Cargo: Colaborador Eventual.

Matrícula/Siape: colaborador eventual.

CPF: 012.882.156-65.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 375 de 22 de Outubro de 2020.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Pública

Matrícula/Siape: 5146453-6

CPF: 282.418.512-00

Período: 26 à 30.10.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém - Pará

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse deste 12º CRS/SESPA

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 593329

PORTARIA Nº 373 de 22 de Outubro de 2020.

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 26 a 30.10.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Período: 20 à 25.07.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Floresta do Araguaia, Cumaru do Norte e Pau D'Arco.

Objetivo: Realizar em parceria com Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária dos municípios o Projeto Julho Amarelo das Hepatites Virais, com tesaagem e abordagem aos cuidados com transmissão e presença de sintomas

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 593014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de imunobiologicos e insumos na rede de frios do município. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Limoeiro do Ajuru no período de 13 a 15.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 315 de 07 de Outubro de 2020

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2;

Objetivo: Realizar Orientações com relação a medicação Talidomida para profissionais dos municípios de jurisdição e conforme programado iremos, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 14 a 16.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 298 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020); Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1.

Objetivo: Realizar Monitoramento do Programa da Hanseníase e Avaliação da base de dados do SINAN referente aos registros 2019 a 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru período de 13 a 16.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 310 de 05 de Outubro de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640;

Objetivo: Realizar Monitoramento das ações relacionadas aos indicadores do Previne Saúde (diabetes e hipertensão), alcance das metas, apoio na melhoria das metas com os profissionais das unidades, coordenação da atenção básica, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 14 a 16.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 291 de 30 de Setembro de 2020

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2

Objetivo: Monitorar as ações e execução do planejamento familiar no âmbito da Atenção Básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para período de 14 a 16.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 303 de 02 de outubro de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1; Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2;

Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão em Visa, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para no período de 19 a 21.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 300 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1.

Objetivo: Realizar Monitoramento nas Unidades Básicas das ações relacionadas a Sífilis (Notificação no Sistema SINAN), utilização das medicações, realização dos testes treponêmico e não treponêmico, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião período de 19 a 21.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 299 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020), matricula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula - 5108411-2;

Objetivo: Realizar Busca Ativa de Óbitos por os municípios se encontrarem na lista de bloqueio com irregularidades na informação no sistema de mortalidade, 4,5(quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba período de 19 a 23.10.2020

PORTARIA Nº 295 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de imunobiologicos e insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 19 a 21.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 301 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640; Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1.

Objetivo: Realizar Monitoramento nas Unidades Básicas das ações relacionadas a Sífilis (Notificação no Sistema SINAN), utilização das medicações, realização dos testes treponêmico e não treponêmico, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba período de 22 a 24.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 313 de 07 de Outubro de 2020

Nome: Valeria de Paula Maciel Pantoja (Enfermeira) matricula - 57191022-1

Objetivo: Monitoramento dos serviços existentes na Rede de Atenção Psicossocial e das atividades realizadas, garantindo a prestação de serviços de saúde mental de acordo com a legislação vigente no município, 2,5(duas e meia) diárias correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 21 a 23.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 296 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula - 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento e inventario de imunobiologicos e insumos na rede de frios do município, 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 22 a 24.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 292 de 30 de Setembro de 2020

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula - 57200855-2

Objetivo: Monitorar as ações e execução do planejamento familiar no âmbito da Atenção Básica, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Para período de 26 a 28.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 304 de 02 de outubro de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1; Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula - 5850940-3; Arialdo João Sanches de Oliveira, (Técnica em VISA), matrícula - 5265983-2;

Objetivo: Realizar ação de Monitoramento, supervisão e fortalecimento da Gestão em Visa, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 26 a 28.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 316 de 08 de Outubro de 2020

Nome: João Batista Pinheiro (GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR DO 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:), matrícula - 0505204; Antônia Denize Cardoso Damasceno (GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO TRABALHADOR DO 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE:), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Monitorar e supervisionar as ações de vigilância do Programa Saúde do Trabalhador. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 26 a 28.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 311 de 06 de Outubro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica - Portaria de designação nº 02/2020); Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula - 57205455-1.

Objetivo: Realizar avaliação e Monitoramento das ações de atenção integral da saúde do adolescente e jovem, conjuntamente as ações do PSE considerando a portaria 1857 de 28 de julho de 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião período de 26 a 28.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 312 de 06 de Outubro de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matrícula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica – Portaria de designação nº 02/2020); Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1.

Objetivo: Realizar avaliação e Monitoramento das ações de atenção integral da saúde do adolescente e jovem, conjuntamente as ações do PSE considerando a portaria 1857 de 28 de julho de 2020, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba período de 29 a 31.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 278 de 23 de Setembro de 2020

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula-57233230-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Acompanhamento das Ouvidorias do SUS municipais, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 13 a 15.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 231 de 18 de Agosto de 2020

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Acompanhamento das Ouvidorias do SUS municipais, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 19 a 21.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 289 de 29 de Setembro de 2020

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Acompanhar equipe técnica do Nível Central que irá nesse período realizar supervisão e monitoramento e atualizações dos sistemas SI-VEP/MALARIA VETORE, 1,5(uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Para, no período de 23 a 24.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 255 de 01 de Setembro de 2020

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar os trabalhos de Controle e Vigilância da Malária realizada pela equipe técnica das SMS's, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento para o município de Baião e Mocajuba no período de 27 a 30.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 280 de 23 de Setembro de 2020

Nome: Antônio Luís Rodrigues de Aragão (Agente de Portaria), matrícula - 5118212-1; Marcio Veiga Costa (Médico), matrícula 5918294-3;

Objetivo: Monitorar a Central Municipal de Regulação conforme a NT nº 06, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba no período de 06 a 09.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 302 de 02 de Outubro de 2020

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva (Auxiliar de Informática), matrícula - 5116635-1.

Objetivo: Monitorar e avaliar a execução física financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 20 a 22.10.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 593044

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 508/2020–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutico-Bioquímica, matrícula nº 59467701/HOL, no seu impedimento a servidora, VALDENIRA GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 5951707-1, lotadas na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do contrato nº contrato nº 060/2020, firmado com a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., cujo objeto é o fornecimento de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALA. Processo nº 2020/501.265

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592946

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 507/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutico-Bioquímica, matrícula nº 59467701/HOL, no seu impedimento a servidora, VALDENIRA GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 5951707-1, lotadas na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do contrato nº contrato nº 085/2020, firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALA. Processo nº 2020/501.294

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592944

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 560/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, Arquiteto, matrícula nº 57220835/1-HOL- HOL, lotado na Assessoria de Planejamento Físico, e no seu impedimento o servidor BRUNO CORDEIRO GABY, administrador, matrícula nº 57229931/1, lotado na Divisão de Manutenção, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 1047271755, firmado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que têm como objeto a Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2020/609292.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592942

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 536/2020–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutico-Bioquímica, matrícula nº 59467701/HOL, no seu impedimento a servidora, VALDENIRA GONÇALVES DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 5951707-1, lotadas na Divisão de Farmácia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do contrato nº contrato nº 080/2020, firmado com a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., cujo objeto é o fornecimento de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALA. Processo nº 2020/501.323

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 592947

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 34.364 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, QUE TRATA DA Portaria nº 501/2020 – DAF/HOL DE 24/09/2020, que trata do remanejamento da servidora CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, processo nº 2020/440961 de 27/06/2020; ONDE SE LÊ: REMANEJAR a partir de 01/02/2015, por necessidade de serviço a servidora CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula no 5895250/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Clínica Cirúrgica para a Divisão De Ginecologia Oncológica deste Hospital.

LEIA-SE: I - REMANEJAR a partir de 01/02/2015, por necessidade de serviço a servidora CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, Enfermeiro, matrícula no 5895250/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Clínica Cirúrgica para a Divisão De Ginecologia Oncológica deste Hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/02/2015.

Protocolo: 593336

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020-HOL**

Objeto: Aquisição de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR, para o período de 12 meses.

Valor total: R\$ 77.294,24 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data Assinatura: 23/10/2020

Vigência: 23/10/2020 até 22/10/2021

Pregão nº 084/2019 – Processo nº 2020/501.294

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, KM 8, Águas Branca - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310, e-mail: licitacao@shoppingdasauodeonline.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 592954

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020-HOL

Objeto: Aquisição de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR, para o período de 12 meses.

Valor total: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil, setecentos reais).

Data Assinatura: 23/10/2020

Vigência: 23/10/2020 até 22/10/2021

Pregão nº 084/2019 – Processo nº 2020/501.265

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, com sede na BR 153, KM 03, S/N, Chácara Retiro, Zona Urbana – Goiânia/GO, CEP: 74.775-027, Fone: (62) 3265-6500 / 91 99114-7316, E-mail: irubezerra.rep@gmail.com / irubezrep@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 592949

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020-HOL

Objeto: Aquisição de SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR, para o período de 12 meses.

Valor total: R\$ 702.705,20 (setecentos e dois mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos).

Data Assinatura: 23/10/2020

Vigência: 23/10/2020 até 22/10/2021

Pregão nº 084/2019 – Processo nº 2020/501.323

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, com sede na Rua Dr. Antonio Lírio Callou, s/nº, Km 02, Sítio Barreiras – Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, tel. (88) 3532-7002, e-mail: licitacao@farmace.com.br / celso@farmace.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 592952

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**

Processo: 2019/401229

Objeto: contratação de prestação de serviço de reciclagem de 670 cartuchos.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI.

Valor Total da Licitação: R\$ 49.214,20

Belém, 29 de setembro de 2020

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 593353

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 525/2020-GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº 57229795/1, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DSG, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 no valor de R\$ 1.000,00, para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 07.10.2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 593345

PORTARIA Nº 523/2020-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLUÇÃO:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETTO, matrícula funcional nº 57193048/3, Coordenador do Departamento de Atividades Operacionais- DAO, lotado no Departamento de Atividades Operacionais- DAO, nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 06.10.2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 593343

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da Homologação do Pregão nº 041/2020, Processo no 2020/369445, Protocolo: 592497, publicação no DOE nº 34.382, página 29, em 22/10/2020.

Belém /PA, 22 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 593113

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 559/2020- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/710946 de 14/09/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/09/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 306/2020-GAB/DG/HOL de 26/06/2020 para a apuração e conclusão de que trata os Processos nº 2020/291227.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 593338

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 577/2020 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as devidas deliberações contidas no processo 2020/802758;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, à servidora SARAH DE CASSIA BARATA BARROS, Funcional nº 5889168/1, Psicóloga, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, referente ao triênio 28/04/2014 a 27/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593000

PORTARIA Nº 582/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; CONSIDERANDO que a servidora SANTINA FERREIRA DE FARIAS encontra-se afastada em virtude da instauração do processo de Aposentadoria através do nº 2020/580675.

R E S O L V E:

I-CONCEDER, à servidora SANTINA FERREIRA DE FARIAS, Funcional nº 5174848/1, Assistente Técnico, lotada na Gerência de Neonatologia, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio para serem usu-

fruídos no período de 14/09/2020 a 10/02/2021, referente aos triênios 26/04/2008 a 25/04/2011(30), 26/04/2011 a 25/04/2014(60) e 26/04/2014 a 25/04/2017(60)

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 19 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593003

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2020-CP/L/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 358/2020-GP/FSCMP, torna público nova data referente ao certame licitatório, em referência, no dia 09/11/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI ", conforme prazos, especificações e quantitativos discriminados de acordo com Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br.

O Edital poderá ser adquirido nos sites www.comprasnet.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br

Belém/PA, 21 de outubro de 2020.

Domenica Lucia Pinto Nascimento

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 592446

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

UNIÃO QUÍMICO FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, com sede na Rod Fernão dias - BR 381, s/n Parte 2km 862,5 - Distrito Industrial do Algodão - Bairro Algodão CEP: 37556-830 - Pouso Alegre/MG, devidamente inscrita no CNPJ nº 60.665.981/0009-75, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	BETA LONG 3 MG + 3 MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA	12000	5,90	70.800,00
14	ARTRINID IV 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD INCOLOR	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA	56250	3,00	168.750,00
30	ETILEFRIL 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMBAR X 1 ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA	12000	1,18	14.160,00
59	OXITON 5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA	90000	1,45	130.500,00
VALOR GLOBAL				384.210,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593285

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMERCIAL MOSTAERT LTDA, com sede na Cais de Santa Rita, 450 - São José - Recife- Pernambuco - CEP : 50020-705 No. do CNPJ: 11.563.145/0001-17, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML.	HYPOFARMA / TRANSAMIN	11.250	3,42	38.475,00
22	DIMENIDRINATO 3MG/ML+CLORIDATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML.	TAKEDA AUSTRIA/ DRAMIN B6 DL	3.750	2,46	9.225,00
41	HIDRÓXIDO DE FERRO III, 100MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR C/ 5ML.	BISPO GMBH/ NORIPURUM EV	6.000	7,95	47.700,00

54	OCTREOTIDA 0,1MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO AMBAR COM 1ML.	SUN PHARMACEUTICAL/ OCTRIDE	900	40,68	36.612,00
VALOR GLOBAL				132.012,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593261

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/10/2020 a 02/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ONCONORTE LTDA- EPP, com sede na Rua Luiz Fernando Nobre, 480 Sala a/b - Centro - Ananindeua - Pará - Cep: 67.030-140 com o CNPJ: 14.497.468/0001-48, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	ÁCIDO FOLÍNICO 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO- AMPOLA DE VIDRO AMBAR REGISTRO 100430776	EUROFARMA	150	13,85	2.077,50
VALOR GLOBAL				2.077,50	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593271

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2020 a 05/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, com sede na Conj. Catalina, Trav. 14 nº 182 - Mangueirão CEP : 66.640-390 , No. do CNPJ: 83.929.976/0001-70, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+DILUENTE.	TEUTO	12.750	5,06	64.515,00
VALOR GLOBAL				64.515,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593278

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

F CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 8 - Ananindeua - Pa CNPJ: 04.949.905/0001-63

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA OU DE VIDRO COM 10 ML.	SAMTEC	18.000	0,70	12.600,00
20	DESLANÓSIDO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2ML.	U. QUÍMICA	1.500	1,45	2.175,00
26	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 0,4ML.	BLAUSTIEGEL	300	27,70	8.310,00
66	COMPLEXO B SOL INJ 2ML (HYPLEX B) IM/ IV CX 100 AM REGISTRO	HYPOFARMA	960	1,00	960,00
VALOR GLOBAL				24.045,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593221

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Victório Luiz Zaffari nº 107 Bairro Três Vendas - Erechim/RS - CEP: 99.713-158 CNPJ: 16.970.999/0001-3, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
65	TERBUTALANDIA SULFATO 0,5MG/ML, SOL. INJ. AMP. 1ML	GREENPHARMA	12.000	1,35	16.200,00
VALOR GLOBAL					16.200,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593218

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. GRIFOLS BRASIL LTDA, com sede na Avenida Gianni Agnelli, 1.909-Fazendinha - Campo Largo - PR - CEP : 83607-430 No. do CNPJ: 02.513.899/0001-71, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	ALBUMINA HUMANA 20%, SOLUÇÃO INTRAVENOSA PARA INFUSÃO, FRASCO DE VIDRO INCOLOR 50ML +EQUIPO PARA ALBUMINA COM FILTRO E SUSPIRO LATERAL+ SUPORTE DE PLASTICO PARA O FRASCO	GRIFOLS	12.000	101,50	1.218.000,00
VALOR GLOBAL					1.218.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593229

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 05/10/2020 a 05/10/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com sede na PC Agrícola La Paz Tristante, 144 - PT 2, Industrial Anhanguera, Cep: 06.276-035, Osasco/SP, CNPJ: 04.307.650/0015-30, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	PULMICORT 0,25MG/ML, 0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML REGISTRO 1161800760054	ASTRAZENECA AB	12.000	6,27	75.240,00
53	SANDOSTATIN 0,05 MG, 0,05 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X. REGISTRO 1006800090017	NOVARTIS PHARMA STEIN AG.	300	42,87	12.861,00
55	SANDOSTATIN 0,5 MG, 0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	450	264,21	118.894,50
VALOR GLOBAL					206.995,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593268

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/10/2020 a 02/10/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Estrada do Curuçamba, nº. 50, bairro Curuçamba, Ananindeua - Pará, CEP: 67146-263 No. do CNPJ 21.581.445/0001-82, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	ADENOSINA 6MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML, Nº RMS: 1134301820021, País: BRASIL	HIPOLABOR / HIPO-LABOR	750	11,65	8.737,50

8	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3ML, Nº RMS: 1134301220022, País: BRASIL	HIPOLABOR / HIPO-LABOR	3000	2,08	6.240,00
28	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 1ML, Nº RMS: 1108500430011, País: AUSTRALIA	FARMACE / FARMACE	43500	1,20	52.200,00
29	EPINEFRINA BITARTARATO 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 1ML, Nº RMS: 1134300010016, País: BRASIL	HIPOLABOR / HIPO-LABOR	28.500	2,23	63.555,00
37	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA COM 5ML, Nº RMS: 1163700690026, País: BRASIL	BLAU / BLAU	8250	24,00	198.000,00
39	HIDROCORTISONA HEMISSUCCINATO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, Nº RMS: 1140200120043, País: BRASIL	NOVA FARMA / FRESIENUS	9000	2,79	25.110,00
47	METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA+ SOLUÇÃO DILUENTE ESPECÍFICA COM 8ML, Nº RMS: 1140200630051, País: BRASIL	NOVA FARMA / FRESIENUS	3000	18,50	55.500,00
58	ONDASETRONA CLORIDRATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML, Nº RMS: 1140200470044, País: BRASIL	NOVA FARMA / FRESIENUS	19500	1,25	24.375,00
62	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 2ML, Nº RMS: 1071402130061, País: BRASIL	SANVAL / SANVAL	1500	2,02	3.030,00
VALOR GLOBAL					436.747,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593195

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1086, Cajazeiras, CEP : 60.864.520. No. do CNPJ: 21.595.464/0001-68, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	FILGRASTIM 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA DE 0,5ML.	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	4.500	58,82	264.690,00
43	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10 ML.	BIOCON LIMITED	750	24,86	18.645,00
44	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 10ML.	BIOCON LIMITED	750	20,89	15.667,50
56	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO INCOLOR COM 2ML.	ROEMMERS S.A.I.C.F.LT-DA/OCTRIDE	300	5,80	1.740,00
VALOR GLOBAL					300.742,50

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593282

PORTARIA Nº 584/2020 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios nº 111/2020-GESP/FSCMP, de 30/09/2020, e 0592/2020, de 08/10/2020, veiculados pelo processo 2020/773961.

R E S O L V E:

CEDER, pelo período 01/11/2020 a 30/11/2021, com permuta funcional entre as servidoras ETIENE MONTEIRO ANDRADE, Id Funcional nº 54195950/2, Técnica em Comunicação Social, e ALINE DANTAS DE MI-

RANDA, Jornalista, Id Funcional nº 55585904/1, pertencentes, respectivamente, ao quadro funcional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER, ambas com ônus para o órgão cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. FARMACE INDUSTRIA QUIMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, com sede na Rd. Dr. Antônio Lirio Callou. S/N, KM 02 Sítio Barreiras, Barbalha - CE- Recife - CEP : 63.180-7002. No. do CNPJ: 06.628.333/0001-46, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	ANINOFILINA 24MG/ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE VIDR COM 10ML	FARMACE	3.000	0,90	2.700,00
23	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLAS	FARMACE	180.000	0,48	86.400
VALOR GLOBAL					89.100,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593222

PORTARIA Nº 583/2020 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2020/531970.

R E S O L V E:

CEDER, pelo período 01/11/2020 a 31/10/2024, a servidora SARA NEGREIROS SANTOS, matrícula nº 5800110/5, cargo Enfermeiro, para a Universidade do Estado do Pará, com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º, do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593005

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 08/10/2020 a 08/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Rubens Derks 105 - Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-300, CNPJ: 12.889.035/0001-02, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
51	Nitroprusseto de Sódio 25 Mg/Ml Sol/Inj IV 2 13,50 12.150,00MI Amp., Nitrop 25 Mg/Ml Sol/Inj IV Cartucho C/5 Amp 2 MI (Origem: Nacional)	HYPOFARMA	900	13,50	12.150,00
VALOR GLOBAL					12.150,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593231

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ALFAMED COMERCIAL EIRELI, com sede na Av. Marques de Herval, 2106 - Pedreira - Cep: 66.087-320 - Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 02.275.673/0001-80, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
013	CETOPROFENO 50MG/ML 2 ML	ARTRINID/ UNIAO QUIMICA	3000	1,29	3.870,00
045	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CORONAR 10MG/1ML	CORONAR / BIOLAB	600	2,42	1.452,00
046	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	ERGOMETRIN / UNIAO QUIMICA	3000	1,59	4.770,00
50	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/1 ML	NORMASTIG / UNIAO QUIMICA	7500	0,94	7.050,00
60	ASPARTATO DE ORNITINA 0,5G/ML	HEPA MERZ / BIOLAB	450	67,50	30.375,00
64	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML	SULFATO DE MAGNESIO / SAMTEC	9000	1,09	9.810,00
VALOR GLOBAL				57.327,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593194

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital)..

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01/10/2020 a 01/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, 1.962 - Galpão 05- Parte J e 06- Sala parte B Água Morna - Embu das Artes- SP- CEP: 06818-000, inscrita no CNPJ/MF sob 62.969.589/0015-93, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
42	Rhophylac® imunoglobulina humana anti-D 150 mcg/ml Apresentação: 150 MCG/ML SOL INJ CT SER PREENC VD TRANS X 2,0 ML Registro Ministério Saúde: 1.0151.0121.001-2	CSL Behring AG	1.200	218,95	262.740,00
VALOR GLOBAL				262.740,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2020 - FSCMP, Processo nº 2020/195801 homologado pela FSCMP, em 02/10/2020, publicado no IOEPA nº. 34.361/2020.

OBJETO: Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 02/10/2020 a 02/10/2021,12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, Km 14/ Itapira- Sp/ Cep: 13.970-000 - Belém-Pa, Telefone: (19) 3863-9529, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 44.734.671/0001-51, doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	DANTROLENO SODICO IV - PO LIOF - 20 MG	CRISTALIA	450	172,84	77.778,00
25	EFEDRINA SULF. 50 MG/ML S.INJ.01 ML	CRISTALIA	1.800	1,90	3.420,00
38	HIDRALAZINA CLOR. 20 MG S. INJ. 01 ML	CRISTALIA	10.500	4,74	49.770,00
VALOR GLOBAL				130.968,00	

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

Protocolo: 593201

PORTARIA Nº 580/2020 - CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o Disposto no Art. 31 da Lei 5.810/94 e sua regulamentação por meio do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020, que dispõe acerca da cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Disposto no Ofício nº 237/2020 - CAPE/GP/FSCMP, de 16 de Julho de 2020, processo nº 2020/500475.

R E S O L V E:

I- PRORROGAR cessão, contar de 27/02/2020, do servidor IVONELIO CALHEIROS LOPES JUNIOR, Id Funcional nº 57196809/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário e reembolso ao cedente, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 01/2019, publicado no DOE nº 33.813, de 26/02/2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 593007

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020 - DECORRENTE DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/310160.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.879/0001-27, com sede na Rua Alameda Bom Pastor, nº 344, Ouro Fino, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-140, neste ato representada por seu representante legal Edgar Francisco Fransozi, portadora da Cédula de Identidade nº 1659710 SESP SC, CPF nº 664.215.199-20, domiciliado no endereço Rua Sebastião Alves Teixeira, n.º 2715, Casa 4, Bairro: Alto, Curitiba/Pr.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MASCARAS DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA E FILTRO BACTERIOLÓGICO 98% E 99% COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E ASTE DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NO NARIZ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO HEMOPA E HEMORREDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Projeto Atividade: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 67.990,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais);

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira - Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante
Edgar Francisco Fransozi - SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA - Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 593215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019 (REF. PROC. 2020/705232 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.542.220/0001-82 com sede na Rua Laura de Araujo, nº 118 Sala 201 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-170, neste ato representada por seu representante legal Arnaldo Lopes dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, sócio, portador do RG: CAU/BR nº. A87673-9, CPF sob o nº. 564.984.627-87, residente e domiciliado na Rua Laura de Araujo, nº 118 apto 201 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-170.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 098/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 26/09/2020 a 25/03/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da despesa: 339030 e 449052

Fonte do recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Arnaldo Lopes dos Santos Filho - representante legal - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 593237

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019 (REF. PROC. Nº 2020/775110 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.334.701/0001-20 com sede na Rua Columbus, 282, subsolo e térreo fundos, 3º, 5º e 6º andares - V, Leopoldina - São Paulo, CEP: 05304-040, neste ato representada por seu representante legal Leandro Tadeu Henriques Fernandez, portador da Cédula de Identidade nº.22.703.321-8 SSP/SP, CPF: nº 271.203.558-56, residente e domiciliado na Rua Senador Joaquim Ribeiro do Valle, 151, apto 204ª, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05311-010.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 148/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 11/12/2020 a 10/12/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$7.799.976,00 (Sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Leandro Tadeu Henriques Fernandez - representante legal - REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 593050

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 (REF. PROC. Nº 2020/778287 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: SERVICE ITORORO EIRELI, com sede na Travessa Castelo Branco nº2121-Guamá-Belém/PA, CEP:66.063-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.03.765.290/0001-52, neste ato representada por seu representante legal José Maria Juca Ribeiro, portador da Cédula de Identidade nº.3535999 PC/PA, CPF/MF sob o nº.062.607.802-49, residente e domiciliado na Travessa Doutor Enéas Pinheiro nº1632, Bairro do Marco, CEP:66.095-105.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 061/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 01/01/2021 a 30/06/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006360

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 1.235.185,86 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de outubro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

José Maria Juca Ribeiro - representante legal - SERVICE ITORORO EIRELI - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 593164

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2015 (REF. PROC. Nº 2020/598879 - PAE)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, com sede na Rua Ana Néri, nº. 416, Benfica, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20911-442, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.511.607/0001-18, neste ato representada por seus representantes legais Marcio Mendes Biasoli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1367049-IFP e do CPF/MF sob o nº 217.794.817-72, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº. 32, apto. 805, Rio de Janeiro - RJ; Elvândir de Almeida Biasoli, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3981658 IFP e do CPF/MF sob o nº 690.309.877-15, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº. 32, apto. 805, Rio de Janeiro - RJ e Vinícius de Almeida Biasoli, brasileiro, casado, engenheiro de computação, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 07141676-2-IFP e do CPF/MF sob o nº 956.468.927-91, residente e domiciliado na Rua Pederneiras, nº 06, Apto 502, Bloco B, Rio de Janeiro - RJ.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 082/2015, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 14/09/2020 a 13/03/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de de R\$ 49.791,36 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Marcio Mendes Biasoli, Elvandar de Almeida Biasoli e Vinicius de Almeida Biasoli - representante legal - CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 593142

DIÁRIA

PORTARIA Nº 644 de 22 de Outubro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 809744/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE ANGIO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA no período de 29 a 31/10/2020.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Outubro de 2020.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 593198

PORTARIA Nº 643 de 22 de Outubro de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 689274/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de : PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE JURUTÍ/PA no período de 27 a 30/10/2020.

JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CRH-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias, **TELMA SUANNE ROCHA DOS SANTOS**, CPF: 946652902-10, Assist. Social/CHR-SAN, MAT : 59080793, 3,5 diárias, **MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS** , CPF: 120626002-59, Enferm./CHR-SAN, MAT.: 70005371, 3,5 diárias, **CLAUDIO CESAR EVANGELISTA**, CPF: 320627372-20, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57206451, 3,5 diárias, **EVANDRO ABERU BARRETO**, CPF: 592627292-00, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5950291, 3,5 diárias, **ROSENILSON SEIXAS VIANA**, CPF: 587180282-68, Téc. Patol./CHR-SAN, MAT.: 541956181, 3,5 diárias, **ROGERIO FONSECA VIEIRA**, CPF: 790625212-53, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57225123, 3,5 diárias, **KELLY CHRISTINE DOS SANTOS NADLER**, CPF: 863625342-04, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5953124, 3,5 diárias e **ANA CAROLINA LOBATO NOGUEIRA**, CPF: 016717942-06, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 5955453, 3,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 22 de Outubro de 2020

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 593248

conforme Nota Jurídica de 03/01/2020, do processo nº 2019/548317 de 06/11/2019

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 32.906 de 16/06/2015.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 593107

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 13/10/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do referido instrumento.

Exercício: 2020

Contrato: 262/2019

Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08, ANANINDEUA / PA

CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202-1344 - 3202-1311

E-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 593340

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 13/10/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 256/2019, forma da sua CLÁUSULA VIII - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Exercício: 2020

Contrato: 256/2019

Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA

Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº 125, BR 316 KM 08, ANANINDEUA / PA

CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3202-1344 - 3202-1311

E-mail: licitacao@shoppingdasauonline.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 593337

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 13/10/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 275/2019, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Exercício: 2020

Contrato: 275/2019

Contratado: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331 - Bairro Agulha, BELÉM/ PA

CEP: 66.811-00

Telefone: (91) 3227-2221

E-mail: licitacao@mmlobato.com.br

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 593344

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 100/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Endopróteses Aórticas Torácicas Retas (Órteses, próteses e Materiais especializados - OPME) para procedimentos no Centro Cirúrgico, em regime de antecipação, utilizados nos procedimentos cardíacos abertos em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 10/11/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 593017

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 101/2020

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de dietas enterais para pacientes internados na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) por

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado na portaria nº.292 de 12/06/2015, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

correspondente ao triênio de 21/05/2008 a 21/05/2011

LEIA-SE:

correspondente ao triênio de 21/05/2008 a 22/03/2009, devido possuir registro de averbação de tempo de serviço para fins de Licença prêmio,

um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 10/11/2020
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 592969

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 96/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Computadores, Notebooks, Impressoras e Leitores de Código de barra para suprir a necessidade de renovação das máquinas dos setores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e Clínica Hospitalar Monteiro Leite - CHML, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 06/11/2020
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 593067

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 102/2020

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR nas dependências da CONTRATADA por 12 (doze) meses, na modalidade econômica com as seguintes etapas: Coleta, Seleção (separação do exoval por nível de sujidade), Processamento, centrifugação, Secagem, Calandragem das roupas, dobragem e empacotamento de lençóis, para atender as necessidades das unidades de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira.
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 10/11/2020
Hora de Abertura: 14:00h, Horário de Brasília.
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 592938

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCGV/2020**

OBJETO A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobília hospitalar para todas as unidades assistenciais, setores de emergência cardiológica e psiquiátrica, ambulatório e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	SUORTE DE SORO , suporte em tubo redondo de aço em inox de 25 mm de diâmetro , com haste de 4 ganchos , 5 pés com rodízios, altura regulável de 1,5 x 2,5 m, por manipulação lateral resistente, base em tubo quadrado ou retangular 30x 50cm aproximadamente, de ferro, com pintura resistente a ferrugem .	46	R\$ 7.321,82	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA

TOTAL DO ITEM 1 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/FHCGV/2020:
R\$ 7.321,82 (Sete mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 22 de Outubro de 2020.
Ivete Gadelha Vaz
Ordenadora Responsável

Protocolo: 593358

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 409 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.382 DE 22/10/2020.****ONDE SE LÊ:**

NOME: SANDRA DOS SANTOS TAVARES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

LEIA-SE:

SERVIDOR (ES):

SANDRA DOS SANTOS TAVARES: - NOMEADA PELO DECRETO de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.369 DE 09/10/2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

- PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 2.136/2020-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.369 DE 09/10/2020, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP.

Protocolo: 593144

ERRATA DA PORTARIA Nº 410 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.382 DE 22/10/2020.**ONDE SE LÊ:**

OBJETIVO: CONDUZIR COLABORADORA EVENTUAL DESTE HRCA, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GM SESP, O MESMO SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA SESP NA CIDADE DE BELÉM - PA.

LEIA-SE:

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA DESTE HRCA, PARA PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA GM SESP, O MESMO SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO DA SESP NA CIDADE DE BELÉM - PA.

Protocolo: 593147

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020, ASSINADO DIA 19/10/2020, PUBLICADO NO DOE Nº. 34.380 DE 21/10/2020.**ONDE SE LÊ:**

Prazo Contratual: A vigência do Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

Prazo Contratual: A vigência do Contrato será de até 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.

Protocolo: 593137

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 030/2020-DIR/HRS DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, à servidora CINTIA ARLENE SOUZA DA COSTA, cargo Agente Administrativo, Matrícula nº 57193974-1, Estatutário Efetivo, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

*REPUBLICADA POR CONTRER INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº34.379 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Protocolo: 593308

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**ERRATA****ERRATA DE FÉRIAS**

RETIFICA-SE a Portaria Coletiva nº 100 de 05.08.2020, publicada no DOE nº 34.304 de 07.08.2020, referente a servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA, Id. Funcional nº 2050471/2, o período do gozo de férias:

Onde se lê: Período de gozo de 08/09 à 07/10/2020

Leia-se: Período de gozo de 03/11 à 02/12/2020

Protocolo: 593301

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Nº DO CONTRATO: 035/2019

PROCESSO Nº 2018/301819

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO A.JUR Nº. 035/2019 QUE ENCERRA-SE EM 21/08/2020, FICA ESSE PRAZO PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 22/08/2020, ESTENDENDO, ASSIM, O PRAZO CONTRATUAL ATÉ 19/12/2020. O PRESENTE TERMO É DECORRENTE DA SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA, MANIFESTAÇÃO DA DIRTEC, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, COM FUNDAMENTADO NO ART. 57, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PASSANDO, CONSEQUENTEMENTE, OS DOCUMENTOS REFERENCIADOS A FAZEREM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTES INSTRUMENTOS.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2020

CONTRATADA: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.995.881/0001-53

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 592955**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO****Nº.do Convênio: 035/2020**

Nº. do Termo: 1º

Processo nº 2020/140119

Data de Assinatura: 23/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 035/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 084/2020 (fl.191), considerando que a 1ª parcela foi repassada bem próximo ao vencimento do convênio, a 2ª encontrar-se em atraso, e ainda, em virtude da Pandemia do COVID-19 com as medidas preventivas tomadas pela gestão estadual impossibilitando o avanço da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 25/05/2020 T.

Vig.: 20/02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.

ORDENADOR: FLORIVALDO VIEIRA MARTINS – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 593417**FÉRIAS****PORTARIA Nº 118 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019, Resolve:

EXCLUIR na Portaria Coletiva nº 112 de 29.09.2020, publicada no DOE nº 34.359 de 30.09.2020, que concedeu férias regulamentares ao servidor FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, Id. Funcional nº 6402984/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento da Infraestrutura de Transportes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 22/10/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 593306**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que, por decisão do Sr. Coordenador da CONJUR/SETRAN, devido ao desinteresse da empresa Construtora São Cristóvão Ltda., em continuar no certame, resta prejudicado o exame do Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inexistindo interesse da Construtora São Cristóvão Ltda., em continuar no certame, esta se encontra desobrigada

dos compromissos assumidos, descabendo a aplicação de sanções, nos termos dos arts. 43, § 6º e 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Tendo ocorrido à desistência da Construtora São Cristóvão Ltda., em momento anterior à adjudicação do objeto, deve se proceder a uma nova ordem classificatória, desconsiderando-se, portanto, a proposta da licitante desistente. O Sr. Secretário de Estado de Transportes, ratifica a decisão da CONJUR/SETRAN. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso, encontra-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém, 22 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 593327**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 001/2020 – SETRAN.

Vencedor: CONSÓRCIO PERNA LESTE, formado pelas empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e D. FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA.

Valor: R\$ 71.137.436,76

Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 20 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 593328**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 008/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-407 (Vicinal do Açaí), com extensão de 17,00km, trecho: Entroncamento PA-151 / Vila Maiauatá, na Região de Integração do Tocantins, sob a jurisdição do 4º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos recursos administrativos.

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI (PAVIFENIX) e F.A.S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, contra as suas inabilitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pelas Recorrentes, mantendo seu julgamento anterior em inabilita-las no prosseguimento do certame, instruindo e encaminhando o processo a CONJUR que proferiu manifestação jurídica nº 510/2020, contida nos autos e encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão com base na manifestação jurídica já mencionada, ficando desde já convocadas as empresas habilitadas a comparecerem no dia 26/10/2020 para prosseguimento do certame e abertura das propostas. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém 22 de outubro de 2020

VITOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 593461

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 580168 referente ao 5º Termo Aditivo do Contrato 021-2018-CPH, publicada no DOE nº 34.345 de 16/09/2020, Onde se lê: Assinatura: 13/09/2020

Leia-se: Assinatura: 11/09/2020**Protocolo: 593047**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 485/2020 E 486/2020

DOE 34.382 de 22/10/2020 Protocolo 592879

Onde se lê: ADMISSÃO DE SERVIDOR **Leia-se:** DIÁRIA

Protocolo: 593021

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – SEDAP

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira ROBERTA TORGA, designada pela Portaria nº 275, publicada no DOE de 05 de AGOSTO de 2020, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PARA A SEDAP.

DATA DE ABERTURA: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2020, AS 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG:925859> - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial – DOE, jornais de grande circulação e no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 23/10/2020 até às 09h do dia 10/11/2020 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

ROBERTA TORGA

Pregoeira

Protocolo: 593405

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SEDAP/PA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, HUGO YUTAKA SUENAGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 2018/34209

Licitação Nº: 001/2020 – SEDAP

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação 14/10/2020

Data da Homologação 14/10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA FEIRA COBERTA LOCALIZADA A AV. INTENDENTE NORBERTO LIMA – 122, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO.

EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA: M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 19.578.735/0001-25, com valor de R\$ 382.118,65 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 22 de Outubro de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

Protocolo: 593382

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-SEDAP/PA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, HUGO YUTAKA SUENAGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

Processo: 2020/228659

Licitação Nº: 002/2020 – SEDAP

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação 13/10/2020

Data da Homologação 13/10/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA FEIRA COBERTA LOCALIZADA A RUA WASHINGTON LUIZ, QUADRA 43, SETOR 01, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, NESTE ESTADO.

EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA : CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 08.811.324/0001-11, com valor de R\$ 289.006,84 (duzentos e oitenta e nove mil, seis reais e oitenta e quatro centavos)

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 22 de Outubro de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -

Protocolo: 593364

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da Mandioca em Bujará e participar da inauguração da unidade piloto educativa para produção de chocolate, em Igarapé-Miri. PERÍODO: 29 a 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 488/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que irá participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da Mandioca em Bujará e participar da inauguração da unidade piloto educativa para produção de chocolate, em Igarapé-Miri. PERÍODO: 29 a 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto De Almeida MATRÍCULA: 133660 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 489/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar da Inauguração da Unidade Piloto Educativa para Produção de Chocolate acompanhando o Secretário Sr.º Hugo Suenaga DESTINO: Igarapé Miri/PA PERÍODO: 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO:IVALDO SANTOS DE SANTANA (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 491/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.

OBJETIVO: Conduzir a Diretora Antônia Aleixo Barbosa ao município de Bujará no período de 29/10/2020, com o objetivo de participar do dia de campo sobre mecanização da cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR.: DESTINO: Bujará/PA PERÍODO: 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 492/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Conduzir os servidores Cleidiana Monteiro e Adalberto Guedes, com objetivo de "Acompanhar a implantação da unidade demonstrativa do espaço de paisagismo e ornamentação da comunidade São José em Santo Antônio do Tauá". DESTINO: Santo Antonio do Tauá/PA PERÍODO: 28/10/2020/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira (Motorista) MATRÍCULA: 57205257 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 493/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.

145. OBJETIVO: Conduzir as servidoras Deusimar Miranda Rodrigues e Heloisa Helena Batista de Figueiredo ao município de Bujará no período de 28 a 29/10/2020, com o objetivo de participar do dia de campo sobre mecanização da cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR. ... DESTINO: Bujará/PA PERÍODO: 28 a 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Jonas Tavares De Sousa (Motorista) MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 494/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Participar do dia de campo sobre mecanização da Cultura da mandioca no município de Bujará em parceria com SEMAFRI, EMATER/ESLOC Bujará e STTR. Demonstração aos agricultores familiares das vantagens do processo de produção quando desenvolvidos com sistema mecanizado, bem como as boas práticas de calagem e adubação na cultura da mandioca. DESTINO: Bujará/PA PERÍODO: 28 a 29/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Thainy Silva Paixão (Secretária de Diretoria/Engenheira Agrônoma) MATRÍCULA: 5947208 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 495/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita a área de produtores e reunião com a cooperativa CAFAS, Esloc. Emater de Salvaterra e ADEPARÁ para definição da Programação 2020/2021 do Programa de Produção Integrada de Abacaxi – Polo Marajó. DESTINO: Salvaterra/PA PERÍODO: 29 a 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Geraldo dos Santos Tavares (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 18880-2 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

PORTARIA Nº 496/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Realizar visita a área de produtores e reunião com a cooperativa CAFAS, Esloc. Emater de Salvaterra e ADEPARÁ para definição da

Programação 2020/2021 do Programa de Produção Integrada de Abacaxi – Polo Marajó. DESTINO: Salvaterra/PA PERÍODO: 29 a 30/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Alexandre Alberto Gonçalves Galvão (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 3178595/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Marcia Lima Costa - Diretora Administrativa e Financeira - (em exercício)

Protocolo: 593351

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 - SEDAP/PA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão de Chamamento Público, designa pela Portaria nº 055/2020-SEDAP, torna público o resultado final do Chamamento nº 003/2020.

VENCEDORA: Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras familiares de Salvaterra - CAFAS

Engº Agrº IVALDO SANTOS DE SANTANA

Presidente da Comissão

Protocolo: 593332

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO Nº 001/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para a COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ALIMENTARES EM FEIRAS E MERCADOS, no âmbito do estado do Pará, visando promover a infraestrutura adequada, favorecendo o escoamento da produção agrícola.

ÓRGÃO PARTICIPE/DESCENTRALIZADOR: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

ÓRGÃO PARTICIPE RECEBEDOR/EXECUTOR: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Endereço: Travessa Apinagés nº 270, Bairro: Batista Campos, Belém-PA Valor Total do Repasse: R\$ 348.486,80 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Assinatura: 22/10/2020

Vigência: 22/10/2020 a 31/12/2022

Orçamento: Projeto Atividade: 8715 Elemento de Despesa: 3390-30/4490-52, Fonte: 0101/0301, Função Programática: 20.608.1491.8715.

Ordenador do Órgão Participe/Descentralizador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Ordenador do Órgão Recebedor/Executor: FELIPE COELHO PICANÇO

Protocolo: 593427

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere a arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/593437.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 20.939,3876 (vinte mil, novecentos e trinta e nove hectares, trinta e oito ares e setenta e seis centiares), denominada GLEBA RIO MULATA, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 9.864.579,41m e E 180.867,05m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal IBGE (2020) de Monte Alegre/Prainha, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°46'39" e 2.664,00 m até o vértice M-002, de coordenadas N 9.862.325,71m e E 182.287,52m; 190°04'29" e 39,84 m até o vértice M-003, de coordenadas N 9.862.286,48m e E 182.280,55m; 190°04'48" e 2.124,63 m até o vértice M-004, de coordenadas N 9.860.194,65m e E 181.908,69m; 190°05'20" e 27,52 m até o vértice M-005, de coordenadas N 9.860.167,56m e E 181.903,87m; 225°14'01" e 3.389,63 m até o vértice M-006, de coordenadas N 9.857.780,52m e E 179.497,29m; 193°49'50" e 875,46 m até o vértice M-007, de coordenadas N 9.856.930,44m e E 179.288,01m; 155°56'19" e 541,78 m até o vértice M-008, de coordenadas N 9.856.435,74m e E 179.508,90m; 155°56'23" e 998,09 m até o vértice M-009, de coordenadas N 9.855.524,37m e E 179.915,82m; 127°11'46" e 2.938,81 m até o vértice M-010, de coordenadas N 9.853.747,73m e E 182.256,79m; 127°11'46" e 3.484,31 m até o vértice M-011, de coordenadas N 9.851.641,30m e E 185.032,29m; 127°09'40" e 13,38 m até o vértice M-012, de coordenadas N 9.851.633,22m e E 185.042,95m; 155°13'00" e 2.413,07 m até o vértice M-013, de coordenadas N 9.849.442,39m e E 186.054,48m; 166°39'57" e 2.117,12 m até o vértice M-014, de coordenadas N 9.847.382,34m e E 186.542,75m; 190°48'50" e 228,28 m até o vértice M-015, de coordenadas N 9.847.158,11m e E 186.499,92m; 190°48'58" e 6.422,28 m até o vértice M-016, de coordenadas N 9.840.849,92m e E 185.294,74m; 190°49'28" e 40,73 m até o vértice M-017, de coordenadas N 9.840.809,91m e E 185.287,09m; 230°50'10" e 436,79 m até o vértice P-001, de coordenadas N 9.840.534,06m e E 184.948,43m; deste, segue confrontando com os limites naturais da Margem Direita do Rio Jauri com a seguinte distância 25.810,25 metros até o vértice M-018, de coordenadas N 9.852.557,55m e E 171.953,11m; deste, segue confrontando com o Assentamento Federal PIC Monte Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°56'53" e 742,78 m até o vértice M-019, de coordenadas N 9.853.296,19m e E 171.874,80m; 353°56'52" e 584,43 m até o vértice M-020, de coordenadas N 9.853.877,36m e E 171.813,18m; 353°56'53" e 4.733,38 m até o vértice M-021, de coordenadas N 9.858.584,36m e E 171.314,14m; deste, segue confrontando com o Assentamento Federal PDS Serra Azul, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°48'33" e 800,51 m até o vértice M-022, de coordenadas N 9.858.698,41m e E 172.106,48m; 351°50'02" e 5.588,43 m até o vértice M-023, de coordenadas N 9.864.230,17m e E 171.312,67m; 89°58'09" e 18,59 m até o vértice M-024, de coordenadas N 9.864.230,18m e E 171.331,26m; 91°05'59" e 893,62 m até o vértice M-025, de coordenadas N 9.864.213,03m e E 172.224,72m; deste, segue confrontando com a Floresta Estadual do Paru 87°21'04" e 474,75 m até o vértice M-026, de coordenadas N 9.864.234,97m e E 172.698,96m; 89°56'13" e 582,05 m até o vértice M-027, de coordenadas N 9.864.235,61m e E 173.281,01m; 87°24'18" e 7.553,65 m até o vértice M-028, de coordenadas N 9.864.577,59m e E 180.826,91m; 87°24'14" e 40,18 m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 593223

PORTARIA Nº818 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da Portaria nº 0237, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.375, de 12 de abril de 2013, arrecadou a área de terras denominada "GLEBA NOSSA SENHORA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/85049	Eduardo Antonio Bonetti	Fazenda Sapucaia	531ha35a55ca	Breu Branco/ Goianésia do Pará	819

Belém (PA), 22.10.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 593421

PORTARIA N.815 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 20.939,3876 ha;

DE FÁTIMA DO CRAUATEUA", localizada no Município de São Miguel do Guamá, com área de 746,7239 ha, a qual foi matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá sob o nº 12.929, Folhas 01, Livro: 2-AT.

CONSIDERANDO que após o georreferenciamento a "GLEBA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAUATEUA", passou a ter uma área de 499,2081ha. CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2009/114102.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Nossa Senhora de Fátima do Crauateua, localizada no Município de São Miguel do Guamá, para uma área total de 499,2081 ha (quatrocentos e noventa e nove hectares, vinte ares e oitenta e um centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D3D-M-0503, de coordenada N = 9.829.128,80m e E = 196.097,62m; deste, segue confrontando com **MANOEL DAS DORES SOUZA (SÍTIO LIVRAMENTO)**, com a seguinte distância 120,01 m e azimute plano 90°14'54" até o marco D3D-M-0502, de coordenada N = 9.829.128,28m e E = 196.217,63m; 48,32 m e azimute plano 196°32'00" até o marco D3D-M-0501, de coordenada N = 9.829.081,96m e E = 196.203,88m; 387,54 m e azimute plano 90°58'54" até o marco D3D-M-0504, de coordenada N = 9.829.075,32m e E = 196.591,36m; 465,99 m e azimute plano 120°33'05" até o marco D3D-M-0505, de coordenada N = 9.828.838,45m e E = 196.992,66m; deste, segue confrontando com o **RAMAL DA VILA DE FATIMA II**, com a seguinte distância 20,44 m e azimute plano 79°37'48" até o marco D3D-M-0506, de coordenada N = 9.828.842,13m e E = 197.012,77m; 29,11 m e azimute plano 43°08'04" até o marco D3D-M-0510, de coordenada N = 9.828.863,37m e E = 197.032,67m; deste, segue confrontando com **MANOEL DAS DORES SOUZA (SÍTIO LIVRAMENTO)**, com a seguinte distância 52,12 m e azimute plano 136°07'10" até o marco D3D-M-0509, de coordenada N = 9.828.825,80m e E = 197.068,80m; 29,16 m e azimute plano 224°26'39" até o marco D3D-M-0508, de coordenada N = 9.828.804,98m e E = 197.048,38m; 35,72 m e azimute plano 140°38'47" até o marco D3D-M-0507, de coordenada N = 9.828.777,36m e E = 197.071,03m; deste, segue confrontando com a **MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ ITABOCAL**, com a seguinte distância 51,46 m e azimute plano 197°20'36" até o marco D3D-V-0442, de coordenada N = 9.828.728,24m e E = 197.055,69m; 26,84 m e azimute plano 241°48'43" até o marco D3D-V-0441, de coordenada N = 9.828.715,56m e E = 197.032,03m; 40,04 m e azimute plano 205°14'02" até o marco D3D-V-0440, de coordenada N = 9.828.679,34m e E = 197.014,96m; 16,69 m e azimute plano 189°02'00" até o marco D3D-M-0523, de coordenada N = 9.828.662,86m e E = 197.012,34m; 32,30 m e azimute plano 146°17'07" até o marco D3D-M-0526, de coordenada N = 9.828.635,99m e E = 197.030,27m; deste, segue confrontando com **ARISTEU CONCEIÇÃO SOUZA (SÍTIO SÃO RAIMUNDO)**, com a seguinte distância 704,29 m e azimute plano 105°12'04" até o marco D3D-M-0522, de coordenada N = 9.828.451,32m e E = 197.709,92m; deste, segue confrontando com **VALDEMIR TELES BARATA (SÍTIO SÃO MARCOS)**, com a seguinte distância 321,79 m e azimute plano 188°00'17" até o marco D3D-M-0521, de coordenada N = 9.828.132,67m e E = 197.665,11m; 961,70 m e azimute plano 86°25'16" até o marco D3D-M-0520, de coordenada N = 9.828.192,70m e E = 198.624,93m; 164,89 m e azimute plano 79°01'58" até o marco D3D-P-0815, de coordenada N = 9.828.224,07m e E = 198.786,81m; deste, segue confrontando com a **MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ CRAUATEUA**, com a seguinte distância 300,48 m e azimute plano 188°25'33" até o marco D3D-V-0645, de coordenada N = 9.827.926,83m e E = 198.742,78m; 83,17 m e azimute plano 230°45'29" até o marco D3D-V-0646, de coordenada N = 9.827.874,22m e E = 198.678,37m; 33,34 m e azimute plano 122°17'36" até o marco D3D-V-0647, de coordenada N = 9.827.856,41m e E = 198.706,55m; 22,13 m e azimute plano 170°38'23" até o marco D3D-V-0648, de coordenada N = 9.827.834,57m e E = 198.710,15m; 30,97 m e azimute plano 139°11'24" até o marco D3D-V-0649, de coordenada N = 9.827.811,13m e E = 198.730,39m; 8,10 m e azimute plano 182°32'53" até o marco D3D-V-0650, de coordenada N = 9.827.803,04m e E = 198.730,03m; 112,81 m e azimute plano 168°14'09" até o marco D3D-V-0651, de coordenada N = 9.827.692,60m e E = 198.753,03m; 28,35 m e azimute plano 167°07'14" até o marco D3D-V-0652, de coordenada N = 9.827.664,96m e E = 198.759,35m; 6,36 m e azimute plano 206°55'40" até o marco D3D-V-0653, de coordenada N = 9.827.659,29m e E = 198.756,47m; 11,93 m e azimute plano 179°13'54" até o marco D3D-V-0654, de coordenada N = 9.827.647,36m e E = 198.756,63m; 40,37 m e azimute plano 145°59'42" até o marco D3D-V-0655, de coordenada N = 9.827.613,89m e E = 198.779,21m; 11,60 m e azimute plano 181°14'05" até o marco D3D-V-0656, de coordenada N = 9.827.602,29m e E = 198.778,96m; 27,32 m e azimute plano 143°39'01" até o marco D3D-V-0657, de coordenada N = 9.827.580,29m e E = 198.795,15m; 6,52 m e azimute plano 147°20'00" até o marco D3D-V-0658, de coordenada N = 9.827.574,80m e E = 198.798,67m; 12,54 m e azimute plano 224°03'47" até o marco D3D-V-0659, de coordenada N = 9.827.565,79m e E = 198.789,95m; 23,93 m e azimute plano 236°13'49" até o marco D3D-V-0660, de coordenada N = 9.827.552,49m e E = 198.770,06m; 20,40 m e azimute plano 136°50'51" até o marco D3D-V-0661, de coordenada N = 9.827.537,61m e E = 198.784,01m; 13,77 m e azimute plano 150°41'56" até o marco D3D-V-0662, de coordenada N = 9.827.525,60m e E = 198.790,75m; 10,93 m e azimute plano 188°37'36" até o marco D3D-V-0663, de coordenada N = 9.827.514,79m e E = 198.789,11m; 31,98 m e azimute plano 209°10'41" até o marco D3D-V-0664, de coordenada N = 9.827.486,87m e E = 198.773,52m; 77,64 m e azimute plano 176°37'33" até o marco D3D-V-0665, de coordenada N = 9.827.409,36m e E = 198.778,09m; 30,94 m e azimute plano 211°22'24" até o marco D3D-V-0666, de coordenada N = 9.827.382,94m e E =

198.761,98m; 14,89 m e azimute plano 179°32'18" até o marco D3D-V-0667, de coordenada N = 9.827.368,05m e E = 198.762,10m; 14,43 m e azimute plano 222°11'27" até o marco D3D-V-0668, de coordenada N = 9.827.357,36m e E = 198.752,41m; 16,23 m e azimute plano 222°10'43" até o marco D3D-V-0669, de coordenada N = 9.827.345,33m e E = 198.741,51m; 5,61 m e azimute plano 157°02'33" até o marco D3D-V-0670, de coordenada N = 9.827.340,16m e E = 198.743,70m; 8,90 m e azimute plano 237°08'56" até o marco D3D-V-0671, de coordenada N = 9.827.335,33m e E = 198.736,22m; 19,09 m e azimute plano 192°12'59" até o marco D3D-V-0672, de coordenada N = 9.827.316,67m e E = 198.732,18m; 26,77 m e azimute plano 166°22'07" até o marco D3D-V-0673, de coordenada N = 9.827.290,65m e E = 198.738,49m; 10,74 m e azimute plano 165°22'53" até o marco D3D-V-0674, de coordenada N = 9.827.280,26m e E = 198.741,20m; 75,67 m e azimute plano 147°58'54" até o marco D3D-V-0675, de coordenada N = 9.827.216,10m e E = 198.781,32m; 14,50 m e azimute plano 157°27'00" até o marco D3D-V-0676, de coordenada N = 9.827.202,71m e E = 198.786,88m; 18,33 m e azimute plano 150°07'10" até o marco D3D-V-0677, de coordenada N = 9.827.186,82m e E = 198.796,01m; 6,14 m e azimute plano 169°01'10" até o marco D3D-V-0678, de coordenada N = 9.827.180,79m e E = 198.797,18m; 7,21 m e azimute plano 175°32'47" até o marco D3D-V-0679, de coordenada N = 9.827.173,60m e E = 198.797,74m; 6,77 m e azimute plano 186°06'23" até o marco D3D-V-0680, de coordenada N = 9.827.166,87m e E = 198.797,02m; 10,54 m e azimute plano 204°18'16" até o marco D3D-V-0681, de coordenada N = 9.827.157,26m e E = 198.792,68m; 11,03 m e azimute plano 161°46'43" até o marco D3D-V-0682, de coordenada N = 9.827.146,78m e E = 198.796,13m; 8,30 m e azimute plano 147°53'58" até o marco D3D-V-0683, de coordenada N = 9.827.139,75m e E = 198.800,54m; 7,83 m e azimute plano 141°32'04" até o marco D3D-V-0684, de coordenada N = 9.827.133,62m e E = 198.805,41m; 10,38 m e azimute plano 126°11'08" até o marco D3D-V-0685, de coordenada N = 9.827.127,49m e E = 198.813,79m; 22,11 m e azimute plano 123°32'47" até o marco D3D-V-0686, de coordenada N = 9.827.115,27m e E = 198.832,22m; 27,87 m e azimute plano 115°17'47" até o marco D3D-V-0687, de coordenada N = 9.827.103,36m e E = 198.857,42m; 18,92 m e azimute plano 129°55'05" até o marco D3D-V-0688, de coordenada N = 9.827.091,22m e E = 198.871,93m; 18,00 m e azimute plano 156°34'03" até o marco D3D-V-0689, de coordenada N = 9.827.074,70m e E = 198.879,09m; 18,71 m e azimute plano 186°23'03" até o marco D3D-V-0690, de coordenada N = 9.827.056,11m e E = 198.877,01m; 29,52 m e azimute plano 187°16'45" até o marco D3D-V-0691, de coordenada N = 9.827.026,83m e E = 198.873,27m; 16,49 m e azimute plano 198°16'13" até o marco D3D-V-0692, de coordenada N = 9.827.011,17m e E = 198.868,10m; 14,43 m e azimute plano 173°09'20" até o marco D3D-V-0693, de coordenada N = 9.826.996,84m e E = 198.869,82m; deste, segue confrontando com **MANOEL DOS SANTOS SOARES**, com a seguinte distância 249,82 m e azimute plano 261°22'01" até o marco D3D-M-0530, de coordenada N = 9.826.959,34m e E = 198.622,83m; 1.334,32 m e azimute plano 263°15'35" até o marco D3D-M-0511, de coordenada N = 9.826.802,73m e E = 197.297,73m; deste, segue confrontando com **RAIMUNDO MIGUEL MONTEIRO LOPES (SÍTIO PADRE CÍCERO)**, com a seguinte distância 318,24 m e azimute plano 8°15'49" até o marco D3D-M-0512, de coordenada N = 9.827.117,67m e E = 197.343,47m; deste, segue confrontando com **PEDRO MOLASCO DO NASCIMENTO (SÍTIO SÃO PEDRO)**, com a seguinte distância 465,24 m e azimute plano 3°05'29" até o marco D3D-M-0513, de coordenada N = 9.827.582,23m e E = 197.368,56m; deste, segue confrontando com a **MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ PATAUATEUA**, com a seguinte distância 17,55 m e azimute plano 342°27'11" até o marco D3D-M-0514, de coordenada N = 9.827.598,96m e E = 197.363,27m; 45,09 m e azimute plano 267°17'33" até o marco D3D-V-0555, de coordenada N = 9.827.596,83m e E = 197.318,23m; 146,80 m e azimute plano 270°50'35" até o marco D3D-V-0556, de coordenada N = 9.827.598,99m e E = 197.171,45m; 162,37 m e azimute plano 262°00'49" até o marco D3D-V-0557, de coordenada N = 9.827.576,43m e E = 197.010,65m; 225,47 m e azimute plano 246°23'28" até o marco D3D-M-0515, de coordenada N = 9.827.486,13m e E = 196.804,05m; deste, segue confrontando com o **RAMAL DA VILA DE FATIMA II**, com a seguinte distância 17,76 m e azimute plano 291°03'30" até o marco D3D-M-0516, de coordenada N = 9.827.492,51m e E = 196.787,48m; 35,11 m e azimute plano 196°49'11" até o marco D3D-V-0597, de coordenada N = 9.827.458,90m e E = 196.777,32m; 55,92 m e azimute plano 178°38'13" até o marco D3D-V-0596, de coordenada N = 9.827.403,00m e E = 196.778,65m; 67,86 m e azimute plano 173°29'04" até o marco D3D-V-0595, de coordenada N = 9.827.335,58m e E = 196.786,35m; 74,29 m e azimute plano 176°22'49" até o marco D3D-V-0594, de coordenada N = 9.827.261,44m e E = 196.791,04m; 58,03 m e azimute plano 143°45'15" até o marco D3D-V-0593, de coordenada N = 9.827.214,64m e E = 196.825,35m; 58,36 m e azimute plano 136°29'09" até o marco D3D-V-0592, de coordenada N = 9.827.172,32m e E = 196.865,53m; 48,58 m e azimute plano 174°11'14" até o marco D3D-V-0591, de coordenada N = 9.827.123,99m e E = 196.870,45m; 62,31 m e azimute plano 191°06'16" até o marco D3D-V-0590, de coordenada N = 9.827.062,85m e E = 196.858,45m; 62,96 m e azimute plano 185°52'15" até o marco D3D-V-0589, de coordenada N = 9.827.000,22m e E = 196.852,01m; 53,07 m e azimute plano 160°44'44" até o marco D3D-V-0588, de coordenada N = 9.826.950,12m e E = 196.869,51m; 46,30 m e azimute plano 181°41'00" até o marco D3D-M-0527, de coordenada N = 9.826.903,84m e E = 196.868,15m; deste, segue confrontando com **RONALDO OLIVEIRA LIMA (FAZENDA SANTA QUI-TERIA)**, com a seguinte distância 850,71 m e azimute plano 250°25'36" até o marco D3D-M-0529, de coordenada N = 9.826.618,84m e E = 196.066,60m; 522,49 m e azimute plano 303°12'10" até o marco D3D

-M-0528, de coordenada N = 9.826.904,96m e E = 195.629,41m; deste, segue confrontando com **GREGÓRIO GONÇALVES FERREIRA**, com a seguinte distância 714,09 m e azimute plano 33°27'00" até o marco D3D -M-0519, de coordenada N = 9.827.500,77m e E = 196.023,02m; 399,48 m e azimute plano 297°42'15" até o marco D3D-M-0518, de coordenada N = 9.827.686,49m e E = 195.669,34m; deste, segue confrontando com o **RAMAL DA VILA DE FATIMA I**, com a seguinte distância 16,01 m e azimute plano 355°46'27" até o marco D3D-M-0517, de coordenada N = 9.827.702,46m e E = 195.668,16m; 264,11 m e azimute plano 299°16'47" até o marco D3D-M-0524, de coordenada N = 9.827.831,63m e E = 195.437,79m; deste, segue confrontando com **LUIS OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA (FAZENDA BABILÔNIA)**, com a seguinte distância 1.455,34 m e azimute plano 26°57'40" m até o marco D3D-M-0503, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base de apoio D3D-M0500, de coordenada N=9.827.583,624m e E=196.813,472m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a averbação da retificação na matrícula nº 12.929, Folhas:01, Livro: 2-AT, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593330

PORTARIA Nº 817 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marituba, abrangendo uma área de 1.327,3149 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2014/364750.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.327,3149 (mil, trezentos e vinte e sete hectares, trinta e um ares e quarenta e nove centiares), denominada GLEBA RIO MOCAJATUBA, localizada no Município Marituba, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B91P-0095, de coordenadas N 9.847.539,47m e E 795.783,76m; deste, segue confrontando com a **Margem Esquerda do Rio Moca jatuba**, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°33'55" e 426,72 m até o vértice B91P-0107, de coordenadas N 9.847.396,57m e E 796.185,84m; 143°41'27" e 6,13 m até o vértice B91P-0106, de coordenadas N 9.847.391,63m e E 796.189,47m; 192°02'14" e 99,64 m até o vértice B91P-0105, de coordenadas N 9.847.294,18m e E 796.168,69m; 128°07'48" e 49,83 m até o vértice B91P-0104, de coordenadas N 9.847.263,41m e E 796.207,89m; 61°25'00" e 50,41 m até o vértice B91P-0103, de coordenadas N 9.847.287,53m e E 796.252,16m; 171°53'53" e 60,45 m até o vértice B91P-0102, de coordenadas N 9.847.227,68m e E 796.260,68m; 38°25'50" e 119,84 m até o vértice B91P-0101, de coordenadas N 9.847.321,56m e E 796.335,17m; 170°20'19" e 79,55 m até o vértice B91P-0100, de coordenadas N 9.847.243,14m e E 796.348,52m; 114°29'38" e 64,47 m até o vértice B91P-0099, de coordenadas N 9.847.216,41m e E 796.407,19m; 47°34'12" e 35,01 m até o vértice B91P-0098, de coordenadas N 9.847.240,03m e E 796.433,03m; 139°41'21" e 84,07 m até o vértice B91P-0097, de coordenadas N 9.847.175,92m e E 796.487,42m; 139°14'43" e 110,52 m até o vértice B91P-0096, de coordenadas N 9.847.092,20m e E 796.559,57m; 65°09'44" e 86,80 m até o vértice B91P-0095, de coordenadas N 9.847.128,66m e E 796.638,34m; 90°45'40" e 5,27 m até o vértice B91P-0094, de coordenadas N 9.847.128,59m e E 796.643,61m; 124°05'33" e 340,28 m até o vértice B91P-0093, de coordenadas N 9.846.937,85m e E 796.925,41m; 90°46'51" e 118,16 m até o vértice B91P-0092, de coordenadas N 9.846.936,24m e E 797.043,56m; 108°05'22" e 170,37 m até o vértice B91P-0091, de coordenadas N 9.846.883,34m e E 797.205,51m; 84°32'22" e 78,40 m até o vértice B91P-0090, de coordenadas N 9.846.890,80m e E 797.283,55m; 109°43'56" e 112,17 m até o vértice B91P-0089, de coordenadas N 9.846.852,93m e E 797.389,13m; 75°50'59" e 140,10 m até o vértice B91P-0088, de coordenadas N 9.846.887,18m e E 797.524,98m; 87°57'17" e 9,81 m até o vértice B91P-0087, de coordena-

nadas N 9.846.887,53m e E 797.534,78m; 123°44'46" e 237,83 m até o vértice B91P-0086, de coordenadas N 9.846.755,41m e E 797.732,54m; 148°42'15" e 76,35 m até o vértice B91P-0085, de coordenadas N 9.846.690,17m e E 797.772,20m; 105°37'11" e 56,79 m até o vértice B91P-0084, de coordenadas N 9.846.674,88m e E 797.826,89m; 62°16'46" e 78,94 m até o vértice B91P-0083, de coordenadas N 9.846.711,60m e E 797.896,77m; 105°51'12" e 210,27 m até o vértice B91P-0082, de coordenadas N 9.846.654,16m e E 798.099,04m; 89°03'04" e 97,23 m até o vértice B91P-0081, de coordenadas N 9.846.655,77m e E 798.196,26m; 113°38'20" e 133,60 m até o vértice B91P-0080, de coordenadas N 9.846.602,20m e E 798.318,65m; 113°29'42" e 146,71 m até o vértice B91P-0079, de coordenadas N 9.846.543,71m e E 798.453,20m; 120°30'34" e 156,42 m até o vértice B91P-0078, de coordenadas N 9.846.464,30m e E 798.587,96m; 76°52'47" e 179,61 m até o vértice B91P-0077, de coordenadas N 9.846.505,07m e E 798.762,88m; 81°11'58" e 27,19 m até o vértice B91P-0076, de coordenadas N 9.846.509,23m e E 798.789,75m; 168°27'42" e 46,24 m até o vértice B91P-0075, de coordenadas N 9.846.463,92m e E 798.799,00m; 139°30'19" e 58,87 m até o vértice B91P-0074, de coordenadas N 9.846.419,15m e E 798.837,23m; 96°20'52" e 150,14 m até o vértice B91P-0073, de coordenadas N 9.846.402,55m e E 798.986,45m; 85°08'01" e 280,31 m até o vértice B91P-0072, de coordenadas N 9.846.426,33m e E 799.265,75m; 69°41'49" e 215,25 m até o vértice B91P-0071, de coordenadas N 9.846.501,02m e E 799.467,63m; 88°04'49" e 3,58 m até o vértice B91P-0070, de coordenadas N 9.846.501,14m e E 799.471,21m; 62°15'06" e 101,14 m até o vértice B91P-0069, de coordenadas N 9.846.548,23m e E 799.560,72m; 92°57'10" e 118,23 m até o vértice B91P-0068, de coordenadas N 9.846.542,14m e E 799.678,79m; 28°24'12" e 96,47 m até o vértice B91P-0067, de coordenadas N 9.846.627,00m e E 799.724,68m; 120°43'47" e 166,70 m até o vértice B91P-0066, de coordenadas N 9.846.541,82m e E 799.867,97m; 83°42'02" e 236,96 m até o vértice B91P-0065, de coordenadas N 9.846.567,82m e E 800.103,50m; deste, segue confrontando com os **Limites da Área de Preservação Ambiental – Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia**, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°41'47" e 1.210,55 m até o vértice EBDM-5422, de coordenadas N 9.845.579,89m e E 800.803,09m; 177°01'21" e 333,44 m até o vértice EBDM-5428, de coordenadas N 9.845.246,90m e E 800.820,41m; 206°30'14" e 188,46 m até o vértice EBDM-5425, de coordenadas N 9.845.078,25m e E 800.736,31m; 182°27'22" e 236,38 m até o vértice EBDM-5426, de coordenadas N 9.844.842,09m e E 800.726,18m; 250°47'34" e 481,69 m até o vértice EBDM-5424, de coordenadas N 9.844.683,62m e E 800.271,30m; 357°09'25" e 407,24 m até o vértice EBDM-5419, de coordenadas N 9.845.090,36m e E 800.251,10m; 82°48'08" e 358,83 m até o vértice EBDM-5420, de coordenadas N 9.845.135,32m e E 800.607,10m; 357°39'23" e 218,37 m até o vértice EBDM-5421, de coordenadas N 9.845.353,51m e E 800.598,17m; 262°05'53" e 1.069,11 m até o vértice EBDM-5423, de coordenadas N 9.845.206,53m e E 799.539,21m; 270°31'04" e 202,52 m até o vértice EBDM-5429, de coordenadas N 9.845.208,36m e E 799.336,70m; 199°43'39" e 288,67 m até o vértice EBDM-5427, de coordenadas N 9.844.936,63m e E 799.239,26m; 257°43'12" e 226,01 m até o vértice EBDM-5430, de coordenadas N 9.844.888,56m e E 799.018,42m; 227°10'58" e 700,30 m até o vértice EBDP-6530, de coordenadas N 9.844.412,59m e E 798.504,73m; 263°53'22" e 76,28 m até o vértice EBDP-6529, de coordenadas N 9.844.404,47m e E 798.428,88m; 292°27'55" e 176,59 m até o vértice EBDP-6528, de coordenadas N 9.844.471,95m e E 798.265,69m; 328°08'39" e 71,83 m até o vértice EBDP-6527, de coordenadas N 9.844.532,96m e E 798.227,78m; 274°15'25" e 89,32 m até o vértice EBDP-6526, de coordenadas N 9.844.539,59m e E 798.138,71m; 244°09'38" e 83,33 m até o vértice EBDP-6525, de coordenadas N 9.844.503,27m e E 798.063,71m; 232°23'16" e 263,41 m até o vértice EBDP-6524, de coordenadas N 9.844.342,51m e E 797.855,05m; 211°23'11" e 182,51 m até o vértice EBDP-6523, de coordenadas N 9.844.186,71m e E 797.760,00m; 177°04'52" e 230,54 m até o vértice EBDM-5417, de coordenadas N 9.843.956,47m e E 797.771,74m; 142°41'55" e 84,98 m até o vértice EBDP-6521, de coordenadas N 9.843.888,87m e E 797.823,24m; 126°35'20" e 95,43 m até o vértice EBDM-5416, de coordenadas N 9.843.831,99m e E 797.899,86m; 107°39'00" e 33,94 m até o vértice EBDP-6519, de coordenadas N 9.843.821,70m e E 797.932,20m; 173°57'31" e 154,02 m até o vértice EBDP-6518, de coordenadas N 9.843.668,54m e E 797.948,41m; 207°41'35" e 54,29 m até o vértice EBDM-5414, de coordenadas N 9.843.620,47m e E 797.923,18m; 228°20'18" e 69,70 m até o vértice EBDP-6516, de coordenadas N 9.843.574,14m e E 797.871,11m; 264°57'20" e 175,48 m até o vértice EBDP-6515, de coordenadas N 9.843.558,71m e E 797.696,31m; 292°36'01" e 310,07 m até o vértice EBDM-5413, de coordenadas N 9.843.677,87m e E 797.410,05m; 232°53'58" e 197,26 m até o vértice EBDM-5412, de coordenadas N 9.843.558,88m e E 797.252,72m; 185°16'45" e 55,65 m até o vértice EBDP-6512, de coordenadas N 9.843.503,47m e E 797.247,60m; 274°11'49" e 82,94 m até o vértice EBDP-6511, de coordenadas N 9.843.509,54m e E 797.164,88m; 192°56'04" e 128,04 m até o vértice EBDP-6510, de coordenadas N 9.843.384,75m e E 797.136,22m; 221°05'03" e 98,47 m até o vértice EBDM-5411, de coordenadas N 9.843.310,53m e E 797.071,51m; 259°11'21" e 113,67 m até o vértice EBDM-5400, de coordenadas N 9.843.289,21m e E 796.959,86m; 357°11'52" e 68,93 m até o vértice EBDP-6555, de coordenadas N 9.843.358,06m e E 796.956,49m; 271°22'29" e 120,88 m até o vértice EBDP-6554, de coordenadas N 9.843.360,96m e E 796.835,64m; 1°25'40" e 250,01 m até o vértice EBDP-6553, de coordenadas N 9.843.610,89m e E 796.841,87m; 91°12'50" e 100,07 m até o vértice EBDP-6508, de coordena-

denadas N 9.843.608,77m e E 796.941,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio à Margem Direita (Sentido Sul-Sudeste) Da Rodovia Alça Viária, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°41'27" e 193,39 m até o vértice EBDM-5406, de coordenadas N 9.843.796,97m e E 796.897,40m; 323°17'59" e 1.090,27 m até o vértice EBDM-5402, de coordenadas N 9.844.671,12m e E 796.245,82m; 313°13'14" e 142,78 m até o vértice EBDM-5407, de coordenadas N 9.844.768,90m e E 796.141,77m; 289°00'21" e 153,59 m até o vértice EBDM-5408, de coordenadas N 9.844.818,92m e E 795.996,55m; 277°45'39" e 908,62 m até o vértice EBDM-5404, de coordenadas N 9.844.941,62m e E 795.096,25m; 294°41'15" e 179,09 m até o vértice EBDM-5409, de coordenadas N 9.845.016,42m e E 794.933,53m; 319°36'13" e 174,97 m até o vértice EBDM-5403, de coordenadas N 9.845.149,67m e E 794.820,14m; 335°32'01" e 899,03 m até o vértice EBDM-5410, de coordenadas N 9.845.967,97m e E 794.447,80m; deste, segue confrontando com a Pre-mazon, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°48'03" e 347,55 m até o vértice EBDP-6501, de coordenadas N 9.846.142,79m e E 794.748,18m; 357°56'56" e 590,97 m até o vértice EBDP-6500, de coordenadas N 9.846.733,38m e E 794.727,03m; 233°53'41" e 580,85 m até o vértice EBDM-5405, de coordenadas N 9.846.391,10m e E 794.257,74m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio à Margem Direita (sentido Sul-Sudeste) da Rodovia Alça Viária, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°53'03" e 433,83 m até o vértice B91P-0117, de coordenadas N 9.846.801,01m e E 794.115,67m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Passagem São Cristovão, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°23'36" e 61,21 m até o vértice B91P-0134, de coordenadas N 9.846.810,17m e E 794.176,19m; 81°37'35" e 197,70 m até o vértice B91P-0126, de coordenadas N 9.846.838,96m e E 794.371,78m; 81°39'56" e 4,76 m até o vértice B91P-0125, de coordenadas N 9.846.839,65m e E 794.376,49m; 82°47'02" e 338,90 m até o vértice B91P-0116, de coordenadas N 9.846.882,22m e E 794.712,71m; 65°57'14" e 139,00 m até o vértice B91P-0115, de coordenadas N 9.846.938,86m e E 794.839,65m; 97°02'19" e 24,65 m até o vértice B91M-0132, de coordenadas N 9.846.935,84m e E 794.864,11m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rua do Uriboça, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°49'29" e 252,33 m até o vértice B91M-0131, de coordenadas N 9.846.719,95m e E 794.994,73m; 159°37'06" e 116,55 m até o vértice B91M-0130, de coordenadas N 9.846.610,70m e E 795.035,32m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Passagem Marajoara, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°50'19" e 294,14 m até o vértice B91M-0129, de coordenadas N 9.846.642,27m e E 795.327,76m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Passagem da 10ª Paralela, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°50'57" e 65,67 m até o vértice B91M-0128, de coordenadas N 9.846.706,70m e E 795.315,06m; 61°21'22" e 72,49 m até o vértice B91P-0112, de coordenadas N 9.846.741,45m e E 795.378,68m; 341°40'11" e 64,07 m até o vértice B91P-0111, de coordenadas N 9.846.802,27m e E 795.358,53m; 12°27'05" e 278,33 m até o vértice B91P-0124, de coordenadas N 9.847.074,05m e E 795.418,54m; 8°09'50" e 4,79 m até o vértice B91P-0123, de coordenadas N 9.847.078,79m e E 795.419,22m; 11°26'03" e 420,75 m até o vértice B91M-0097, de coordenadas N 9.847.491,19m e E 795.502,63m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio da Travessa 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°47'11" e 21,37 m até o vértice B91P-0122, de coordenadas N 9.847.492,76m e E 795.523,94m; 85°36'05" e 2,22 m até o vértice B91P-0121, de coordenadas N 9.847.492,93m e E 795.526,15m; 86°44'39" e 217,45 m até o vértice B91P-0110, de coordenadas N 9.847.505,28m e E 795.743,25m; 62°24'05" e 9,67 m até o vértice B91P-0109, de coordenadas N 9.847.509,76m e E 795.751,82m; 47°04'18" e 43,62 m até o vértice B91M-0095, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marituba.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593324

PORTARIA Nº815 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Marabá, abrangendo uma área de 681,9728 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2001/195187.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 681,9728 (seiscentos e oitenta e um hectares, noventa e sete ares e vinte e oito centiares), denominada GLEBA FAZENDA NOVA ERA, localizada no Município Marabá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DTL-M-0516, de coordenadas N 9.390.923,870m e E 713.957,120m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Taboquinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°41'59" e 2.247,08 m até o vértice DTL-M-0442, de coordenadas N 9.390.583,980m e E 716.178,350m; 98°50'16" e 643,73 m até o vértice DTL-M-0441, de coordenadas N 9.390.485,080m e E 716.814,440m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Castanhal Balão, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°28'38" e 1.348,55 m até o vértice DON-M-1045, de coordenadas N 9.389.278,460m e E 717.416,640m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Mutamba, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°09'30" e 425,60 m até o vértice EAZ-M-3577, de coordenadas N 9.389.099,660m e E 717.030,420m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°35'36" e 19,76 m até o vértice EAZ-M-3578, de coordenadas N 9.389.089,960m e E 717.013,210m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Mutamba, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°57'28" e 1.554,19 m até o vértice CXU-M-0453, de coordenadas N 9.388.407,620m e E 715.616,820m; 244°26'22" e 1.499,47 m até o vértice DTL-M-0451, de coordenadas N 9.387.760,650m e E 714.264,100m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Bela Aurora, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°17'31" e 1.387,07 m até o vértice DTL-M-0517, de coordenadas N 9.389.140,840m e E 714.126,140m; 354°33'55" e 1.445,36 m até o vértice EAZ-M-3576, de coordenadas N 9.390.579,700m e E 713.989,250m; deste, segue pela Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°56'13" e 21,30 m até o vértice EAZ-M-3575, de coordenadas N 9.390.600,920m e E 713.987,370m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Bela Aurora, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°38'56" e 324,36 m até o vértice DTL-M-0516, ponto inicial da descrição deste perímetro. Da poligonal acima descrita foram deduzidos 7,5467 ha, referentes a Estrada Municipal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593059

PORTARIA Nº816 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Capanema, abrangendo uma área de 37.581,0302 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/576981.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 37.581,0302 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um hectares, três ares e dois centiares), denominada GLEBA MATA SETE, localizada no Município Capanema, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.889.218,28m e E = 253.931,63m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) de Primavera e Capanema, com a seguinte distância 19,10 m e azimute plano 93°46'56" até o marco M-002, de coordenada N = 9.889.217,02m e E = 253.950,69m; 39,83 m

e azimute plano 93°46'19" até o marco M-003, de coordenada N = 9.889.214,40m e E = 253.990,43m; 7,51 m e azimute plano 70°38'56" até o marco M-004, de coordenada N = 9.889.216,89m e E = 253.997,52m; 226,19 m e azimute plano 70°43'26" até o marco M-005, de coordenada N = 9.889.291,56m e E = 254.211,03m; 155,23 m e azimute plano 51°57'44" até o marco M-006, de coordenada N = 9.889.387,21m e E = 254.333,29m; 185,20 m e azimute plano 109°06'22" até o marco M-007, de coordenada N = 9.889.326,59m e E = 254.508,29m; 42,51 m e azimute plano 109°06'45" até o marco M-008, de coordenada N = 9.889.312,67m e E = 254.548,46m; 119,28 m e azimute plano 89°57'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.889.312,75m e E = 254.667,74m; 147,88 m e azimute plano 89°57'41" até o marco M-010, de coordenada N = 9.889.312,85m e E = 254.815,62m; 178,22 m e azimute plano 93°34'38" até o marco M-011, de coordenada N = 9.889.301,73m e E = 254.993,49m; 169,69 m e azimute plano 93°34'41" até o marco M-012, de coordenada N = 9.889.291,14m e E = 255.162,85m; 219,35 m e azimute plano 82°39'39" até o marco M-013, de coordenada N = 9.889.319,16m e E = 255.380,40m; 300,96 m e azimute plano 82°39'43" até o marco M-014, de coordenada N = 9.889.357,60m e E = 255.678,90m; 39,58 m e azimute plano 82°39'21" até o marco M-015, de coordenada N = 9.889.362,66m e E = 255.718,16m; 200,59 m e azimute plano 82°39'43" até o marco M-016, de coordenada N = 9.889.388,28m e E = 255.917,11m; 85,08 m e azimute plano 73°23'49" até o marco M-017, de coordenada N = 9.889.412,59m e E = 255.998,64m; 177,22 m e azimute plano 73°25'49" até o marco M-018, de coordenada N = 9.889.463,13m e E = 256.168,50m; 113,06 m e azimute plano 63°35'37" até o marco M-019, de coordenada N = 9.889.513,41m e E = 256.269,76m; 128,42 m e azimute plano 66°07'25" até o marco M-020, de coordenada N = 9.889.565,39m e E = 256.387,19m; 20,87 m e azimute plano 66°06'46" até o marco M-021, de coordenada N = 9.889.573,84m e E = 256.406,27m; 28,05 m e azimute plano 81°03'29" até o marco M-022, de coordenada N = 9.889.578,20m e E = 256.433,98m; 166,70 m e azimute plano 81°02'53" até o marco M-023, de coordenada N = 9.889.604,14m e E = 256.598,65m; 137,21 m e azimute plano 84°50'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.889.616,48m e E = 256.735,30m; 30,59 m e azimute plano 84°50'34" até o marco M-025, de coordenada N = 9.889.619,23m e E = 256.765,77m; 202,85 m e azimute plano 92°45'49" até o marco M-026, de coordenada N = 9.889.609,45m e E = 256.968,38m; 157,77 m e azimute plano 88°28'41" até o marco M-027, de coordenada N = 9.889.613,64m e E = 257.126,09m; 29,60 m e azimute plano 88°29'24" até o marco M-028, de coordenada N = 9.889.614,42m e E = 257.155,68m; 271,94 m e azimute plano 82°43'20" até o marco M-029, de coordenada N = 9.889.648,87m e E = 257.425,43m; 9,34 m e azimute plano 82°44'45" até o marco M-030, de coordenada N = 9.889.650,05m e E = 257.434,70m; 192,66 m e azimute plano 86°56'50" até o marco M-031, de coordenada N = 9.889.660,31m e E = 257.627,09m; 158,07 m e azimute plano 73°11'55" até o marco M-032, de coordenada N = 9.889.706,00m e E = 257.778,41m; 70,15 m e azimute plano 73°12'19" até o marco M-033, de coordenada N = 9.889.726,27m e E = 257.845,57m; 66,11 m e azimute plano 112°16'28" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.701,21m e E = 257.906,75m; 56,06 m e azimute plano 89°57'33" até o marco M-035, de coordenada N = 9.889.701,25m e E = 257.962,81m; 122,16 m e azimute plano 88°16'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.889.704,91m e E = 258.084,92m; 55,87 m e azimute plano 88°15'22" até o marco M-037, de coordenada N = 9.889.706,61m e E = 258.140,76m; 0,86 m e azimute plano 88°00'08" até o marco M-038, de coordenada N = 9.889.706,64m e E = 258.141,62m; 70,88 m e azimute plano 70°07'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.889.730,73m e E = 258.208,28m; 95,57 m e azimute plano 60°01'50" até o marco M-040, de coordenada N = 9.889.778,47m e E = 258.291,07m; 64,96 m e azimute plano 55°06'23" até o marco M-041, de coordenada N = 9.889.815,63m e E = 258.344,35m; 107,17 m e azimute plano 55°17'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.889.876,66m e E = 258.432,44m; 51,70 m e azimute plano 58°09'16" até o marco M-043, de coordenada N = 9.889.903,94m e E = 258.476,36m; 3,90 m e azimute plano 58°06'13" até o marco M-044, de coordenada N = 9.889.906,00m e E = 258.479,67m; 70,09 m e azimute plano 58°09'21" até o marco M-045, de coordenada N = 9.889.942,98m e E = 258.539,21m; 106,98 m e azimute plano 71°12'52" até o marco M-046, de coordenada N = 9.889.977,43m e E = 258.640,49m; 142,34 m e azimute plano 74°06'24" até o marco M-047, de coordenada N = 9.890.016,41m e E = 258.777,39m; 32,94 m e azimute plano 74°06'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.890.025,43m e E = 258.809,07m; 107,80 m e azimute plano 50°10'02" até o marco M-049, de coordenada N = 9.890.094,48m e E = 258.891,85m; 165,91 m e azimute plano 60°19'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.890.176,64m e E = 259.035,99m; 46,49 m e azimute plano 82°17'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.890.182,87m e E = 259.082,06m; 53,15 m e azimute plano 82°17'26" até o marco M-052, de coordenada N = 9.890.190,00m e E = 259.134,73m; 95,56 m e azimute plano 84°41'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.890.198,83m e E = 259.229,88m; 49,24 m e azimute plano 84°41'53" até o marco M-054, de coordenada N = 9.890.203,38m e E = 259.278,91m; 160,14 m e azimute plano 90°56'41" até o marco M-055, de coordenada N = 9.890.200,74m e E = 259.439,03m; 41,86 m e azimute plano 82°19'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.890.206,33m e E = 259.480,52m; 0,91 m e azimute plano 82°24'19" até o marco M-057, de coordenada N = 9.890.206,45m e E = 259.481,42m; 119,21 m e azimute plano 82°19'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.890.222,37m e E = 259.599,56m; 94,49 m e azimute plano 73°37'29" até o marco M-059, de coordenada N = 9.890.249,01m e E = 259.690,22m; 102,16 m e azimute plano 70°17'36" até o marco M-060, de coordenada N = 9.890.283,46m e E = 259.786,40m; 119,30 m e azimute plano 66°24'24" até o marco M-061, de coordenada N = 9.890.331,21m e E = 259.895,73m; 12,55 m e azimute plano 43°40'36" até o marco M-062, de coordenada N = 9.890.340,29m e E = 259.904,40m; 125,76 m e azimute plano 43°39'47" até o marco M-063, de coordenada N = 9.890.431,27m e E = 259.991,23m;

114,97 m e azimute plano 49°01'52" até o marco M-064, de coordenada N = 9.890.506,65m e E = 260.078,04m; 113,35 m e azimute plano 65°38'55" até o marco M-065, de coordenada N = 9.890.553,39m e E = 260.181,31m; 82,85 m e azimute plano 65°38'37" até o marco M-066, de coordenada N = 9.890.587,56m e E = 260.256,79m; 14,78 m e azimute plano 89°57'40" até o marco M-067, de coordenada N = 9.890.587,57m e E = 260.271,57m; 120,92 m e azimute plano 89°57'44" até o marco M-068, de coordenada N = 9.890.587,65m e E = 260.392,49m; 165,84 m e azimute plano 78°44'15" até o marco M-069, de coordenada N = 9.890.620,04m e E = 260.555,14m; 81,17 m e azimute plano 54°29'48" até o marco M-070, de coordenada N = 9.890.667,18m e E = 260.621,22m; 11,90 m e azimute plano 54°30'26" até o marco M-071, de coordenada N = 9.890.674,09m e E = 260.630,91m; 182,48 m e azimute plano 34°19'33" até o marco M-072, de coordenada N = 9.890.824,79m e E = 260.733,81m; 106,72 m e azimute plano 59°41'21" até o marco M-073, de coordenada N = 9.890.878,65m e E = 260.825,94m; 201,34 m e azimute plano 85°20'11" até o marco M-074, de coordenada N = 9.890.895,02m e E = 261.026,61m; 65,86 m e azimute plano 112°06'36" até o marco M-075, de coordenada N = 9.890.870,23m e E = 261.087,63m; 490,48 m e azimute plano 112°06'40" até o marco M-076, de coordenada N = 9.890.685,61m e E = 261.542,04m; 303,04 m e azimute plano 112°06'44" até o marco M-077, de coordenada N = 9.890.571,54m e E = 261.822,79m; 729,45 m e azimute plano 112°06'41" até o marco M-078, de coordenada N = 9.890.296,97m e E = 262.498,59m; 151,37 m e azimute plano 112°06'43" até o marco M-079, de coordenada N = 9.890.239,99m e E = 262.638,83m; 678,88 m e azimute plano 112°06'42" até o marco M-080, de coordenada N = 9.889.984,45m e E = 263.267,78m; 28,02 m e azimute plano 149°04'42" até o marco M-081, de coordenada N = 9.889.960,41m e E = 263.282,18m; 149,45 m e azimute plano 149°04'40" até o marco M-082, de coordenada N = 9.889.832,20m e E = 263.358,98m; 133,19 m e azimute plano 149°17'21" até o marco M-083, de coordenada N = 9.889.717,69m e E = 263.427,00m; 151,16 m e azimute plano 212°24'23" até o marco M-084, de coordenada N = 9.889.590,07m e E = 263.345,99m; 0,83 m e azimute plano 212°44'07" até o marco M-085, de coordenada N = 9.889.589,37m e E = 263.345,54m; 134,51 m e azimute plano 229°13'58" até o marco M-086, de coordenada N = 9.889.501,54m e E = 263.243,67m; 109,90 m e azimute plano 189°18'20" até o marco M-087, de coordenada N = 9.889.393,09m e E = 263.225,90m; 31,63 m e azimute plano 189°21'08" até o marco M-088, de coordenada N = 9.889.361,88m e E = 263.220,76m; 256,15 m e azimute plano 189°20'55" até o marco M-089, de coordenada N = 9.889.109,13m e E = 263.179,15m; 19,49 m e azimute plano 189°21'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.889.089,90m e E = 263.175,98m; 176,38 m e azimute plano 158°16'37" até o marco M-091, de coordenada N = 9.888.926,05m e E = 263.241,26m; 99,48 m e azimute plano 158°16'32" até o marco M-092, de coordenada N = 9.888.833,64m e E = 263.278,08m; 218,43 m e azimute plano 136°37'10" até o marco M-093, de coordenada N = 9.888.674,88m e E = 263.428,11m; 122,82 m e azimute plano 127°03'03" até o marco M-094, de coordenada N = 9.888.600,88m e E = 263.526,13m; 35,31 m e azimute plano 127°02'43" até o marco M-095, de coordenada N = 9.888.579,61m e E = 263.554,31m; 139,67 m e azimute plano 120°45'45" até o marco M-096, de coordenada N = 9.888.508,17m e E = 263.674,33m; 64,58 m e azimute plano 141°23'59" até o marco M-097, de coordenada N = 9.888.457,70m e E = 263.714,62m; 118,35 m e azimute plano 141°23'52" até o marco M-098, de coordenada N = 9.888.365,21m e E = 263.788,46m; 110,00 m e azimute plano 134°51'23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.888.287,62m e E = 263.866,44m; 193,76 m e azimute plano 111°37'21" até o marco M-100, de coordenada N = 9.888.216,22m e E = 264.046,57m; 157,33 m e azimute plano 128°26'23" até o marco M-101, de coordenada N = 9.888.118,41m e E = 264.169,80m; 119,28 m e azimute plano 134°44'31" até o marco M-102, de coordenada N = 9.888.034,45m e E = 264.254,52m; 124,23 m e azimute plano 134°44'21" até o marco M-103, de coordenada N = 9.887.947,01m e E = 264.342,76m; 23,95 m e azimute plano 146°03'52" até o marco M-104, de coordenada N = 9.887.927,14m e E = 264.356,13m; 3,89 m e azimute plano 146°06'21" até o marco M-105, de coordenada N = 9.887.923,91m e E = 264.358,30m; 282,19 m e azimute plano 146°04'34" até o marco M-106, de coordenada N = 9.887.689,75m e E = 264.515,79m; 287,12 m e azimute plano 154°49'12" até o marco M-107, de coordenada N = 9.887.429,91m e E = 264.637,95m; 16,76 m e azimute plano 154°49'34" até o marco M-108, de coordenada N = 9.887.414,74m e E = 264.645,08m; 63,84 m e azimute plano 148°14'04" até o marco M-109, de coordenada N = 9.887.360,46m e E = 264.678,69m; 35,62 m e azimute plano 148°14'31" até o marco M-110, de coordenada N = 9.887.330,17m e E = 264.697,44m; 186,02 m e azimute plano 148°14'06" até o marco M-111, de coordenada N = 9.887.172,01m e E = 264.795,37m; 342,56 m e azimute plano 154°39'24" até o marco M-112, de coordenada N = 9.886.862,42m e E = 264.942,00m; 117,90 m e azimute plano 154°39'15" até o marco M-113, de coordenada N = 9.886.755,87m e E = 264.992,47m; 7,05 m e azimute plano 154°42'29" até o marco M-114, de coordenada N = 9.886.749,50m e E = 264.995,48m; 126,15 m e azimute plano 154°39'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.886.635,49m e E = 265.049,48m; 112,28 m e azimute plano 113°26'14" até o marco M-116, de coordenada N = 9.886.590,83m e E = 265.152,50m; 31,47 m e azimute plano 100°53'57" até o marco M-117, de coordenada N = 9.886.584,88m e E = 265.183,40m; 236,30 m e azimute plano 100°54'33" até o marco M-118, de coordenada N = 9.886.540,16m e E = 265.415,43m; 331,04 m e azimute plano 114°30'48" até o marco M-119, de coordenada N = 9.886.402,81m e E = 265.716,63m; 0,78 m e azimute plano 114°15'41" até o marco M-120, de coordenada N = 9.886.402,49m e E = 265.717,34m; 457,43 m e azimute plano 114°33'27" até o marco M-121, de coordenada N = 9.886.212,38m e E = 266.133,39m; 113,19 m e azimute plano 172°31'22" até o marco M-122, de coordenada N =

9.886.100,15m e E = 266.148,12m; 70,45 m e azimute plano 165°49'40" até o marco M-123, de coordenada N = 9.886.031,84m e E = 266.165,37m; 84,47 m e azimute plano 165°49'20" até o marco M-124, de coordenada N = 9.885.949,94m e E = 266.186,06m; 78,93 m e azimute plano 165°49'29" até o marco M-125, de coordenada N = 9.885.873,41m e E = 266.205,39m; 228,38 m e azimute plano 172°45'11" até o marco M-126, de coordenada N = 9.885.646,85m e E = 266.234,20m; 221,55 m e azimute plano 182°30'34" até o marco M-127, de coordenada N = 9.885.425,51m e E = 266.224,50m; 28,46 m e azimute plano 182°29'51" até o marco M-128, de coordenada N = 9.885.397,08m e E = 266.223,26m; 9,51 m e azimute plano 182°31'53" até o marco M-129, de coordenada N = 9.885.387,58m e E = 266.222,84m; 55,75 m e azimute plano 182°30'30" até o marco M-130, de coordenada N = 9.885.331,88m e E = 266.220,40m; 125,59 m e azimute plano 181°42'24" até o marco M-131, de coordenada N = 9.885.206,35m e E = 266.216,66m; 89,84 m e azimute plano 170°26'25" até o marco M-132, de coordenada N = 9.885.117,76m e E = 266.231,58m; 89,75 m e azimute plano 141°28'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.885.047,54m e E = 266.287,48m; 96,53 m e azimute plano 112°26'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.885.010,68m e E = 266.376,69m; 90,97 m e azimute plano 153°11'03" até o marco M-135, de coordenada N = 9.884.929,49m e E = 266.417,73m; 72,06 m e azimute plano 186°55'05" até o marco M-136, de coordenada N = 9.884.857,95m e E = 266.409,05m; 50,78 m e azimute plano 186°54'39" até o marco M-137, de coordenada N = 9.884.807,54m e E = 266.402,94m; 25,71 m e azimute plano 173°00'28" até o marco M-138, de coordenada N = 9.884.782,02m e E = 266.406,07m; 7,02 m e azimute plano 173°02'49" até o marco M-139, de coordenada N = 9.884.775,05m e E = 266.406,92m; 60,35 m e azimute plano 173°00'50" até o marco M-140, de coordenada N = 9.884.715,15m e E = 266.414,26m; 143,91 m e azimute plano 150°20'14" até o marco M-141, de coordenada N = 9.884.590,10m e E = 266.485,48m; 192,73 m e azimute plano 105°07'43" até o marco M-142, de coordenada N = 9.884.539,80m e E = 266.671,53m; 323,86 m e azimute plano 104°59'14" até o marco M-143, de coordenada N = 9.884.456,05m e E = 266.984,37m; 66,98 m e azimute plano 97°00'53" até o marco M-144, de coordenada N = 9.884.447,87m e E = 267.050,85m; 9,24 m e azimute plano 97°01'30" até o marco M-145, de coordenada N = 9.884.446,74m e E = 267.060,02m; 128,33 m e azimute plano 97°00'33" até o marco M-146, de coordenada N = 9.884.431,08m e E = 267.187,39m; 215,39 m e azimute plano 73°11'44" até o marco M-147, de coordenada N = 9.884.493,35m e E = 267.393,58m; 278,95 m e azimute plano 73°11'42" até o marco M-148, de coordenada N = 9.884.574,00m e E = 267.660,62m; 244,48 m e azimute plano 90°29'15" até o marco M-149, de coordenada N = 9.884.571,92m e E = 267.905,09m; 99,75 m e azimute plano 90°29'18" até o marco M-150, de coordenada N = 9.884.571,07m e E = 268.004,84m; 180,78 m e azimute plano 100°06'43" até o marco M-151, de coordenada N = 9.884.539,33m e E = 268.182,81m; 68,44 m e azimute plano 84°57'45" até o marco M-152, de coordenada N = 9.884.545,34m e E = 268.250,99m; 98,67 m e azimute plano 84°57'54" até o marco M-153, de coordenada N = 9.884.554,00m e E = 268.349,28m; 259,69 m e azimute plano 81°36'06" até o marco M-154, de coordenada N = 9.884.591,93m e E = 268.606,19m; 40,53 m e azimute plano 80°04'05" até o marco M-155, de coordenada N = 9.884.598,92m e E = 268.646,11m; 143,10 m e azimute plano 80°07'04" até o marco M-156, de coordenada N = 9.884.623,48m e E = 268.787,09m; 30,83 m e azimute plano 61°36'22" até o marco M-157, de coordenada N = 9.884.638,14m e E = 268.814,21m; 9,94 m e azimute plano 61°34'41" até o marco M-158, de coordenada N = 9.884.642,87m e E = 268.822,95m; 151,55 m e azimute plano 61°36'19" até o marco M-159, de coordenada N = 9.884.714,94m e E = 268.956,27m; 120,24 m e azimute plano 52°35'13" até o marco M-160, de coordenada N = 9.884.787,99m e E = 269.051,77m; 63,93 m e azimute plano 67°59'20" até o marco M-161, de coordenada N = 9.884.811,95m e E = 269.111,04m; 62,93 m e azimute plano 67°59'02" até o marco M-162, de coordenada N = 9.884.835,54m e E = 269.169,38m; 64,10 m e azimute plano 76°50'38" até o marco M-163, de coordenada N = 9.884.850,13m e E = 269.231,80m; 294,30 m e azimute plano 87°49'30" até o marco M-164, de coordenada N = 9.884.861,30m e E = 269.525,89m; 159,38 m e azimute plano 87°09'45" até o marco M-165, de coordenada N = 9.884.869,19m e E = 269.685,07m; 65,13 m e azimute plano 87°09'58" até o marco M-166, de coordenada N = 9.884.872,41m e E = 269.750,12m; 155,93 m e azimute plano 81°52'27" até o marco M-167, de coordenada N = 9.884.894,45m e E = 269.904,48m; 87,72 m e azimute plano 75°37'23" até o marco M-168, de coordenada N = 9.884.916,23m e E = 269.989,45m; 50,05 m e azimute plano 75°37'50" até o marco M-169, de coordenada N = 9.884.928,65m e E = 270.037,93m; 97,41 m e azimute plano 75°37'37" até o marco M-170, de coordenada N = 9.884.952,83m e E = 270.132,29m; 456,56 m e azimute plano 73°18'56" até o marco M-171, de coordenada N = 9.885.083,91m e E = 270.569,63m; 0,68 m e azimute plano 63°48'43" até o marco M-172, de coordenada N = 9.885.084,21m e E = 270.570,24m; 196,30 m e azimute plano 63°34'29" até o marco M-173, de coordenada N = 9.885.171,57m e E = 270.746,03m; 136,72 m e azimute plano 59°09'02" até o marco M-174, de coordenada N = 9.885.241,68m e E = 270.863,41m; 36,66 m e azimute plano 85°26'48" até o marco M-175, de coordenada N = 9.885.244,59m e E = 270.899,95m; 110,96 m e azimute plano 85°27'23" até o marco M-176, de coordenada N = 9.885.253,38m e E = 271.010,56m; 282,44 m e azimute plano 92°19'02" até o marco M-177, de coordenada N = 9.885.241,96m e E = 271.292,77m; 143,16 m e azimute plano 85°55'49" até o marco M-178, de coordenada N = 9.885.252,12m e E = 271.435,57m; 21,82 m e azimute plano 85°55'32" até o marco M-179, de coordenada N = 9.885.253,67m e E = 271.457,33m; 157,43 m e azimute plano 63°32'50" até o marco M-180, de coordenada N = 9.885.323,80m e E = 271.598,28m; 184,33 m e azimute plano 67°37'52" até o marco M-181, de coordenada N = 9.885.393,95m e E = 271.768,74m; 6,65 m e azimute plano 58°32'01" até o marco M-182, de coordenada N = 9.885.397,42m e E = 271.774,41m;

172,54 m e azimute plano 58°31'42" até o marco M-183, de coordenada N = 9.885.487,50m e E = 271.921,57m; 100,38 m e azimute plano 69°32'41" até o marco M-184, de coordenada N = 9.885.522,58m e E = 272.015,62m; 42,45 m e azimute plano 76°13'20" até o marco M-185, de coordenada N = 9.885.532,69m e E = 272.056,85m; 207,18 m e azimute plano 76°13'31" até o marco M-186, de coordenada N = 9.885.582,02m e E = 272.258,07m; 177,12 m e azimute plano 95°38'16" até o marco M-187, de coordenada N = 9.885.564,62m e E = 272.434,33m; 176,61 m e azimute plano 111°15'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.885.500,60m e E = 272.598,93m; 64,96 m e azimute plano 110°43'02" até o marco M-189, de coordenada N = 9.885.477,62m e E = 272.659,69m; 67,21 m e azimute plano 110°43'18" até o marco M-190, de coordenada N = 9.885.453,84m e E = 272.722,55m; 152,92 m e azimute plano 91°08'34" até o marco M-191, de coordenada N = 9.885.450,79m e E = 272.875,44m; 42,93 m e azimute plano 91°08'52" até o marco M-192, de coordenada N = 9.885.449,93m e E = 272.918,36m; 59,65 m e azimute plano 91°09'10" até o marco M-193, de coordenada N = 9.885.448,73m e E = 272.978,00m; 14,87 m e azimute plano 91°34'50" até o marco M-194, de coordenada N = 9.885.448,32m e E = 272.992,86m; 225,27 m e azimute plano 82°32'12" até o marco M-195, de coordenada N = 9.885.477,58m e E = 273.216,22m; 50,67 m e azimute plano 73°54'03" até o marco M-196, de coordenada N = 9.885.491,63m e E = 273.264,90m; 139,15 m e azimute plano 73°53'57" até o marco M-197, de coordenada N = 9.885.530,22m e E = 273.398,59m; 100,84 m e azimute plano 54°32'46" até o marco M-198, de coordenada N = 9.885.588,71m e E = 273.480,73m; 105,91 m e azimute plano 56°28'46" até o marco M-199, de coordenada N = 9.885.647,20m e E = 273.569,03m; 129,83 m e azimute plano 84°50'02" até o marco M-200, de coordenada N = 9.885.658,89m e E = 273.698,33m; 189,62 m e azimute plano 106°02'44" até o marco M-201, de coordenada N = 9.885.606,48m e E = 273.880,56m; 152,53 m e azimute plano 105°31'50" até o marco M-202, de coordenada N = 9.885.565,64m e E = 274.027,52m; 28,65 m e azimute plano 89°57'36" até o marco M-203, de coordenada N = 9.885.565,66m e E = 274.056,17m; 224,04 m e azimute plano 89°57'42" até o marco M-204, de coordenada N = 9.885.565,81m e E = 274.280,21m; 230,53 m e azimute plano 54°38'47" até o marco M-205, de coordenada N = 9.885.699,20m e E = 274.468,23m; 23,45 m e azimute plano 54°40'11" até o marco M-206, de coordenada N = 9.885.712,76m e E = 274.487,36m; 116,75 m e azimute plano 33°48'01" até o marco M-207, de coordenada N = 9.885.809,78m e E = 274.552,31m; 30,81 m e azimute plano 33°48'13" até o marco M-208, de coordenada N = 9.885.835,38m e E = 274.569,45m; 96,06 m e azimute plano 37°43'18" até o marco M-209, de coordenada N = 9.885.911,36m e E = 274.628,22m; 96,09 m e azimute plano 52°40'16" até o marco M-210, de coordenada N = 9.885.969,63m e E = 274.704,63m; 2,67 m e azimute plano 58°09'13" até o marco M-211, de coordenada N = 9.885.971,04m e E = 274.706,90m; 108,06 m e azimute plano 58°06'58" até o marco M-212, de coordenada N = 9.886.028,12m e E = 274.798,66m; 126,05 m e azimute plano 62°20'36" até o marco M-213, de coordenada N = 9.886.086,63m e E = 274.910,31m; 135,38 m e azimute plano 87°33'11" até o marco M-214, de coordenada N = 9.886.092,41m e E = 275.045,57m; 99,73 m e azimute plano 107°22'26" até o marco M-215, de coordenada N = 9.886.062,63m e E = 275.140,75m; 17,32 m e azimute plano 107°22'04" até o marco M-216, de coordenada N = 9.886.057,46m e E = 275.157,28m; 163,59 m e azimute plano 110°48'37" até o marco M-217, de coordenada N = 9.885.999,34m e E = 275.310,20m; 59,59 m e azimute plano 89°58'16" até o marco M-218, de coordenada N = 9.885.999,37m e E = 275.369,79m; 93,08 m e azimute plano 89°57'47" até o marco M-219, de coordenada N = 9.885.999,43m e E = 275.462,87m; 154,64 m e azimute plano 81°20'02" até o marco M-220, de coordenada N = 9.886.022,73m e E = 275.615,74m; 90,05 m e azimute plano 78°44'55" até o marco M-221, de coordenada N = 9.886.040,30m e E = 275.704,06m; 13,38 m e azimute plano 89°57'26" até o marco M-222, de coordenada N = 9.886.040,31m e E = 275.717,44m; 98,31 m e azimute plano 89°57'54" até o marco M-223, de coordenada N = 9.886.040,37m e E = 275.815,75m; 94,59 m e azimute plano 60°17'17" até o marco M-224, de coordenada N = 9.886.087,25m e E = 275.897,90m; 73,13 m e azimute plano 82°22'39" até o marco M-225, de coordenada N = 9.886.096,95m e E = 275.970,38m; 147,51 m e azimute plano 82°23'03" até o marco M-226, de coordenada N = 9.886.116,50m e E = 276.116,59m; 200,91 m e azimute plano 93°55'27" até o marco M-227, de coordenada N = 9.886.102,75m e E = 276.317,03m; 52,58 m e azimute plano 93°55'33" até o marco M-228, de coordenada N = 9.886.099,15m e E = 276.369,49m; 50,88 m e azimute plano 93°39'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.886.095,90m e E = 276.420,27m; 37,43 m e azimute plano 93°39'41" até o marco M-230, de coordenada N = 9.886.093,51m e E = 276.457,62m; deste, segue pela **Margem Direita do Rio Tracuateua**, com a seguinte distância 2.750,27m até o marco P-424, de coordenada N = 9.887.921,13m e E = 277.606,47m; deste, segue pela **Margem Esquerda do Rio Quatipurú**, com a seguinte distância 16.572,63m até o marco M-231, de coordenada N = 9.880.255,49m e E = 278.958,25m; deste, segue confrontando com os **limite da Gleba Estadual Mirasselvás**, com a seguinte distância 18,00 m e azimute plano 303°36'06" até o marco M-232, de coordenada N = 9.880.265,45m e E = 278.943,26m; 13,59 m e azimute plano 243°22'42" até o marco M-233, de coordenada N = 9.880.259,36m e E = 278.931,11m; 21,14 m e azimute plano 243°23'11" até o marco M-234, de coordenada N = 9.880.249,89m e E = 278.912,21m; 41,83 m e azimute plano 243°22'03" até o marco M-235, de coordenada N = 9.880.231,14m e E = 278.874,82m; 20,70 m e azimute plano 334°44'50" até o marco M-236, de coordenada N = 9.880.249,86m e E = 278.865,99m; 20,44 m e azimute plano 334°45'04" até o marco M-237, de coordenada N = 9.880.268,35m e E = 278.857,27m; 48,74 m e azimute plano 247°39'18" até o marco M-238, de coordenada N = 9.880.249,82m e E = 278.812,19m; 134,56 m e azimute plano 247°39'17" até o marco M-239, de coordenada N = 9.880.198,66m e E = 278.687,73m; 1,53 m e azimute plano

247°46'57" até o marco M-240, de coordenada N = 9.880.198,08m e E = 278.686,31m; 13,70 m e azimute plano 247°50'01" até o marco M-241, de coordenada N = 9.880.192,91m e E = 278.673,62m; 109,52 m e azimute plano 246°11'56" até o marco M-242, de coordenada N = 9.880.148,71m e E = 278.573,41m; 155,77 m e azimute plano 143°57'36" até o marco M-243, de coordenada N = 9.880.022,75m e E = 278.665,06m; 136,14 m e azimute plano 143°57'30" até o marco M-244, de coordenada N = 9.879.912,67m e E = 278.745,16m; 196,33 m e azimute plano 143°57'34" até o marco M-245, de coordenada N = 9.879.753,92m e E = 278.860,67m; 13,67 m e azimute plano 137°57'58" até o marco M-246, de coordenada N = 9.879.743,77m e E = 278.869,82m; 220,94 m e azimute plano 137°59'19" até o marco M-247, de coordenada N = 9.879.579,61m e E = 279.017,69m; 115,25 m e azimute plano 133°41'19" até o marco M-248, de coordenada N = 9.879.500,00m e E = 279.101,03m; 65,67 m e azimute plano 133°41'53" até o marco M-249, de coordenada N = 9.879.454,63m e E = 279.148,51m; 202,02 m e azimute plano 133°41'18" até o marco M-250, de coordenada N = 9.879.315,09m e E = 279.294,59m; 129,42 m e azimute plano 227°02'41" até o marco M-251, de coordenada N = 9.879.226,90m e E = 279.199,87m; 39,68 m e azimute plano 227°02'33" até o marco M-252, de coordenada N = 9.879.199,86m e E = 279.170,83m; 222,65 m e azimute plano 227°02'38" até o marco M-253, de coordenada N = 9.879.048,14m e E = 279.007,88m; 65,68 m e azimute plano 216°37'26" até o marco M-254, de coordenada N = 9.878.995,43m e E = 278.968,70m; 94,72 m e azimute plano 216°37'14" até o marco M-255, de coordenada N = 9.878.919,41m e E = 278.912,20m; 65,84 m e azimute plano 292°22'54" até o marco M-256, de coordenada N = 9.878.944,48m e E = 278.851,32m; 41,16 m e azimute plano 202°50'45" até o marco M-257, de coordenada N = 9.878.906,55m e E = 278.835,34m; 21,86 m e azimute plano 132°15'22" até o marco M-258, de coordenada N = 9.878.891,85m e E = 278.851,52m; 6,99 m e azimute plano 132°16'25" até o marco M-259, de coordenada N = 9.878.887,15m e E = 278.856,69m; 5,04 m e azimute plano 208°32'49" até o marco M-260, de coordenada N = 9.878.882,72m e E = 278.854,28m; 17,60 m e azimute plano 118°41'28" até o marco M-261, de coordenada N = 9.878.874,27m e E = 278.869,72m; 181,39 m e azimute plano 221°49'28" até o marco M-262, de coordenada N = 9.878.739,10m e E = 278.748,76m; 72,24 m e azimute plano 221°49'07" até o marco M-263, de coordenada N = 9.878.685,26m e E = 278.700,59m; 66,43 m e azimute plano 324°03'30" até o marco M-264, de coordenada N = 9.878.739,04m e E = 278.661,60m; 31,62 m e azimute plano 324°03'28" até o marco M-265, de coordenada N = 9.878.764,64m e E = 278.643,04m; 36,81 m e azimute plano 225°52'10" até o marco M-266, de coordenada N = 9.878.739,01m e E = 278.616,62m; 80,90 m e azimute plano 225°51'59" até o marco M-267, de coordenada N = 9.878.682,68m e E = 278.558,56m; 12,12 m e azimute plano 144°18'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.878.672,84m e E = 278.565,63m; 71,49 m e azimute plano 144°17'21" até o marco M-269, de coordenada N = 9.878.614,79m e E = 278.607,36m; 104,61 m e azimute plano 240°29'22" até o marco M-270, de coordenada N = 9.878.563,26m e E = 278.516,32m; 72,90 m e azimute plano 145°47'20" até o marco M-271, de coordenada N = 9.878.502,97m e E = 278.557,31m; 2,84 m e azimute plano 158°56'53" até o marco M-272, de coordenada N = 9.878.500,32m e E = 278.558,33m; 2,72 m e azimute plano 159°17'45" até o marco M-273, de coordenada N = 9.878.497,78m e E = 278.559,29m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Rodovia Estadual PA-448, com a seguinte distância 16,25 m e azimute plano 229°38'37" até o marco M-274, de coordenada N = 9.878.487,26m e E = 278.546,91m; 0,81 m e azimute plano 226°29'40" até o marco M-275, de coordenada N = 9.878.486,70m e E = 278.546,32m; 14,41 m e azimute plano 223°50'49" até o marco M-276, de coordenada N = 9.878.476,31m e E = 278.536,34m; 7,92 m e azimute plano 223°46'21" até o marco M-277, de coordenada N = 9.878.470,59m e E = 278.530,86m; 17,62 m e azimute plano 223°46'52" até o marco M-278, de coordenada N = 9.878.457,87m e E = 278.518,67m; 99,05 m e azimute plano 226°37'12" até o marco M-279, de coordenada N = 9.878.389,84m e E = 278.446,68m; 69,31 m e azimute plano 228°28'27" até o marco M-280, de coordenada N = 9.878.343,89m e E = 278.394,79m; 44,58 m e azimute plano 228°34'59" até o marco M-281, de coordenada N = 9.878.314,40m e E = 278.361,36m; 49,06 m e azimute plano 234°23'55" até o marco M-282, de coordenada N = 9.878.285,84m e E = 278.321,47m; 36,86 m e azimute plano 238°50'30" até o marco M-283, de coordenada N = 9.878.266,77m e E = 278.289,93m; 40,54 m e azimute plano 244°40'26" até o marco M-284, de coordenada N = 9.878.249,43m e E = 278.253,29m; 8,13 m e azimute plano 244°39'50" até o marco M-285, de coordenada N = 9.878.245,95m e E = 278.245,94m; 58,23 m e azimute plano 246°02'11" até o marco M-286, de coordenada N = 9.878.222,30m e E = 278.192,73m; 46,16 m e azimute plano 250°29'50" até o marco M-287, de coordenada N = 9.878.206,89m e E = 278.149,22m; 0,04 m e azimute plano 255°57'50" até o marco M-288, de coordenada N = 9.878.206,88m e E = 278.149,18m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-289, de coordenada N = 9.878.206,85m e E = 278.149,11m; 109,93 m e azimute plano 250°48'42" até o marco M-290, de coordenada N = 9.878.170,72m e E = 278.045,29m; 120,52 m e azimute plano 250°48'48" até o marco M-291, de coordenada N = 9.878.131,11m e E = 277.931,46m; 135,97 m e azimute plano 251°38'08" até o marco M-292, de coordenada N = 9.878.088,27m e E = 277.802,41m; 0,23 m e azimute plano 252°21'00" até o marco M-293, de coordenada N = 9.878.088,20m e E = 277.802,19m; 0,11 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-294, de coordenada N = 9.878.088,16m e E = 277.802,09m; 133,73 m e azimute plano 249°13'53" até o marco M-295, de coordenada N = 9.878.040,74m e E = 277.677,05m; 5,10 m e azimute plano 250°25'45" até o marco M-296, de coordenada N = 9.878.039,03m e E = 277.672,24m; 186,07 m e azimute plano 250°28'17" até o marco M-297, de coordenada N = 9.877.976,83m e E = 277.496,87m; 256,20 m e azimute plano

250°28'18" até o marco M-298, de coordenada N = 9.877.891,19m e E = 277.255,41m; 203,46 m e azimute plano 252°46'28" até o marco M-299, de coordenada N = 9.877.830,94m e E = 277.061,08m; 182,47 m e azimute plano 252°46'36" até o marco M-300, de coordenada N = 9.877.776,91m e E = 276.886,79m; 297,86 m e azimute plano 252°52'49" até o marco M-301, de coordenada N = 9.877.689,23m e E = 276.602,13m; 167,84 m e azimute plano 253°18'12" até o marco M-302, de coordenada N = 9.877.641,01m e E = 276.441,37m; 11,16 m e azimute plano 253°17'10" até o marco M-303, de coordenada N = 9.877.637,80m e E = 276.430,68m; 0,06 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-304, de coordenada N = 9.877.637,78m e E = 276.430,62m; 172,22 m e azimute plano 252°50'02" até o marco M-305, de coordenada N = 9.877.586,95m e E = 276.266,07m; 37,71 m e azimute plano 252°49'09" até o marco M-306, de coordenada N = 9.877.575,81m e E = 276.230,04m; 149,71 m e azimute plano 253°23'30" até o marco M-307, de coordenada N = 9.877.533,02m e E = 276.086,58m; 179,96 m e azimute plano 256°00'42" até o marco M-308, de coordenada N = 9.877.489,52m e E = 275.911,96m; 0,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-309, de coordenada N = 9.877.489,50m e E = 275.911,87m; 99,83 m e azimute plano 255°20'14" até o marco M-310, de coordenada N = 9.877.464,23m e E = 275.815,29m; 171,20 m e azimute plano 255°20'08" até o marco M-311, de coordenada N = 9.877.420,89m e E = 275.649,67m; 3,18 m e azimute plano 255°15'56" até o marco M-312, de coordenada N = 9.877.420,08m e E = 275.646,59m; 245,99 m e azimute plano 255°16'43" até o marco M-313, de coordenada N = 9.877.357,57m e E = 275.408,68m; 245,23 m e azimute plano 255°31'18" até o marco M-314, de coordenada N = 9.877.296,26m e E = 275.171,24m; 15,98 m e azimute plano 255°32'15" até o marco M-315, de coordenada N = 9.877.292,27m e E = 275.155,77m; 0,18 m e azimute plano 253°36'38" até o marco M-316, de coordenada N = 9.877.292,22m e E = 275.155,60m; 126,56 m e azimute plano 254°16'49" até o marco M-317, de coordenada N = 9.877.257,93m e E = 275.033,77m; 0,13 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-318, de coordenada N = 9.877.257,89m e E = 275.033,65m; 105,74 m e azimute plano 253°19'55" até o marco M-319, de coordenada N = 9.877.227,56m e E = 274.932,35m; 134,01 m e azimute plano 253°24'58" até o marco M-320, de coordenada N = 9.877.189,31m e E = 274.803,91m; 0,15 m e azimute plano 254°03'17" até o marco M-321, de coordenada N = 9.877.189,27m e E = 274.803,77m; 110,85 m e azimute plano 252°23'14" até o marco M-322, de coordenada N = 9.877.155,73m e E = 274.698,12m; 47,76 m e azimute plano 256°35'11" até o marco M-323, de coordenada N = 9.877.144,65m e E = 274.651,66m; 51,66 m e azimute plano 260°33'48" até o marco M-324, de coordenada N = 9.877.136,18m e E = 274.600,70m; 13,24 m e azimute plano 266°32'13" até o marco M-325, de coordenada N = 9.877.135,38m e E = 274.587,48m; 129,49 m e azimute plano 266°33'36" até o marco M-326, de coordenada N = 9.877.127,61m e E = 274.458,22m; 12,07 m e azimute plano 266°32'00" até o marco M-327, de coordenada N = 9.877.126,88m e E = 274.446,17m; 0,08 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-328, de coordenada N = 9.877.126,88m e E = 274.446,09m; 199,81 m e azimute plano 265°59'47" até o marco M-329, de coordenada N = 9.877.112,93m e E = 274.246,77m; 0,17 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-330, de coordenada N = 9.877.112,91m e E = 274.246,60m; 6,75 m e azimute plano 264°48'48" até o marco M-331, de coordenada N = 9.877.112,30m e E = 274.239,88m; 197,66 m e azimute plano 264°47'22" até o marco M-332, de coordenada N = 9.877.094,35m e E = 274.043,04m; 0,57 m e azimute plano 262°59'55" até o marco M-333, de coordenada N = 9.877.094,28m e E = 274.042,47m; 42,40 m e azimute plano 260°40'31" até o marco M-334, de coordenada N = 9.877.087,41m e E = 274.000,63m; 0,10 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-335, de coordenada N = 9.877.087,39m e E = 274.000,53m; 0,92 m e azimute plano 256°51'58" até o marco M-336, de coordenada N = 9.877.087,18m e E = 273.999,63m; 38,70 m e azimute plano 253°21'47" até o marco M-337, de coordenada N = 9.877.076,10m e E = 273.962,55m; 0,47 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-338, de coordenada N = 9.877.075,95m e E = 273.962,10m; 0,69 m e azimute plano 247°07'35" até o marco M-339, de coordenada N = 9.877.075,68m e E = 273.961,46m; 0,70 m e azimute plano 242°42'02" até o marco M-340, de coordenada N = 9.877.075,36m e E = 273.960,84m; 0,07 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-341, de coordenada N = 9.877.075,32m e E = 273.960,78m; 49,80 m e azimute plano 239°28'49" até o marco M-342, de coordenada N = 9.877.050,03m e E = 273.917,88m; 0,39 m e azimute plano 238°46'54" até o marco M-343, de coordenada N = 9.877.049,83m e E = 273.917,55m; 33,58 m e azimute plano 236°40'27" até o marco M-344, de coordenada N = 9.877.031,38m e E = 273.889,49m; 0,94 m e azimute plano 233°15'09" até o marco M-345, de coordenada N = 9.877.030,82m e E = 273.888,74m; 0,11 m e azimute plano 232°07'30" até o marco M-346, de coordenada N = 9.877.030,75m e E = 273.888,65m; 69,92 m e azimute plano 229°07'23" até o marco M-347, de coordenada N = 9.876.984,99m e E = 273.835,78m; 63,40 m e azimute plano 230°37'34" até o marco M-348, de coordenada N = 9.876.944,77m e E = 273.786,77m; 30,23 m e azimute plano 230°38'19" até o marco M-349, de coordenada N = 9.876.925,60m e E = 273.763,40m; 69,13 m e azimute plano 232°10'07" até o marco M-350, de coordenada N = 9.876.883,20m e E = 273.708,80m; 51,17 m e azimute plano 237°04'04" até o marco M-351, de coordenada N = 9.876.855,38m e E = 273.665,85m; 1,84 m e azimute plano 237°00'08" até o marco M-352, de coordenada N = 9.876.854,38m e E = 273.664,31m; 57,34 m e azimute plano 250°05'44" até o marco M-353, de coordenada N = 9.876.834,86m e E = 273.610,40m; 110,94 m e azimute plano 258°57'45" até o marco M-354, de coordenada N = 9.876.813,62m e E = 273.501,51m; 193,41 m e azimute plano 261°08'12" até o marco M-355, de coordenada N = 9.876.783,82m e E = 273.310,41m; 37,98 m e azimute plano 261°07'31" até o marco M-356, de coordenada N = 9.876.777,96m e E = 273.272,88m; 167,30 m e azimute plano 262°06'43" até o marco

M-357, de coordenada N = 9.876.755,00m e E = 273.107,16m; 27,77 m e azimute plano 266°05'53" até o marco M-358, de coordenada N = 9.876.753,11m e E = 273.079,45m; 264,27 m e azimute plano 266°05'16" até o marco M-359, de coordenada N = 9.876.735,08m e E = 272.815,80m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.876.735,08m e E = 272.815,74m; 77,15 m e azimute plano 265°40'52" até o marco M-361, de coordenada N = 9.876.729,27m e E = 272.738,81m; 191,78 m e azimute plano 265°40'55" até o marco M-362, de coordenada N = 9.876.714,83m e E = 272.547,57m; 27,38 m e azimute plano 265°41'05" até o marco M-363, de coordenada N = 9.876.712,77m e E = 272.520,27m; 58,71 m e azimute plano 267°39'26" até o marco M-364, de coordenada N = 9.876.710,37m e E = 272.461,61m; 0,51 m e azimute plano 265°30'55" até o marco M-365, de coordenada N = 9.876.710,33m e E = 272.461,10m; 99,86 m e azimute plano 264°03'44" até o marco M-366, de coordenada N = 9.876.700,00m e E = 272.361,78m; 0,52 m e azimute plano 262°20'00" até o marco M-367, de coordenada N = 9.876.699,93m e E = 272.361,26m; 114,08 m e azimute plano 260°21'25" até o marco M-368, de coordenada N = 9.876.680,82m e E = 272.248,79m; 32,60 m e azimute plano 260°21'31" até o marco M-369, de coordenada N = 9.876.675,36m e E = 272.216,65m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-370, de coordenada N = 9.876.675,35m e E = 272.216,60m; 154,93 m e azimute plano 259°58'57" até o marco M-371, de coordenada N = 9.876.648,40m e E = 272.064,03m; 0,19 m e azimute plano 258°06'41" até o marco M-372, de coordenada N = 9.876.648,36m e E = 272.063,84m; 47,83 m e azimute plano 258°31'58" até o marco M-373, de coordenada N = 9.876.638,85m e E = 272.016,96m; 0,60 m e azimute plano 256°25'46" até o marco M-374, de coordenada N = 9.876.638,71m e E = 272.016,38m; 0,60 m e azimute plano 252°28'28" até o marco M-375, de coordenada N = 9.876.638,53m e E = 272.015,81m; 0,38 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-376, de coordenada N = 9.876.638,39m e E = 272.015,46m; 59,42 m e azimute plano 247°18'05" até o marco M-377, de coordenada N = 9.876.615,46m e E = 271.960,64m; 0,51 m e azimute plano 245°27'44" até o marco M-378, de coordenada N = 9.876.615,25m e E = 271.960,18m; 0,51 m e azimute plano 240°56'43" até o marco M-379, de coordenada N = 9.876.615,00m e E = 271.959,73m; 0,64 m e azimute plano 237°48'15" até o marco M-380, de coordenada N = 9.876.614,66m e E = 271.959,19m; 59,83 m e azimute plano 235°23'47" até o marco M-381, de coordenada N = 9.876.580,68m e E = 271.909,94m; 0,76 m e azimute plano 232°31'26" até o marco M-382, de coordenada N = 9.876.580,22m e E = 271.909,34m; 0,61 m e azimute plano 227°39'47" até o marco M-383, de coordenada N = 9.876.579,81m e E = 271.908,89m; 0,59 m e azimute plano 223°38'10" até o marco M-384, de coordenada N = 9.876.579,38m e E = 271.908,48m; 50,50 m e azimute plano 221°19'52" até o marco M-385, de coordenada N = 9.876.541,46m e E = 271.875,13m; 0,20 m e azimute plano 220°54'52" até o marco M-386, de coordenada N = 9.876.541,31m e E = 271.875,00m; 0,65 m e azimute plano 218°06'27" até o marco M-387, de coordenada N = 9.876.540,80m e E = 271.874,60m; 68,71 m e azimute plano 215°17'01" até o marco M-388, de coordenada N = 9.876.484,71m e E = 271.834,91m; 0,33 m e azimute plano 215°08'03" até o marco M-389, de coordenada N = 9.876.484,44m e E = 271.834,72m; 111,04 m e azimute plano 212°54'52" até o marco M-390, de coordenada N = 9.876.391,22m e E = 271.774,38m; 105,94 m e azimute plano 212°37'57" até o marco M-391, de coordenada N = 9.876.302,00m e E = 271.717,25m; 8,55 m e azimute plano 213°35'50" até o marco M-392, de coordenada N = 9.876.294,88m e E = 271.712,52m; 29,47 m e azimute plano 213°36'33" até o marco M-393, de coordenada N = 9.876.270,34m e E = 271.696,21m; 19,86 m e azimute plano 216°01'39" até o marco M-394, de coordenada N = 9.876.254,28m e E = 271.684,53m; 17,74 m e azimute plano 216°04'55" até o marco M-395, de coordenada N = 9.876.239,94m e E = 271.674,08m; 0,49 m e azimute plano 213°21'59" até o marco M-396, de coordenada N = 9.876.239,53m e E = 271.673,81m; 58,02 m e azimute plano 212°31'14" até o marco M-397, de coordenada N = 9.876.190,61m e E = 271.642,62m; 38,41 m e azimute plano 213°23'32" até o marco M-398, de coordenada N = 9.876.158,54m e E = 271.621,48m; 0,20 m e azimute plano 212°54'19" até o marco M-399, de coordenada N = 9.876.158,37m e E = 271.621,37m; 40,96 m e azimute plano 211°58'17" até o marco M-400, de coordenada N = 9.876.123,62m e E = 271.599,68m; 0,09 m e azimute plano 212°00'19" até o marco M-401, de coordenada N = 9.876.123,54m e E = 271.599,63m; 1,00 m e azimute plano 211°09'33" até o marco M-402, de coordenada N = 9.876.122,68m e E = 271.599,11m; 9,44 m e azimute plano 199°21'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.876.113,77m e E = 271.595,98m; 15,60 m e azimute plano 211°17'06" até o marco M-404, de coordenada N = 9.876.100,44m e E = 271.587,88m; 218,59 m e azimute plano 211°17'23" até o marco M-405, de coordenada N = 9.875.913,64m e E = 271.474,35m; 117,68 m e azimute plano 211°17'28" até o marco M-406, de coordenada N = 9.875.813,08m e E = 271.413,23m; 110,36 m e azimute plano 221°15'10" até o marco M-407, de coordenada N = 9.875.730,11m e E = 271.340,46m; 0,85 m e azimute plano 230°16'52" até o marco M-408, de coordenada N = 9.875.729,57m e E = 271.339,81m; 189,37 m e azimute plano 230°37'22" até o marco M-409, de coordenada N = 9.875.609,43m e E = 271.193,43m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Tauari, com a seguinte distância 21,15 m e azimute plano 319°09'38" até o marco M-410, de coordenada N = 9.875.625,43m e E = 271.179,60m; 63,40 m e azimute plano 319°09'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.875.673,39m e E = 271.138,13m; 364,59 m e azimute plano 319°08'59" até o marco M-412, de coordenada N = 9.875.949,17m e E = 270.899,66m; 136,75 m e azimute plano 242°01'13" até o marco M-413, de coordenada N = 9.875.885,01m e E = 270.778,89m; 14,46 m e azimute plano 242°02'05" até o marco M-414, de coordenada N = 9.875.878,23m e E = 270.766,12m; 162,58 m e azimute plano 242°01'04" até o marco M-415, de coordenada N = 9.875.801,95m e E = 270.622,55m; 60,02 m e azimute plano

152°45'37" até o marco M-416, de coordenada N = 9.875.748,59m e E = 270.650,02m; 104,40 m e azimute plano 136°19'11" até o marco M-417, de coordenada N = 9.875.673,09m e E = 270.722,12m; 79,10 m e azimute plano 136°18'59" até o marco M-418, de coordenada N = 9.875.615,89m e E = 270.776,75m; 53,89 m e azimute plano 75°07'04" até o marco M-419, de coordenada N = 9.875.629,73m e E = 270.828,83m; 45,03 m e azimute plano 159°54'26" até o marco M-420, de coordenada N = 9.875.587,44m e E = 270.844,30m; 168,68 m e azimute plano 159°54'23" até o marco M-421, de coordenada N = 9.875.429,03m e E = 270.902,25m; 83,33 m e azimute plano 220°38'40" até o marco M-422, de coordenada N = 9.875.365,80m e E = 270.847,97m; 35,44 m e azimute plano 220°37'46" até o marco M-423, de coordenada N = 9.875.338,90m e E = 270.824,89m; 8,74 m e azimute plano 221°50'45" até o marco M-424, de coordenada N = 9.875.332,39m e E = 270.819,06m; 67,60 m e azimute plano 223°57'47" até o marco M-425, de coordenada N = 9.875.283,73m e E = 270.772,13m; 59,63 m e azimute plano 223°58'02" até o marco M-426, de coordenada N = 9.875.240,81m e E = 270.730,73m; 182,55 m e azimute plano 238°05'32" até o marco M-427, de coordenada N = 9.875.144,32m e E = 270.575,76m; 159,09 m e azimute plano 240°54'14" até o marco M-428, de coordenada N = 9.875.066,96m e E = 270.436,75m; 77,24 m e azimute plano 153°02'25" até o marco M-429, de coordenada N = 9.874.998,11m e E = 270.471,77m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Sitio Santo Antonio, com a seguinte distância 1,04 m e azimute plano 243°40'55" até o marco M-430, de coordenada N = 9.874.997,65m e E = 270.470,84m; 137,12 m e azimute plano 325°04'36" até o marco M-431, de coordenada N = 9.875.110,08m e E = 270.392,34m; 21,46 m e azimute plano 325°03'30" até o marco M-432, de coordenada N = 9.875.127,67m e E = 270.380,05m; 161,42 m e azimute plano 325°04'24" até o marco M-433, de coordenada N = 9.875.260,02m e E = 270.287,63m; 88,56 m e azimute plano 320°55'01" até o marco M-434, de coordenada N = 9.875.328,76m e E = 270.231,80m; 90,78 m e azimute plano 311°45'13" até o marco M-435, de coordenada N = 9.875.389,21m e E = 270.164,08m; 91,66 m e azimute plano 311°45'14" até o marco M-436, de coordenada N = 9.875.450,25m e E = 270.095,70m; 3,56 m e azimute plano 311°48'27" até o marco M-437, de coordenada N = 9.875.452,62m e E = 270.093,05m; 2,13 m e azimute plano 311°33'59" até o marco M-438, de coordenada N = 9.875.454,03m e E = 270.091,46m; 8,53 m e azimute plano 311°43'22" até o marco M-439, de coordenada N = 9.875.459,71m e E = 270.085,09m; 0,72 m e azimute plano 312°09'57" até o marco M-440, de coordenada N = 9.875.460,19m e E = 270.084,56m; 34,00 m e azimute plano 311°45'24" até o marco M-441, de coordenada N = 9.875.482,83m e E = 270.059,20m; 8,68 m e azimute plano 311°43'56" até o marco M-442, de coordenada N = 9.875.488,61m e E = 270.052,72m; 121,62 m e azimute plano 311°45'13" até o marco M-443, de coordenada N = 9.875.569,60m e E = 269.961,99m; 106,63 m e azimute plano 311°45'13" até o marco M-444, de coordenada N = 9.875.640,61m e E = 269.882,44m; 85,29 m e azimute plano 311°45'15" até o marco M-445, de coordenada N = 9.875.697,41m e E = 269.818,81m; 21,93 m e azimute plano 311°44'47" até o marco M-446, de coordenada N = 9.875.712,01m e E = 269.802,45m; 101,39 m e azimute plano 291°49'43" até o marco M-447, de coordenada N = 9.875.749,71m e E = 269.708,33m; 58,97 m e azimute plano 291°49'10" até o marco M-448, de coordenada N = 9.875.771,63m e E = 269.653,58m; 41,30 m e azimute plano 291°49'56" até o marco M-449, de coordenada N = 9.875.786,99m e E = 269.615,24m; 134,14 m e azimute plano 309°39'52" até o marco M-450, de coordenada N = 9.875.872,61m e E = 269.511,98m; 358,23 m e azimute plano 177°50'42" até o marco M-451, de coordenada N = 9.875.514,63m e E = 269.525,45m; 16,39 m e azimute plano 177°52'02" até o marco M-452, de coordenada N = 9.875.498,25m e E = 269.526,06m; 90,07 m e azimute plano 177°50'35" até o marco M-453, de coordenada N = 9.875.408,24m e E = 269.529,45m; 163,47 m e azimute plano 160°36'22" até o marco M-454, de coordenada N = 9.875.254,05m e E = 269.583,73m; 128,68 m e azimute plano 160°36'37" até o marco M-455, de coordenada N = 9.875.132,67m e E = 269.626,45m; 218,32 m e azimute plano 160°36'26" até o marco M-456, de coordenada N = 9.874.926,74m e E = 269.698,94m; 74,89 m e azimute plano 160°36'16" até o marco M-457, de coordenada N = 9.874.856,10m e E = 269.723,81m; 125,52 m e azimute plano 160°36'24" até o marco M-458, de coordenada N = 9.874.737,70m e E = 269.765,49m; 9,31 m e azimute plano 78°47'12" até o marco M-459, de coordenada N = 9.874.739,51m e E = 269.774,62m; 371,23 m e azimute plano 78°44'16" até o marco M-460, de coordenada N = 9.874.812,01m e E = 270.138,70m; 83,37 m e azimute plano 78°44'19" até o marco M-461, de coordenada N = 9.874.828,29m e E = 270.220,46m; 14,11 m e azimute plano 334°53'15" até o marco M-462, de coordenada N = 9.874.841,07m e E = 270.214,47m; 19,36 m e azimute plano 79°02'39" até o marco M-463, de coordenada N = 9.874.844,75m e E = 270.233,48m; 18,27 m e azimute plano 79°03'10" até o marco M-464, de coordenada N = 9.874.848,22m e E = 270.251,42m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Tauari, com a seguinte distância 1,34 m e azimute plano 103°49'43" até o marco M-465, de coordenada N = 9.874.847,90m e E = 270.252,72m; 2,44 m e azimute plano 176°28'56" até o marco M-466, de coordenada N = 9.874.845,46m e E = 270.252,87m; 13,82 m e azimute plano 176°30'51" até o marco M-467, de coordenada N = 9.874.831,67m e E = 270.253,71m; 25,31 m e azimute plano 176°30'40" até o marco M-468, de coordenada N = 9.874.806,41m e E = 270.255,25m; 2,59 m e azimute plano 176°27'54" até o marco M-469, de coordenada N = 9.874.803,82m e E = 270.255,41m; 8,58 m e azimute plano 176°31'25" até o marco M-470, de coordenada N = 9.874.795,26m e E = 270.255,93m; 11,12 m e azimute plano 262°08'48" até o marco M-471, de coordenada N = 9.874.793,74m e E = 270.244,91m; deste, segue pela Faixa de Dominio pela Margem Direita (sentido Norte/Sul) da Rodovia Estadual PA-448, com a seguinte distância 9,02 m e azimute plano 174°35'34" até o marco M-472, de coordenada N =

9.874.784,76m e E = 270.245,76m; 49,25 m e azimute plano 174°33'33" até o marco M-473, de coordenada N = 9.874.735,73m e E = 270.250,43m; 41,91 m e azimute plano 174°33'51" até o marco M-474, de coordenada N = 9.874.694,01m e E = 270.254,40m; 103,80 m e azimute plano 174°33'37" até o marco M-475, de coordenada N = 9.874.590,68m e E = 270.264,24m; 22,78 m e azimute plano 174°35'05" até o marco M-476, de coordenada N = 9.874.568,00m e E = 270.266,39m; 41,24 m e azimute plano 174°33'32" até o marco M-477, de coordenada N = 9.874.526,95m e E = 270.270,30m; 5,65 m e azimute plano 178°10'31" até o marco M-478, de coordenada N = 9.874.521,30m e E = 270.270,48m; 14,80 m e azimute plano 174°01'39" até o marco M-479, de coordenada N = 9.874.506,58m e E = 270.272,02m; 202,87 m e azimute plano 174°01'58" até o marco M-480, de coordenada N = 9.874.304,81m e E = 270.293,11m; 94,09 m e azimute plano 174°04'36" até o marco M-481, de coordenada N = 9.874.211,22m e E = 270.302,82m; 62,35 m e azimute plano 174°04'51" até o marco M-482, de coordenada N = 9.874.149,20m e E = 270.309,25m; 132,94 m e azimute plano 174°04'35" até o marco M-483, de coordenada N = 9.874.016,97m e E = 270.322,97m; 145,30 m e azimute plano 174°43'42" até o marco M-484, de coordenada N = 9.873.872,28m e E = 270.336,32m; 0,07 m e azimute plano 171°52'12" até o marco M-485, de coordenada N = 9.873.872,21m e E = 270.336,33m; 52,82 m e azimute plano 174°16'27" até o marco M-486, de coordenada N = 9.873.819,65m e E = 270.341,60m; 27,50 m e azimute plano 174°16'52" até o marco M-487, de coordenada N = 9.873.792,29m e E = 270.344,34m; 112,21 m e azimute plano 174°16'18" até o marco M-488, de coordenada N = 9.873.680,64m e E = 270.355,54m; 0,05 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.873.680,59m e E = 270.355,54m; 120,52 m e azimute plano 173°54'46" até o marco M-490, de coordenada N = 9.873.560,75m e E = 270.368,32m; 81,75 m e azimute plano 176°15'43" até o marco M-491, de coordenada N = 9.873.479,17m e E = 270.373,65m; 49,55 m e azimute plano 181°28'49" até o marco M-492, de coordenada N = 9.873.429,64m e E = 270.372,37m; 29,98 m e azimute plano 181°28'18" até o marco M-493, de coordenada N = 9.873.399,67m e E = 270.371,60m; 84,23 m e azimute plano 183°33'35" até o marco M-494, de coordenada N = 9.873.315,60m e E = 270.366,37m; 0,06 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-495, de coordenada N = 9.873.315,54m e E = 270.366,37m; 94,93 m e azimute plano 183°08'46" até o marco M-496, de coordenada N = 9.873.220,75m e E = 270.361,16m; 44,47 m e azimute plano 190°01'25" até o marco M-497, de coordenada N = 9.873.176,96m e E = 270.353,42m; 48,43 m e azimute plano 197°03'43" até o marco M-498, de coordenada N = 9.873.130,66m e E = 270.339,21m; 65,34 m e azimute plano 206°09'40" até o marco M-499, de coordenada N = 9.873.072,01m e E = 270.310,40m; 16,81 m e azimute plano 206°18'21" até o marco M-500, de coordenada N = 9.873.056,94m e E = 270.302,95m; 60,84 m e azimute plano 206°19'30" até o marco M-501, de coordenada N = 9.873.002,41m e E = 270.275,97m; 67,01 m e azimute plano 206°19'13" até o marco M-502, de coordenada N = 9.872.942,35m e E = 270.246,26m; 100,46 m e azimute plano 206°10'02" até o marco M-503, de coordenada N = 9.872.852,19m e E = 270.201,96m; 116,94 m e azimute plano 206°31'40" até o marco M-504, de coordenada N = 9.872.747,56m e E = 270.149,73m; 87,50 m e azimute plano 206°28'38" até o marco M-505, de coordenada N = 9.872.669,24m e E = 270.110,72m; 27,48 m e azimute plano 206°32'47" até o marco M-506, de coordenada N = 9.872.644,66m e E = 270.098,44m; 21,83 m e azimute plano 206°33'12" até o marco M-507, de coordenada N = 9.872.625,13m e E = 270.088,68m; 83,75 m e azimute plano 206°32'48" até o marco M-508, de coordenada N = 9.872.550,21m e E = 270.051,25m; 67,96 m e azimute plano 208°08'56" até o marco M-509, de coordenada N = 9.872.490,29m e E = 270.019,19m; 27,65 m e azimute plano 216°44'14" até o marco M-510, de coordenada N = 9.872.468,13m e E = 270.002,65m; 45,34 m e azimute plano 224°00'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.872.435,52m e E = 269.971,15m; 78,56 m e azimute plano 235°54'41" até o marco M-512, de coordenada N = 9.872.391,49m e E = 269.906,09m; 111,28 m e azimute plano 243°23'37" até o marco M-513, de coordenada N = 9.872.341,65m e E = 269.806,59m; 0,15 m e azimute plano 241°41'57" até o marco M-514, de coordenada N = 9.872.341,58m e E = 269.806,46m; 116,25 m e azimute plano 242°16'32" até o marco M-515, de coordenada N = 9.872.287,50m e E = 269.703,56m; 43,78 m e azimute plano 242°17'16" até o marco M-516, de coordenada N = 9.872.267,14m e E = 269.664,80m; 79,84 m e azimute plano 242°29'52" até o marco M-517, de coordenada N = 9.872.230,27m e E = 269.593,98m; 98,52 m e azimute plano 242°30'04" até o marco M-518, de coordenada N = 9.872.184,78m e E = 269.506,59m; 90,56 m e azimute plano 242°14'27" até o marco M-519, de coordenada N = 9.872.142,60m e E = 269.426,45m; 106,52 m e azimute plano 241°57'02" até o marco M-520, de coordenada N = 9.872.092,51m e E = 269.332,44m; 0,24 m e azimute plano 242°21'14" até o marco M-521, de coordenada N = 9.872.092,40m e E = 269.332,23m; 46,52 m e azimute plano 240°16'19" até o marco M-522, de coordenada N = 9.872.069,33m e E = 269.291,83m; 0,61 m e azimute plano 238°23'33" até o marco M-523, de coordenada N = 9.872.069,01m e E = 269.291,31m; 30,43 m e azimute plano 235°44'27" até o marco M-524, de coordenada N = 9.872.051,88m e E = 269.266,16m; 0,80 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-525, de coordenada N = 9.872.051,40m e E = 269.265,52m; 0,30 m e azimute plano 228°59'27" até o marco M-526, de coordenada N = 9.872.051,20m e E = 269.265,29m; 30,38 m e azimute plano 227°46'28" até o marco M-527, de coordenada N = 9.872.030,78m e E = 269.242,79m; 0,54 m e azimute plano 225°44'39" até o marco M-528, de coordenada N = 9.872.030,40m e E = 269.242,40m; 0,54 m e azimute plano 222°46'08" até o marco M-529, de coordenada N = 9.872.030,00m e E = 269.242,03m; 0,11 m e azimute plano 217°52'30" até o marco M-530, de coordenada N = 9.872.029,91m e E = 269.241,96m; 49,24 m e azimute plano 219°09'54" até o marco M-531, de coordenada N = 9.871.991,73m e E = 269.210,86m;

1,00 m e azimute plano 215°16'21" até o marco M-532, de coordenada N = 9.871.990,91m e E = 269.210,28m; 47,93 m e azimute plano 211°59'20" até o marco M-533, de coordenada N = 9.871.950,26m e E = 269.184,89m; 38,22 m e azimute plano 211°59'51" até o marco M-534, de coordenada N = 9.871.917,85m e E = 269.164,64m; 0,29 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-535, de coordenada N = 9.871.917,60m e E = 269.164,49m; 0,15 m e azimute plano 208°18'03" até o marco M-536, de coordenada N = 9.871.917,47m e E = 269.164,42m; 66,69 m e azimute plano 208°52'43" até o marco M-537, de coordenada N = 9.871.859,07m e E = 269.132,21m; 33,25 m e azimute plano 208°53'08" até o marco M-538, de coordenada N = 9.871.829,96m e E = 269.116,15m; 114,74 m e azimute plano 209°19'43" até o marco M-539, de coordenada N = 9.871.729,93m e E = 269.059,95m; 181,81 m e azimute plano 209°08'12" até o marco M-540, de coordenada N = 9.871.571,13m e E = 268.971,43m; 31,38 m e azimute plano 209°08'17" até o marco M-541, de coordenada N = 9.871.543,72m e E = 268.956,15m; 35,60 m e azimute plano 210°23'23" até o marco M-542, de coordenada N = 9.871.513,01m e E = 268.938,14m; 96,34 m e azimute plano 210°24'03" até o marco M-543, de coordenada N = 9.871.429,92m e E = 268.889,39m; 0,06 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-544, de coordenada N = 9.871.429,87m e E = 268.889,36m; 0,22 m e azimute plano 210°04'07" até o marco M-545, de coordenada N = 9.871.429,68m e E = 268.889,25m; 58,30 m e azimute plano 208°24'40" até o marco M-546, de coordenada N = 9.871.378,40m e E = 268.861,51m; 68,62 m e azimute plano 209°23'08" até o marco M-547, de coordenada N = 9.871.318,61m e E = 268.827,84m; 53,99 m e azimute plano 210°07'36" até o marco M-548, de coordenada N = 9.871.271,91m e E = 268.800,74m; 0,10 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-549, de coordenada N = 9.871.271,82m e E = 268.800,69m; 44,54 m e azimute plano 209°20'00" até o marco M-550, de coordenada N = 9.871.232,99m e E = 268.778,87m; 0,79 m e azimute plano 206°14'29" até o marco M-551, de coordenada N = 9.871.232,28m e E = 268.778,52m; 18,12 m e azimute plano 203°43'18" até o marco M-552, de coordenada N = 9.871.215,69m e E = 268.771,23m; 16,39 m e azimute plano 203°44'58" até o marco M-553, de coordenada N = 9.871.200,69m e E = 268.764,63m; 0,53 m e azimute plano 201°11'39" até o marco M-554, de coordenada N = 9.871.200,20m e E = 268.764,44m; 0,93 m e azimute plano 196°52'35" até o marco M-555, de coordenada N = 9.871.199,31m e E = 268.764,17m; 54,77 m e azimute plano 193°14'13" até o marco M-556, de coordenada N = 9.871.146,00m e E = 268.751,63m; 0,29 m e azimute plano 192°05'41" até o marco M-557, de coordenada N = 9.871.145,72m e E = 268.751,57m; 81,83 m e azimute plano 191°09'42" até o marco M-558, de coordenada N = 9.871.065,44m e E = 268.735,73m; 0,17 m e azimute plano 190°00'29" até o marco M-559, de coordenada N = 9.871.065,27m e E = 268.735,70m; 195,66 m e azimute plano 189°53'39" até o marco M-560, de coordenada N = 9.870.872,52m e E = 268.702,08m; 25,78 m e azimute plano 190°46'26" até o marco M-561, de coordenada N = 9.870.847,19m e E = 268.697,26m; 63,67 m e azimute plano 190°46'18" até o marco M-562, de coordenada N = 9.870.784,64m e E = 268.685,36m; 113,04 m e azimute plano 190°46'41" até o marco M-563, de coordenada N = 9.870.673,59m e E = 268.664,22m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-564, de coordenada N = 9.870.673,48m e E = 268.664,20m; 0,11 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-565, de coordenada N = 9.870.673,37m e E = 268.664,19m; 158,72 m e azimute plano 189°10'07" até o marco M-566, de coordenada N = 9.870.516,68m e E = 268.638,90m; 52,79 m e azimute plano 191°45'02" até o marco M-567, de coordenada N = 9.870.465,00m e E = 268.628,15m; 3,95 m e azimute plano 191°49'17" até o marco M-568, de coordenada N = 9.870.461,13m e E = 268.627,34m; 50,70 m e azimute plano 192°56'53" até o marco M-569, de coordenada N = 9.870.411,72m e E = 268.615,98m; 72,24 m e azimute plano 208°08'24" até o marco M-570, de coordenada N = 9.870.348,02m e E = 268.581,91m; 112,45 m e azimute plano 218°42'53" até o marco M-571, de coordenada N = 9.870.260,28m e E = 268.511,58m; 201,65 m e azimute plano 221°45'05" até o marco M-572, de coordenada N = 9.870.109,84m e E = 268.377,30m; 1,85 m e azimute plano 222°08'55" até o marco M-573, de coordenada N = 9.870.108,47m e E = 268.376,06m; 95,91 m e azimute plano 222°25'21" até o marco M-574, de coordenada N = 9.870.037,67m e E = 268.311,36m; 90,55 m e azimute plano 222°24'46" até o marco M-575, de coordenada N = 9.869.970,82m e E = 268.250,29m; 0,19 m e azimute plano 222°52'44" até o marco M-576, de coordenada N = 9.869.970,68m e E = 268.250,16m; 210,96 m e azimute plano 221°04'59" até o marco M-577, de coordenada N = 9.869.811,67m e E = 268.111,53m; 143,87 m e azimute plano 222°09'27" até o marco M-578, de coordenada N = 9.869.705,02m e E = 268.014,97m; 42,20 m e azimute plano 222°08'52" até o marco M-579, de coordenada N = 9.869.673,73m e E = 267.986,65m; 0,18 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-580, de coordenada N = 9.869.673,59m e E = 267.986,53m; 79,37 m e azimute plano 220°49'34" até o marco M-581, de coordenada N = 9.869.613,53m e E = 267.934,64m; 169,24 m e azimute plano 220°35'18" até o marco M-582, de coordenada N = 9.869.485,01m e E = 267.824,53m; 0,09 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-583, de coordenada N = 9.869.484,94m e E = 267.824,47m; 0,61 m e azimute plano 217°03'24" até o marco M-584, de coordenada N = 9.869.484,45m e E = 267.824,10m; 67,34 m e azimute plano 215°34'17" até o marco M-585, de coordenada N = 9.869.429,68m e E = 267.784,93m; 0,24 m e azimute plano 213°01'26" até o marco M-586, de coordenada N = 9.869.429,48m e E = 267.784,80m; 45,64 m e azimute plano 213°49'58" até o marco M-587, de coordenada N = 9.869.391,57m e E = 267.759,39m; 0,54 m e azimute plano 211°19'43" até o marco M-588, de coordenada N = 9.869.391,11m e E = 267.759,11m; 0,53 m e azimute plano 208°00'33" até o marco M-589, de coordenada N = 9.869.390,64m e E = 267.758,86m; 0,53 m e azimute plano 204°37'25" até o marco M-590, de coordenada N = 9.869.390,16m e E = 267.758,64m; 44,42 m e azimute plano 202°23'26" até o marco M-591, de coordenada N = 9.869.349,09m e E = 267.741,72m;

0,33 m e azimute plano 201°09'41" até o marco M-592, de coordenada N = 9.869.348,78m e E = 267.741,60m; 0,58 m e azimute plano 198°07'19" até o marco M-593, de coordenada N = 9.869.348,23m e E = 267.741,42m; 0,58 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-594, de coordenada N = 9.869.347,67m e E = 267.741,28m; 48,11 m e azimute plano 191°43'41" até o marco M-595, de coordenada N = 9.869.300,56m e E = 267.731,50m; 31,92 m e azimute plano 191°45'00" até o marco M-596, de coordenada N = 9.869.269,31m e E = 267.725,00m; 39,33 m e azimute plano 191°44'08" até o marco M-597, de coordenada N = 9.869.230,80m e E = 267.717,00m; 0,12 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-598, de coordenada N = 9.869.230,68m e E = 267.716,98m; 247,61 m e azimute plano 190°48'35" até o marco M-599, de coordenada N = 9.868.987,46m e E = 267.670,54m; 0,11 m e azimute plano 190°18'17" até o marco M-600, de coordenada N = 9.868.987,35m e E = 267.670,52m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-601, de coordenada N = 9.868.987,29m e E = 267.670,51m; 100,85 m e azimute plano 189°33'17" até o marco M-602, de coordenada N = 9.868.887,84m e E = 267.653,77m; 32,61 m e azimute plano 189°33'59" até o marco M-603, de coordenada N = 9.868.855,68m e E = 267.648,35m; 274,28 m e azimute plano 189°30'54" até o marco M-604, de coordenada N = 9.868.585,17m e E = 267.603,01m; 110,35 m e azimute plano 190°34'47" até o marco M-605, de coordenada N = 9.868.476,70m e E = 267.582,75m; 29,88 m e azimute plano 190°35'16" até o marco M-606, de coordenada N = 9.868.447,33m e E = 267.577,26m; 95,34 m e azimute plano 190°34'37" até o marco M-607, de coordenada N = 9.868.353,61m e E = 267.559,76m; 0,08 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-608, de coordenada N = 9.868.353,53m e E = 267.559,74m; 0,08 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-609, de coordenada N = 9.868.353,45m e E = 267.559,73m; 264,67 m e azimute plano 189°24'18" até o marco M-610, de coordenada N = 9.868.092,34m e E = 267.516,48m; 0,13 m e azimute plano 188°44'46" até o marco M-611, de coordenada N = 9.868.092,21m e E = 267.516,46m; 25,35 m e azimute plano 188°27'45" até o marco M-612, de coordenada N = 9.868.067,14m e E = 267.512,73m; 24,98 m e azimute plano 188°26'53" até o marco M-613, de coordenada N = 9.868.042,43m e E = 267.509,06m; 135,94 m e azimute plano 188°27'52" até o marco M-614, de coordenada N = 9.867.907,97m e E = 267.489,05m; 0,06 m e azimute plano 189°27'44" até o marco M-615, de coordenada N = 9.867.907,91m e E = 267.489,04m; 128,63 m e azimute plano 188°00'13" até o marco M-616, de coordenada N = 9.867.780,53m e E = 267.471,13m; 117,34 m e azimute plano 188°19'15" até o marco M-617, de coordenada N = 9.867.664,43m e E = 267.454,15m; 31,30 m e azimute plano 188°19'18" até o marco M-618, de coordenada N = 9.867.633,46m e E = 267.449,62m; 40,69 m e azimute plano 188°19'24" até o marco M-619, de coordenada N = 9.867.593,20m e E = 267.443,73m; 331,30 m e azimute plano 188°56'53" até o marco M-620, de coordenada N = 9.867.265,93m e E = 267.392,20m; 7,59 m e azimute plano 188°56'28" até o marco M-621, de coordenada N = 9.867.258,43m e E = 267.391,02m; 0,08 m e azimute plano 187°07'30" até o marco M-622, de coordenada N = 9.867.258,35m e E = 267.391,01m; 29,85 m e azimute plano 188°22'47" até o marco M-623, de coordenada N = 9.867.228,82m e E = 267.386,66m; 295,80 m e azimute plano 188°22'35" até o marco M-624, de coordenada N = 9.866.936,18m e E = 267.343,57m; 82,76 m e azimute plano 188°13'30" até o marco M-625, de coordenada N = 9.866.854,27m e E = 267.331,73m; 30,30 m e azimute plano 188°14'04" até o marco M-626, de coordenada N = 9.866.824,28m e E = 267.327,39m; 32,16 m e azimute plano 188°13'24" até o marco M-627, de coordenada N = 9.866.792,45m e E = 267.322,79m; 78,81 m e azimute plano 192°00'41" até o marco M-628, de coordenada N = 9.866.715,37m e E = 267.306,39m; 54,61 m e azimute plano 204°08'02" até o marco M-629, de coordenada N = 9.866.665,53m e E = 267.284,06m; 65,49 m e azimute plano 215°30'37" até o marco M-630, de coordenada N = 9.866.612,22m e E = 267.246,02m; 38,00 m e azimute plano 225°08'57" até o marco M-631, de coordenada N = 9.866.585,42m e E = 267.219,08m; 40,98 m e azimute plano 232°49'31" até o marco M-632, de coordenada N = 9.866.560,66m e E = 267.186,43m; 30,63 m e azimute plano 237°48'15" até o marco M-633, de coordenada N = 9.866.544,34m e E = 267.160,51m; 14,28 m e azimute plano 230°46'12" até o marco M-634, de coordenada N = 9.866.535,31m e E = 267.149,45m; deste, segue pela **Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/Oeste) da Rodovia Federal BR-308**, com a seguinte distância 28,86 m e azimute plano 255°11'01" até o marco M-635, de coordenada N = 9.866.527,93m e E = 267.121,55m; 50,12 m e azimute plano 254°55'56" até o marco M-636, de coordenada N = 9.866.514,90m e E = 267.073,15m; 116,98 m e azimute plano 255°28'11" até o marco M-637, de coordenada N = 9.866.485,55m e E = 266.959,91m; 109,03 m e azimute plano 255°15'37" até o marco M-638, de coordenada N = 9.866.457,81m e E = 266.854,47m; 212,62 m e azimute plano 255°15'54" até o marco M-639, de coordenada N = 9.866.403,73m e E = 266.648,84m; 103,67 m e azimute plano 255°15'51" até o marco M-640, de coordenada N = 9.866.377,36m e E = 266.548,58m; 108,66 m e azimute plano 255°14'33" até o marco M-641, de coordenada N = 9.866.349,68m e E = 266.443,50m; 192,87 m e azimute plano 255°14'33" até o marco M-642, de coordenada N = 9.866.300,55m e E = 266.256,99m; 175,44 m e azimute plano 255°10'55" até o marco M-643, de coordenada N = 9.866.255,68m e E = 266.087,38m; 131,12 m e azimute plano 255°11'01" até o marco M-644, de coordenada N = 9.866.222,15m e E = 265.960,62m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-645, de coordenada N = 9.866.222,14m e E = 265.960,57m; 112,30 m e azimute plano 254°47'31" até o marco M-646, de coordenada N = 9.866.192,68m e E = 265.852,20m; 153,31 m e azimute plano 254°47'40" até o marco M-647, de coordenada N = 9.866.152,47m e E = 265.704,26m; 85,13 m e azimute plano 255°36'52" até o marco M-648, de coordenada N = 9.866.131,32m e E = 265.621,80m; 0,79 m e azimute plano 253°09'45" até o marco M-649, de coordenada N = 9.866.131,09m e E = 265.621,04m;

0,04 m e azimute plano 243°26'06" até o marco M-650, de coordenada N = 9.866.131,07m e E = 265.621,00m; 53,76 m e azimute plano 249°36'36" até o marco M-651, de coordenada N = 9.866.112,34m e E = 265.570,61m; 45,57 m e azimute plano 258°12'42" até o marco M-652, de coordenada N = 9.866.103,03m e E = 265.526,00m; 8,61 m e azimute plano 263°32'06" até o marco M-653, de coordenada N = 9.866.102,06m e E = 265.517,44m; 47,17 m e azimute plano 263°32'11" até o marco M-654, de coordenada N = 9.866.096,75m e E = 265.470,57m; 140,95 m e azimute plano 268°34'08" até o marco M-655, de coordenada N = 9.866.093,23m e E = 265.329,66m; 45,36 m e azimute plano 268°45'43" até o marco M-656, de coordenada N = 9.866.092,25m e E = 265.284,31m; 131,60 m e azimute plano 268°45'48" até o marco M-657, de coordenada N = 9.866.089,41m e E = 265.152,74m; 205,90 m e azimute plano 268°57'43" até o marco M-658, de coordenada N = 9.866.085,68m e E = 264.946,87m; 37,30 m e azimute plano 268°58'14" até o marco M-659, de coordenada N = 9.866.085,01m e E = 264.909,58m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-660, de coordenada N = 9.866.085,00m e E = 264.909,53m; 180,40 m e azimute plano 268°35'46" até o marco M-661, de coordenada N = 9.866.080,58m e E = 264.729,18m; 18,85 m e azimute plano 268°34'15" até o marco M-662, de coordenada N = 9.866.080,11m e E = 264.710,34m; 214,10 m e azimute plano 268°41'19" até o marco M-663, de coordenada N = 9.866.075,21m e E = 264.496,30m; 147,61 m e azimute plano 268°31'43" até o marco M-664, de coordenada N = 9.866.071,42m e E = 264.348,74m; 193,92 m e azimute plano 268°31'43" até o marco M-665, de coordenada N = 9.866.066,44m e E = 264.154,88m; 54,32 m e azimute plano 268°32'01" até o marco M-666, de coordenada N = 9.866.065,05m e E = 264.100,58m; 313,16 m e azimute plano 268°52'03" até o marco M-667, de coordenada N = 9.866.058,86m e E = 263.787,48m; 0,07 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-668, de coordenada N = 9.866.058,86m e E = 263.787,41m; 72,32 m e azimute plano 268°22'04" até o marco M-669, de coordenada N = 9.866.056,80m e E = 263.715,12m; 167,51 m e azimute plano 268°21'53" até o marco M-670, de coordenada N = 9.866.052,02m e E = 263.547,68m; 120,52 m e azimute plano 268°21'52" até o marco M-671, de coordenada N = 9.866.048,58m e E = 263.427,21m; 225,13 m e azimute plano 269°09'09" até o marco M-672, de coordenada N = 9.866.045,25m e E = 263.202,10m; 0,07 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-673, de coordenada N = 9.866.045,24m e E = 263.202,03m; 103,09 m e azimute plano 268°38'37" até o marco M-674, de coordenada N = 9.866.042,80m e E = 263.098,97m; 189,69 m e azimute plano 268°38'37" até o marco M-675, de coordenada N = 9.866.038,31m e E = 262.909,33m; 176,08 m e azimute plano 268°38'35" até o marco M-676, de coordenada N = 9.866.034,14m e E = 262.733,30m; 280,72 m e azimute plano 268°56'48" até o marco M-677, de coordenada N = 9.866.028,98m e E = 262.452,63m; 137,87 m e azimute plano 268°56'40" até o marco M-678, de coordenada N = 9.866.026,44m e E = 262.314,78m; 24,81 m e azimute plano 268°59'02" até o marco M-679, de coordenada N = 9.866.026,00m e E = 262.289,97m; 160,64 m e azimute plano 268°58'47" até o marco M-680, de coordenada N = 9.866.023,14m e E = 262.129,36m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-681, de coordenada N = 9.866.023,13m e E = 262.129,20m; 191,46 m e azimute plano 267°51'57" até o marco M-682, de coordenada N = 9.866.016,00m e E = 261.937,87m; 115,71 m e azimute plano 269°09'30" até o marco M-683, de coordenada N = 9.866.014,30m e E = 261.822,17m; 14,36 m e azimute plano 269°09'44" até o marco M-684, de coordenada N = 9.866.014,09m e E = 261.807,81m; 159,95 m e azimute plano 269°09'55" até o marco M-685, de coordenada N = 9.866.011,76m e E = 261.647,88m; 119,29 m e azimute plano 269°10'09" até o marco M-686, de coordenada N = 9.866.010,03m e E = 261.528,60m; 0,06 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-687, de coordenada N = 9.866.010,03m e E = 261.528,54m; 97,09 m e azimute plano 268°47'25" até o marco M-688, de coordenada N = 9.866.007,98m e E = 261.431,47m; 77,63 m e azimute plano 268°59'20" até o marco M-689, de coordenada N = 9.866.006,61m e E = 261.353,85m; 36,19 m e azimute plano 276°11'11" até o marco M-690, de coordenada N = 9.866.010,51m e E = 261.317,87m; 24,27 m e azimute plano 276°10'24" até o marco M-691, de coordenada N = 9.866.013,12m e E = 261.293,74m; 25,21 m e azimute plano 282°55'41" até o marco M-692, de coordenada N = 9.866.018,76m e E = 261.269,17m; 23,52 m e azimute plano 282°55'31" até o marco M-693, de coordenada N = 9.866.024,02m e E = 261.246,25m; 18,59 m e azimute plano 286°45'30" até o marco M-694, de coordenada N = 9.866.029,38m e E = 261.228,45m; 67,45 m e azimute plano 286°45'40" até o marco M-695, de coordenada N = 9.866.048,83m e E = 261.163,87m; 150,05 m e azimute plano 289°17'54" até o marco M-696, de coordenada N = 9.866.098,42m e E = 261.022,25m; 60,34 m e azimute plano 289°17'48" até o marco M-697, de coordenada N = 9.866.118,36m e E = 260.965,30m; 263,08 m e azimute plano 289°13'50" até o marco M-698, de coordenada N = 9.866.205,01m e E = 260.716,90m; 18,21 m e azimute plano 289°30'36" até o marco M-699, de coordenada N = 9.866.211,09m e E = 260.699,74m; 117,41 m e azimute plano 289°30'33" até o marco M-700, de coordenada N = 9.866.250,30m e E = 260.589,07m; 0,13 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-701, de coordenada N = 9.866.250,34m e E = 260.588,95m; 115,40 m e azimute plano 288°35'42" até o marco M-702, de coordenada N = 9.866.287,14m e E = 260.479,57m; 174,16 m e azimute plano 288°35'35" até o marco M-703, de coordenada N = 9.866.342,67m e E = 260.314,50m; 166,87 m e azimute plano 288°57'53" até o marco M-704, de coordenada N = 9.866.396,90m e E = 260.156,69m; 111,86 m e azimute plano 288°57'29" até o marco M-705, de coordenada N = 9.866.433,24m e E = 260.050,90m; 136,98 m e azimute plano 289°23'43" até o marco M-706, de coordenada N = 9.866.478,73m e E = 259.921,69m; 226,79 m e azimute plano 289°23'32" até o marco M-707, de coordenada N = 9.866.554,03m e E = 259.707,77m; 162,75 m e azimute plano 289°12'51" até o marco M-708, de coordenada

N = 9.866.607,59m e E = 259.554,09m; 212,88 m e azimute plano 289°13'02" até o marco M-709, de coordenada N = 9.866.677,66m e E = 259.353,07m; 19,35 m e azimute plano 289°11'37" até o marco M-710, de coordenada N = 9.866.684,02m e E = 259.334,80m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-711, de coordenada N = 9.866.684,05m e E = 259.334,71m; 446,24 m e azimute plano 288°33'18" até o marco M-712, de coordenada N = 9.866.826,05m e E = 258.911,67m; 10,91 m e azimute plano 288°33'04" até o marco M-713, de coordenada N = 9.866.829,52m e E = 258.901,33m; 17,27 m e azimute plano 288°32'24" até o marco M-714, de coordenada N = 9.866.835,01m e E = 258.884,96m; 18,72 m e azimute plano 289°12'33" até o marco M-715, de coordenada N = 9.866.841,17m e E = 258.867,28m; deste, segue confrontando com o limite da Gleba Estadual Capanema II, com a seguinte distância 24,81 m e azimute plano 80°55'57" até o marco M-716, de coordenada N = 9.866.845,08m e E = 258.891,78m; 283,81 m e azimute plano 66°35'08" até o marco M-717, de coordenada N = 9.866.957,86m e E = 259.152,22m; 40,27 m e azimute plano 66°35'12" até o marco M-718, de coordenada N = 9.866.973,86m e E = 259.189,17m; 139,18 m e azimute plano 66°35'05" até o marco M-719, de coordenada N = 9.867.029,17m e E = 259.316,89m; 176,58 m e azimute plano 66°35'07" até o marco M-720, de coordenada N = 9.867.099,34m e E = 259.478,93m; 386,09 m e azimute plano 66°35'04" até o marco M-721, de coordenada N = 9.867.252,77m e E = 259.833,22m; 164,00 m e azimute plano 66°35'22" até o marco M-722, de coordenada N = 9.867.317,93m e E = 259.983,72m; 499,53 m e azimute plano 66°35'04" até o marco M-723, de coordenada N = 9.867.516,44m e E = 260.442,11m; 126,04 m e azimute plano 66°35'16" até o marco M-724, de coordenada N = 9.867.566,52m e E = 260.557,77m; 453,99 m e azimute plano 44°22'25" até o marco M-725, de coordenada N = 9.867.891,03m e E = 260.875,26m; 100,11 m e azimute plano 44°22'22" até o marco M-726, de coordenada N = 9.867.962,59m e E = 260.945,27m; 321,43 m e azimute plano 44°22'25" até o marco M-727, de coordenada N = 9.868.192,35m e E = 261.170,06m; 36,02 m e azimute plano 44°22'13" até o marco M-728, de coordenada N = 9.868.218,10m e E = 261.195,25m; 14,46 m e azimute plano 9°16'24" até o marco M-729, de coordenada N = 9.868.232,37m e E = 261.197,58m; 14,29 m e azimute plano 111°25'45" até o marco M-730, de coordenada N = 9.868.227,15m e E = 261.210,88m; 116,33 m e azimute plano 77°28'09" até o marco M-731, de coordenada N = 9.868.252,39m e E = 261.324,44m; 34,64 m e azimute plano 54°43'05" até o marco M-732, de coordenada N = 9.868.272,40m e E = 261.352,72m; 40,90 m e azimute plano 54°43'28" até o marco M-733, de coordenada N = 9.868.296,02m e E = 261.386,11m; 116,22 m e azimute plano 44°17'58" até o marco M-734, de coordenada N = 9.868.379,20m e E = 261.467,28m; 114,64 m e azimute plano 55°02'19" até o marco M-735, de coordenada N = 9.868.444,89m e E = 261.561,23m; 148,47 m e azimute plano 34°41'54" até o marco M-736, de coordenada N = 9.868.566,96m e E = 261.645,75m; 7,91 m e azimute plano 358°59'10" até o marco M-737, de coordenada N = 9.868.574,87m e E = 261.645,61m; 50,19 m e azimute plano 358°58'21" até o marco M-738, de coordenada N = 9.868.625,05m e E = 261.644,71m; 27,20 m e azimute plano 358°59'20" até o marco M-739, de coordenada N = 9.868.652,25m e E = 261.644,23m; 147,15 m e azimute plano 358°58'33" até o marco M-740, de coordenada N = 9.868.799,38m e E = 261.641,60m; 338,24 m e azimute plano 268°09'00" até o marco M-741, de coordenada N = 9.868.788,46m e E = 261.303,54m; 17,39 m e azimute plano 268°09'16" até o marco M-742, de coordenada N = 9.868.787,90m e E = 261.286,16m; 87,75 m e azimute plano 357°36'57" até o marco M-743, de coordenada N = 9.868.875,57m e E = 261.282,51m; 75,87 m e azimute plano 292°38'39" até o marco M-744, de coordenada N = 9.868.904,78m e E = 261.212,49m; 147,07 m e azimute plano 292°38'37" até o marco M-745, de coordenada N = 9.868.961,40m e E = 261.076,76m; 23,27 m e azimute plano 20°52'23" até o marco M-746, de coordenada N = 9.868.983,14m e E = 261.085,05m; 12,89 m e azimute plano 294°08'19" até o marco M-747, de coordenada N = 9.868.988,41m e E = 261.073,29m; 147,95 m e azimute plano 292°22'00" até o marco M-748, de coordenada N = 9.869.044,71m e E = 260.936,47m; 146,03 m e azimute plano 292°21'45" até o marco M-749, de coordenada N = 9.869.100,27m e E = 260.801,42m; 3,44 m e azimute plano 218°30'13" até o marco M-750, de coordenada N = 9.869.097,58m e E = 260.799,28m; 52,60 m e azimute plano 168°59'44" até o marco M-751, de coordenada N = 9.869.045,95m e E = 260.809,32m; 300,70 m e azimute plano 294°39'34" até o marco M-752, de coordenada N = 9.869.171,41m e E = 260.536,04m; 30,06 m e azimute plano 358°59'24" até o marco M-753, de coordenada N = 9.869.201,47m e E = 260.535,51m; 3,15 m e azimute plano 354°43'24" até o marco M-754, de coordenada N = 9.869.204,61m e E = 260.535,22m; 66,63 m e azimute plano 354°43'48" até o marco M-755, de coordenada N = 9.869.270,96m e E = 260.529,10m; 55,54 m e azimute plano 354°43'54" até o marco M-756, de coordenada N = 9.869.326,27m e E = 260.524,00m; 39,87 m e azimute plano 266°29'30" até o marco M-757, de coordenada N = 9.869.323,83m e E = 260.484,20m; 211,60 m e azimute plano 266°28'59" até o marco M-758, de coordenada N = 9.869.310,85m e E = 260.273,00m; 416,32 m e azimute plano 266°29'08" até o marco M-759, de coordenada N = 9.869.285,33m e E = 259.857,46m; 171,70 m e azimute plano 266°29'03" até o marco M-760, de coordenada N = 9.869.274,80m e E = 259.686,08m; 379,25 m e azimute plano 266°29'02" até o marco M-761, de coordenada N = 9.869.251,54m e E = 259.307,54m; 14,05 m e azimute plano 266°29'23" até o marco M-762, de coordenada N = 9.869.250,68m e E = 259.293,52m; 202,64 m e azimute plano 263°08'59" até o marco M-763, de coordenada N = 9.869.226,51m e E = 259.092,33m; 25,81 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-764, de coordenada N = 9.869.224,90m e E = 259.066,57m; 364,76 m e azimute plano 266°24'59" até o marco M-765, de coordenada N = 9.869.202,10m e E = 258.702,52m; 199,83 m e azimute plano 266°24'59" até o marco M-766, de coordenada N = 9.869.189,61m e E = 258.503,08m; 448,85 m e azimute plano 266°24'57"

até o marco M-767, de coordenada N = 9.869.161,55m e E = 258.055,11m; 164,96 m e azimute plano 266°25'00" até o marco M-768, de coordenada N = 9.869.151,24m e E = 257.890,47m; 108,20 m e azimute plano 266°25'05" até o marco M-769, de coordenada N = 9.869.144,48m e E = 257.782,48m; 24,46 m e azimute plano 252°07'14" até o marco M-770, de coordenada N = 9.869.136,97m e E = 257.759,20m; 151,51 m e azimute plano 265°27'39" até o marco M-771, de coordenada N = 9.869.124,98m e E = 257.608,17m; 176,46 m e azimute plano 266°16'23" até o marco M-772, de coordenada N = 9.869.113,51m e E = 257.432,08m; 185,93 m e azimute plano 266°16'30" até o marco M-773, de coordenada N = 9.869.101,43m e E = 257.246,54m; 428,27 m e azimute plano 266°16'32" até o marco M-774, de coordenada N = 9.869.073,61m e E = 256.819,17m; 18,73 m e azimute plano 266°15'55" até o marco M-775, de coordenada N = 9.869.072,39m e E = 256.800,48m; 34,77 m e azimute plano 266°16'25" até o marco M-776, de coordenada N = 9.869.070,13m e E = 256.765,78m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/Norte) da Rodovia Estadual PA-124, com a seguinte distância 74,19 m e azimute plano 355°26'20" até o marco M-777, de coordenada N = 9.869.144,09m e E = 256.759,88m; 64,90 m e azimute plano 355°17'53" até o marco M-778, de coordenada N = 9.869.208,77m e E = 256.754,56m; 156,88 m e azimute plano 355°17'53" até o marco M-779, de coordenada N = 9.869.365,12m e E = 256.741,70m; 35,14 m e azimute plano 355°38'33" até o marco M-780, de coordenada N = 9.869.400,16m e E = 256.739,03m; 22,30 m e azimute plano 355°37'44" até o marco M-781, de coordenada N = 9.869.422,40m e E = 256.737,33m; 39,10 m e azimute plano 355°38'38" até o marco M-782, de coordenada N = 9.869.461,39m e E = 256.734,36m; 196,74 m e azimute plano 356°31'14" até o marco M-783, de coordenada N = 9.869.657,77m e E = 256.722,42m; 10,26 m e azimute plano 356°45'30" até o marco M-784, de coordenada N = 9.869.668,01m e E = 256.721,84m; 5,59 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-785, de coordenada N = 9.869.673,59m e E = 256.721,53m; 233,87 m e azimute plano 356°45'43" até o marco M-786, de coordenada N = 9.869.907,09m e E = 256.708,32m; 0,39 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-787, de coordenada N = 9.869.907,48m e E = 256.708,29m; 173,70 m e azimute plano 355°38'42" até o marco M-788, de coordenada N = 9.870.080,68m e E = 256.695,10m; 2,31 m e azimute plano 355°31'30" até o marco M-789, de coordenada N = 9.870.082,98m e E = 256.694,92m; 23,24 m e azimute plano 356°38'42" até o marco M-790, de coordenada N = 9.870.106,18m e E = 256.693,56m; 133,35 m e azimute plano 356°38'02" até o marco M-791, de coordenada N = 9.870.239,30m e E = 256.685,73m; 80,36 m e azimute plano 356°59'23" até o marco M-792, de coordenada N = 9.870.319,55m e E = 256.681,51m; 0,40 m e azimute plano 357°08'15" até o marco M-793, de coordenada N = 9.870.319,95m e E = 256.681,49m; 138,31 m e azimute plano 355°50'29" até o marco M-794, de coordenada N = 9.870.457,90m e E = 256.671,46m; 48,15 m e azimute plano 357°05'01" até o marco M-795, de coordenada N = 9.870.505,99m e E = 256.669,01m; 7,12 m e azimute plano 357°06'05" até o marco M-796, de coordenada N = 9.870.513,10m e E = 256.668,65m; 76,94 m e azimute plano 357°05'13" até o marco M-797, de coordenada N = 9.870.589,94m e E = 256.664,74m; 133,07 m e azimute plano 357°06'19" até o marco M-798, de coordenada N = 9.870.722,84m e E = 256.658,02m; 0,15 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-799, de coordenada N = 9.870.722,99m e E = 256.658,01m; 196,28 m e azimute plano 356°40'13" até o marco M-800, de coordenada N = 9.870.918,94m e E = 256.646,61m; 7,63 m e azimute plano 357°22'13" até o marco M-801, de coordenada N = 9.870.926,56m e E = 256.646,26m; 8,74 m e azimute plano 357°22'36" até o marco M-802, de coordenada N = 9.870.935,29m e E = 256.645,86m; 146,85 m e azimute plano 357°24'02" até o marco M-803, de coordenada N = 9.871.081,99m e E = 256.639,20m; 0,52 m e azimute plano 356°41'53" até o marco M-804, de coordenada N = 9.871.082,51m e E = 256.639,17m; 113,65 m e azimute plano 355°53'16" até o marco M-805, de coordenada N = 9.871.195,87m e E = 256.631,02m; 43,94 m e azimute plano 357°03'06" até o marco M-806, de coordenada N = 9.871.239,75m e E = 256.628,76m; 116,64 m e azimute plano 357°03'05" até o marco M-807, de coordenada N = 9.871.356,24m e E = 256.622,76m; 26,72 m e azimute plano 357°03'38" até o marco M-808, de coordenada N = 9.871.382,92m e E = 256.621,39m; 77,47 m e azimute plano 357°03'19" até o marco M-809, de coordenada N = 9.871.460,29m e E = 256.617,41m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-810, de coordenada N = 9.871.460,47m e E = 256.617,40m; 166,08 m e azimute plano 356°31'13" até o marco M-811, de coordenada N = 9.871.626,24m e E = 256.607,32m; 45,45 m e azimute plano 356°31'08" até o marco M-812, de coordenada N = 9.871.671,61m e E = 256.604,56m; 131,06 m e azimute plano 356°31'21" até o marco M-813, de coordenada N = 9.871.802,43m e E = 256.596,61m; 17,24 m e azimute plano 356°30'31" até o marco M-814, de coordenada N = 9.871.819,64m e E = 256.595,56m; 2,21 m e azimute plano 356°22'31" até o marco M-815, de coordenada N = 9.871.821,85m e E = 256.595,42m; 226,23 m e azimute plano 356°18'08" até o marco M-816, de coordenada N = 9.872.047,61m e E = 256.580,83m; 136,73 m e azimute plano 357°44'11" até o marco M-817, de coordenada N = 9.872.184,23m e E = 256.575,43m; 17,20 m e azimute plano 357°38'05" até o marco M-818, de coordenada N = 9.872.201,42m e E = 256.574,72m; 42,35 m e azimute plano 357°38'42" até o marco M-819, de coordenada N = 9.872.243,73m e E = 256.572,98m; 97,46 m e azimute plano 357°37'49" até o marco M-820, de coordenada N = 9.872.341,11m e E = 256.568,95m; 0,50 m e azimute plano 357°42'34" até o marco M-821, de coordenada N = 9.872.341,61m e E = 256.568,93m; 145,48 m e azimute plano 356°12'02" até o marco M-822, de coordenada N = 9.872.486,77m e E = 256.559,29m; 7,32 m e azimute plano 356°52'05" até o marco M-823, de coordenada N = 9.872.494,08m e E = 256.558,89m; 111,72 m e azimute plano 356°53'45" até o marco M-824, de coordenada N = 9.872.605,64m e E =

256.552,84m; 37,47 m e azimute plano 356°43'34" até o marco M-825, de coordenada N = 9.872.643,05m e E = 256.550,70m; 133,29 m e azimute plano 356°43'37" até o marco M-826, de coordenada N = 9.872.776,12m e E = 256.543,09m; 0,18 m e azimute plano 356°49'13" até o marco M-827, de coordenada N = 9.872.776,30m e E = 256.543,08m; 137,60 m e azimute plano 356°13'14" até o marco M-828, de coordenada N = 9.872.913,60m e E = 256.534,01m; 18,67 m e azimute plano 356°15'12" até o marco M-829, de coordenada N = 9.872.932,23m e E = 256.532,79m; 71,40 m e azimute plano 356°13'03" até o marco M-830, de coordenada N = 9.873.003,47m e E = 256.528,08m; 170,50 m e azimute plano 357°27'55" até o marco M-831, de coordenada N = 9.873.173,80m e E = 256.520,54m; 0,84 m e azimute plano 356°35'37" até o marco M-832, de coordenada N = 9.873.174,64m e E = 256.520,49m; 161,18 m e azimute plano 355°04'01" até o marco M-833, de coordenada N = 9.873.335,22m e E = 256.506,63m; 9,36 m e azimute plano 355°01'58" até o marco M-834, de coordenada N = 9.873.344,54m e E = 256.505,82m; 6,01 m e azimute plano 357°13'58" até o marco M-835, de coordenada N = 9.873.350,54m e E = 256.505,53m; 275,04 m e azimute plano 357°12'12" até o marco M-836, de coordenada N = 9.873.625,25m e E = 256.492,11m; 0,35 m e azimute plano 356°43'46" até o marco M-837, de coordenada N = 9.873.625,60m e E = 256.492,09m; 124,77 m e azimute plano 356°13'05" até o marco M-838, de coordenada N = 9.873.750,10m e E = 256.483,86m; 0,42 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-839, de coordenada N = 9.873.750,52m e E = 256.483,83m; 22,69 m e azimute plano 356°42'54" até o marco M-840, de coordenada N = 9.873.773,17m e E = 256.482,53m; 158,29 m e azimute plano 356°41'24" até o marco M-841, de coordenada N = 9.873.931,20m e E = 256.473,39m; 152,17 m e azimute plano 356°49'01" até o marco M-842, de coordenada N = 9.874.083,14m e E = 256.464,94m; 84,92 m e azimute plano 356°58'09" até o marco M-843, de coordenada N = 9.874.167,94m e E = 256.460,45m; 25,13 m e azimute plano 356°59'23" até o marco M-844, de coordenada N = 9.874.193,04m e E = 256.459,13m; 57,94 m e azimute plano 356°58'22" até o marco M-845, de coordenada N = 9.874.250,90m e E = 256.456,07m; 0,14 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-846, de coordenada N = 9.874.251,04m e E = 256.456,06m; 155,00 m e azimute plano 356°34'43" até o marco M-847, de coordenada N = 9.874.405,76m e E = 256.446,81m; 145,24 m e azimute plano 356°42'43" até o marco M-848, de coordenada N = 9.874.550,76m e E = 256.438,48m; 40,97 m e azimute plano 356°41'51" até o marco M-849, de coordenada N = 9.874.591,66m e E = 256.436,12m; 15,04 m e azimute plano 356°40'58" até o marco M-850, de coordenada N = 9.874.606,67m e E = 256.435,25m; 111,17 m e azimute plano 356°41'03" até o marco M-851, de coordenada N = 9.874.717,65m e E = 256.428,82m; 149,67 m e azimute plano 356°30'37" até o marco M-852, de coordenada N = 9.874.867,04m e E = 256.419,71m; 45,18 m e azimute plano 357°16'21" até o marco M-853, de coordenada N = 9.874.912,17m e E = 256.417,56m; 0,13 m e azimute plano 355°36'05" até o marco M-854, de coordenada N = 9.874.912,30m e E = 256.417,55m; 98,49 m e azimute plano 356°54'55" até o marco M-855, de coordenada N = 9.875.010,65m e E = 256.412,25m; 20,19 m e azimute plano 356°54'19" até o marco M-856, de coordenada N = 9.875.030,81m e E = 256.411,16m; 31,02 m e azimute plano 356°54'52" até o marco M-857, de coordenada N = 9.875.061,79m e E = 256.409,49m; 0,28 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-858, de coordenada N = 9.875.062,07m e E = 256.409,47m; 102,67 m e azimute plano 356°07'06" até o marco M-859, de coordenada N = 9.875.164,50m e E = 256.402,52m; 184,27 m e azimute plano 357°19'30" até o marco M-860, de coordenada N = 9.875.348,57m e E = 256.393,92m; 72,79 m e azimute plano 357°01'52" até o marco M-861, de coordenada N = 9.875.421,26m e E = 256.390,15m; 0,74 m e azimute plano 356°08'04" até o marco M-862, de coordenada N = 9.875.422,00m e E = 256.390,10m; 3,98 m e azimute plano 354°48'20" até o marco M-863, de coordenada N = 9.875.425,96m e E = 256.389,74m; 18,97 m e azimute plano 354°55'13" até o marco M-864, de coordenada N = 9.875.444,86m e E = 256.388,06m; 25,14 m e azimute plano 354°53'17" até o marco M-865, de coordenada N = 9.875.469,90m e E = 256.385,82m; 1,72 m e azimute plano 352°40'08" até o marco M-866, de coordenada N = 9.875.471,61m e E = 256.385,60m; 0,34 m e azimute plano 348°01'26" até o marco M-867, de coordenada N = 9.875.471,94m e E = 256.385,53m; 41,82 m e azimute plano 349°00'45" até o marco M-868, de coordenada N = 9.875.512,99m e E = 256.377,56m; 1,73 m e azimute plano 346°17'07" até o marco M-869, de coordenada N = 9.875.514,67m e E = 256.377,15m; 58,02 m e azimute plano 344°03'51" até o marco M-870, de coordenada N = 9.875.570,46m e E = 256.361,22m; 1,43 m e azimute plano 341°41'30" até o marco M-871, de coordenada N = 9.875.571,82m e E = 256.360,77m; 1,27 m e azimute plano 338°16'56" até o marco M-872, de coordenada N = 9.875.573,00m e E = 256.360,30m; 79,28 m e azimute plano 336°19'20" até o marco M-873, de coordenada N = 9.875.645,61m e E = 256.328,46m; 0,86 m e azimute plano 335°13'29" até o marco M-874, de coordenada N = 9.875.646,39m e E = 256.328,10m; 152,79 m e azimute plano 333°51'45" até o marco M-875, de coordenada N = 9.875.783,56m e E = 256.260,79m; 34,55 m e azimute plano 334°57'47" até o marco M-876, de coordenada N = 9.875.814,86m e E = 256.246,17m; 48,16 m e azimute plano 334°57'44" até o marco M-877, de coordenada N = 9.875.858,49m e E = 256.225,79m; 82,58 m e azimute plano 334°57'47" até o marco M-878, de coordenada N = 9.875.933,31m e E = 256.190,84m; 60,32 m e azimute plano 335°14'41" até o marco M-879, de coordenada N = 9.875.988,09m e E = 256.165,58m; 53,97 m e azimute plano 337°55'50" até o marco M-880, de coordenada N = 9.876.038,11m e E = 256.145,30m; 44,74 m e azimute plano 341°37'04" até o marco M-881, de coordenada N = 9.876.080,57m e E = 256.131,19m; 39,53 m e azimute plano 342°06'05" até o marco M-882, de coordenada N = 9.876.118,19m e E = 256.119,04m; 20,86 m e azimute plano 352°42'04" até o marco M-883, de coordenada N = 9.876.138,88m e E = 256.116,39m; 26,78 m e azimute plano 352°43'35"

até o marco M-884, de coordenada N = 9.876.165,44m e E = 256.113,00m; 45,72 m e azimute plano 357°58'10" até o marco M-885, de coordenada N = 9.876.211,13m e E = 256.111,38m; 43,85 m e azimute plano 357°57'40" até o marco M-886, de coordenada N = 9.876.254,95m e E = 256.109,82m; 96,54 m e azimute plano 4°37'41" até o marco M-887, de coordenada N = 9.876.351,18m e E = 256.117,61m; 0,40 m e azimute plano 2°51'45" até o marco M-888, de coordenada N = 9.876.351,58m e E = 256.117,63m; 160,34 m e azimute plano 3°27'27" até o marco M-889, de coordenada N = 9.876.511,63m e E = 256.127,30m; 16,45 m e azimute plano 4°50'51" até o marco M-890, de coordenada N = 9.876.528,02m e E = 256.128,69m; 107,27 m e azimute plano 4°51'40" até o marco M-891, de coordenada N = 9.876.634,90m e E = 256.137,78m; 17,43 m e azimute plano 4°52'12" até o marco M-892, de coordenada N = 9.876.652,27m e E = 256.139,26m; 36,92 m e azimute plano 4°50'51" até o marco M-893, de coordenada N = 9.876.689,06m e E = 256.142,38m; 0,12 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-894, de coordenada N = 9.876.689,18m e E = 256.142,39m; 209,29 m e azimute plano 4°29'49" até o marco M-895, de coordenada N = 9.876.897,83m e E = 256.158,80m; 125,27 m e azimute plano 4°11'53" até o marco M-896, de coordenada N = 9.877.022,76m e E = 256.167,97m; 39,22 m e azimute plano 5°04'31" até o marco M-897, de coordenada N = 9.877.061,83m e E = 256.171,44m; 16,96 m e azimute plano 5°04'30" até o marco M-898, de coordenada N = 9.877.078,72m e E = 256.172,94m; 3,12 m e azimute plano 4°57'42" até o marco M-899, de coordenada N = 9.877.081,83m e E = 256.173,21m; 1,78 m e azimute plano 2°34'24" até o marco M-900, de coordenada N = 9.877.083,61m e E = 256.173,29m; 0,68 m e azimute plano 359°09'27" até o marco M-901, de coordenada N = 9.877.084,29m e E = 256.173,28m; 58,60 m e azimute plano 358°00'53" até o marco M-902, de coordenada N = 9.877.142,85m e E = 256.171,25m; 1,69 m e azimute plano 355°34'31" até o marco M-903, de coordenada N = 9.877.144,53m e E = 256.171,12m; 72,88 m e azimute plano 353°10'31" até o marco M-904, de coordenada N = 9.877.216,89m e E = 256.162,46m; 113,17 m e azimute plano 353°14'26" até o marco M-905, de coordenada N = 9.877.329,27m e E = 256.149,14m; 100,47 m e azimute plano 353°54'33" até o marco M-906, de coordenada N = 9.877.429,17m e E = 256.138,48m; 0,23 m e azimute plano 355°01'49" até o marco M-907, de coordenada N = 9.877.429,40m e E = 256.138,46m; 49,12 m e azimute plano 353°13'09" até o marco M-908, de coordenada N = 9.877.478,18m e E = 256.132,66m; 19,75 m e azimute plano 353°13'27" até o marco M-909, de coordenada N = 9.877.497,79m e E = 256.130,33m; 49,67 m e azimute plano 353°13'27" até o marco M-910, de coordenada N = 9.877.547,11m e E = 256.124,47m; 131,68 m e azimute plano 353°36'28" até o marco M-911, de coordenada N = 9.877.677,97m e E = 256.109,81m; 0,28 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-912, de coordenada N = 9.877.678,25m e E = 256.109,77m; 105,90 m e azimute plano 352°47'26" até o marco M-913, de coordenada N = 9.877.783,31m e E = 256.096,48m; 76,49 m e azimute plano 354°00'41" até o marco M-914, de coordenada N = 9.877.859,38m e E = 256.088,50m; 17,86 m e azimute plano 354°14'52" até o marco M-915, de coordenada N = 9.877.877,15m e E = 256.086,71m; 35,55 m e azimute plano 354°15'09" até o marco M-916, de coordenada N = 9.877.912,52m e E = 256.083,15m; 159,68 m e azimute plano 354°15'24" até o marco M-917, de coordenada N = 9.878.071,40m e E = 256.067,17m; 210,61 m e azimute plano 355°21'14" até o marco M-918, de coordenada N = 9.878.281,32m e E = 256.050,11m; 7,44 m e azimute plano 357°55'18" até o marco M-919, de coordenada N = 9.878.288,76m e E = 256.049,84m; 24,55 m e azimute plano 357°49'44" até o marco M-920, de coordenada N = 9.878.313,29m e E = 256.048,91m; 205,13 m e azimute plano 357°50'56" até o marco M-921, de coordenada N = 9.878.518,28m e E = 256.041,21m; 0,56 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-922, de coordenada N = 9.878.518,84m e E = 256.041,19m; 183,14 m e azimute plano 356°13'38" até o marco M-923, de coordenada N = 9.878.701,58m e E = 256.029,14m; 13,04 m e azimute plano 357°13'47" até o marco M-924, de coordenada N = 9.878.714,60m e E = 256.028,51m; 14,45 m e azimute plano 357°13'22" até o marco M-925, de coordenada N = 9.878.729,03m e E = 256.027,81m; 362,31 m e azimute plano 357°13'59" até o marco M-926, de coordenada N = 9.879.090,92m e E = 256.010,32m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-927, de coordenada N = 9.879.091,08m e E = 256.010,31m; 33,61 m e azimute plano 356°47'37" até o marco M-928, de coordenada N = 9.879.124,64m e E = 256.008,43m; 32,00 m e azimute plano 356°46'32" até o marco M-929, de coordenada N = 9.879.156,59m e E = 256.006,63m; 78,01 m e azimute plano 356°47'20" até o marco M-930, de coordenada N = 9.879.234,48m e E = 256.002,26m; 205,53 m e azimute plano 357°00'17" até o marco M-931, de coordenada N = 9.879.439,73m e E = 255.991,52m; 0,15 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-932, de coordenada N = 9.879.439,88m e E = 255.991,51m; 31,18 m e azimute plano 356°32'34" até o marco M-933, de coordenada N = 9.879.471,00m e E = 255.989,63m; 92,33 m e azimute plano 356°33'13" até o marco M-934, de coordenada N = 9.879.563,16m e E = 255.984,08m; 144,11 m e azimute plano 356°33'17" até o marco M-935, de coordenada N = 9.879.707,01m e E = 255.975,42m; 156,74 m e azimute plano 356°34'09" até o marco M-936, de coordenada N = 9.879.863,47m e E = 255.966,04m; 5,47 m e azimute plano 357°22'42" até o marco M-937, de coordenada N = 9.879.868,93m e E = 255.965,79m; 40,73 m e azimute plano 357°20'26" até o marco M-938, de coordenada N = 9.879.909,62m e E = 255.963,90m; 40,61 m e azimute plano 357°19'58" até o marco M-939, de coordenada N = 9.879.950,19m e E = 255.962,01m; 0,12 m e azimute plano 355°14'11" até o marco M-940, de coordenada N = 9.879.950,31m e E = 255.962,00m; 148,39 m e azimute plano 356°59'27" até o marco M-941, de coordenada N = 9.880.098,50m e E = 255.954,21m; 103,59 m e azimute plano 356°52'45" até o marco M-942, de coordenada N = 9.880.201,94m e E = 255.948,57m; 81,90 m e azimute plano 356°56'54" até o marco M-943, de coordenada N = 9.880.283,72m e E = 255.944,21m; 23,38 m e azimute

plano 356°56'09" até o marco M-944, de coordenada N = 9.880.307,07m e E = 255.942,96m; 30,52 m e azimute plano 356°56'20" até o marco M-945, de coordenada N = 9.880.337,55m e E = 255.941,33m; 128,21 m e azimute plano 358°02'48" até o marco M-946, de coordenada N = 9.880.465,69m e E = 255.936,96m; 0,28 m e azimute plano 357°57'17" até o marco M-947, de coordenada N = 9.880.465,97m e E = 255.936,95m; 57,46 m e azimute plano 357°13'36" até o marco M-948, de coordenada N = 9.880.523,36m e E = 255.934,17m; 0,58 m e azimute plano 357°02'21" até o marco M-949, de coordenada N = 9.880.523,94m e E = 255.934,14m; 63,52 m e azimute plano 355°34'00" até o marco M-950, de coordenada N = 9.880.587,27m e E = 255.929,23m; 86,01 m e azimute plano 358°07'16" até o marco M-951, de coordenada N = 9.880.673,23m e E = 255.926,41m; 4,70 m e azimute plano 358°10'19" até o marco M-952, de coordenada N = 9.880.677,93m e E = 255.926,26m; 0,65 m e azimute plano 357°21'27" até o marco M-953, de coordenada N = 9.880.678,58m e E = 255.926,23m; 90,57 m e azimute plano 356°16'17" até o marco M-954, de coordenada N = 9.880.768,96m e E = 255.920,34m; 66,86 m e azimute plano 356°56'53" até o marco M-955, de coordenada N = 9.880.835,73m e E = 255.916,78m; 76,84 m e azimute plano 357°15'18" até o marco M-956, de coordenada N = 9.880.912,48m e E = 255.913,10m; 75,96 m e azimute plano 356°57'04" até o marco M-957, de coordenada N = 9.880.988,33m e E = 255.909,06m; 1,67 m e azimute plano 354°50'12" até o marco M-958, de coordenada N = 9.880.989,99m e E = 255.908,91m; 64,56 m e azimute plano 352°10'30" até o marco M-959, de coordenada N = 9.881.053,95m e E = 255.900,12m; 0,77 m e azimute plano 351°01'39" até o marco M-960, de coordenada N = 9.881.054,71m e E = 255.900,00m; 0,68 m e azimute plano 349°01'10" até o marco M-961, de coordenada N = 9.881.055,38m e E = 255.899,87m; 37,66 m e azimute plano 347°59'10" até o marco M-962, de coordenada N = 9.881.092,22m e E = 255.892,03m; 8,34 m e azimute plano 348°01'48" até o marco M-963, de coordenada N = 9.881.100,38m e E = 255.890,30m; 1,55 m e azimute plano 345°47'03" até o marco M-964, de coordenada N = 9.881.101,88m e E = 255.889,92m; 3,23 m e azimute plano 343°28'14" até o marco M-965, de coordenada N = 9.881.104,98m e E = 255.889,00m; 50,22 m e azimute plano 343°33'51" até o marco M-966, de coordenada N = 9.881.153,15m e E = 255.874,79m; 69,36 m e azimute plano 343°49'40" até o marco M-967, de coordenada N = 9.881.219,77m e E = 255.855,47m; 89,24 m e azimute plano 344°50'44" até o marco M-968, de coordenada N = 9.881.305,91m e E = 255.832,14m; 0,43 m e azimute plano 343°41'10" até o marco M-969, de coordenada N = 9.881.306,32m e E = 255.832,02m; 149,84 m e azimute plano 343°38'17" até o marco M-970, de coordenada N = 9.881.450,09m e E = 255.789,81m; 30,97 m e azimute plano 343°38'53" até o marco M-971, de coordenada N = 9.881.479,81m e E = 255.781,09m; 29,81 m e azimute plano 344°42'34" até o marco M-972, de coordenada N = 9.881.508,56m e E = 255.773,23m; 207,88 m e azimute plano 344°43'15" até o marco M-973, de coordenada N = 9.881.709,09m e E = 255.718,45m; 0,28 m e azimute plano 343°29'44" até o marco M-974, de coordenada N = 9.881.709,36m e E = 255.718,37m; 24,85 m e azimute plano 343°55'41" até o marco M-975, de coordenada N = 9.881.733,24m e E = 255.711,49m; 12,05 m e azimute plano 343°54'39" até o marco M-976, de coordenada N = 9.881.744,82m e E = 255.708,15m; 85,79 m e azimute plano 343°54'51" até o marco M-977, de coordenada N = 9.881.827,25m e E = 255.684,38m; 0,31 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-978, de coordenada N = 9.881.827,55m e E = 255.684,29m; 56,61 m e azimute plano 343°02'03" até o marco M-979, de coordenada N = 9.881.881,70m e E = 255.667,77m; 146,84 m e azimute plano 343°01'47" até o marco M-980, de coordenada N = 9.882.022,15m e E = 255.624,91m; 147,17 m e azimute plano 344°56'52" até o marco M-981, de coordenada N = 9.882.164,27m e E = 255.586,69m; 6,32 m e azimute plano 344°57'06" até o marco M-982, de coordenada N = 9.882.170,37m e E = 255.585,05m; 9,49 m e azimute plano 344°58'59" até o marco M-983, de coordenada N = 9.882.179,54m e E = 255.582,59m; 23,89 m e azimute plano 344°56'03" até o marco M-984, de coordenada N = 9.882.202,61m e E = 255.576,38m; 0,49 m e azimute plano 344°32'20" até o marco M-985, de coordenada N = 9.882.203,08m e E = 255.576,25m; 188,46 m e azimute plano 343°32'59" até o marco M-986, de coordenada N = 9.882.383,83m e E = 255.522,88m; 156,21 m e azimute plano 343°42'58" até o marco M-987, de coordenada N = 9.882.533,77m e E = 255.479,08m; 30,09 m e azimute plano 343°49'47" até o marco M-988, de coordenada N = 9.882.562,67m e E = 255.470,70m; 41,75 m e azimute plano 343°50'23" até o marco M-989, de coordenada N = 9.882.602,77m e E = 255.459,08m; 88,35 m e azimute plano 343°50'01" até o marco M-990, de coordenada N = 9.882.687,63m e E = 255.434,48m; 175,51 m e azimute plano 344°11'58" até o marco M-991, de coordenada N = 9.882.856,51m e E = 255.386,69m; 0,12 m e azimute plano 345°57'50" até o marco M-992, de coordenada N = 9.882.856,63m e E = 255.386,66m; 129,56 m e azimute plano 343°49'47" até o marco M-993, de coordenada N = 9.882.981,06m e E = 255.350,58m; 19,14 m e azimute plano 343°49'42" até o marco M-994, de coordenada N = 9.882.999,44m e E = 255.345,25m; 13,17 m e azimute plano 344°19'03" até o marco M-995, de coordenada N = 9.883.012,12m e E = 255.341,69m; 240,13 m e azimute plano 344°18'35" até o marco M-996, de coordenada N = 9.883.243,30m e E = 255.276,75m; 0,38 m e azimute plano 343°00'33" até o marco M-997, de coordenada N = 9.883.243,66m e E = 255.276,64m; 173,73 m e azimute plano 343°13'17" até o marco M-998, de coordenada N = 9.883.409,99m e E = 255.226,49m; 20,89 m e azimute plano 343°13'19" até o marco M-999, de coordenada N = 9.883.429,99m e E = 255.220,46m; 12,27 m e azimute plano 343°11'20" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.883.441,74m e E = 255.216,91m; 118,01 m e azimute plano 343°35'59" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.883.554,95m e E = 255.183,59m; 48,78 m e azimute plano 346°03'38" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.883.602,29m e E = 255.171,84m; 33,64 m e azimute plano 348°24'22" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.883.635,24m

e E = 255.165,08m; 20,61 m e azimute plano 348°26'21" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.883.655,43m e E = 255.160,95m; 65,40 m e azimute plano 353°48'11" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.883.720,45m e E = 255.153,89m; 78,60 m e azimute plano 355°55'44" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.883.798,85m e E = 255.148,31m; 44,65 m e azimute plano 357°00'32" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.883.843,44m e E = 255.145,98m; 78,55 m e azimute plano 357°00'02" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.883.921,88m e E = 255.141,87m; 142,41 m e azimute plano 356°45'34" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.884.064,06m e E = 255.133,82m; 8,61 m e azimute plano 356°40'21" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.884.072,66m e E = 255.133,32m; 2,50 m e azimute plano 356°33'59" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.884.075,16m e E = 255.133,17m; 127,21 m e azimute plano 356°40'11" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.884.202,16m e E = 255.125,78m; 180,15 m e azimute plano 357°10'51" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.884.382,09m e E = 255.116,92m; 0,35 m e azimute plano 356°43'46" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.884.382,44m e E = 255.116,90m; 113,15 m e azimute plano 356°10'45" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.884.495,34m e E = 255.109,36m; 13,72 m e azimute plano 356°11'49" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.884.509,03m e E = 255.108,45m; 66,09 m e azimute plano 356°10'57" até o marco M-1017, de coordenada N = 9.884.574,97m e E = 255.104,05m; 204,66 m e azimute plano 356°50'46" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.884.779,32m e E = 255.092,79m; 149,42 m e azimute plano 357°04'09" até o marco M-1019, de coordenada N = 9.884.928,54m e E = 255.085,15m; 10,03 m e azimute plano 357°01'45" até o marco M-1020, de coordenada N = 9.884.938,56m e E = 255.084,63m; 45,32 m e azimute plano 357°03'56" até o marco M-1021, de coordenada N = 9.884.983,82m e E = 255.082,31m; 230,09 m e azimute plano 356°47'37" até o marco M-1022, de coordenada N = 9.885.213,55m e E = 255.069,44m; 135,87 m e azimute plano 357°16'45" até o marco M-1023, de coordenada N = 9.885.349,27m e E = 255.062,99m; 0,31 m e azimute plano 356°18'31" até o marco M-1024, de coordenada N = 9.885.349,58m e E = 255.062,97m; 5,34 m e azimute plano 356°27'26" até o marco M-1025, de coordenada N = 9.885.354,91m e E = 255.062,64m; 15,21 m e azimute plano 356°22'53" até o marco M-1026, de coordenada N = 9.885.370,09m e E = 255.061,68m; 145,39 m e azimute plano 356°23'44" até o marco M-1027, de coordenada N = 9.885.515,19m e E = 255.052,54m; 124,15 m e azimute plano 357°30'59" até o marco M-1028, de coordenada N = 9.885.639,22m e E = 255.047,16m; 0,40 m e azimute plano 357°08'15" até o marco M-1029, de coordenada N = 9.885.639,62m e E = 255.047,14m; 134,03 m e azimute plano 356°21'35" até o marco M-1030, de coordenada N = 9.885.773,38m e E = 255.038,63m; 15,72 m e azimute plano 356°23'22" até o marco M-1031, de coordenada N = 9.885.789,07m e E = 255.037,64m; 1,80 m e azimute plano 356°11'09" até o marco M-1032, de coordenada N = 9.885.790,87m e E = 255.037,52m; 113,40 m e azimute plano 358°21'28" até o marco M-1033, de coordenada N = 9.885.904,22m e E = 255.034,27m; 1,32 m e azimute plano 356°31'54" até o marco M-1034, de coordenada N = 9.885.905,54m e E = 255.034,19m; 67,69 m e azimute plano 354°34'30" até o marco M-1035, de coordenada N = 9.885.972,93m e E = 255.027,79m; 44,44 m e azimute plano 354°28'22" até o marco M-1036, de coordenada N = 9.886.017,16m e E = 255.023,51m; 1,58 m e azimute plano 352°22'53" até o marco M-1037, de coordenada N = 9.886.018,73m e E = 255.023,30m; 1,43 m e azimute plano 347°54'19" até o marco M-1038, de coordenada N = 9.886.020,13m e E = 255.023,00m; 47,77 m e azimute plano 345°50'09" até o marco M-1039, de coordenada N = 9.886.066,45m e E = 255.011,31m; 0,46 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-1040, de coordenada N = 9.886.066,89m e E = 255.011,19m; 61,71 m e azimute plano 344°31'45" até o marco M-1041, de coordenada N = 9.886.126,36m e E = 254.994,73m; 1,02 m e azimute plano 342°58'46" até o marco M-1042, de coordenada N = 9.886.127,34m e E = 254.994,43m; 67,39 m e azimute plano 341°36'10" até o marco M-1043, de coordenada N = 9.886.191,29m e E = 254.973,16m; 7,43 m e azimute plano 341°38'18" até o marco M-1044, de coordenada N = 9.886.198,34m e E = 254.970,82m; 74,92 m e azimute plano 341°35'56" até o marco M-1045, de coordenada N = 9.886.269,43m e E = 254.947,17m; 0,29 m e azimute plano 342°10'52" até o marco M-1046, de coordenada N = 9.886.269,71m e E = 254.947,08m; 135,14 m e azimute plano 340°46'26" até o marco M-1047, de coordenada N = 9.886.397,31m e E = 254.902,58m; 63,17 m e azimute plano 342°28'07" até o marco M-1048, de coordenada N = 9.886.457,55m e E = 254.883,55m; 0,44 m e azimute plano 342°48'05" até o marco M-1049, de coordenada N = 9.886.457,97m e E = 254.883,42m; 145,09 m e azimute plano 341°12'42" até o marco M-1050, de coordenada N = 9.886.595,33m e E = 254.836,69m; 10,71 m e azimute plano 341°12'35" até o marco M-1051, de coordenada N = 9.886.605,47m e E = 254.833,24m; 9,73 m e azimute plano 341°10'26" até o marco M-1052, de coordenada N = 9.886.614,68m e E = 254.830,10m; 160,74 m e azimute plano 341°12'16" até o marco M-1053, de coordenada N = 9.886.766,85m e E = 254.778,31m; 123,75 m e azimute plano 341°29'20" até o marco M-1054, de coordenada N = 9.886.884,20m e E = 254.739,02m; 141,40 m e azimute plano 341°12'59" até o marco M-1055, de coordenada N = 9.887.018,07m e E = 254.693,49m; 22,31 m e azimute plano 341°13'26" até o marco M-1056, de coordenada N = 9.887.039,19m e E = 254.686,31m; 131,51 m e azimute plano 341°13'09" até o marco M-1057, de coordenada N = 9.887.163,70m e E = 254.643,97m; 165,00 m e azimute plano 341°14'16" até o marco M-1058, de coordenada N = 9.887.319,93m e E = 254.590,90m; 108,37 m e azimute plano 341°37'37" até o marco M-1059, de coordenada N = 9.887.422,78m e E =

254.556,74m; 32,29 m e azimute plano 341°37'16" até o marco M-1060, de coordenada N = 9.887.453,42m e E = 254.546,56m; 39,53 m e azimute plano 341°37'29" até o marco M-1061, de coordenada N = 9.887.490,93m e E = 254.534,10m; 149,53 m e azimute plano 341°31'52" até o marco M-1062, de coordenada N = 9.887.632,76m e E = 254.486,73m; 90,07 m e azimute plano 341°31'58" até o marco M-1063, de coordenada N = 9.887.718,19m e E = 254.458,20m; 149,04 m e azimute plano 342°07'54" até o marco M-1064, de coordenada N = 9.887.860,04m e E = 254.412,47m; 65,41 m e azimute plano 342°07'19" até o marco M-1065, de coordenada N = 9.887.922,29m e E = 254.392,39m; com a seguinte distância 0,41 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1066, de coordenada N = 9.887.922,68m e E = 254.392,26m; 137,03 m e azimute plano 340°57'39" até o marco M-1067, de coordenada N = 9.888.052,21m e E = 254.347,56m; 17,64 m e azimute plano 340°58'47" até o marco M-1068, de coordenada N = 9.888.068,89m e E = 254.341,81m; 14,56 m e azimute plano 340°55'05" até o marco M-1069, de coordenada N = 9.888.082,65m e E = 254.337,05m; 81,63 m e azimute plano 341°03'48" até o marco M-1070, de coordenada N = 9.888.159,86m e E = 254.310,56m; 225,72 m e azimute plano 341°55'23" até o marco M-1071, de coordenada N = 9.888.374,44m e E = 254.240,52m; 0,13 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1072, de coordenada N = 9.888.374,56m e E = 254.240,48m; 109,02 m e azimute plano 341°32'24" até o marco M-1073, de coordenada N = 9.888.477,97m e E = 254.205,96m; 10,85 m e azimute plano 341°30'54" até o marco M-1074, de coordenada N = 9.888.488,26m e E = 254.202,52m; 113,17 m e azimute plano 341°32'10" até o marco M-1075, de coordenada N = 9.888.595,60m e E = 254.166,68m; 0,25 m e azimute plano 341°33'54" até o marco M-1076, de coordenada N = 9.888.595,84m e E = 254.166,60m; 125,96 m e azimute plano 340°48'04" até o marco M-1077, de coordenada N = 9.888.714,79m e E = 254.125,18m; 202,92 m e azimute plano 340°44'27" até o marco M-1078, de coordenada N = 9.888.906,35m e E = 254.058,25m; 9,70 m e azimute plano 340°44'36" até o marco M-1079, de coordenada N = 9.888.915,51m e E = 254.055,05m; 1,46 m e azimute plano 340°49'16" até o marco M-1080, de coordenada N = 9.888.916,89m e E = 254.054,57m; 0,28 m e azimute plano 340°54'23" até o marco M-1081, de coordenada N = 9.888.917,15m e E = 254.054,48m; 1,41 m e azimute plano 337°58'22" até o marco M-1082, de coordenada N = 9.888.918,46m e E = 254.053,95m; 100,48 m e azimute plano 335°55'10" até o marco M-1083, de coordenada N = 9.889.010,20m e E = 254.012,95m; 11,48 m e azimute plano 341°24'26" até o marco M-1084, de coordenada N = 9.889.021,08m e E = 254.009,29m; 11,15 m e azimute plano 341°23'11" até o marco M-1085, de coordenada N = 9.889.031,65m e E = 254.005,73m; 41,37 m e azimute plano 341°25'14" até o marco M-1086, de coordenada N = 9.889.070,86m e E = 253.992,55m; 0,51 m e azimute plano 340°29'51" até o marco M-1087, de coordenada N = 9.889.071,34m e E = 253.992,38m; com a seguinte distância 0,84 m e azimute plano 338°57'45" até o marco M-1088, de coordenada N = 9.889.072,12m e E = 253.992,08m; com a seguinte distância 125,28 m e azimute plano 337°34'49" até o marco M-1089, de coordenada N = 9.889.187,93m e E = 253.944,30m; 14,88 m e azimute plano 337°20'51" até o marco M-1090, de coordenada N = 9.889.201,66m e E = 253.938,57m; 7,08 m e azimute plano 337°18'42" até o marco M-1091, de coordenada N = 9.889.208,19m e E = 253.935,84m; 6,11 m e azimute plano 337°22'48" até o marco M-1092, de coordenada N = 9.889.213,83m e E = 253.933,49m; 2,17 m e azimute plano 337°13'03" até o marco M-1093, de coordenada N = 9.889.215,83m e E = 253.932,65m, 2,65 m e azimute plano 337°23'48" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593267

ERRATA

ERRATA DO EDITAL PUBLICADO NO DOE Nº 33.393, DE 12.06.2017. PROTOCOLO 189852.

Processo nº. 2014/43093
Interessado: THIAGO MILLER DE MACEDO SANTOS
Onde se lê: Município CASTANHAL
Leia-se: Município SÃO FRANCISCO DO PARÁ
Em, 22.10.2020
BRUNO YOEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE
MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA
DIRETORA - DEAF

Protocolo: 593439

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 0.070.152/0001-47
PROCESSO: 2020/792043 - PAE
ENDEREÇO: R Quata 300, Vila Olímpia, São Paulo - CEP: 04.546-042
OBJETO: CURSO DIREITO DO AGRONEGÓCIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II da LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.231,12 (Sete mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos)
EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.128.1508.8887.P.I.: 2070008887;
Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 0661
DATA: 16/10/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente
Protocolo: 593257

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 0.070.152/0001-47
PROCESSO: 2020/792043 - PAE
ENDEREÇO: R Quata 300, Vila Olímpia, São Paulo - CEP: 04.546-042
OBJETO: CURSO DIREITO DO AGRONEGÓCIO.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II da LEI 8.666/93.
DATA: 16/10/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente
Protocolo: 593258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n - Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
1998/190974	MARIA ANTONIA DO ROSARIO E OUTROS	REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÃO	PRIMAVERA
2010/43450	OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	SÃO FELIX DO XINGU

Em, 22.20.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 593296

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 088 - ALIENAÇÃO NÃO ONEROSA, expedido em favor de ORESTES CARDOSO DE MATOS, no dia 28 de dezembro de 1992, para o Município de PARAUABEBAS, na Colônia JADER BARBALHO, com área de 49ha.60a.67ca. (quarenta e nove hectares, sessenta ares e sessenta e sete centiares), perímetro de 2.993,60 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro, limites, confinantes e nome da colônia, passando a ter a seguinte redação: Área: 51ha.71a.18ca. (cinquenta e um hectares, setenta e um ares e dezoito centiares), Município de PARAUABEBAS, Colônia Paulo Fonteles, Perímetro: 3.079,21 metros e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.
PUBLIQUE-SE.
Belém (PA), 22 de outubro de 2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 593040

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2013/93885	JOSÉ CARLOS ANTUNES	FAZENDA RIACHO DOCE - B	742,8550	RODOVIA BR-010	IPIXUNA DO PARÁ
2	2017/380741	EDIVALDO LIMA FROES	SÍTIO SÃO DOMINGOS	192,41014	M/D DA RODOVIA PA-473 KM-25	ALMEIRIM
3	2012/605791	EDUARDO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	FAZENDA DONA AUGUSTA V	140,1099	RAMAL ARIRI KM-08	COLARES
4	2015/126910	MAURILIO PEREIRA CAMPOS	FAZENDA RAINHA DOS CAMPOS	1.373,3260	M/D DO RIO PARDO, AFLUENTE M/E DO RIO XINGU	ALTAMIRA
5	2011/463836	LUIZ CÂNDIDO DA TRINDADE	FAZENDA TRINDADE - I	176,7242	RODOVIA PA-150 KM-09	MOJÚ
6	2013/501787	DINO RAUL CAVET	IMÓVEL SEM DENOMINAÇÃO	17,5757	RODOVIA PA-483 KM-02	BARCARENA
7	2015/211869	VELUSIANO DE FREITAS BORGES	ESTÂNCIA VITÓRIA	292,7736	RODOVIA PA-279 A ALTURA DO KM-10	SÃO FELIX DO XINGU
8	2013/65331	DURVAL RAMOS FONSECA	FAZENDA CACHOEIRA	1.226,0152	M/D DO RIO XINGU	SÃO FELIX DO XINGU
9	2013/65309	WALDIR RAMOS FONSECA	FAZENDA CABECEIRA VERDE	1.207,5535	M/D DO RIO XINGU	SÃO FELIX DO XINGU
10	2017/124274	LYDIA ULIANA SECHIN	FAZENDA DOIS RIOS -PARCELA 2	376,2350	ESTRADA DA ÁGUA BRANCA	ULIANÓPOLIS
11	2013/271564	CARLOS ALBERTO TORRES GOMES AMORIM	FAZENDA LAGO DO ARRAIA	326,3446	ESTRADA DO PIQUIZEIRO, A ALTURA DO KM-05	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
12	2014/43093	THIAGO MILLER DE MACEDO SANTOS	SÍTIO CARANÃ	15,0533	BANDA OCIDENTAL DO RAMAL DO CARANÃ	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
13	2004/105126	DANIEL DOS SANTOS MOREIRA	FAZENDA IMPE-RIAL II	1.053,7431	M/E DA BR-010	IPIXUNA DO PARÁ
14	2014/46601	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	FAZENDA SÃO FRANCISCO	137,5355	RAMAL DO KM-92	SÃO FRANCISCO DO PARÁ
15	2012/61952	AMARILDO RICARDO MARTINS	FAZENDA PISTA ROXA	764,3767	M/E DO IGARAPÉ SANTA MARIA	SÃO FELIX DO XINGU
16	2018/322772	IVANDILSON DA COSTA MELO	FAZENDA GABRIELA	975,3315	ESTRADA CAIPE 113 - KM (PA - 125 SENTIDO ULIANÓPOLIS A 1 - KM)	PARAGOMINAS
17	2015/126805	JOÃO DA COSTA	FAZENDA SÃO JOÃO	1.341,6442	M/D DO RIO PARDO	ALTAMIRA

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
PRESIDENTE
MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA
DIRETORA - DEAF

Protocolo: 593406

Portaria:3880/2020 Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57223305/1 / ROBERTH TCHARLES SCHEGOSCHESKI / FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592963

Portaria:3886/2020 - Objetivo Realizar treinamento no escritório de BUJARU -Pa - Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:ABAE-TETUBA/PA Destino: BUJARU/PA, Servidor: 54187603/ 1/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO/ AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 0,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 20/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592977

Portaria:3885/2020- Objetivo Dar apoio para finalizar saneamento em propriedades focos de A.I.E no município de Eldorado dos Carajás. - Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: :MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, Servidor: 57223522/1 / LEANDRO DE SOUSA E SILVA/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 592976

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria: 3935/2020 Objetivo: Dar apoio no treinamento com servidores do Escritório Local de Medicilândia, para manuseio do sistema SISBRAVET, e com os Médicos Veterinários privados para uso do sistema LECOM, e na fiscalização das vendas agropecuárias do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 57223301/1/HELLINTON PEREIRA DA SILVA / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 23/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 071/2013

VALOR MENSAL: R\$ 744,07
VALOR TOTAL: R\$ 8.928,84
VIGÊNCIA: 16/10/2020 à 15/10/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de BANNACH.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.
CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO RAMOS
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 589857

4ºTERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.415,32
VALOR TOTAL: R\$ 16.983,84
VIGÊNCIA: 16/10/2020 À 15/10/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de RIO MARIA.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) meses.
CONTRATADO: BELMAR MESSIAS DA SILVA
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 587641

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESÃO DE ATA SRP

PROC. ADM. Nº 2020/505382/ADEPARÁ
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do processo de Adesão de Ata SRP, processo nº 2020/505382, cujo objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, decide RATIFICAR e HOMOLOGAR o aludido procedimento, efetuado sob processo de adesão, em favor da seguinte licitante declarada vencedora no certame originário do Pregão Eletrônico nº 014/2020 SRP, 23ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada Marechal Soares de Andréa) ata de registro de preços N.º 237/2020, conforme abaixo:

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria:3881/2020 Objetivo Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense.. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:BRASIL NOVO/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54187005/ 1 / ERINALDO SILVA DOS SANTOS/ AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA- 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592967

Portaria:3884/2020-Objetivo Realizar fiscalização volante no município de Igarapé-Miri - Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:ABAE-TETUBA/PA Destino:IGARAPÉ MIRI, Servidor: 08400661/2 / ALTINO DIAS DA COSTA/ AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador:LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592975

Portaria:3883/2020 Objetivo Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA. PARAUPEBAS, Servidor: 57189977/1 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA/ FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - 3,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592973

Portaria:3882/2020 Objetivo Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:BELTERRA/PA Destino:SANTARÉM/PA - Servidor: 54187089/1 / JORGE CALDAS SANTANA/ AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA- 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592970

1 - CNPJ: 09.165.782/0001-93, F F DE ALENCAR EIRELI, no valor total de R\$ 53.986,24 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Valor total da adesão, processo nº 2020/505382, R\$ 53.986,24 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Belém/PA, 16 de Setembro de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 593070

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3919/2020: BENEFICIÁRIO: DEOCLECIANO LOPES DIAS; Matrícula: 57188378; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviços de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência de Ouvidoria. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.200,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 593019

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3953/2020: BENEFICIÁRIO: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO; Matrícula: 6006480; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Suprir eventuais demandas da Gerência Regional de Xinguara. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 593331

DIÁRIA

Portaria: 3940/2020 Objetivo: Realizar atendimento aos focos de raiva, entrega de notificações, busca a possíveis abrigos, acompanhar vacinação antirrábica e treinar o auxiliar administrativo e a comunidade em geral a respeito do sistema do SISBRAVET. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RURÓPOLIS/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 3369869/DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 12,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593304

Portaria: 3941/2020 Objetivo: Realizar Visita técnica nas ULSAS e escritórios, para alinhar atividades referentes a 2ª etapa de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: CURUÁ, ÔBIDOS E ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5870968/ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593312

Portaria: 3951/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo, bem como atendimento direto aos produtores da região do Distrito de Vitória da Conquista, PA Rio Gelado. Devido a extensão territorial do município, chegando à distâncias de mais de 140 kms entre o assentamento acima citado e a sede do município, torna-se necessária a permanência do servidor no local durante todo o período da ação, justificando assim o pedido de diárias dentro do município de lotação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 57223363/VANESSA SOUSA MACEDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 A 30/10/2020. Ordenador: ALEX HAGE

Protocolo: 593320

Portaria: 3937/2020 Objetivo: Realizar supervisão nas ULSA's e Revendas Agropecuárias, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino ABEL FIGUEIREDO, DOM ELIZEU E RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 5869102/ HERIKA BITTENCOURT LOBATO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593183

Portaria: 3938/2020 Objetivo: Acompanhar a Supervisão nas ULSA's e Revendas Agropecuárias, localizadas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino ABEL FIGUEIREDO, DOM ELIZEU E RONDON DO PARÁ/PA. Servidor: 57173646/ RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593190

Portaria: 3887/2020 Objetivo: "Proceder vistoria em CASA DE POLPAS". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592981

Portaria: 3892/2020 Objetivo: Realizar Vistoria para atualização de registro e Vigilância Epidemiológica em granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55586095/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 2,5 DIÁRIA / 20/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 593020

Portaria: 3914/2020 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamentos nos Escritórios de Atendimento sob jurisdição da Gerência Regional de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593129

Portaria: 3893/2020 Objetivo: Realizar vistoria de renovação de licença e fiscalização de produtos vencidos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: BANNACH/PA Servidor: 57175962/EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593028

Portaria: 3894/2020 Objetivo: Realizar treinamento dos servidores locais a usar a plataforma sisbravet. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BUJARU/PA Servidor: 54196743/ANDREA FERREIRA NOBRE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 20/10/2020 a 20/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593038

Portaria: 3907/2020 Objetivo: Participar de reuniões com produtores das localidades ribeirinhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 57175057/ DENIS VINÍCIUS RODRIGUES RENAULT (CHEFE DE GABINETE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/11/2020 a 07/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593148

Portaria: 3934/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA /PA Destino: ACARÁ E CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54193764/ DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 27/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593226

Portaria: 3888/2020 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empacotadoras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, CAPANEMA, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁPA Servidor: 00013102/ AROLDIO GOMES NUNES (CLASSIFICADOR) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592988

Portaria: 3899/2020 Objetivo: Realizar Treinamento de Vacinadores de Brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 25/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 592995

Portaria: 3928/2020 Objetivo: Dar apoio no atendimento aos produtores no escritório local, como emissão de GTA'S, esclarecimento de dúvidas aos produtores no geral no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593293

Portaria: 3927/2020 Objetivo: Realizar vistoria em comercios de produtos de uso veterinário, para abertura de campanha etapa novembro/2020 e treinar nova revenda na utilização do SIAPECA para comercio de biológicos, nas Vilas 3 Poderes, União e Capistrano de Abreu. Justifica-se diárias no mesmo local de origem em decorrência das Agrovilas distanciar-se da sede do município 160 km. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/1 / RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 26/10/2020 a 28/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593269

Portaria: 3929/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante nos municípios. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDOorado DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, PARAUPEBAS/PA Servidor: 5861748/JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593311

Portaria: 3945/2020 Objetivo: Realizar supervisão técnico-administrativa e acompanhamento da supervisão do MAPA no PFA Mandi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 593319

Portaria: 3902/2020 Objetivo: Realizar atividades educativas que serão desenvolvidas nas comunidades ribeirinhas do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: RG 5906722 /KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 03/11/2020 a 07/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593056

Portaria: 3942/2020 Objetivo: Substituir o servidor do escritório de Quatipuru, que estará de licença para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: QUATIPURU/PA Servidor: 57175279/MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 03/11/2020 a 06/11/2020 Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 593263

Portaria: 3948/2020 Objetivo: Realizar vigilância e inspeção em 01 propriedade com criação de suínos e propriedades vizinhas. Justifica-se a solicitação pois a propriedade fica a mais de 100km da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 27/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593270

Portaria: 3897/2020 Objetivo: Auxiliar na realização de fiscalização em estabelecimentos comerciais de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 593123

Portaria: 3931/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: BAIÃO E CAMETÁ/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593191

Portaria: 3889/2020 Objetivo: Participar da capacitação técnica sobre o controle fitossanitário no trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas em território paraense. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 592991

Portaria: 3908/2020 Objetivo: Conduzir os servidores que irão desenvolver Ação Preventiva e Educativa e fazer diligência, referente a denúncias encaminhadas, com intuito de reduzir a demanda de Denúncias que culminam com a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592999

Portaria: 3925/2020 Objetivo: Acompanhar "Curso de Educação Continuada em Saúde Animal com ênfase em Febre Aftosa – Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares" em Paragominas-PA, e participar de reunião técnica com integrantes do setor produtivo rural do município de Mãe do Rio-PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MÃE DO RIO, PARAGOMINAS/PA Servidor: 5870593/ MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO (DIRETORA) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 593225

Portaria: 3926/2020 Objetivo: Dar apoio na Supervisão, e fiscalização na ULSa e Revendas Agropecuárias, no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 57173646/RICARDO ALEX CONCEIÇÃO DA GAMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / 25/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593236

Portaria: 3930/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades dos focos de raiva com delimitação de área de foco, entrega de notificações sobre a obrigatoriedade de vacinação e confirmação junto a Adepará, captura de morcegos, busca a possíveis abrigos, educação sanitária com orientações técnica a respeito do programa da raiva dos herbívoros e acompanhar a vacinação antirrábica dos animais. Faz-se necessário o uso das diárias por tratar-se de uma área de várzea, com difícil acesso, onde teremos que realizar o trabalho às margens do rio e na área terrestre. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AVEIRO/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57200781/ ALECSANDRO MARQUES LOBATO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 12,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 A 31/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593185

Portaria: 3891/2020 Objetivo: Dar apoio a ação de vigilância epidemiológica em propriedades do raio de 12km para o foco de raiva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54185980/ ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/10/2020 a 21/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593012

Portaria: 3904/2020 Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas localizados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ, PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593116

Portaria: 3911/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades de notificação de vacinação contra febre aftosa no município de Currealinho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 55585764/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 593033

Portaria: 3954/2020 Objetivo: Realizar cadastramento, in loco, de 50 Produtores, propriedades rurais e unidades Produtivas de plantio de açaí. Justifique-se as diárias pro mesmo município, uma vez que as localidades a serem assistidas encontram-se a mais de 6 horas da sede da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: CAMETÁ/PA Servidor: 54197075/LUZINIAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 593366

Portaria: 3952/2020 Objetivo: Realizar reuniões Administrativas e acompanhamento de ações nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: BAIÃO, BARCARENA, IGARAPÉ-MIRI E MOCAJUBA/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 02/11/2020 a 06/11/2020. Ordenador: ALEX HAGE

Protocolo: 593322

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PAPELETA Nº 37527/2020, PORTARIA Nº 3374/2020 DE 05/10/2020

Portaria: 3917/2020 Objetivo: Complementação de diária portaria nº 3374/2020, publicado em 05/10/2020, com o objetivo de diário contendo um foco de raiva no município de Marabá, na divisa com Parauapebas, localizada a 170 km de Marabá sentido Vila União. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55586131/ PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593161

Portaria: 3939/2020 Objetivo Realizar emissão de GTA, execução de atividades administrativas e atendimento aos produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 55586139/MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593207

Portaria: 3900/2020 Objetivo: Realizar coleta de grãos em empacotadoras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, CAPANEMA, DOM ELISEU, PARAGOMINAS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 0023035/ PAULO DE TARSO MARGUES DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIA / 26/10/2020 a 31/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593025

Portaria: 3946/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios de Cametá e Baião-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO, CAMETÁ/PA Servidor: 5882893/RAIMUNDO DENILSON DIAS BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593242

Portaria: 3947/2020 Objetivo: Realizar treinamento de servidores para manuseio do sistemas SISBRAVET, de Médicos Veterinários privados para uso do sistema LECOM, e realizar fiscalização e licenciamento das revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761/CELIJANE DINIZ E SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 21/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593250

Portaria: 3933/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO E CAMETÁ/PA Servidor: 54197827/ PAULO JORGE VALENTE ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593206

Portaria: 3896/2020 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento nos Escritórios de Atendimento sob jurisdição da Gerência Regional de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / 04/11/2020 a 06/11/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593102

Portaria: 3913/2020 Objetivo: Realizar Treinamento de Vacinadores de Brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AURORA DO PARÁ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 57200257/ SAMYRA ALVES ALBUQUERQUE DE LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA / 19/10/2020 a 25/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593109

Portaria: 3895/2020 Objetivo: Realizar vistoria Técnica para verificação das condições higiênico-sanitárias e construções civis de estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta, com pedidos de registro e dentro do Programa Territórios Sustentáveis do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/11/2020 a 05/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 593063

Portaria: 3943/2020 Objetivo: Dar apoio administrativo na ULSa de Nova Timboteua. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 05882729/ BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 593283

Portaria: 3918/2020 Objetivo: Substituir servidor que estará de licença para concorrer ao pleito eleitoral 2020 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 592994

Portaria: 3890/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante no entorno do recinto do evento LEILÃO COMERCIALTEXAS RODEIO E CONVIDADOS e XVII EXPOTAI - Feira agropecuária do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5906865/GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 18/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593001

Portaria: 3915/2020 Objetivo: Realizar supervisão de atividades na ULSA, assim como em fiscalização volante no entorno do recinto do evento LEILÃO COMERCIAL TEXAS RODEIO E CONVIDADOS e XVII EXPOTAI - Feira agropecuária do município de Tailândia-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 18/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593146

Portaria: 3912/2020 Objetivo: Realizar Vistoria para atualização de registro e Vigilância Epidemiológica em granjas avícolas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS 20/10/2020 a 22/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593077

Portaria: 3906/2020 Objetivo: Dar apoio nas atividades dos focos de raiva com delimitação de área de foco, entrega de notificações sobre a obrigatoriedade de vacinação e confirmação junto a Adepará, captura de morcegos, busca a possíveis abrigos, educação sanitária com orientações técnica a respeito do programa da raiva dos herbívoros e acompanhar a vacinação antirábica dos animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: AVEIRO/PA Servidor: 57191843/GILMAR CERQUEIRA SANTOS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 12,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593135

Portaria: 3916/2020 Objetivo: Dar apoio em fiscalização volante no entorno do recinto do evento LEILÃO COMERCIAL TEXAS RODEIO E CONVIDADOS e XVII EXPOTAI - Feira agropecuária do município de Tailândia-Pa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 18/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593152

Portaria: 3932/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO E CAMETÁ/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 30/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593196

Portaria: 3898/2020 Objetivo: Realizar vistorias técnicas em casas de farinha. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / 16/10/2020 a 16/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 592985

Portaria: 3910/2020 Objetivo: Realizar implantação de ferramentas para acompanhamento e gestão da execução do Plano Plurianual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5945971/ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 22/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 593024

Portaria: 3901/2020 Objetivo Dar apoio administrativo e operacional nas atividades educativas que serão realizadas nas comunidades ribeirinhas do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 55586713/GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 03/11/2020 a 07/11/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593035

Portaria: 3936/2020 Objetivo: Dar apoio à execução da Palestra sobre o Plano Estratégico do PNEFA que ocorrerá na Câmara dos Vereadores de Curionópolis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 54187590/JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 27/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593291

Portaria: 3944/2020 Objetivo: Realizar saneamento de duas propriedades com 05 animais positivos para AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: PEIXE-BOI/PA Servidor: 54185790/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2 DIÁRIAS / 20/10/2020 A 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 593299

Portaria: 3949/2020 Objetivo: Realizar sacrifício de 1 animal e coleta de soro sanguíneo, para exame de AIE, em 30 equídeos no município de Altamira. Justifica-se a solicitação pois a propriedade fica a 50km da sede do município, com travessia de balsa e estradas de terra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54197073/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 593307

Portaria: 3950/2020 Objetivo: Dar apoio ao FEA a realizar sacrifício de 1 animal e coleta de soro sanguíneo, para exame de AIE, em 30 equídeos. Justifica-se a solicitação pois a propriedade fica a 50 km da sede do município, com travessia de balsa e estradas de terra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5648106/GRIMALDI LUIZ MAFRA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 23/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 593316

Portaria: 3905/2020 Objetivo: Realizar vistoria técnica no PFA Vila Mandi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 05868394/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS 19/10/2020 a 23/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593126

Portaria: 3903/2020 Objetivo: Realizar fiscalização no comercio de sementes e mudas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA, PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5897577/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 31/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 593085

Portaria: 3909/2020 Objetivo: Participar de curso ofertado pela EGPA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 54186941/ HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 24/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 593011

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 0326/2020, publicada dia 21 de fevereiro de 2020, que concedeu Diária ao servidor (a) CLARA ANGÉLICA CORRÊA BRANDÃO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) Matrícula 54194097. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 593280

TORNAR SEM EFEITO a portaria 3739/2020, publicada dia 20 de outubro de 2020, que concedeu Diária ao servidor (a) MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Matrícula 5555914. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 592989

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0506/2020 – 05.10.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a necessidade de apurar irregularidade quanto ao recebimento de suprimento de fundos envolvendo ex- servidor Comissionado da EMATER-PARÁ (Processo nº 2014/543457).

RESOLVE: C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Extensionista Rural I, MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SALGADO- Extensionista Social II e ELAINE DOS SANTOS SILVA - Assessora Especial da DIREX, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0535/2020 – 20.10.2020

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o Técnico de Planejamento CELSO PAULO AFONSO JÚNIOR (Titular)- Matrícula nº 5953138/1 e o Eletricista JORRIMAR MARIANO PEREIRA (Suplente)-Matrícula nº 5039150/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 029/2020, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA FÉLIX COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Constitui objeto do presente contrato, a contratação de Empresa especializada na Reforma do Escritório Local de Salvaterra/Regional das Ilhas, de acordo com as normas e diretrizes vigentes. Conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 593213

CONTRATO**CONTRATO: Nº: 035/2020**

Data de Assinatura: 22/10/2020
 Vigência: 22/10/2020 a 21/10/2021
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção do Escritório Local de Itupiranga
 Dotação Orçamentária:
 Programa: 1491-Agricultura, pecuária, pesca e aquicultura.
 Ação: 8712 – Fortalecimento das Unidades de ATER
 Plano Interno; 207000CELIG
 Fonte de Recursos: 0261- Recurso Próprio
 Valor Global: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
 Contratada: EMPRESA HF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
 Endereço: Travessa Antônio Baena, nº 100, Bairro: Pedreira, Belém-Pará – CEP: 66.085-056
 Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Protocolo: 593168**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020**

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seu fundamento no artigo 29, Inciso I, da Lei 13.303/2016, com suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 189/2020-AJUR, acostado aos autos.

Nº da Dispensa: 029/2020.

Nº do Processo: 2020/604516.

Nº da Cotação Eletrônica: 007/2020.

PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ X E. DA. S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI.

OBJETO: É a Contratação de Empresa Especializada nas Reformas referente à Sala da Secção de Controle Orçamentária-SCO, Sala da Presidência, Almoarifado e Sala da Assessoria Jurídica, pertencentes ao Escritório Central de MARITUBA-PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, Inciso I da Lei 13.303/2016 c/c o Art. 2 § 2º da Instrução Normativa da SEAD/DGL nº 001/2012, com observância a todas as formalidades legais que o caso requer, a saber:

VALOR TOTAL: A Cotação Eletrônica nº 007/2020, é no Valor Global de R\$ 29.814,55 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos), sendo Negociado e Homologado no Valor de R\$ 24.345,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e quarenta e cinco Reais), tendo gerado uma economia para a Administração Pública no valor de R\$ 5.469,55 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

Projeto Atividade: 8712 – Fortalecimento das Unidades de ATER.

P.I.: 207000RECMB.

Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações.

Fonte: 0101 – Tesouro do Estado.

Marituba (PA), 21 de Outubro de 2020.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE – EMATER/PA.

Protocolo: 592941**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2020**

BENEFICIÁRIO(A): RONY LUIZ TORQUATO / MATRÍCULA: 57174870 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: ITUPIRANGA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ITUPIRANGA CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.500,00 / 3390-39 = R\$500,00 / VALOR TOTAL R\$2.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS UG MARABA: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 593031**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 036 / 2020**

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCO DE ASSIS DAS CHAGAS / MATRÍCULA: 3171027 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: ABAETETUBA - REGIONAL / OBJETIVO: APOIO NAS ATIVIDADES DE ATER DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO TOCANTINS CONFORME PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$3.000,00; 3390-39=R\$ 1.000,00/VALOR TOTAL = R\$4.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 593088**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 025/2020**

BENEFICIÁRIO- NARA CINTIA MARTINS BATISTA
 MATRÍCULA-57210214/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL MUNICÍPIO- SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2020 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 800,00
 VALOR TOTAL- 800,00
 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 592980**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 026/2020**

BENEFICIÁRIO- CLEYTON JERDAN DE LIMA DAMASCENO
 MATRÍCULA-57176611/FUNÇÃO-EXT. RURAL I – CHEFE LOCAL MUNICÍPIO- IPIXUNA DO PARÁ
 PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2020 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 500,00; 339039 = 300,00
 VALOR TOTAL- 800,00
 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 592982**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 027/2020**

BENEFICIÁRIO- BAZILEA DE NAZARE ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA-5051053 /FUNÇÃO-EXTENSIONISTA RURAL I MUNICÍPIO- SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - R
 PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM PROATER 2020 DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 60 DIAS APÓS EMISSÃO DE OB /COMPROVAÇÃO-15 DIAS
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.200,00; 339039 = 400,00
 VALOR TOTAL- 1.600,00
 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 592983**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 003/2020**

BENEFICIÁRIO(A): LUIZ RONAIF DA SILVA SOUSA / MATRÍCULA: 54196326 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BREU BRANCO / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BREU BRANCO CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS UG MARABA: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 593066**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 004/2020**

BENEFICIÁRIO(A): GENIVAL REIS DOS SANTOS / MATRÍCULA: 5639107 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA IPIXUNA / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA IPIXUNA CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS UG MARABA: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 593092**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 005/2020**

BENEFICIÁRIO(A): JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA / MATRÍCULA: 54196735 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TUCURUI / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TUCURUI CONFORME ATIVIDADES PREVISTAS NO PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / 3390-39 = R\$300,00 / VALOR TOTAL R\$1.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS UG MARABA: CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES.

Protocolo: 593120**PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 024/2020**

BENEFICIÁRIO- PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA
 MATRÍCULA-5846129/FUNÇÃO-EXT. RUAL II – CH. LOCAL MUNICÍPIO- AURORA DO PARÁ
 PROJETO/ATIVIDADE-8711C /PROGRAMA- 1491 / FONTE-0101
 OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DO PROATER 2020 DO ESCRITÓRIO LOCAL DE AURORA DO PARÁ.
 PRAZO DE APLICAÇÃO-60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO
 ELEMENTO DE DESP. 339030 = 800,00
 VALOR TOTAL- 800,00
 ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

Protocolo: 592978

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 007/2020

BENEFICIÁRIO: ISAC PONCE RAYA/ MATRÍCULA: 57175465/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA - L / OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ESCRITÓRIO, TAIS COMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DO PÚBLICO ASSISTIDO PELO ESCRITÓRIO LOCAL/ PROG.: 1491/ PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0101/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 593053

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 221/2020;BENEFICIÁRIO:CELSE PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº 004/2020, Nº PROCESSO PAE ;2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRRENO DE MARABÁ DA EMATER-PA ;PERIODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593376

PORTARIA DE DIARIA Nº 222/2020;BENEFICIÁRIO:RAMON GALHARDO DE ARAÚJO; MATRÍCULA: 5906453/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº004/2020, Nº PROCESSO PAE:2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRENO DE MAABÁ DA EMATER-PA;PERIODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593429

PORTARIA DE DIARIA Nº 223/2020;BENEFICIÁRIA:ELAINE DOS SANTOS SILVA;MATRÍCULA: 59456258/1;FUNÇÃO:ADVOGADA;OBJETIVO: PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº004/2020, Nº PROCESSO PAE:2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRENO DE MAA-BÁ DA EMATER-PA ;PERIODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593437

PORTARIA DE DIARIA Nº 220/2020;BENEFICIÁRIO:CELSE PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:REALIZAR VISTORIA DO ANDAMENTO DAS OBRAS LICITADAS DO ESLOC DE SALVATERRA ;PERIODO:23.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :0,5(MEIA);DESTINO:SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593356

PORTARIA DE DIARIA Nº 219/2020;BENEFICIÁRIO:JORRIMAR MARIANO PEREIRA ; MATRÍCULA : 5039150-014;FUNÇÃO:ELETRICISTA;OBJETIVO:COM OBJETIVO REALIZAR VISTORIA DO ANDAMENTO DAS OBRAS LICITADAS, DO ESLOC DE SALVATERRA;PERIODO:23.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS:-CLAUDIUIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593346

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**PORTARIA****PORTARIA Nº. 1213/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;
RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput" da Lei Estadual n.º 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000021035, conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 909/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 592741

PORTARIA CONJUNTA Nº 1205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, e considerando os documentos, informações e fundamentos constantes no Processo Administrativo Estadual -PAE nº 580607/2020;
RESOLVEM:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Debora Emmyly de Oliveira Arruda (Matrícula: 5956144-1); e

b) Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz (Matrícula: 57188118-2);

II – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará:

a) Elen Mesquita de Moira do Nascimento (Matrícula: 590300-1);

b) Tito Lísias Silva de Souza (Matrícula: 5118814-2); e

c) Crisomar Raimundo da Silva Lobato (Matrícula: 3253570).

Art.3º Compete ao GT:

I - editar a minuta de Anteprojeto de Lei;

II – realizar estudos e pesquisas referentes a matéria normativa;

III – definir os princípios norteadores da Política a ser instituída; e

IV – apresentar dispositivos normativos que reflitam as especificidades das unidades de conservação no Estado do Pará.

Art.4º O GT será coordenado de forma conjunta pela Consultora Jurídica, Dra. Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, representante da SEMAS e, pela Procuradora Autárquica, Dra. Elen Mesquita de Moira do Nascimento, representante do IDEFLOR-Bio, competindo-lhes:

I - definir um cronograma de trabalho;

II - designar datas para realização de reuniões; e

III - elaborar um relatório sintetizado sobre o produto final do GT, apresentando a minuta do Anteprojeto de Lei, de que trata o art. 1º desta Portaria. Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento da competência do Grupo de Trabalho.

Art.5º A proposta da minuta normativa que será apresentada ao titular da SEMAS e Presidente do IDEFLOR-Bio deverá aprovada consensualmente pelos membros do GT.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA N.º 090/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/819684.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, Matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 04/11/2020 a 03/12/2020 referente ao quinquênio de 2004 a 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 593143

Art.6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho ou do seu prazo de vigência deverá ser devidamente justificada e realizada por meio de ato formal do titular da SEMAS ou do IDEFLOR-BIO, devidamente publicada pela SEMAS.

Art.7º A execução das atividades dos servidores designados nesta Portaria será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerado.

Art.8º Caberá à SEMAS os atos de publicação referentes ao GT de que trata esta Portaria.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de outubro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Protocolo: 593233

**PORTARIA Nº 1215/2020 – GAB/SEMA,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 0044/2019 – GAB/SEMAS de 23 de janeiro de 2019, e de acordo com o dispositivo legal do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CPL, para atuarem no processo licitatório de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, evolução de software para atender as demandas de sistemas tecnológicos da SEMAS, modalidade pregão eletrônico sob o nº 019/2020, designando os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão:

1º - Iago lobão dos Anjos, matrícula nº 5920655/4 - Presidente.

2º - Kristiane Maia Gluck Paul, matrícula nº 54190925/3 - Membro

3º - Jessica Loureiro da Silva – Matrícula nº 5936239/2 - Membro

4º - Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes – Matrícula nº 5932618/2 - Membro

5º - Vagner de Brito Nascimento - Matrícula nº 6402932/2 - Membro

6º - Wanderson Felismino - Matrícula nº 55587749/2 - Membro

Art. 2º – A Comissão será presidida pelo primeiro servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 22 de Outubro de 2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 593284

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1192/2020 – GAB/SEMAS
19 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em empreendimentos, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Breves/PA, Portel/PA e Curralinho/PA

Período: 26/10 a 30/10/2020 – 04 e ½ diárias

Servidores:

- 5920883/3 - ANDRE SOUSA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5951683/1 - LAILA REBECA DA SILVA NUNES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 8400937/1 - NAYARA MONTEIRO BARREIROS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 592951

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO Nº 128663/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2020**

À

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA
END. RODOVIA DO TAPANÃ, 4440-BAIRRO TAPANÃ
CEP: 66.825-522 - BELÉM

Pelo presente instrumento, fica a empresa PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA, notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 28652/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-06-00307, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do

exercício de captação de águas subterrânea, em face de utilizar poço para extração de água subterrânea sem a devida Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos válida, contrariando o Art. 81, Inciso VI e VIII, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual nº 5887/1995, em consonância com o Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/81998, Art. 225, da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 128669/GRAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZÔNICA
END. RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 92, BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 68145-000 MEDICILÂNDIA-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA TRANSAMAZÔNICA - COOPATRANS notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 8994/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-03-00065, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Fabricação de Produtos derivados de cacau e chocolates, em face de ter instalado empreendimento industrial sem licença ambiental emitida por órgão ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no inciso I e VI, do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 130093/GERAD/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2020**

À

ALFA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
END: R PC PIACA, S/Nº - JURUBEBÁ
CEP: 68143-000 BELTERRA-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 21147/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-05-00202, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de Produto de Cerâmica Vermelha, em face de operar a referida atividade sem atender as etapas do licenciamento ambiental, na fase preliminar da atividade (LP e LI), contrariando o Art. 94, da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 128670/GRAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

À
NANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
END: RODOVIA DO TAPANÃ, 250 - BAIRRO TAPANÃ
CEP: 66833-075 BELÉM/PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa NANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 17867/2019, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-04-00159, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de águas subterrâneas, em face de não cumprimento das condicionantes constantes do Anexo I da outorga nº 1834/2015, contrariando o Art. 66 Parágrafo Único, Inciso II do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995 Inciso I e VI, da Lei Estadual 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 128072/GRAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020
À

REINALDO JATI DE SOUSA

END: RODOVIA SANTARÉM CURUA –UNA, KM 34 – COMUNIDADE SANTA ROSA
CEP: 68100-000 SANTARÉM-PA

Pelo presente instrumento, fica REINALDO JATI DE SOUSA - FAZENDA SOUSA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 22731/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 4717/2017-GERAD lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de regularização de vazão de curso de água, em face de não cumprir com o item 1 das condicionantes constantes no Anexo I da Outorga Nº 1452/2014, contrariando as exigências do Órgão Ambiental competente, contrariando o art. 81, inciso III da Lei Estadual nº 6.381/2001 e o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecida, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº 128664/GRAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020
À

CONRADO E KUHNEN LTDA

END: RODOVIA PA 150, KM 22, FAZENDA ARAGUAIA – BAIRRO SETOR OESTE
CEP: 68552-322

Pelo presente instrumento, fica a empresa CONRADO E KUHNEN LTDA - FAZENDA ARAGUAIA notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 5961/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 8197/2017 lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captação de água de recursos hídricos, em face ter realizado captação de água do recurso hídrico denominado rio pau d'arco, contrariando o art. 12, inciso I e art. 81, incisos I e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 592448**OUTRAS MATÉRIAS****ACORDO DE COOPERAÇÃO SEMAS Nº. 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº.: 2020/403092.

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Earth Innovation Institute – EII e Sociedade para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente – SAPOPEMA.

OBJETO: ações colaborativas aos esforços do Governo do Estado do Pará na implantação de um modelo conciliatório de desenvolvimento econômico rural, baseado na conservação e na valorização de ativos ambientais, na ampliação de potencial econômico e de eficiência de cadeias de produção, bem como na melhoria das condições sociais locais, em ações que implementem a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC), o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), e seus instrumentos.

VIGÊNCIA: Início: 23/10/2020 | Término: 22/10/2025.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

FORO: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020.

ASSINANTES: José Mauro de Lima O' De Almeida, pela SEMAS; Daniel Curtis Nepstad, pelo EII; Antônio José Mota Bentes, pela SAPOPEMA.

ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 525, sala 1808, Alvorada. CEP 78.048-848 – Cuiabá/MT (EII); Avenida Mendonça Furtado nº. 121. Prainha. CEP: 68.005-420. Santarém/PA (SAPOPEMA).

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Ana Carla Barros de Souza (DIMUC) e Sheila Cristina de Souza Miranda (DLA), pela SEMAS; David Gibbs McGrath, pelo EII, Antônia do Socorro Pena da Gama, pela SAPOPEMA, nos termos da Lei.

Protocolo: 593317**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do dia 16/10/2020, DOE nº 34.375, Protocolo nº 590730, página 54, referente ao extrato do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2020. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 16/10/2020 a 15/10/2021.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 593118**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2018.**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA VALE S/A

OBJETO: Visa alterar a modalidade de cumprimento da obrigação da Compensação Ambiental contraída pela COMPROMISSÁRIA mediante o TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2018 decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob o nº. 02001.003438/2013-98 do empreendimento RAMAL FERROVIÁRIO SUDESTE DO PARÁ, sediado em território paraense.

DO VALOR: R\$ 1.913.079,21 (um milhão e novecentos e treze mil e setenta e nove reais e vinte e um centavos) sendo R\$ 1.119.410,56 (um milhão e cento e dezenove mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) a ser executado mediante depósito pela COMPROMISSÁRIA ao fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA) e R\$ 793.668,65 (setecentos e noventa e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) a ser executado diretamente pela COMPROMISSÁRIA. DA VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 22/10/2025

ASSINATURA: 19/10/2020

CLÁUSULAS MANTIDAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2018 não modificadas pelo presente instrumento.

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

COMPROMITENTE

MARLENE FURTADO DA COSTA e VALÉRIA CRISTINA FRANCO

Representantes legais da VALE S/A

COMPROMISSÁRIA

Protocolo: 593096**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1229/2020–SAGA**

OBJETIVO: para diligência policial.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 21 à 23.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1230/2020–SAGA

OBJETIVO: para diligência policial.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MOJU/PA
 PERÍODO: 21 à 23.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM WILLIAM MARQUES DE CASTRO, MF: 57232347
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1231/2020-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): TUCURUÍ/PA
 PERÍODO: 16 à 23.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, MF: 57222254-1
 CB PM GISELY LIMA SILVA, MF: 57231915-1
 CB PM RENATA PANTOJA DA COSTA, MF: 57200584-1
 CB PM RANGEL FERREIRA VELASCO, MF: 57199749-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1232/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da Operação Finados 2020
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 29.10 à 03.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1
 CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4
 CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356
 ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120
 EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE, MF: 5945770
 JOÃO IGO COSTA PECK, MF: 5950402
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1
 SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
 SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1
 SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287
 CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 593153**PORTARIA Nº 1233/2020-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 02 à 09.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELO JORGE DE ARAÚJO, MF: 5796229
 SGT PM MARCO ANTÔNIO MORAES MAC DOVELL, MF: 5705096-1
 CB PM JOÃO DE JESUS DE SENA ANTUNES, MF: 54194835
 CB PM EDNEY PEREIRA DE SOUZA, MF: 4219344-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1234/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Finados 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 30.10 à 03.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1235/2020-SAGA

OBJETIVO: para participar da "Operação Finados 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 30.10 à 03.11.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1240/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES E ANAJÁS/PA

PERÍODO: 21 à 27.10.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) de alimentação e 06(seis) de pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1
 SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA, MF: 5589908-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1241/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção em embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARACANÃ/ALGODOAL/PA
 PERÍODO: 06 à 08.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): RAMIRO ARAÚJO ALVES, MF: 591311-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 593339**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1236//2020-SAGA
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2020 da SEGUP.
 R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ADEMIR DOS SANTOS	ASSIST. ADM.	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	3156320/1
ADMA BARROS SALIM	COORDENADORA	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	80845089/5
ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS	DIRETOR	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5420628/3
BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIÁ	COORDENADOR	2019/2020	16/12 A 14/01/2021	5941043/1
CARLOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	7009143/2
CLAYSON CLEY LIMA FERNANDES	COORDENADOR	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5773911/2
EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	55586375/4
EDU ROSA OLIVEIRA SILVA	TÉC.GEST.PÚBLICA	2017/2018	01/12 A 30/12/2020	57175314/1
ÉLCIO GUIMARÃES LIMA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5580730/2
FÁBIO DA LUZ DE PINHO	COORDENADOR	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5420610/2
FRANCISCA ALVES DE BARROS	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5859204/2
GERSON RODRIGUES DE SOUSA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5147549/3
GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO	ASSIST. ADM.	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	70025/1
JORGE LUIZ NASCIMENTO RAMOS	SERVENTE	2018/2019	01/12 A 30/12/2020	5163269/1
LENILDA PANTOJA COSTA	SECRETÁRIA DIRETORIA	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5918500/3
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE	COORDENADOR	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5817722/3
MARCELO SANTOS DA SILVA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5398100/3
MÁRCIO ROGÉRIO ALVES PEREIRA	GERENTE	2018/2019	01/12 A 30/12/2020	5420946/2
MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS	TÉC.ADM.FINANÇAS	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	3152650/1
MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA	TÉC. GEST .PÚBLICA	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	72966/1
OPHIR DUARTE MUFARREJ	ASSESSOR III	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5808120/7
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5695325/3
RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS	COORDENADOR	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5950962/1
ROSEANE CAMPOS LEAL	COORDENADORA	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5730236/2
SUZANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES DA SILVA	SECRETÁRIA DIRETORIA	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	57221689/2
THAIS BARROS COSTA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	57234926/3
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	5921990/2
WALDILENE LISBOA DE SOUZA	GERENTE	2019/2020	01/12 A 30/12/2020	57188804/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 593076

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 8159/16/DC/DF, contida no DOE nº 33.240 do dia 27/10/2016; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Juciel de Jesus Moraes; CPF: 749.099.702-53; Valor: R\$ 216,00. **Leia-Se:** Servidor: SD PM Juciel de Jesus Moraes; CPF: 794.099.702-53; Valor: R\$ 216,00. Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Protocolo: 593227

ERRATA DA PORTARIA 068/2020 – EPPM, publicada no D.O.E nº 34.375. **ONDE SE LÊ:** THIAGO BATISTA DE SOUZA. **LEIA-SE:** THIAGO BATISTA DE SOUSA

Protocolo: 593172

ERRATA DA PORTARIA Nº2300/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.024 do dia 31/10/2019; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Josoel Brandão de Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 150,00. ; **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Josoel Brandão de Souza; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 150,00. SGT PM Claudio Romano Da Silva; CPF:303.121.912.00;Valor:150,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL .

Protocolo: 592996

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONSTANTE NO

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.911 DE 04/07/2019, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 1595/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 450501

Protocolo: 593359

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB.CMDO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o CAP QOAPM RR RG 13781 ADAILSON DOS SANTOS LEAL, da função de chefe da Seção de Expediente do FASPM.

Art. 2º - Designar o 1º SGT QPMP RG 20009 LUIZ CLÓVIDES DA SILVA ALVES, para responder pela função de chefe da Seção de Expediente deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 22 de Outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 593127

PORTARIA Nº 048/2020 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para contratação de Empresas especializadas para a prestação de serviços de pessoas físicas e jurídicas com assistência a educação, religiosa e jurídica, serviços de farmácia, funerárias e outros: financiamentos, convênios e/ou parcerias com empresas de pequeno, médio e grande porte que ofereçam vantagens aos associados/contribuintes e seus dependentes deste Fundo de Assistência Social – FASPM.

RESOLVE:

Art. 1o – SUBSTITUIR os policiais militares o CB PM RG 35.159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e o SD PM RG 39.036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, da comissão Especial de Credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA, publicado no diário oficial nº 34.321 de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, e o SUB TEN PM RR RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO em substituição dos militares descritos no Art 1º, permanecendo o 2º TEN QCOPM RG 40.907 CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão Especial de Credenciamento nº 008/2020 – FASPMPA;

Art. 3o – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de outubro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 593438

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 022/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 015/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, como fiscal titular e o CB PM RG 35218 PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 032/2020.

CONTRATADO: PIL PIL INFORMÁTICA EIRELLI ME.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2020-CPL/FASPM-ADESÃO A ATA DE SRP Nº001/2020-CPL/FASPM. "CARONA", REFERENTE AO PROCESSO 2019057381-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº005/2019.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.291, de 24 de Julho 2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fins de aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador, Desktop Mini, Teclado, Mouse, Monitor e Nobreak) para suprir as necessidades deste FASPM.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data retroativa de 20 de Agosto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 22 de Outubro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 593122

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 001/2017- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 001/2017, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 22/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 593397

3º Termo Aditivo ao Contrato

Credenciamento nº 010/2018- FUNSAU

Objeto: As partes Contratantes decidem dar nova redação a Cláusula Sexta – Preços, Reajuste e Condições de Pagamento, em decorrência do acréscimo na quantidade de exames a serem realizados, a Contratante pagará à Credenciada, a quantia acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), do valor global estimado, passando a ser pago o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 13/10/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: MAB VIDA ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 593408

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 592184 Data: 21/10/2020

Termo de Inexigibilidade nº 103/2020 – CBMPA publicado no D.O.E Nº 34.380

Onde se lê:

Valor: R\$ 101.00,00 (Cento e um mil reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa reais)

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 593151

CONTRATO**Contrato nº 195**

Exercício: 2020
 Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA.
 Origem: Pregão Eletrônico n.º 23/2020 - CBMPA.
 Data da Assinatura: 21/10/2020
 Valor: R\$ 50.648,00
 Fonte de Recursos: 0101000000 - Tesouro
 Unidade Gestora: 310101
 Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
 C. funcional 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Vigência: 21/10/2020 até 21/10/2021
 Contratada: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ: 01.552.709/0001-62
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 593150**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: Nº 736 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: Joelmir Nunes de Castro
 Matrícula: 5826748-1
 Função: Tenente QOABM
 Função Programática: 06 122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339030 - Consumo
 Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
 Prazo De Aplicação: 30 dias - Data de emissão da Ordem Bancária
 Prazo para Prestação de contas: 15 dias
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 593013

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 165/2020-DG/PC-PA****Belém-Pa, quarta-feira, 30 de setembro de 2020.**

Delega competências previstas no Art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, nos limites deste ato normativo. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar n.º 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do mesmo artigo, que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para ordenar o emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor da Polícia Civil, bem como de recursos que ela venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receita;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instituto jurídico consagrado pelo Direito Administrativo visando à descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, prevista Decreto-Lei nº 200/1967, em seu Capítulo IV, regulamentado pelo Decreto nº 83.937/1979;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que permite a um órgão administrativo e seu titular delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial;

CONSIDERANDO que no âmbito do Estado do Pará, o instituto da delegação de competência também é legalmente previsto na Lei nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade às ações administrativas referentes à prática de atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade do titular da instituição descentralizar, por delegação, a gestão da aplicação de alguns recursos financeiros como forma de propiciar maior flexibilização no gerenciamento de sua disponibilidade em se ausentar do edifício sede da instituição e, assim, tornar mais flexível sua atuação operacional e administrativa nas diversas unidades da instituição sediadas na capital e no interior do Estado,

R E S O L V E :
 Art. 1º DELEGAR, a contar de 08/09/2020, competência à Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a servidora ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Delegada de Polícia Civil, matrícula 5556740, para praticar os seguintes atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial desta Polícia Civil do Estado do Pará:

- I- autorizar a ordenação de despesa;
 - II- assinar os documentos necessários à execução da despesa;
 - III - autorizar a realização de contratos e eventuais aditivos;
 - IV- reconhecer despesas de exercícios anteriores;
 - V- autorizar a concessão de Suprimento de Fundos.
- Art. 2º A delegação estabelecida no artigo 1º abrange as unidades gestoras da instituição, existentes e as que porventura forem criadas posteriormente.
- Art. 3º Os atos praticados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade.
- Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593352**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 01321/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/839741, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-ACU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 25/10/2020 a 28/10/2020;

1. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978
2. IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
3. IPC - VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932
4. IPC - VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.72 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01322/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/821956, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETE-TUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/10/2020 a 30/10/2020;

1. IPC - JOSE ROBERTO DO REGO FERREIRA - MAT: 5858984
2. IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT: 5865808
3. EPC - EDSON CARVALHO CUNHA - MAT: 5232147

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01323/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/848316, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 26/10/2020 a 29/10/2020;

1. DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
2. IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214
3. IPC - ROMULO ARAUJO RODRIGUES - MAT: 5940127

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01324/2020 - DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020859743, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CATARINA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/10/2020 a 27/10/2020;

1. IPC - RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866
2. DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT: 5826250
3. DPC - RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT: 5940388

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,064.24 (CINCO MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01325/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/858162, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22/10/2020 a 23/10/2020;

1. PSIC - ANA LÚCIA CORRÊA DE SOUSA - MAT: 5769558
2. TGP - ELIANE DO SOCORRO BITTENCOURT AZANCOT - MAT: 54195076
3. IPC - ANA CRISTINA SOUZA SENA - MAT: 5859085
4. MPC - ELIEZE COSTA PEREIRA - MAT: 70009

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01326/2020 -
DGPC/OD/DRF DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/842753, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 26/10/2020 a 01/11/2020;

1. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
2. IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733
3. ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264
4. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 592953

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 006/2020-DGPC/PAD/
REVISÃO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA, protocolado em 13/01/2020, sob o nº 2020/25785, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD, que culminou com sua demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental datado de 12/06/2018, publicado no D.O.E. nº 33.636, de 13/06/2018;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 1.058/2020-CONJUR, de lavra do então Coordenador de Assuntos Jurídicos II, Ademildo Pantoja da Silva, OAB/PA nº 17.398, manifestando-se favorável ao deferimento do pedido de revisão, por entender que os elementos probatórios suscitados pelo requerente passam pelo crivo de admissibilidade previsto no artigo 229, da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2016-DGPC/PAD, de 31/08/2016, quanto ao ex-servidor ANTONIO ALDENIR DA CONCEIÇÃO LIMA, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 592993

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

CONTRATO

CONTRATO: 034/2020 – CPCRC

OBJETO: O objeto do presente pregão consiste no Fornecimento de Material de Expediente, para os órgãos do Estado do Pará, situados na Mesorregião de Belém, e nas cidades de Santarém, Marabá e Altamira, o qual, abrange este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e unidades regionais e núcleos avançados.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

VALOR: R\$ 6.168,00 (Seis mil, cento e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 21/10/2020 a 20/10/2021.

MODALIDADE: ARP nº 007/2020-SEPLAD/DGL, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020 SRP/SEPLAD/DGL.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008338C; FONTE: 0101; PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: A empresa F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93, com sede estabelecida à Alameda Osasco, nº 2612, Bairro: Estrela, Castanhal/PA, CEP 68.743-280

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 592957

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 878/ 2019

CAROLINA TAVARES CALDERADO DE JESUS CIC: 704.613.762-53

MATRÍCULA: 57224281

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: GOIÂNIA-GO

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 30/09/2019 a 05/10/2019

OBJETIVO: Participar de congresso.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 593240

PORTARIA Nº. 818/ 2020

STAEI REJANE SOUSA DA SILVA CIC: 219.345.172-91

MATRÍCULA: 5233070/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 09/10/2020 a 16/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícias diversas

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 755/ 2020

ADELINA SOSINHO FURTADO CIC: 278.083.002-68

MATRÍCULA: 5772648/1

CARGO: Perito Criminal

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA CIC: 598.180.502-15

MATRÍCULA: 57190574

CARGO: Assistente Administrativo

JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO CIC: 729.674.982-20

MATRÍCULA: 5894899

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MÁRCIA JOVITA PRADO PISCANÇO CIC: 476.795.492-49

MATRÍCULA: 5751942/4

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/10/2020 a 20/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícias laboratoriais

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 846/ 2020

CARLOS ALBERTO AVELINO GOMES CIC: 308.384.013-68

MATRÍCULA: 57200771/1

CARGO: Motorista

PABLO Y CASTRO CIC: 009.090.519-9

MATRÍCULA: 5889186/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: AGUA AZUL DO NORTE - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/10/2020 a 04/10/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 593217

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE EDITAL

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA nº 280/2020 – GAB, comunica o resultado definitivo da análise curricular, após recursos e convoca para as entrevistas do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista e Perito Médico Legista – Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 22 de Outubro de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 593197

LICENÇA NOJO**PORTARIA Nº 192 DE 20/10/2020-DAF**

NOME: MADSON SILVA DE CARVALHO
 CARGO: Assist. Administrativo, MATRÍCULA: 57190857/1
 PERÍODO: 04.10.2020 a 11.10.2020.

Protocolo: 592992

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 238/2020-CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 48/2020 SSPAD-DETRAN, firmado pelo Presidente da Comissão de PAD, instaurada pela PORTARIA nº 025/2020-CGD/PAD, sob os protocolos nº 2018/112659 e nº 2019/17886, no qual solicita o aditamento para incluir os servidores D. M. L., sem matrícula, e A. M. C. A., matrícula nº 54261840/1, no ferido PAD;

R E S O L V E:

I - ADITAR a PORTARIA nº 025/2020-CGD/PAD, 23/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24.09.2020, para incluir o nome do servidor D. M. L., sem matrícula, e A. M. C. A., matrícula nº 54261840/1, em razão das condutas investigadas no Processo de Investigação Preliminar nº 2019/17886 e demais fatos conexos e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção a cerca dos fatos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Port. Nº 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 593125**PORTARIA Nº 202/2020 - CGD/DIVERSAS
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 09/2020 - Comissão de Sindicância Punitiva, de 21/09/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/45611.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 01/2020 - CGD/Sind. Punitiva, publicada no DOE Nº 34125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 06/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 593410**PORTARIA Nº 240/2020 - CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2020-PAD, de 21.10.2020, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2020/115729.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 08/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 11.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 16.10.2020.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 593419**PORTARIA Nº 2849/2020-DAF/CGP, DE 22/10/2020**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2020-GINTE/DETRAN, de 20/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/853380, **R E S O L V E:**

RETIFICAR na PORTARIA 2678/2020-DAF/CGP, que concedeu ao servidor Túlio Reis Guimarães, Assessor, matrícula 5904022/2, lotado na Gerência de Infraestrutura e Tecnologia, 30 (trinta) dias de férias, onde se lê de 03/11 a 02/12/2020, leia-se de 10/11 a 09/12/2020, referentes ao exercício 28.02.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 10/11/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2778/2020-DG/CGP, DE 15/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 054/2020-Tucuruí, de 06/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/799239, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Gilbert da Costa Campelo, Assistente de Trânsito, matrícula 57175846/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Tucuruí, no período de 13/10 a 11/11/2020, durante o gozo de férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2777/2020-DG/CGP, DE 15/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 359/2020-CNCIR-DETRAN, de 11/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/818445, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Daniel Batista Corrêa, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Jacundá, no período de 19/10 a 17/11/2020, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2776/2020-DG/CGP, DE 15/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 360/2020-CNCIR-DETRAN, de 11/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/818447, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Ailton da Silva Nascimento, Assistente de Trânsito, matrícula 55588490/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Rondon do Pará, no período de 19/10 a 17/11/2020, durante as férias da titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2775/2020-DG/CGP, DE 15/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 364/2020-CNCIR-DETRAN, de 11/10/2020, e demais despachos no Processo 2020/818454, **R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 13/10 a 06/11/2020, durante o impedimento do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2705/2020-DG/CGP, DE 08/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **R E S O L V E:**

REMOVER o servidor EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175745/1, da Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 09/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2689/2020-DG/CGP, DE 07/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento, datado de 02/10/2020, protocolado sob o nº 2020/785686, **R E S O L V E:**

EXCLUIR, a pedido, da PORTARIA 2183/2020-DG/CGP, o servidor NELSON JAIR COSTA DE BRITO, Vistoriador, matrícula 54191585/3, designado como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3630/2019-DG/DETRAN, para desenvolver atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, devendo retornar à lotação de origem na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2763/2020-DG/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante no Processo nº 2020/603923; R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores BRUNO TRINDADE BATISTA matrícula 5573769/1 e MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, matrícula 57191860/1, para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para implantar o Sistema de Informática de Gestão de Pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativa para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral.

PORTARIA Nº 2762/2020-DG/CGP, DE 14/10/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante no Processo nº 2020/603923; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2125/2020-DG/CGP, datada de 26 de agosto de 2020, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA nº 2380/2019-DG/CGP, de 04/07/2019, que instituiu a Comissão de Avaliação e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para implantar o Sistema de Informática de Gestão de Pagamentos, para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo, com cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos infratores ou proprietários de veículos, alternativa para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais, com a imediata regularização da situação do veículo. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral.

Protocolo: 593426

**PORTARIA Nº 203/2020 – CGD/DIVERSAS
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 08/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2019/412552, apenso 2019/433199.

RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 06/10/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Corregedor Chefe-DETRAN/PA

Protocolo: 593412

ERRATA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2020,**

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.380 edição de 21/10/2020.

Onde se lê:

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$12.000,00(doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 144.000,000(cento e quarenta e quatro mil reais) para 24(vinte e quatro) meses.

Leia-se:

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$12.000,00(doze mil reais), perfazendo um valor de R\$ 288.000,000(cento e quarenta e quatro mil reais) para 24(vinte e quatro) meses.

MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 593288

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº04/2020**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constantes no Processo nº 2020/496975, resolve dispensar a licitação para a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Polidório Coelho, s/n, Bairro: Taira, Bragança, Pará, onde funcionará a CIRETRAN A do referido município, o presente contrato a ser celebrado com o Sr. WESLEY LUIS ANTUNES DE OLIVEIRA, portador do RG nº4231778 - RJ e do CPF/ MF nº 843.865.252-20, com fulcro na hipótese de dispensabilidade de licitação prevista no art. 24, inciso X (locação de

imóvel para fins precípuos da administração) da Lei nº 8.666/93, importando no valor global de R\$-288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), correrão com a seguinte classificação programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação das unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit Belém/PA, 19 de Outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral – DETRAN/PA
*Republicado por conter incorreção (DOE nº 34.380, de 21 de outubro de 2020)

Protocolo: 593292

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1007/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de JOSÉ FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, ocorrido em 16/10/2020, quando internado na UPA de Castanhal;

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593180

**PORTARIA Nº 1015/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:
- 918/2020-CGP/SEAP, de 16/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5620/2020-CGP/SEAP;
- 920/2020-CGP/SEAP, de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5622/2020-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 593163

**PORTARIA Nº 1006/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 038/2020-CGP/SEAP, datado de 15/10/2020;

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593171

**PORTARIA Nº 1011/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5519/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593155

**PORTARIA Nº 1010/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO a observância do princípio da eficiência no serviço público, o qual exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente in loco dos servidores das Unidades Prisionais do Estado Pará, sobretudo os que se encontram em estágio probatório, com o escopo de evitar a manutenção, no serviço público, de servidores que não alcançam o bom desempenho no cargo;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 366/2020-GAB/SEAP, no art. 1º, que determina a criação da Comissão de Inspeção Ordinária da SEAP (CIOR/SEAP), que deverá realizar o acompanhamento da rotina administrativa/segurança e a fiscalização disciplinar in loco dos Agentes Penitenciários do Estado do Pará e art. 3º, que estabelece À Comissão cabe realizar inspeções ordinárias periódicas nas Unidades Prisionais, bem como inspeções extraordinárias, toda vez que for necessário para a fiscalização ou manutenção da disciplina, ou haja determinação do Secretário de Administração Penitenciária, que estabelece que a comissão deverá ser formada também por 05 (cinco) servidores concursados, convocados alternativamente durante a realização das Inspeções.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores, abaixo relacionados, para comparecer a Corregedoria-Geral Penitenciária, na sede da SEAP, Rua dos Tamoios, 1592 – Batista Campos, Belém/PA, a partir do dia 01/11/2020, às 07:00h da manhã, com disponibilidade para esta Comissão no período de 01/11/2020 à 04/11/2020:

- CLÁUDIO GONÇALVES COSTA, Matrícula nº 5418858/1;

- CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 5954091/1;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593162

**PORTARIA Nº 1017/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores FRANCISCO SILVA SOUZA e REGILIENE BASTOS DA SILVA, acerca dos fatos narrados no Relatório de Diligência, referente à tentativa de rebelião ocorrida no dia 26/08/2020 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, por infringência aos arts. 177, incisos VI c/c 189 e 190, inciso XIX, todos da Lei nº 5.810/94- RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593186

**PORTARIA Nº 1014/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinadas nº 5525 e 5531/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593160

**PORTARIA Nº 1008/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ ou funcional do servidor DEMÉTRIO LEMOS DE SOUZA, Agente Penitenciário, lotado na Central de Triagem Metropolitana IV – CTM IV, acerca da suposta conduta funcional, por infringência, em tese, aos Arts. 177, VI c/c 178, V e 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à Comissão de Análise de Estágio Probatório para ulteriores de direito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593177

**PORTARIA Nº 1016/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada:

- 914/2020-CGP/SEAP, de 15/09/2020, publicada no DOE nº 34.347, de 17/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5618/2020-CGP/SEAP;

- 917/2020-CGP/SEAP, de 16/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5619/2020-CGP/SEAP;

- 919/2020-CGP/SEAP, de 16/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5621/2020-CGP/SEAP;

- 924/2020-CGP/SEAP, de 17/09/2020, publicada no DOE nº 34.348, de 18/09/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5624/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 593165

**PORTARIA Nº 1000/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os óbitos de TIAGO BIZARRIAS DE ANDRADE e DIOGO CUNHA DA SILVA, custodiados no Centro de Recuperação Penitenciária do Para II – CRPP II, ocorrido em 26/08/2020;

Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593174

**PORTARIA Nº 1013/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5318/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593157

**PORTARIA Nº 1009/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, Diretor do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, acerca da suposta conduta funcional referente à inobservância, à ausência de atendimento com presteza às informações solicitadas por autoridade administrativa e à omissão quanto à instauração de PDP. Sendo tais condutas faltas graves, desse modo, recaiando em tese, aos art. 177, incisos IV, VI, IX, "b" e art. 178, XVI e art. 189, todos do RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593175

**PORTARIA Nº 1012/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593158

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 994/2020-CGP/SEAP, DE
13/10/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.380, DE 21/10/2020 (PROT.:592238), REF. AO PAD 5644/2020.

ONDE SE LÊ: "servidor WANDERSON RAPOSO DE SOUZA"

LEIA-SE: "servidor WANDERSON DE SOUZA RAPOSO"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 593184

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 925852 Processo nº 2020/78118 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 com o objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES sem condutor e sem combustível, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. Data de abertura: 11/11/2020 às 09h00min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva, Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 593115

ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 925852, Processo nº 2020/427168 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas sépticas, em todos os sistemas de coleta e tratamento de efluentes sanitários instalados nas dependências dos prédios ocupados pela SEAP. Data de abertura: 12/11/2020, às 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br Responsável pelo certame: LÍVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA. Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593440

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1896/2020 DE 22/10/2020.

Suprido: NACIB BRAUN JORDY

Matrícula: 5945709

Cargo: COORDENADOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978338	0101000000	33.90.39	R\$ 6.500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 592990

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2252/2020

Objetivo: ACOMPANHAR SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DAP

Destino: TOMÉ-ACÚ/PA

Servidor (es): 54194951 – RINGO ALEX RAYOL FRIAS – DIRETOR.

Período: 04/08/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593082

PORTARIA Nº 2261/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: SALINOPOLIS e TOMÉ-ACÚ/PA

Servidor (es): 5698499 – MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS – GERENTE; 54193191 – CLEBER JOÃO GAIA SANTOS – GERENTE.

Período: 01 a 04/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593098

PORTARIA Nº 2259/2020

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO NTI.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/NTI
Destino: ABAETETUBA/PA
Servidor (es): 57174598 – ALDERLAN SILVA DE CARVALHO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57192412 – FÁBIO ALEXANDRE LOBO GUIMARÃES – AUXILIAR DE INFORMÁTICA; 5952586 – MARCELO HUGO REIS CAMARA – TÉCN. EM GESTÃO PÚBLICA; 5918526 – WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE – ASSIST. ADMINISTRATIVO.
Período: 11 a 13/09/2020 - Diária(s): 2 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593106**PORTARIA Nº 2453/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de ser entregue aos cuidados de sua família, tendo sido beneficiado com alvará de soltura.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: MARITUBA
Destino: OEIRAS DO PARÁ.
Servidor. JOSÉ EVANDRO LOBATO DE CASTRO, DANIEL SOUZA DE SOUZA.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593141**PORTARIA Nº 2229/2020**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA REFORMA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5921566 – RAFAELA MARIA COLARES VIANA – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.
Período: 11/08/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593064**PORTARIA Nº 2211/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO INTEGRADO
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/SAPEN
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor (es): 5092140 – ARTHUR RODRIGUES DE MORAES – SECRETÁRIO ADJUNTO
Período: 31/03/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593048**PORTARIA Nº 2237/2020**

Objetivo: ACOMPANHAR E REALIZAR COBERTURA DE IMPRENSA
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/ACS
Destino: PARAUAPEBAS/PA
Servidor (es): 6402916 – VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN – COORDENADORA; 54181528 – CLEBER ALVES SOUZA – MOTORISTA.
Período: 12 a 15/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593090**PORTARIA Nº 2205/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO COM A EQUIPE DO COPE
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO DE SANTA IZABEL/COPE
Destino: UNIDADE PRISIONAL DE SALINOPOLIS/PA
Servidor (es): 5938728 – ALEXANDRE DAS NEVES DOS SANTOS – AG. PENITENCIÁRIO
Período: 24/07 a 01/08/2020 - Diária(s): 8 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593041**PORTARIA Nº 2212/2020**

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS DIVERSOS E APOIO OPERACIONAL.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARITUBA/ALMOXARIFADO
Destino: MARABA e REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 6403337 – ANTONIO ANDERSON DA SILVEIRA NASCIMENTO – AG. PENITENCIÁRIO; 5898367 – PAULO DA SILVA CORREA – MOTORISTA.
Período: 30/07 a 02/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593049**PORTARIA Nº 2226/2020**

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: BRAGANÇA/PA
Servidor (es): 5919102 – JOSIANE COUTINHO MATHHEWS – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ; 5952488 – LINERCKY ANDRÉ CÉZAR SOARES LUSTOSA – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 57201115 – SILVIO LIMA VELOSO – AUX. OPERACIONAL
Período: 14/08/2020 - Diária(s): 1
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593057**PORTARIA Nº 2231/2020**

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES PARA SERVIDORES.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DGP
Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA
Servidor (es): 5952680 – JÉSSICA PONTES DA SILVA
Período: 04/08/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593065**PORTARIA Nº 2242/2020**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: MARABA/ASI
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 5950271 – JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5949877 – KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA – AGENTE PENITENCIÁRIO.
Período: 10 a 12/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593080**PORTARIA Nº 2240/2020**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DAP
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor (es): 54188699 – JOÃO BATISTA DA SILVA BARBOSA – COORDENADOR.
Período: 13 a 15/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593081**PORTARIA Nº 1696/2020**

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM UNIDADES PRISIONAIS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/DRS
Destino: SALINOPOLIS e CAPANEMA/PA
Servidor (es): 5909024 – BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO – DIRETOR;
Período: 10 a 11/07/2020 - Diária(s): 1 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593105**PORTARIA Nº 2204/2020**

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO COM A EQUIPE DO COPE
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: POLO DE SANTA IZABEL/COPE
Destino: UNIDADE PRISIONAL DE TOMÉ-AÇÚ/PA
Servidor (es): 5949459 – JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR – AG. PENITENCIÁRIO
Período: 28/07 a 07/08/2020 - Diária(s): 10 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593039**PORTARIA Nº 2440/2020**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Jacundá.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: MARITUBA
Destino: JACUNDÁ.
Servidor. MARCIO MARTINS DE SOUZA, ANDRE DE OLIVEIRA LIMA.
Período: 02 A 04/09/2020 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARM

Protocolo: 593140**PORTARIA Nº 2225/2020**

Objetivo: PARTICIPAR DO PSS – I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/EAP
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor (es): 5952424 – CAMILA GUIMARÃES RODRIGUES CRUZ – ASSIST. ADMINISTRATIVO ; 5868947 – JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA – MOTORISTA
Período: 06/07/2020 - Diária(s): 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593055**PORTARIA Nº 2230/2020**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO.
Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/CEAR
Destino: MARABÁ/PA
Servidor (es): 5955431 – HELMO SILVA OLIVEIRA – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ; 57200696 – KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5952555 – NATHALIA YASMIN LUZ E SILVA – TÉCN. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA; 5898633 – HELNO PINHEIRO DE ARAUJO – MOTORISTA.
Período: 18 a 20/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593062

PORTARIA Nº 1737/2020

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A SEGURANÇA INSTITUCIONAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/ASI

Destino: TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 57211874 – SIDCLEIA BARBOSA TAVARES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57202908 – GILBERO NAZARENO MONTEIRO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5949999 – RENATO BOTELHO SACRAMENTO – AGENTE PENITENCIÁRIO; 57211945 – CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 54188699 – JOÃO BATISTA SILVA BARBOSA – COORDENADOR; 57206217 – THIAGO MORAES XAVIER – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 28/07/2020 - Diária(s): 1

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593072

PORTARIA Nº 2214/2020

Objetivo: REALIZAR CONTAGEM DE ARMAMENTO EM UNIDADES PRISIONAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI

Destino: ABAETETUBA, MOCAJUBA e TOMÉ-AÇÚ/PA

Servidor (es): 5940850 – FABIANO LUIS SOUSA RAMOS – AG. PENITENCIÁRIO; 57207468 – DJANE FERREIRA DA SILVA – AG. PENITENCIÁRIO; 54181435 – MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA – MOTORISTA

Período: 12 a 14/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593052

PORTARIA Nº 1736/2020

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA REFORMA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5952546 – JAILTON DA SILVA CHAVES – TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

Período: 17/07/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593061

PORTARIA Nº 2248/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5734088 – LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS – SEGURANÇA; 54192542 – MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA – GERENTE OPERACIONAL.

Período: 16 a 31/07/2020 - Diária(s): 15 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593094

PORTARIA Nº 2251/2020

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PNAISP E VISITA EM UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: MARABÁ e PARAUAPEBAS/PA

Servidor (es): 5558747 – ED WILSON SOUZA NASCIMENTO – COORDENADOR;

Período: 24 a 29/08/2020 - Diária(s): 5 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593104

PORTARIA Nº 2439/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Custódia na comarca de Abaetetuba.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANINDEUA.

Destino: ABAETETUBA.

Servidor. GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO, KEYLLA DANIELLY CADETE DIAS.

Período. 13/10/2020 - DIÁRIA (S) ½ (MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593138

PORTARIA Nº 2213/2020

Objetivo: REALIZAR CONTAGEM DE ARMAMENTO EM UNIDADES PRISIONAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DLPI

Destino: PARAUAPEBAS e MARABÁ/PA

Servidor (es): 5940850 – FABIANO LUIS SOUSA RAMOS – AG. PENITENCIÁRIO; 5898360 – JOSIAS FIUZA DA COSTA – AUX. OPERACIONAL; 54181435 – MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA - MOTORISTA

Período: 28 a 30/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593051

PORTARIA Nº 2241/2020

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES A ASSESSORIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: STM/ASI

Destino: BELÉM/PA

Servidor (es): 5950198 – CHARLYANE ROLIM FREITAS – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5950271 – JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS GONÇALVES – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5949877 – KRISLAYNE KELMA SILVA MOURA – AGENTE PENITENCIÁRIO; 5952487 – JÚLIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA – PSICOLOGA; 5950185 – YAGO SOUSA CASTELO BRANCO – AGENTE PENITEN-

CIÁRIO.

Período: 13 a 18/07/2020 - Diária(s): 5 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593075

PORTARIA Nº 2438/2020

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Sessão do Tribunal do Júri.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ANINDEUA.

Destino: TOME- AÇU

Servidor. CARLOS ANDRE DOS SANTOS LEIVA, RUBENS WAGNER VALENTE DE SOUZA, SILIA MAIRA FERREIRA RIBEIRO

Período. 14 A 15/10/2020 - DIÁRIA (S) 01 ½ (UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593136

PORTARIA Nº 2249/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: SALINOPOLIS/PA

Servidor (es): 5734088 – LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS – SEGURANÇA;

Período: 19 a 21/06/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593101

PORTARIA Nº 2258/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: MARABÁ e CANÁA DOS CARAJAS/PA

Servidor (es): 5698499 – MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS – GERENTE; 54193191 – CLEBER JOÃO GAIA SANTOS – GERENTE.

Período: 14 a 17/09/2020 - Diária(s): 3 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593108

PORTARIA Nº 2209/2020

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE AREAS E INSTALAÇÕES

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/SAPEN

Destino: MARABÁ e TUCURUÍ/PA

Servidor (es): 5755450 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO – ASSESSOR; 5589940 – ODILSON MENDES PEREIRA – MOTORISTA/SEGURANÇA; 5693977 – MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA – MOTORISTA

Período: 24 a 28/08/2020 - Diária(s): 4 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593042

PORTARIA Nº 2236/2020

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO EM UNIDADES PENAIS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/DGP, DLPI e DAP

Destino: MARABÁ e PARAUAPEBAS/PA

Servidor (es): 5952680 – JÉSSICA PONTES DA SILVA – DIRETORA; 55586753 – KAMILA PIRES DIAS DA COSTA – DIRETORA; 5419495 – RIN-DO ALEX RAYOL FRIAS – DIRETOR.

Período: 12 a 15/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593069

PORTARIA Nº 2239/2020

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES INERENTES AO PS DO I CURSO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/EAP

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5868947 – JOSÉ ALVANDERLY MESQUITA – MOTORISTA; 7060148 – SANDRO LUIS GAIA PAMPLONA – TÊC. EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR; 5952445 – SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – ASSIST. ADMINISTRATIVO.

Período: 07/07/2020 - Diária(s): 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593087

PORTARIA Nº 2203/2020

Objetivo: REALIZAR INTERVENÇÃO COM A EQUIPE DO COPE

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: POLO DE SANTA IZABEL/COPE

Destino: UNIDADE PRISIONAL DE CASTANHAL/PA

Servidor (es): 5950012 – RAIMUNDO LAURINDO SANTANA – AG. PENITENCIÁRIO; 5939048 – JULIO CÉSAR VENCESLAU NÉRIS – AG. PENITENCIÁRIO; 5949834 – ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA – AG. PENITENCIÁRIO

Período: 27/07 a 11/08/2020 - Diária(s): 15 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593037

PORTARIA Nº 2210/2020

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE AREAS E INSTALAÇÕES

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/SAPEN

Destino: ALTAMIRA/PA

Servidor (es): 5755450 – MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO – ASSESSOR; 5589940 – ODILSON MENDES PEREIRA – MOTORISTA/SEGURANÇA; 5693977 – MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA – MOTORISTA

Período: 17 a 20/08/2020 - Diária(s): 3 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593045

PORTARIA Nº 2250/2020

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA DO SECRETÁRIO DE ESTADO.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/GABINETE

Destino: ABAETUBA/PA

Servidor (es): 5734088 – LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS – SEGURANÇA;

Período: 24 a 25/06/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593103**PORTARIA Nº 1978/2020**

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CTTRANS

Destino: REDENÇÃO/PA

Servidor (es): 57210880 – MIRANILDO MOURA DE FREITAS – MOTORISTA;

Período: 13 a 15/08/2020 - Diária(s): 2 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593111**PORTARIA Nº 2227/2020**

Objetivo: ACOMPANHAR REFORMA .

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/CEAR

Destino: TOMÉ-AÇU/PA

Servidor (es): 5945709 – NACIB BRAUN JORDY- COORDENADOR .

Período: 03 a 04/08/2020 - Diária(s): 1 e 1/2

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 593060**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****OUTRAS MATÉRIAS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais, torna público e homologa o RESULTADO FINAL para seleção de espetáculos na 2ª MOSTRA DE TEATRO NILZA MARIA, em homenagem ao diretor e ator teatral CLÁUDIO BARRADAS, mediante as condições estabelecidas no do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020, nos seguintes termos:

GRUPO	PEÇA	REPRESENTANTE DO GRUPO
GRUPO FOLHAS DE PAPEL	O Inigualável Hermano Silva e o Circo Provisório	ASSUCENA THAIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ANA MARCELIANO E RUBER SARMENTO	Ce Deus eco nois	ANA CAROLINA MARCELIANO NUNES
IN BUST	Pinóquio.	PAULO RICARDO SILVA NASCIMENTO
TROUPE VIRA RUMOS	Esperando Godot	THYAGO DA SILVA LIMA
CIA PARAENSE DE POTOQUEIROS	Lúgubre	LAURO GIL DE SOUSA NETO
GRUPO GRUTA	Aa Vida, que sempre morre, que se perde em que se perca?	HENRIQUE SILVA DA PAZ
THAETRO CIA	O Despejo	KARINA CRISTINA AIRES PEREIRA
PALHAÇOS TROVADORES	Reprises	MARCELO DA MOTA VILLELA
CLABER CAJUN	Escola para Passarinhos	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA
GRUPO USINA	Solo de Marajó	CLAUDIO DE BARROS TAVARES
NOTÁVEIS CLOWNS	Rir é o melhor remédio	LUCIANO LIRA DOS SANTOS
GRUPO CUIRÁ	O Abraço (grupo convidado)	EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA

Belém, 22 de outubro de 2020.

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 593347**EDITAL 013/2020****EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ**

A Secretaria da Cultura do Estado do Pará - Secult, com fundamento nas atribuições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentada no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020 e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital de Livro e Leitura – Lei Aldir Blanc Pará.

DAS DIRETRIZES.

O Edital de Livro e Leitura – Lei Aldir Blanc Pará é uma das ações referentes ao art 2º, III da Lei 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, para o fomento à cultura, presentes em todas as regiões do Estado do Pará, em consonância com as seguintes diretrizes: Realizar seleção pública de fazedores e fazedoras da cultura domiciliados em território paraense, que proponham a produção de conteúdos e bens culturais ligados ao segmento de produção literária no Pará, apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia;

Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia;

Promover o reconhecimento de pessoas que contribuem para a ampliação do acervo paraense em livros e literatura e para a promoção do acesso à cultura, de forma inovadora, criativa e inclusiva, para amenizar o impacto advindo das medidas necessárias adotadas para enfrentamento do novo coronavírus, notadamente a necessidade de isolamento e distanciamento social;

DA JUSTIFICATIVA

O Edital de Livro e Leitura – Lei Aldir Blanc Pará é uma ação referente ao art 2º, III da Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e de fruir das artes, o Edital visa garantir o acesso continuado da população paraense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexão, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde. Além disso, o Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais da cultura do Estado do Pará, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

Sendo assim, o Edital tem uma função social e econômica no fomento à economia artística, criativa e cultural, considerando o grau elevado de informalidade do setor e dos trabalhadores da cultura, assumindo um papel na permanência de atividades culturais de produção literária do Pará e promovendo geração renda para o segmento cultural e, conseqüentemente, para a economia do estado do Pará.

Dessa maneira, o fomento às propostas selecionadas contribui para o incremento da economia artística, criativa e cultural no Estado do Pará e para a garantia do acesso continuado à cultura no contexto de enfrentamento do Coronavírus, reconhecendo a cultura como um direito fundamental que deve ser assegurado a todos.

DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste Edital a premiação de 115 (cento e quinze) propostas culturais de fazedoras e fazedores de cultura, com premiação de valor total de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil) destinado ao fomento da produção literária no Pará, por meio de uma política editorial que visa democratizar o acesso ao livro e à leitura, e apresentar-se como uma estratégia de promover a distribuição e circulação da literatura contemporânea paraense, aliando-se a outras atividades de fruição e formação de público leitor, conforme, conforme detalhamento do **Anexo I.**

3.2. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

3.3. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados **30%** (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e **70%** (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

3.4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

3.5. Modalidades de premiação:

3.6. BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DO PARÁ: 25 prêmios de R\$40.000,00, destinados propostas culturais de fomento às atividades de democratização do acesso ao livro desenvolvidos por Bibliotecas Comunitárias, que valorizem a leitura e a informação, incentivando a formação de mediadores e aumentando o envolvimento e participação da comunidade na gestão da iniciativa, segundo suas próprias necessidades de informação e fruição.

a) Entende-se por Biblioteca Comunitária, o espaço físico criado e mantido por iniciativa da comunidade, sem intervenção do poder público, que possui acervo bibliográfico multidisciplinar e é minimamente organizado e tem por objetivo ampliar o acesso da comunidade à informação, ao livro e a leitura.
b) O prêmio deve ser utilizado no fortalecimento da biblioteca, devendo ser utilizado na aquisição de acervo de sebos, livrarias e editoras paraenses; apoio à programação cultural e/ou educativa e adequação do espaço para atendimento ao público.

3.7. LITERATURA PARAENSE: 90 prêmios no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para propostas culturais voltadas à edição de obras literárias inéditas, em qualquer gênero literário, de autores domiciliados no estado do Pará.

a) Para fins deste edital entende-se por "Obra inédita", aquela que não haja sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação ou publicação parcial ou integral (inclusive em sites, blogs e redes sociais da internet) desde a inscrição no Edital até a divulgação do resultado e entrega dos prêmios aos vencedores.

b) As obras dos autores premiados deverão ser impressas no Estado do Pará.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

Pessoa Jurídica e Pessoa Física, maior de 18 (dezoito) anos, residente, sediada ou domiciliada no Estado do Pará há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação cultural de, pelo menos, 02 (dois) anos, dentro ou fora do Estado.

4.2 Pessoas físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos/ coletivos culturais não formalizados.

4.3. Para efeito de validação da inscrição de grupos/ coletivos, representados por pessoas físicas, é obrigatório o proponente apresentar carta coletiva de anuência do grupo/coletivo **(Anexo II)**.

4.4. As comprovações das condições de participação se darão pela documentação obrigatória a ser apresentada no âmbito do cadastro do Mapa Cultural do Pará e ficha de inscrição on-line.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos orçamentários do presente Edital são oriundos do repasse federal previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados à esta ação o valor total de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil de reais), para pagamento das propostas culturais selecionadas, conforme a dotação orçamentária :

Programa: 1503-CULTURA

Projeto Atividade: 7687- COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAL PARA CULTURA -ALDIR BLANC)

Natureza da Despesa:339031 - PREMIA.CULTUR.ARTIST.CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS

PTRES: 157687

PI: 7687COVIDPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687

DAS INSCRIÇÕES

DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6.1.2. Serão abertas as inscrições no período de **23 a 06 de novembro de 2020**. As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente pelo site www.leialdirblanc.pa.gov.br.

6.1.3. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verificadas e atualizadas. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

6.1.4. Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão se cadastrar no Mapa Cultural do Pará, no seguinte endereço: www.leialdirblanc.pa.gov.br.

6.1.5. Para efeito de inscrição neste Edital todos os integrantes de coletivos deverão se cadastrar no Mapas e o proponente vincular o grupo/coletivo à ficha de inscrição online.

6.1.6. Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem necessárias até a data de envio de sua inscrição.

6.1.7. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar que está de acordo com todas as condições previstas no Edital e na minuta do **TERMO Simplificado de Fomento Cultural**, manifestando sua concordância à assinatura de ofício por parte da Secretaria de Cultura, em caso de aprovação do projeto.

6.1.8. Entende-se por assinatura de ofício, o ato formal unilateral em que apenas uma das partes, a SECULT, efetua a assinatura do instrumento jurídico, após a aprovação do projeto.

6.1.9. A assinatura unilateral do TERMO Simplificado de Fomento Cultural é medida de exceção necessária à proteção dos parceiros e da equipe da SECULT e à contenção da pandemia do novo Coronavírus, por evitar a circulação de pessoas e estar de acordo com as medidas de distanciamento social.

6.1.10. Os extratos dos termos formalizados de ofício serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA.

6.1.11. A não indicação da anuência às condições previstas no Edital e na minuta do TERMO Simplificado de Fomento Cultural ensejará a desclassificação da inscrição.

6.2. Do Cadastro no Mapa Cultural do Pará.

6.2.1. O Mapa Cultural do Pará é um banco de dados que virá a compor o Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais (SEIIC) e vincula-se aos mapas culturais integrados ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais no âmbito da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

6.2.2. O cadastro no Mapa Cultural do Pará se constitui em uma página online do (a) candidato(a), cujas informações e documentos inseridos são para fins de identificação e apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovam o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

6.2.3. Para cadastro de Agentes Culturais (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) no Mapa Cultural do Pará devem, obrigatoriamente, estar preenchidos com as seguintes informações:

6.3. Dados cadastrais do proponente:

I - Nome completo; II - Área de atuação; III - Descrição; IV - Data de nascimento; V - Nacionalidade; VI - Naturalidade; VII - UF do RG; VIII- Cadastro de Pessoa Física (CPF); Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ); MEI IX - Endereço residencial completo, com CEP; X - Telefone fixo e/ou celular.

6.4. Dados profissionais no perfil do proponente

I - Link e/ou anexo com currículo, em formato PDF, contendo histórico de atuação do proponente pessoa física, escrevendo as experiências realizadas no âmbito artístico e/ou cultural nos últimos 02 (dois) anos (obrigatório); II- Links e/ou anexos com imagens, entre fotos e/ou vídeos, de AÇÕES CULTURAIS realizadas pelo proponente / coletivo (obrigatório);

III- Carta Coletiva de Anuência (Anexo II) (obrigatório);

IV - Links para site ou blog do Proponente (opcional);

V- Links de vídeos do Proponente, publicados nos serviços YouTube e Vimeo. (opcional);

VI - Outros links ou anexos que o Proponente julgue necessários para comprovação de histórico de atividades de cunho artístico e/ou cultural, compatível com a proposta inscrita (opcional).

6.5. Documentação de Pessoa Jurídica: a) Cópia atualizado do cartão do CNPJ; b) Cópia atualizado do TERMO social ou estatuto e suas alterações; c) Cópia do TERMO de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

d) Cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica; e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da pessoa jurídica; f) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta).

6.5.1. Os anexos não podem ultrapassar o limite de 5 (cinco) megabytes por arquivo.

6.5.2. As dúvidas técnicas relacionadas ao funcionamento da plataforma Mapa Cultural do Pará serão sanadas pelo e-mail suportemapaculturalpa@gmail.com, no horário comercial de 8 às 17 horas de segunda a sexta, até o último dia de inscrição.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

7.1. Os proponentes que já estão devidamente cadastrados no perfil do Mapa Cultural, poderão fazer sua inscrição diretamente no formulário, acessando o link disponibilizado no www.mapacultural.secult.pa.gov.br/opportunidades.

7.2. Dados e documentos obrigatórios a serem inseridos no formulário de inscrição on-line são:

I - Preenchimento completo da ficha de inscrição com os dados da proposta no formulário on-line;

II - Cópia da cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscrição ou declaração de residência

IV - Plano de trabalho Simplificado **(ANEXO VII)**.

7.3. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas na ficha de inscrição on-line, sendo necessário o upload (anexo de arquivos) de parte do material e o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e outros materiais que o proponente julgar necessários.

7.4. Para melhor desempenho no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>).

7.5. A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do aplicativo do whatsapp, cujo número será divulgado no site; www.leialdirblanc.pa.gov.br.

7.6. A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a **inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06 de novembro de 2020**.

7.7. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste Edital.

7.8. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas **NÃO** enviadas.

7.9. A apresentação da inscrição implica prévia e integral concordância do (a) candidato(a) com as disposições previstas neste Edital.

7.10. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

7.11. Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente na mesma categoria, será considerada a segunda inscrição enviada, sendo automaticamente indeferida a primeira inscrição.

7.12. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

São vedações à participação neste Edital:

Ser membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende a cônjuge, ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

Ser servidor da SECULT ou de órgãos vinculados. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 4 do Edital e seus subitens.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará em uma etapa, a saber:

Habilitação da inscrição e Avaliação e Seleção das propostas enviadas: etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por 02 (duas) comissões com atuação concomitante.

A primeira, intitulada **Comissão de Habilitação da Inscrição** que será composta por integrantes da Secult e que farão a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

A segunda, intitulada **Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta**, será instituída pela Secretaria da Cultura, cada comissão conterà 05 (cinco) membros todos integrantes de órgãos federais, estaduais e municipais ligados às políticas públicas de fortalecimento da educação e cultura, com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL (peso x pontuação)
Qualidade artística do projeto;	4	0 a 4	16
Grau de relevância cultural da ação na contribuição para o livro e a literatura paraenses;	4	0 a 4	16
Experiência e qualificação do proponente;	4	0 a 4	16
Caráter inovador	2	0 a 4	8
Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

10.2. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos no item 10.1. terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
0 pontos.	Não atende ao critério.
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério.
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério.
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério.
04 pontos.	Atende plenamente ao critério.

10.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 64 (sessenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

10.4 Serão desclassificadas as propostas culturais que não obtiverem o mínimo de 26 (vinte e seis) pontos, o equivalente a 40% do total máximo de pontuação dos critérios previstos.

10.5 A classificação das iniciativas será por ordem decrescente de pontuação.

10.6 Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente até o subitem "e". Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, escolhendo a pessoa física de maior idade e, na pessoa jurídica, a empresa mais antiga.

10.7 As propostas que não atingirem a média final de 26 pontos, nota de corte, serão desclassificadas.

10.8 A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de novos recursos orçamentários, advindos de saldo do art 2º, inciso I da Lei Aldir Blanc e dos recursos advindos da reversão, conforme capítulo 6º do Decreto Federal nº10.464, de 17 de agosto de 2020., que regulamenta a lei federal nº 14017, no seu artigo 12, inciso I os mesmos poderão ser contemplados posteriormente de acordo com a pontuação (em ordem decrescente).

10.9 A relação dos selecionados será divulgada no site www.leialdirblanc.pa.gov.br.

10.10 Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, conforme formulário disponível (**Anexo III**), a ser encaminhado para o endereço eletrônico leialdirblancpa.recursoeditallivroeitura@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado da seleção.

10.11 A lista de selecionados, após o julgamento dos recursos, será divulgada no site www.leialdirblanc.pa.gov.br

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Os inscritos e selecionados autorizam, desde já, a Secult, a mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

11.2. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado disponibilizará 02 atividades gratuitas, para escolas públicas e comunidade e autoriza a Secult a compartilhar seu trabalho em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

11.3. Os selecionados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela execução em desacordo com as normas do edital e com a proposta apresentada e selecionado pela Comissão de Seleção, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

11.4. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação, as logomarcas da Secult/ Governo do Estado e do Ministério do Turismo / Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site www.leialdirblanc.pa.gov.br, deverão incluir também a frase: "**Projeto selecionado pelo Edital de Livro e Leitura - Lei Aldir Blanc Pará**".

11.5. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua apresentação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

11.6. No ato de inscrição, os proponentes deverão apresentar um cronograma de trabalho do processo, prevendo a execução até 31 de março de 2021, com entrega do Relatório Simplificado de Atividades (**ANEXO**

VI) até 30 de abril de 2021, com informações e registros documentais (fotografias, cópia de matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros) que comprovem a execução do projeto, sob pena de devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados monetariamente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice que vier a substituir, acrescidos de juros simples de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

11.7. Nas propostas de trabalhos artísticos e culturais que proponham adaptações de obras artísticas, será obrigatória a apresentação de autorização oriunda de detentor dos direitos autorais da obra.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

12.2. Sobre o valor total do prêmio incidirão os descontos de tributos previstos em lei.

12.3. O valor líquido do prêmio será depositado em conta bancária (corrente ou poupança) fornecida pelo proponente/premiado em até 30 de dezembro de 2020, condicionado a entrega do recibo devidamente preenchido e assinado conforme modelo no (**ANEXO V**).

12.4. Não é permitida a apresentação de conta-salário.

12.5. A Secult não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados (por exemplo: ECAD, SBAT, pagamentos de direitos autorais de textos e/ou músicas etc.), sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

12.6. O contemplado que infringir as disposições do presente edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pelo Governo Estadual, no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

12.7. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria de Estado de Cultura ficando, desde logo, eleito o foro da Justiça Estadual de Pará, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

12.8. Este edital não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do espetáculo.

12.9. Outros esclarecimentos podem ser obtidos através dos canais de comunicação no site www.leialdirblanc.pa.gov.br

13- DO CRONOGRAMA

Etapa	Data Inicial	Data Final
1 - Inscrições	23/10/2020	06/11/2020
2 - Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição e Avaliação e seleção das propostas;	18/11/2020	
3 - Período de Recurso;	19/11/2020	20/11/2020
4 - Homologação do Resultado Final	24/11/2020	
5 - Execução do projeto	Até 31/3/2021	
6. Entrega do relatório simplificado	Até 30/4/2021	

14. DOS ANEXOS.

I - DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ

II - CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA

III - FORMULÁRIO DE RECURSO

IV - TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

V - RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÊMIO

VI - RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES

VII - PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VIII- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

ANEXO I**EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS PELAS REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO PARÁ**

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS DO PARÁ	25	R.I. Guajará: 08	40.000,00	1.000.000,00
		Demais R.I.: 17		
LITERATURA PARAENSE	90	R.I. Guajará: 27	20.000,00	1.800.000,00
		Demais R.I.: 53		
Total				2.800.000,00

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

ANEXO II**EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA**

Nós, membros do grupo/coletivo _____ declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no **Edital de Livro e Leitura - Lei Aldir Blanc Pará**. Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) , RG: , CPF: , como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo projeto e pelo recebimento do recurso a ser pago pelo referido edital no caso do projeto ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

Município(PA) , _____ de _____ de 2020.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente a apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1
 NOME: _____ RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ TELEFONE PARA CONTATO: () _____
 _____ ASSINATURA: _____

MEMBRO 2
 NOME: _____ RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ TELEFONE PARA CONTATO: () _____
 _____ ASSINATURA: _____

MEMBRO 3
 NOME: _____ RG: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO: _____ TELEFONE PARA CONTATO: () _____
 _____ ASSINATURA: _____

LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO

**ANEXO III
 EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
 FORMULÁRIO DE RECURSO**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

Número de Inscrição: on-
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

**ANEXO IV
 EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
 TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº [XXX]/2020**

Processo nº [XXX]

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL -TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, E [NOME COMPLETO DO PROPONENTE], PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Estado do Pará, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT**, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede na Avenida Magalhães Barata, 830, Bairro de São Braz, CEP 66.063-240, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **SECULT**, neste ato representada por sua Secretária, **URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA**, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXX, regularmente inscrito no CPF/MF sob o xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Capital e [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], RG nº [XXX], residente e domiciliado(a) em [XXX], telefone: [XXX], e-mail: [XXX], doravante denominado(a) **PARCEIRO**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL**, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** se fundamenta nas disposições do EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado datado de [XXX], na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que a regulamenta; no Decreto Estadual nº 1.025, de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº [XXX].

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL** a concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao (à) proponente para execução do Projeto “[escrever nome do projeto]” devidamente aprovado(a) no **EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para a consecução dos objetivos deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, assumem as partes as seguintes obrigações:

- DA SECULT

Depositar, na conta bancária informada pelo PROPONENTE os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, o valor aprovado na seleção;

Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

Supervisionar e assessorar o(a) PROPONENTE, bem como exercer fiscalização na execução do projeto;

Analisar os documentos enviados pelo PROPONENTE para prestação de contas;

Analisar as propostas de alterações do projeto, desde que apresentadas previamente e por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto fomentado;

- DO PROPONENTE

Executar o projeto de acordo com as especificações aprovadas;

Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

Responsabilizar-se por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

Realizar a prestação de contas, conforme previsto no edital, na legislação e neste instrumento.

Veicular e inserir o nome e os símbolos oficiais do Estado do Pará em toda divulgação relativa ao projeto incentivado, além do crédito do seguinte texto: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DO ESTADO DO PARÁ COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020".

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As atividades alusivas ao objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL serão executadas pelo(a) PROPONENTE sob supervisão da SECULT, que acompanhará a execução e fará a avaliação e acompanhamento do cumprimento do objeto por meio do servidor _____, IF _____, designado(a) como FISCAL do instrumento, nos termos de portaria _____

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos conforme descrito no objeto do edital ou do anexo I, que serão creditados na conta bancária informada pelo proponente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas será exigida a comprovação da plena consecução do objeto do projeto, por meio da apresentação, até o dia 30 de abril de 2021, Relatório simplificado de atividades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Relatório de Execução do Objeto deverá conter relato das atividades realizadas para o cumprimento do objeto e comparativo dos objetivos previstos com os resultados alcançados, a partir do projeto originalmente pactuado nos moldes previstos na Ficha de Inscrição, podendo a comprovação sobre os produtos e serviços relativos aos objetivos se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, vídeos, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a SECULT deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 15 (quinze) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, o parceiro poderá solicitar autorização para que o ressarcimento parcial ou integral ao erário seja promovido por meio de atividades culturais compensatórias, conforme a extensão do dano, a critério da Secult, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento, por parte do PROPONENTE, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento ou em seus aditamentos e na ausência de justificativa, estará ela sujeita às sanções previstas na Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente termo poderá ser:

denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

irregularidades na execução do projeto;

inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

CLÁUSULA NONA - DA ANUÊNCIA DO PROPONENTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do Edital, o proponente, no ato da inscrição, reconheceu que está de acordo com todas as condições

previstas no Edital e na minuta do Termo Simplificado de Fomento Cultural, manifestando sua anuência à assinatura de ofício do presente instrumento, por parte do Secretário da Cultura, aceitando, portanto, todas as cláusulas deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A declaração de anuência constante da ficha de inscrição enviada pelo parceiro compõe o Processo Administrativo referente à parceria e supre sua assinatura neste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém - Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL.

E, por assim estarem plenamente de acordo com todos os termos do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Município (PA), de _____ de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Testemunhas:

1.Nome / CPF:

2.Nome / CPF:

**ANEXO V
EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
RECIBO DE PAGAMENTO DE PRÊMIO**

RECIBO Nº _____ (preencher com o número da sua classificação no resultado da seleção)

Recebi da Secretaria de Estado de Cultura do Pará a importância abaixo indicada referente ao Prêmio do Edital de Livro e Leitura - Lei Aldir Blanc Pará.

Valor Bruto	R\$ _____		
		Aliquota efetiva	Valor do imposto R\$ _____
Imposto de Renda - IR*			
Valor Líquido	R\$ _____		
Valor líquido por extenso: _____			
Nome:	Banco:		
CPF/CNPJ:	Agência:	Conta:	
RG:	Tipo da Conta:		
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Certifico a veracidade dos dados informados acima, e caso haja algum erro no informe me responsabilizo por qualquer pagamento não efetivado ou atrasado por decorrência de informações cadastrais e bancárias incorretas ou incompletas. Município-PA, ____ de _____ de 2020.			
Assinatura:			

Obs 2: este recibo só terá validade na data em que for creditada a importância acima na conta do favorecido.

**ANEXO VI
EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES**

1-DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome do projeto:

1.2 Nome do proponente

1.3 Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):

1.4 CEP:

1.5 UF:

1.6 Cidade:

1.7 Endereço residencial itinerante:

1.8 Telefone de contato:

1.9 E-mail:

2- DADOS DO PROJETO DE TRABALHO CULTURAL

2.1 Tipo de instrumento: PRÊMIO

2.2 Identificação do instrumento (Nome do Edital):

2.3 Cidade de realização do projeto:

2.4 Valor do prêmio recebido:

2.5 Data do recebimento:

2.6 Data/período de realização do projeto:

2.7 Instituição financeira:

2.8 Conta bancária:

2.9 Agência bancária:

2.10 O projeto contemplado neste edital se enquadra em qual elo da cadeia produtiva da cultura?

o Formação

o Criação

o Produção

o Difusão

o Memória

o Pesquisa

o Finalização

Outros _____

2.11 Qual o formato de realização do seu projeto?

- o Virtual (projetos realizados diretamente em plataformas virtuais)
- o Entrega de resultado digitalmente (textos em pdf)
- o Presencial (projetos realizados de forma presencial)

2.12 Durante quanto tempo o projeto esteve disponível para o público?*

- o De 1 a 7 dias
- o De 8 a 15 dias
- o De 16 a 30 dias
- o Mais de um mês

2.13 Em quais redes sociais o projeto foi divulgado, além da Secretaria de Estado de Cultura?

- o Facebook
- o Instagram
- o YouTube
- o Twitter
- o Vimeo
- o Outros

2.14 Endereço eletrônico disponibilizado para dar ampla publicidade às atividades transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais:

2.15 Data de divulgação do projeto virtualmente:

2.16 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiado diretamente:

2.17 Quantitativo de trabalhadores culturais beneficiados indiretamente:

2.18 Qual o número médio de público atingido com o seu projeto (Quantidade de beneficiários)?

2.19 Quantitativo de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias beneficiados diretamente:

2.20 Justificativa (Faça um Relato da Execução da projeto de trabalho cultural / atividade que foi desenvolvida no projeto contemplado por este Edital (máximo de 500 caracteres):

2.21 Anexo Comprovação do cumprimento dos objetos pactuados no instrumento

I - imagens: a) fotografias; b) vídeos; c) mídias digitais; II - cartazes;

- catálogos;
- reportagens
- material publicitário;
- documentos em pdf
- contratos/parcerias.

2.22 Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.

2.23 Houve algum objeto pactuado no instrumento não cumprido?

- o Sim
- o Não
- o Qual?

3- DIAGNÓSTICO

3.1 Há quanto tempo atua na área artístico/cultural:*

- o Menos de 1 ano
- o Entre 1 a 5 anos
- o Entre 6 a 10 anos
- o Acima de 10 anos

3.2. Já teve algum projeto aprovado por Editais ou Leis de Incentivo Estadual?

- o Não
- o Sim
- o Quantos? _____

3.3 Você estava trabalhando em alguma atividade artístico/cultural quando surgiu o impacto da pandemia causada pelo COVID-19?*

- o Sim
- o Não

3.4 O projeto em que estava trabalhando sofreu algum impacto causado pela pandemia de COVID-19?*

- o Não
- o Parcialmente, pois parte da operação continua atuando por trabalho remoto

- o Sim, o projeto foi cancelado
- o Sim, o projeto foi adiado

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas no relatório simplificado de atividades são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Local e data:

Assinatura

Responsável pela execução (proponente):

ANEXO VII
EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Nº do Termo de Referência:		Concedente:
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO		
Proponente/Conveniente		
Nome:		CPF/CNPJ:
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		

Valor:		Data do Plano de Trabalho (data da inscrição):		
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
Nome do projeto:		Nº de inscrição:		
Objeto:				
Público-Alvo:				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
1.5				
1.6				
TOTAL				
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO				
ASSINATURA DO PROPONENTE				

Local, dia/mês/ano				
Representante do Proponente				

ANEXO VIII**EDITAL DE LIVRO E LEITURA - LEI ALDIR BLANC PARÁ**
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil:

Portador do RG n.º:

CPF/MF n.º:

Residente:

Bairro:

CEP.:

Cidade:

UF:

AUTORIZADA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05. 252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- I- outdoor;
- II- busdoor;
- III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- IV- folder de apresentação;
- V- anúncios em revistas e jornais em geral;
- VI- home page;
- VII- cartazes;
- VIII- back-light;
- IX- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento Prêmio Preamar de Cultura Popular.

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

_____, ____ de _____ de 2020.

AUTORIZANTE

Protocolo: 593455

**EDITAL 14/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

A Secretária de Estado de Cultura do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e no Decreto Estadual nº 1.025, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituídas pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, a serem aplicadas no âmbito da Administração Pública Estadual, torna público o Chamamento Público visando a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Lei Aldir Blanc Pará a partir das diretrizes indicadas pela SECULT.

O presente chamamento contém 10 (dez) anexos, incluindo as partes integrantes da seleção aqui regida:

Segmento de Artes Visuais (Anexo I);
Segmento de Audiovisual (Anexo II);
Segmento Juventude Ativa (Anexo III);
Condições gerais para a seleção de proposta dos Segmentos Artes Visual, Audiovisual e Juventude Ativa (Anexo IV);
Termo de Referência para a Colaboração (Anexo V);
Declaração de Compromisso e Contrapartida (Anexo VI);
Plano de Trabalho (Anexo VII);
Formulário de Recurso (Anexo VIII);
Minuta do Termo de Colaboração (Anexo IX).
Declaração de Cumprimento de Requisitos para Celebração de Parcerias (Anexo X).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

1.1. Fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito do Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.835 de 5 de setembro de 2017, na Lei nº 14.017, de 29 de junho 2020, o Chamamento Público para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará é uma ação de promoção e democratização do acesso à produção aos bens e serviços culturais com a finalidade de fomentar a cadeia produtiva das artes e qualificar o funcionamento e a programação dos espaços artísticos e culturais, estimulando o diálogo entre os setores públicos, privados, os artistas, agentes e os produtores da cultura, com ênfase no planejamento e na execução, visando à descentralização e à ampla participação da sociedade civil nas políticas públicas para a cultura, atendendo aos seguintes objetivos:

A realização de chamamento público, com vistas à realização de seleção de organização da sociedade civil (OSC) para, por meio de Termo de Colaboração, formalizar parceria com objetivo de fomentar e difundir a cultura de uma maneira geral, em suas diversas formas de linguagem, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

Assegurar a proteção dos direitos culturais da população durante a situação de emergência em saúde decorrente da Covid-19 (novo coronavírus), tendo em vista que estes são direitos fundamentais e essenciais à qualidade da vida humana, contribuindo para a inclusão social e o senso de pertencimento, identidade, sensibilidade e empatia.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Chamamento Público de a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará é uma ação para democratizar os recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e promover a execução de editais de fomento à produção artística e cultural no Estado do Pará, alcançando um público diversificado e proporcionando incentivo emergencial para os artistas e demais trabalhadores da cultura, visando minimizar o impacto causado pela pandemia do coronavírus e o estado de calamidade pública reconhecidos em âmbito federal e estadual.

Assim, justifica-se a necessidade do Chamamento Público baseado na lei para otimizar e fortalecer o apoio aos trabalhadores da cultura no Estado do Pará impactados pela pandemia de COVID-19 que assola o mundo. Justifica-se ainda a importância da parceria pela atuação das Organizações da Sociedade Civil em todo o Pará com ações deste modelo e em função da estrutura disponível nas regiões de integração. Desta forma, a realização do chamamento permite rapidez e eficiência na implementação das ações propostas no Plano de Ação da Lei Aldir Blanc no Pará.

3. DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

3.1. Constitui o objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará, compreendendo planejamento, acompanhamento e execução das atividades, a análise das condições técnicas e operacionais das realizações de editais de propostas culturais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme Referência para o chamamento (Anexo V) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.2. O conjunto das atividades propostas pelo parceiro deverá ser apresentado por meio de Plano de Trabalho (Anexo VII) em conformidade com os objetivos deste Edital e com as diretrizes dispostas no Termo de Referência para Colaboração (Anexo V) e respectivos editais a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil selecionadas (Anexos I,II,III)

3.3. A parceria firmada através de Termo de Colaboração terá **vigência da data de sua assinatura até 30 de abril do ano de 2021**, podendo haver prorrogações se a execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) for prorrogada, mediante apresentação de justificativa e de prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura do Estado do Pará, em conformidade com os termos e limites do que autorizar o novo regramento jurídico.

4. DA ACESSIBILIDADE

4.1. Na elaboração das propostas, as Organizações da Sociedade Civil observarão as disposições contidas na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

4.2. Para os efeitos deste edital e nos termos das disposições da Lei nº 13.146/2015, devem ser observadas as seguintes definições:

4.2.1 acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

4.2.2 pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.2.3 pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso.

4.3. Com a finalidade de efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, as organizações da sociedade civil, na execução dos editais de que trata este chamamento, devem garantir que as propostas apresentadas (exposições, acervos, apresentações artísticas, cursos, oficinas, espaços de convivência e todos os demais serviços básicos e eventuais oferecidos) estejam ao alcance de todos os indivíduos, perceptíveis a todas as formas de comunicação e com sua utilização de forma clara, permitindo o conforto, a segurança e a autonomia dos usuários.

4.4. Para que as propostas sejam acessíveis, devem oferecer serviços que garantam o acesso, a utilização e compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

5.1. Os recursos destinados do presente Edital a este chamamento tem o valor total de R\$ 8.360.000,00 (oito milhões e trezentos e sessenta mil reais), oriundos do repasse federal previsto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados ao pagamento das propostas, conforme dotação orçamentária:

5.2 Para a celebração das parcerias de que trata este edital não será exigida contrapartida.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

6.1. Poderão se inscrever no presente edital as Organizações da Sociedade Civil cujos atos constitutivos contenha a previsão de finalidade ou atividade na proposta inscrita, com menção ao desenvolvimento de atividades artísticas e culturais e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

6.2. Para celebrar a parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá ter no mínimo **02 (dois) anos** de registro, possuir sede no Estado do Pará, comprovar experiência prévia de **pelo menos (um) ano**, bem como demonstrar capacidade técnica e operacional, através de documentos como instrumentos de parceria firmados com órgãos ou entidades da administração, relatórios de atividade com comprovação das ações desenvolvidas, publicações, pesquisas ou outras formas de produção, currículos profissionais dos integrantes da OSCs, declarações de experiência prévia emitidas por entidades públicas, instituições de ensino, redes OSCs, movimentos sociais, empresas, conselhos etc.;

6.3. Para poder celebrar com a Administração Pública, o estatuto social da Organização da Sociedade Civil deverá conter as seguintes cláusulas obrigatórias:

- I - de ter, entre os objetivos ou fins da OSCs, a promoção de atividades de relevância pública social, condizentes com o objeto da proposta;
- II - de transferência do patrimônio social para outra OSCs com o mesmo objetivo social, ou semelhante, em caso de dissolução da entidade;
- III - de escrituração de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1.1. Serão abertas as inscrições no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2020.

7.1.2. Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou materiais postados via Correios.

7.2. Dados Cadastrais (Organização da Sociedade Civil Proponente):

- Nome da Razão Social;
- Nome Fantasia;

- Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Data de fundação;
- Código / Natureza Jurídica;
- Código / Atividade principal;
- Endereço comercial completo, com CEP;
- Telefone fixo e celular;
- E-mails;
- Dados do dirigente (nome completo, número do RG, órgão expedidor, data de expedição, CPF, cargo, endereço residencial, telefones e e-mails).
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial (**obrigatório**);
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual (**obrigatório**);
- Cópia das certidões de débitos perante as Fazendas Públicas nas esferas: Federal, Estadual e Municipal além da certidão de Regularidade com o FGTS (CRF) e de regularidade com a justiça do Trabalho (CNDT) vigentes (**obrigatório**);
- Cópia das certidões negativas perante o TCU, TCE-PA e TCM, com validade vigente (**obrigatório**);
- Relação dos dirigentes atuais, com nome, CPF, endereço, telefone e e-mail (**obrigatório**);
- Relação de todos os termos de fomento, colaboração, acordo de cooperação, e de parceria com o Poder Público, vigentes ou que tenham sido finalizados em até 12 (doze) meses (**obrigatório**);
- Comprovações de experiência técnica, de pelo menos 1 (um) ano, conforme item 6.2 do edital (**obrigatório**).

Declaração de cumprimento dos requisitos para celebração de parcerias (**obrigatório**)

8. DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA PROPOSTA

- 8.1. Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que:
- Estiver no seu quadro dirigente membro da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende cônjuge, ascendente, descendente, até o 3º grau, além de seus sócios comerciais;
 - Não estiver regularmente constituída e em funcionamento há mais de dois anos no Estado do Pará;
 - Estiver omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
 - Estiver como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação a cônjuge ou companheiro, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;
 - Estiver tido as contas rejeitadas pela administração pública estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

Ter sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Tenha entre seus dirigentes pessoa:

Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 8 do Edital e seus subitens.

Não atender ao item 8 deste Edital e seus subitens.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo se dará em duas fases:

9.2. A primeira fase, **Habilitação da Inscrição** que será composta por integrantes da SECULT e que farão a verificação e análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme condições de participação estabelecidas no presente Edital.

9.3. A segunda fase, Avaliação e Seleção da Proposta, será instituída pela Secretaria da Cultura, cada comissão conterá 03 (três) membros

todos integrantes de órgão, estaduais ligados às políticas públicas de fortalecimento da educação e cultura, com conhecimento e atuação no campo de abrangência deste Edital, que farão as análises técnicas dos projetos enviados que cumpriram as condições de inscrição, considerando os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital e que atendam às condições de participação.

9.4. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Dos Critérios de Seleção e da Metodologia de Avaliação.

10.1.1. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação e Seleção, considerando os seguintes critérios.

10.1.2. MÉRITO DA PROPOSTA

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Consistência da apresentação e percepção clara do presente chamamento público no contexto de pandemia e emergência cultural;	3	0 a 4	12
b) Grau de contribuição da proposta relacionada ao aprimoramento (planejamento e gestão);	3	0 a 4	12
c) Grau de contribuição da proposta relacionado a realização de ações que possibilitem o desenvolvimento e integração e entre os setores envolvidos: artistas, técnicos	2	0 a 4	08
d) Qualidade e inovação das estratégias de divulgação, alcance e mobilização.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

10.1.3. CAPACIDADE TÉCNICA

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
a) Capacidade técnica de execução demonstrada pela instituição proponente e pelos profissionais envolvidos, com base no portfólio e nos currículos apresentados em experiência prévia com parceria com a Administração Pública com aprovação da prestação de contas; Possuir manual de compliance, de compras e contratações ou outro documento que demonstre padronização no controle de legalidade;	3	0 a 4	12
b) Exequibilidade da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados;	2	0 a 4	8
c) Capacidade de mobilização de recursos e/ou parcerias	2	0 a 4	8
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			28

10.1.4. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos nos itens 10.1.2 e 10.1.3 terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério

10.1.5. A pontuação máxima de cada proposta será de 68 (sessenta e oito) pontos considerando a soma dos critérios dos itens 10.1.2 e 10.1.3.

10.1.6. A nota final de cada proposta será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos três membros da Comissão de Avaliação e Seleção.

10.1.7. Serão DESCLASSIFICADOS os projetos que não obtiverem o mínimo de 34 (trinta e seis) pontos, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação.

10.1.8. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a". Caso persista o empate, será considerada a soma do subitem "b" e sucessivamente até o subitem "e". Ainda persistindo o empate, a comissão definirá..

10.1.9. A instituição selecionada será aquela que obtiver maior pontuação entre os projetos classificados.

10.1.10. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção, durante as reuniões de avaliação e nos julgamentos dos pedidos de recurso.

11. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A SECULT publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão de Avaliação e Seleção no DOE e no site .http://leialdirblanc.pa.gov.br

11.1.2. Após a publicação do resultado preliminar da Etapa de Avaliação e Seleção da Proposta, caberá recurso administrativo no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

11.1.3. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: recursochamadapublicaleialdirblancsecultpa@gmail.com em Formulário Específico de Recurso (Anexo VIII), sendo vedada a inclusão de novos documentos.

11.1.4. A Comissão de Avaliação e Seleção fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.

11.1.5. O resultado do recurso e a lista de classificados na Etapa de Avaliação e Seleção será divulgado no site oficial www.leialdirblanc.pa.gov.br sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1. A lista final dos selecionados será homologada pelo Secretária de Estado de Cultura do Estado do Pará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), na página oficial da www.leialdirblanc.pa.gov.br

12.2. Não caberá recurso do resultado final.

13. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

13.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário previsto (passível de alteração por parte da SECULT):

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	23/10/2020	03/11/2020
Avaliação e seleção da proposta	04/11/2020	06/11/2020
Publicação da seleção preliminar		09/11
Recurso	10/11/2020	11/11/2020
Homologação e publicação do Resultado Final		16/11/2020

14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1. A SECULT verificará a situação de regularidade e adimplência de toda documentação enviada por email e procederá à convocação do parceiro para assinatura do Termo de Colaboração, por e-mail e/ou em correspondência oficial encaminhada após a publicação do resultado final.

14.2. No ato da abertura do processo em cumprimento ao item 14.1 o proponente deverá apresentar, ainda, as cotações prévias de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso.

14.3. As cotações que se refere o item 14.2 deverão ser entregues com as informações do fornecedor tais como: CNPJ, endereço, e-mail, telefônica e etc, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, devidamente assinadas e datadas.

14.4. O documento do fornecedor de que trata o parágrafo anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

14.5. Quando o proponente não obtiver o número mínimo de propostas de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informações disponíveis ao público.

14.6. No momento oportuno a SECULT convocará após homologação do resultado final os selecionados determinando data e horário para apresentação dos documentos comprobatórios de sua inscrição I, nos termos do item 14.1 deste Edital podendo o selecionado ser DESABILITADO caso não atenda os prazos e datas determinadas.

14.7. A SECULT poderá realizar vistoria na sede da organização da sociedade civil cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado, para verificação do seu regular funcionamento, o que será formalizado por meio de Nota de Funcionamento que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.

14.8. Caberá ainda a SECULT a adoção de mecanismos para averiguar a veracidade das informações contidas no plano de trabalho, em especial quanto às cotações de preço, podendo valer-se de metodologias próprias, inclusive as que constam na IN 02/2018-SEPLAD.

14.9. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo:

I. Descrição da realidade que será objeto do instrumento, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II. A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

III. Forma de execução do objeto com a descrição das etapas com seus respectivos itens;

IV. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

V. A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, respeitadas as vedações previstas na lei;

VI. Cronograma de desembolso;

VII. Valor total do Plano de Trabalho;

VIII. Valor da contrapartida, quando houver;

IX. Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas.

15. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

15.1. O recurso da proposta selecionada será repassado em PARCELA ÚNICA, por meio de Termo de Colaboração, a ser firmado entre a SECULT e os parceiros selecionados neste Edital.

15.2. Na data da ASSINATURA do termo de colaboração até a data do pagamento da(s) respectiva(s) parcela(s), os proponentes classificados deverão estar regulares e adimplentes, com sua situação (certidões, documentos, prestação de contas etc).

15.3. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta específica do parceiro que assinou o Termo de Colaboração, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

15.4. Os parceiros que, após a assinatura do Termo de colaboração, caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à SECULT, ao Governo do Estado do Pará, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital.

15.5. A SECULT não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelos proponentes selecionados para fins de execução das atividades previstas.

15.6. A assistência, a impossibilidade ou o não atendimento justificado das convocatórias, implicará automática eliminação da instituição selecionada, devendo ser procedida a substituição por outra instituição proponente, obedecida a ordem de classificação.

15.7. O referido Termo de Colaboração vigorará desde a data da sua assinatura até o dia 30 de abril de 2021.

15.8. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

15.9. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da SECULT deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da proposta, como pareceristas, produção, assessoria de comunicação, técnicos e demais serviços especializados, produção de material de divulgação impresso e digital, dentre outros itens necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo VII).

15.10. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:

a. Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b. Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo VII) do projeto aprovado pela SECULT;

c. Despesas de aduaneira e seguro;

d. Despesa fora da vigência do instrumento;

e. Despesas com servidor público estadual, de qualquer órgão ou entidade e respectivo cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

15.11. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

a. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

b. Custos indiretos necessários à execução do objeto seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

c. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

d. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

15.12. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo VII) de cada proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá DEVOLVER à SECULT os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.

15.13. A SECULT não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo VII).

15.14. É vedada a transferência do objeto da parceria formalizada no âmbito desta Chamada Pública.

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. Em atenção ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017 o proponente selecionado neste Edital ficará obrigado a demonstrar a boa e regular aplicação dos valores recebidos, mediante detalhada prestação de contas e comprovação da execução do objeto, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do fim da vigência do Termo de Colaboração, mediante apresentação de:

a. Relatório de Execução do Objeto, contendo:

a.1 demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;

a.2 relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;

a.3 documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;

a.4 documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no inciso II;

a. 5 relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública; e

a. 6 outros documentos previstos no plano de trabalho;

b. Extrato da conta bancária específica da parceria;

c. Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

d. cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

e. comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa

16.2 Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 16.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

- a. relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- b. comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- c. o extrato da conta bancária específica da parceria;
- d. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- e. cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;
- f. comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- g. demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h. outros documentos previstos no plano de trabalho

16.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos pelo conveniente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão.

16.4. O descumprimento da obrigação de prestar contas no prazo legal ensejará inadimplência. O não atendimento não justificado à SECULT para regularização ensejará instauração de Tomada de Contas Especial e aplicação das penalidades legais cabíveis.

16.5. Em atenção ao disposto na Lei Federal 13.019/2014, o parceiro deverá realizar a prestação de contas observando as regras previstas na Lei supracitada, além de prazos e normas de elaboração constantes no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo VII).

16.6. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a saber:

- a. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente;
- b. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;
- c. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
- d. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho, no termo de colaboração e nos manuais de prestação de contas fornecidos pela Secretaria de Estado de Cultura.

16.7. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho (Anexo VII), além dos seguintes relatórios:

- a. Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- b. Relatório de execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

16.8. A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- a. Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
- b. Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de Colaboração.

16.9. É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil parceira, que firmar Termo de Colaboração, atuar com transparência e boa fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Orienta-se que seja observada nas propostas equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres. As apresentações realizadas em locais abertos e de acesso público devem ser livres.

17.2. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

17.3. A SECULT e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

17.4. O apoio da União e do Estado aos projetos selecionados neste edital, através do Ministério do Turismo e da Secretaria de Estado de Cultura do

Pará, com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 2020, deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todas as canais de comunicação, redes sociais e plataformas em que os objetos desta chamada pública estejam divulgados ou em outros espaços em que os objetos sejam abordado.

17.5. Para fins de cumprimento da previsão do item anterior, em toda divulgação referente ao projeto será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Federal e do Estado do Pará, além da inserção do seguinte texto: **"ESTE EDITAL É REALIZADO EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020"**.

17.6. Fica facultado à SECULT realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens.

17.7. O parceiro cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

17.7.1. O parceiro é responsável que os artistas envolvidos, igualmente, cedam à Secretaria de Cultura por período máximo permitido em lei, direitos de exibição para realizações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

17.7.2. O parceiro e os artistas envolvidos deverão divulgar o apoio do Governo do Estado do Pará por intermédio da SECULT, fazendo constar a logomarca oficial em quaisquer projetos gráficos associados ao produto final e sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela assessoria de comunicação da SECULT. Todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela assessoria de comunicação da SECULT.

17.8. A publicidade dos atos relativos à **Lei Aldir Blanc** deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

17.9. Com a finalidade de evitar que os recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) se concentrem nos mesmos beneficiários, as propostas culturais premiadas não poderão receber simultaneamente recursos destinados por editais da SECULT para a execução do inciso III da Lei Aldir Blanc.

17.10. É vedado a contratação em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

17.11. É vedado a participação de OSCs, qualificadas como Organizações Sociais, que possuam contratos de gestão com o Estado do Pará.

17.12. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretária de Estado de Cultura.

17.13. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail chamamentoleialdirblancpa@gmail.com

Belém - PA, XX _____ 2020

Úrsula Vidal **Santiago de Mendonça**
Secretária de Estado de Cultura do Pará.

ANEXO I SEGMENTO DE ARTES VISUAIS - DETALHAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC- PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
ARTES VISUAIS: PERFIL 1	10	R.I. Guajará: 03	50.000,00	500.000,00
		Demais R.I.: 07		
ARTES VISUAIS: PERFIL 2	20	R.I. Guajará: 06	25.000,00	500.000,00
		Demais R.I.: 14		
BOLSA INCENTIVO PARA ARTISTA EMERGENTES	40	R.I. Guajará: 12	5.000,00	200.000,00
		Demais R.I.: 28		
BOLSA PARA ARTISTA/COLETIVOS	30	R.I. Guajará: 09	10.000,00	300.000,00
		Demais R.I.: 21		
RECONHECIMENTO	10	R.I. Guajará: 03	10.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 07		
TOTAL				1.600.000,00

1. DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE ARTES VISUAIS: Premiação de 110 (cento e dez) fazedoras e fazedores de cultura, por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento de Artes Visuais

2. . Deverão ser destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

3. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, deverão ser destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

5. Modalidades de premiação:

6. ARTES VISUAIS - PERFIL 1: 10 prêmios de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para propostas culturais referentes a Acervo e Memória, Articulação, Criação e Difusão, Encontros, Exposições e Formação, compatíveis com o valor do prêmio.

7. ARTES VISUAIS - PERFIL 2: 20 prêmios de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para propostas culturais referentes a Acervo e Memória, Articulação, Criação e Difusão, Encontros, Exposições e Formação, compatíveis com o valor do prêmio.

8. Entende-se por:

8.1. Acervo e Memória: Projetos que visam à criação, desenvolvimento ou manutenção de acervos e arquivos físicos e digitais ligados às artes visuais em suas mais variadas linguagens.

8.2. Articulação: destinados à propostas culturais que promovam articulação de redes, grupos, espaços e comunidades com pouco acesso a editais; projetos de interface entre cultura tradicional e fazeres contemporâneos;

8.3. Criação e Difusão: Projetos de criação em Artes Visuais desenvolvidas na área do desenho, gravura, pintura, instalação, escultura, videoarte, videoperformance, fotoperformance, performance, objeto, mecanismo de intervenção, livro de artista, sítio específico, arte urbana, arte sonora, arte digital, novas mídias, fotografia, histórias em quadrinhos, livros de tirinhas, livros ilustrados, impressos, fanzine, fotolivros, saberes tradicionais em diálogo com práticas artísticas contemporâneas, arte popular, propostas híbridas, entre outros segmentos não categorizados próprios dessa linguagem.

8.4. Encontros: Festivais, Seminários, Colóquios, Mostras, Itinerâncias, Ocupações, Ações efêmeras;

8.5. Exposições: Individuais e/ou coletivas;

8.6. Formação: Projetos de arte-educação presenciais e/ou virtuais, a serem realizados em escolas, centros comunitários, espaços culturais, plataformas virtuais (YouTube, Vimeo, Facebook, Instagram, outros).

9. BOLSA PARA ARTISTAS EMERGENTES - 40 prêmios de 5.000,00 (cinco mil reais), voltadas à pesquisa, criação em artes visuais e arte-educação, destinados à artistas em formação, que não tenham feito exposição individual ou publicação ou recebido premiação de qualquer natureza.

10. BOLSA PARA ARTISTAS / COLETIVOS: 30 prêmios de 10.000,00 (dez mil reais) voltadas à pesquisa, criação em artes visuais e arte-educação, destinados a artistas que já tenham feito, no mínimo, uma exposição ou participado de 3 coletivas.

11. RECONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS: 10 prêmios de 10.000,00 (cinco mil reais) voltados à artistas visuais e mestres que têm ou tiveram uma atuação pioneira e relevante na sua área, reconhecida por seus pares (a proponente deverá submeter um memorial que comprove referida relevância - matérias de jornal, fotografias, vídeos, depoimentos, lista com assinaturas da comunidade, ou similares).

ANEXO II
SEGMENTO DE AUDIOVISUAL - DETALHAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 1	2	R.I. Guajará: 01	40.000,00	80.000,00
		Demais R.I.: 01		
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 2	2	R.I. Guajará: 01	60.000,00	120.000,00
		Demais R.I.: 01		
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 3	2	R.I. Guajará: 01	80.000,00	160.000,00
		Demais R.I.: 01		
CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1	4	R.I. Guajará: 01	120.000,00	480.000,00
		Demais R.I.: 03		
CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1	2	R.I. Guajará: 01	150.000,00	300.000,00
		Demais R.I.: 01		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 1	5	R.I. Guajará: 02	80.000,00	400.000,00
		Demais R.I.: 03		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 2	5	R.I. Guajará: 02	60.000,00	300.000,00
		Demais R.I.: 03		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 3	5	R.I. Guajará: 02	20.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 03		
OBRAS EM FINALIZAÇÃO 1	6	R.I. Guajará: 02	80.000,00	480.000,00
		Demais R.I.: 04		
OBRAS EM FINALIZAÇÃO 2	4	R.I. Guajará: 01	80.000,00	320.000,00
		Demais R.I.: 03		
PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	8	R.I. Guajará: 02	100.000,00	800.000,00
		Demais R.I.: 06		

PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE	3	R.I. Guajará: 01	120.000,00	360.000,00
		Demais R.I.: 02		
LICENCIAMENTO DE OBRAS	20	R.I. Guajará: 06	5.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 14		
Total				4.000.000,00

DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL:

2. Premiação de **68 (sessenta e oito)** fazedoras e fazedores de cultura, por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento Audiovisual.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Serão aceitas as propostas de produção de mostras (festivais e performances), criação e registros de obras (audiovisual), formação técnica (presencial ou virtual), de qualquer gênero, abrangendo todo o estado paraense.

5. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

6. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

7. Modalidades de premiação:

8. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 1: 02 prêmios de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 5 (cinco) profissionais, de forma presencial ou virtual.

9. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 2: 02 prêmios de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 8 (oito) profissionais, de forma presencial ou virtual.

10. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 3: 02 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 10 (dez) profissionais, de forma presencial ou virtual.

10.1. Propostas de formação: propostas de oficinas e/ou cursos e/ou capacitações e/ou laboratórios e/ou seminários, nos quais as formações técnicas do audiovisual sejam temáticas.

11. CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1: 04 prêmios de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao fomento à criação / desenvolvimento de obras inéditas.

12. CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 2: 02 prêmios no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para propostas culturais de fomento a criação de séries nos gêneros: documentário, ficção e animação, envolvendo no mínimo 08 profissionais.

12.1. Entende-se por proposta de desenvolvimento: elaboração/ estruturação de projetos de longas metragem de ficção ou documentários inéditos, incluindo a elaboração do argumento, do projeto técnico e do projeto executivo com no mínimo a contratação de 6 profissionais, considerando o departamento criativo, executivo e administrativo.

13. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 1: 5 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para propostas culturais Festivais, Mostras e Eventos virtuais, que já tenham realizado edições anteriores

14. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 2: 5 prêmios de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para propostas culturais Festivais, Mostras e Eventos virtuais, inéditos, realizados de forma virtual.

15. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 3: 5 prêmios de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para propostas culturais de realização de exposições Cineclubistas em Plataforma Virtual com mínimo de 5 sessões com debate.

15.1. Difusão: trata-se de elo da cadeia artística que promove o acesso a obras artísticas para a sociedade.

15.2. Realização de Exposições Cineclubistas em Plataforma Virtual: considera-se como associação formal ou informal de pessoas com o objetivo de promover, debater e difundir o audiovisual, através de exposições virtuais não comerciais de filmes e vídeos de qualquer formato e duração; seguidas de atividades de formação e reflexão, como palestras, bate-papos e oficinas. Sendo condição fundamental observar as leis de proteção e garantia dos direitos autorais inerentes aos conteúdos utilizados nas projeções.

16. OBRAS EM FINALIZAÇÃO 1: 6 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a propostas culturais de longa-metragem, dos distintos gêneros em etapa de finalização de imagem, som e acessibilidade de longa-metragem.

17. OBRAS EM FINALIZAÇÃO 2: 4 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a propostas culturais de séries (ficção, documentário e animação) em etapa de finalização de imagem, som e acessibilidade.

18. PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (dos distintos gêneros, ficção, documentário e animação): 8 prêmios no valor unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados a propostas culturais voltadas à produção de obras de curta-metragem ou web séries do gênero de ficção, animação e documentário, nas etapas relativas à realização da obra, incluindo a fase de pré-produção até a finalização, com todas as especificações constantes nesse edital, tais como CODECS, áudio e outros pertinentes à obra.

18.1. Obra de curta-metragem: obra de produção independente, cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, finalizada em 35mm ou em fita digital de alta definição, com um mínimo de 1080 (um mil e oitenta) linhas horizontais, com duração igual ou inferior a 25 (vinte e cinco) minutos.

19. PRODUÇÃO DE SÉRIES/ WEBSÉRIES DO GÊNERO DE FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO - 3 prêmios no valor unitário de R\$120.000,00 (cento

e vinte mil reais), destinados a propostas de produção de séries/webséries do gênero de ficção, animação ou documentário, nas etapas relativas à realização da obra, incluindo a fase de pré-produção até a finalização, com todas as especificações constantes neste edital, tais como CODECS, áudio e outros pertinentes à obra.

19.1. Obra Seriada: obra produzida em capítulos ou episódios, com matriz de captação em HDV, HD TV ou formato tecnologicamente superior.

19.2. Obra Audiovisual do tipo documentário: produzida sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade, ou produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais.

19.3. Obra Audiovisual do tipo ficção: obra audiovisual produzida a partir de roteiro e cuja trama/montagem seja organizada de forma narrativa.

19.4. Obra Audiovisual do tipo Animação: obra audiovisual produzida principalmente através de técnicas de animação, cuja maioria dos personagens principais, se existirem, sejam animados, bem como cenários e objetos sejam trabalhados.

20. LICENCIAMENTO DE OBRAS: 20 prêmios de R\$5.000,00 (cinco mil reais) destinados à seleção e premiação de obras de curta e média-metragem, do gênero de ficção, documentário e animação, já finalizados para exibição na emissora da Fundação Paraense de Radiodifusão (FUNTEPA), TV Cultura do Pará, de acordo com contrato formalizado a ser definido entre os entes estaduais e os contemplados

ANEXO III
SEGMENTO DE JUVENTUDE ATIVA - DETALHAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
JUVENTUDE ATIVA	200	R.I. Guajará: 60	10.000,00	2.000.000,00
		Demais R.I.: 140		
		Total		

Obs.: Administrativamente o estado do Pará se divide em 12 Regiões de Integração: Guajará, Araguaia, Baixo-Amazonas, Guamá, Carajás, Lago de Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Rio Capim, Tapajós, Xingu, Tocantins.

DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE JUVENTUDE ATIVA: premiação de 200 (duzentas) fazedoras e fazedores de cultura, por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento "JUVENTUDE ATIVA".

Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

Serão aceitas as propostas de criação audiovisual:

Que contemplem propostas autorais, inéditas, descrevendo suas fases de criação, com roteiro, detalhamento de pré-produção até a produção e conclusão da proposta.

Com detalhamento de equipe de trabalho, podendo envolver jovens a partir de 16 anos.

Com conteúdos em formatos digitais para atender a veiculação em redes sociais, plataformas digitais ou até em redes públicas de TV.

Com narrativas que tragam em suas abordagens o fortalecimento da cultura de paz e o protagonismo juvenil paraense em territórios urbanos ou rurais do estado do Pará.

3. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

5. Modalidade de premiação:

6. **JUVENTUDE ATIVA:** 200 prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para propostas culturais, apresentadas de forma presencial ou virtual, individuais ou coletivas, especificamente voltadas para produções audiovisuais independentes (por meio de "gadgets" - dispositivos eletrônicos portáteis, como aparelhos celulares, máquinas fotográficas, computadores e outros), a serem desenvolvidas pelo público jovem acima de 18 anos (que tenham, porém, em suas equipes técnicas participantes a partir de 16 anos), objetivando resultados de processos que contemplem a promoção, o fomento e o fortalecimento da cultura de paz e o protagonismo juvenil paraense, reconhecendo a criação, a transmissão e difusão das práticas culturais dos territórios urbanos ou rurais, estabelecendo ligações com a dinâmica do cotidiano da cultura do Pará.

ANEXO IV
CONDIÇÕES GERAIS PARA A SELEÇÃO DE PROPOSTA DOS
SEGMENTOS ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL E JUVENTUDE ATIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

1. Condições de participação dos proponentes:

Podem participar proponentes Pessoas Jurídicas, incluindo MEIs, e Pessoas Físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Estado do Pará há pelo menos 2 (dois) anos e com atuação cultural de, pelo menos, 2 (dois) anos, dentro ou fora do Estado.

1.1. Pessoas físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos/ coletivos culturais não formalizados.

1.2. Para efeito de validação da inscrição de grupos/ coletivos, representados por pessoas físicas, é obrigatório o proponente apresentar anuência do grupo/coletivo.

1.3. Só poderão participar do processo de seleção descrito neste chamamento, os proponentes cadastrados no Mapa Cultural do Pará, no endereço www.mapacultural.pa.gov.br/autenticacao, e preenchido o perfil completo de agente cultural, com os dados: nome completo, CPF/ CNPJ, data de nascimento/fundação, gênero, orientação sexual, raça/cor, e-mail, telefone, endereço, logradouro, número, bairro, município, estado, descrição da atividade artística e comprovações.

2. Para o processo seletivo:

2.1. O edital de seleção deverá ficar aberto 15 (quinze) dias, no mínimo.

2.2. O processo seletivo será estabelecido observando:

a) Formação de Comissão de Habilitação;

b) Formação de Comissão de Seleção, constituída por pessoas com trajetória nas artes visuais;

c) Período de recurso de 2 dias, no mínimo

d) No mínimo 3 (três) pareceristas.

3. Para seleção de propostas culturais:

3.1. Todas as propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios.

CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Inventividade, qualidade artística e relevância cultural do projeto;	4	0 a 4	16
b) Viabilidade técnica e orçamentária;	4	0 a 4	16
c) Coerência da proposta com a trajetória do proponente;	4	0 a 4	16
d) Difusão dos resultados para a comunidade;	2	0 a 4	8
e) Contribuição na promoção da acessibilidade em atenção à pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa.	2	0 a 4	8
TOTAL			64

3.2.. Os projetos avaliados pelos critérios estabelecidos terão a seguinte graduação de pontos na análise de cada critério:

PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO
0 pontos.	Não atende ao critério.
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério.
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério.
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério.
04 pontos.	Atende plenamente ao critério.

3.3. A pontuação máxima de cada proposta será de 64 (sessenta e quatro) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

3.4. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de 26 (vinte e seis) pontos, o equivalente a 40% do total máximo de pontuação dos critérios previstos.

3.5. A classificação das iniciativas será por ordem decrescente de pontuação.

3.6. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação e Seleção promoverá o desempate com prioridade para o projeto que obtiver maior pontuação na soma do subitem "a" e sucessivamente até o subitem "e".

3.7. Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, escolhendo a pessoa física de maior idade e, na pessoa jurídica, a empresa mais antiga.

3.8. Os projetos que não atingirem a média final de 26 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

3.9. A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes. Caso haja disponibilidade de novos recursos orçamentários, advindo de sobras do art. 2º, I, da Lei Aldir Blanc, os mesmos poderão ser contemplados posteriormente, de acordo com a pontuação (em ordem decrescente).

3.10. Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso, através de formulário próprio a ser disponibilizado.

3.11. A relação final dos selecionados será divulgada também no site www.leialdirblanc.pa.gov.br.

4. OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES DE PROPOSTAS CULTURAIS

4.1. Como contrapartida ao recebimento do prêmio, o selecionado deverá disponibilizar 2 (duas) atividades gratuitas, para escolas e espaços públicos e comunidade e autoriza a SECULT a compartilhar seu trabalho (postados no YouTube e Vimeo) em páginas da instituição e em redes sociais na internet, com liberação total de direitos do autor.

4.2. Os contemplados comprometem-se a incluir nos créditos de todo material de divulgação, acompanhadas das logomarcas da Associação Parceira, da SECULT/ Governo do Estado e do Ministério do Turismo / Governo Federal, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas de forma padronizada, que estarão à disposição no site da SECULT. Deverão incluir também a frase: "Projeto selecionado pelo Edital de Artes Visuais - Lei Aldir Blanc 2020".

4.3. O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua apresentação artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo judicialmente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

4.4. Responsabilização do proponente pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados (por exemplo: ECAD, SBAT, pagamentos de direitos autorais de textos e/ou músicas etc.), sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

4.5. A premiação não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do evento ou bem cultural objeto da proposta.

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA PARA A COLABORAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC- PARÁ

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta Referência para a Colaboração visa orientar a instituição candidata a elaborar a proposta com base nos parâmetros estabelecidos pela Secretaria da Cultura do Estado do Pará (Secult-PA), para o Chamamento Público para OSCs de elaboração e execução de Editais Artísticos e Culturais – Aldir Blanc Pará

2. DISTANCIAMENTO SOCIAL, LEI ALDIR BLANC e o IMPACTO NA CLASSE ARTÍSTICA.

2.1. O isolamento social, medida sanitária recomendada pela OMS e adotada pelas autoridades brasileiras a fim de combater o novo coronavírus, tem como uma de suas consequências diretas a suspensão de apresentações artísticas e eventos com públicos como shows, espetáculos teatrais, sessões de cinema, visitas a museus e demais atividades artísticas e culturais. Em decorrência do perfil das atividades culturais, sem dúvida, o setor foi um dos primeiros a paralisar e, provavelmente, será um dos últimos a voltar à normalidade plena com a adoção dos protocolos apresentados pelos governos. A medida afetou diretamente o andamento de projetos que estavam em fase de criação, a manutenção de postos de trabalho, bem como, a garantia da renda para profissionais que atuam em todo o país e a realização de apresentações artísticas em teatros e espaços culturais.

2.2 Uma vez que os setores se distinguem por ter seu desempenho dependente do encontro entre pessoas, o campo artístico-cultural paraense, a exemplo do que vem ocorrendo em outros estados, com o fenômeno da pandemia, sofre repercussões danosas que afetam toda sua rede criativa, que se constitui e se estrutura desde a criação até a etapa de consumo, fruição e distribuição. Entender o impacto da pandemia no setor cultural é importante para justificar ações que o atenuem e auxiliem as atividades dos diversos segmentos a se recuperarem.

Os profissionais da cultura atuam diretamente no sistema de representações simbólicas, produzindo instrumentos de integração e coesão, de partilha de sentidos e valores e identidade coletivas capazes de criar configurações ou consolidar as já existentes. Além disso, assumem um papel importante no ânimo, na resignificação e na oferta de alternativas criativas e sensíveis de enfrentamento e leitura social neste contexto de fragilidade. A experiência artística, nessa atmosfera, aponta possibilidades que vão desde o lugar de fruição, passam por espaços de formação até a consolidação de ambiente de reflexão.

À frente da relevância exposta, a Secretaria da Cultura do Estado do Pará, se engajou de forma expressiva na criação, aprovação e implantação da Lei Aldir Blanc, aprovada em 29 de junho de 2020 e no estado do Pará em 04 de setembro de 2020.

É nesse contexto, e no espírito atendendo ao inciso III da Lei nº 14.017/2020, que surge o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – ALDIR BLANC PARÁ, como mais uma alternativa de auxílio emergencial e de sustentabilidade para artistas, técnicos e gestores culturais de espaços culturais com o intuito não só de estimular a retomada do setor por meio da dinamização de uma agenda de programações artísticas e culturais no Pará, mas também de mitigar os efeitos destrutivos - em termos culturais, artísticos, econômicos e sociais - da pandemia no campo artístico-cultural como um todo, oferecendo novas alternativas de fruição e circulação para artistas e grupos, desenvolvimento da cadeia produtiva, ampliação de públicos e descentralização da oferta de atividades culturais.

3. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA FORMULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – ALDIR BLANC PARÁ

3.1. Constitui o objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil para a elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará compreendendo planejamento, acompanhamento e execução das atividades, a análise das condições técnicas e operacionais das realizações editais de propostas culturais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme Referência para o chamamento (anexo V) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.2. A elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará compreende planejamento e acompanhamento, como o processo de seleção, a análise das condições técnicas e operacionais, o relatório das atividades desempenhadas e a apresentação de prestação de contas, conforme esta Referência para a Colaboração (Anexo V) e normas jurídicas aplicadas a matéria.

3.3. O conjunto das atividades propostas pelo parceiro deverá ser apresentado por meio do Plano de Trabalho em conformidade com os objetivos deste Edital e com as diretrizes desta Referência para a Colaboração.

3.4. Caberá à instituição selecionada, lançar o edital conforme anexos (I,II,III,IV) realizar a seleção, corpo de comissão de avaliadores, cronograma de divulgação, realizada por meio de seleção pública; a coordenação, supervisão, acompanhamento e monitoramento de sua realização. A produção das atividades artísticas e culturais deverá ser feita de forma descentralizada.

A instituição selecionada assegurará a integração dos anexos I,II,III e IV, No âmbito da gestão, deverá a instituição selecionada realizar o pagamento dos selecionados, o acompanhamento das atividades e a emissão dos relatórios finais com prestação de contas.

3.5. Deverá ser incorporada à proposta a ideia de gestão compartilhada, tanto com a SECULT.

3.6. A proposta apresentada deverá conter estratégias para:

- Fomentar a participação das regiões de integração no Estado do Pará de forma a contemplar uma diversidade artística, cultural e territorial;
- Fomentar os processos de difusão, circulação e fruição das expressões artísticas e culturais paraense;
- Incentivar artistas e grupos participantes na produção e comunicação de seus projetos;
- Favorecer a descentralização da oferta de atividades culturais no estado;
- Colaborar com o desenvolvimento do circuito cultural e turístico paraense por meio da oferta promoção de uma intensa e rica agenda cultural;
- Dinamizar a ideia de gestão compartilhada entre a instituição selecionada, artistas e sociedade;

8. DA GESTÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- pagamento dos prêmios para os selecionados;
- assegurar o cumprimento das atividades e do cronograma;
- solicitar relatório de execução de cada artista / proposta selecionada
- avaliação dos relatórios de apresentação das atividades culturais;
- elaboração de prestação de contas dos recursos, junto à SECULT.
- elaboração de relatório final das atividades realizadas.

9. DAS AÇÕES E VALORES DE REFERÊNCIA

9.1. As propostas apresentadas deverão observar as categoria e valores de referência na consecução de suas atividades descritas nos anexos (I,II,III, IV)

9.1.1. Os valores apresentados por meio de Plano de Trabalho poderão ser adequados para atender aos valores efetivamente praticados no mercado, observando, sempre que couber o menor preço, mediante prévia consulta.

9.1.2. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos do Plano de Trabalho aprovado nesta seleção e no Termo de Colaboração celebrado, sendo vedado:

- Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Outras hipóteses não permitidas em lei

9.1.3. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recurso vinculado à parceria,

- as premiações destinadas aos selecionados nos editais conforme descrição de cada linguagem;
- diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

10. ELEMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

10.1. A entidade deverá apresentar currículo de profissionais com, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência:

- Com organização, projetos e ações, editais culturais e cartografia cultural, pesquisa de eventos culturais;
- Em área de produção cultural;
- Em comunicação e redes sociais;
- Em prestação de contas (preferencialmente contador ou advogado);

10.1.1. Os profissionais indicados deverão apresentar a carta de anuência de participação do projeto quando não possuírem vínculo trabalhista com a instituição e na ocasião da prestação de contas apresentar justificativa de preço e contrato de prestação de serviços.

10.2. Apresentar condições de infraestrutura para gestão do projeto tais como sede com infraestrutura mínima, computadores, celulares, internet, etc .

10.2.1. É obrigatório a demonstração de sede - própria ou alugada - no Estado do Pará de modo a viabilizar a visita in loco da SECULT.

10.3. Será considerado para efeitos de seleção: Os critérios presentes na proposta e plano de trabalho.

Belém - PA, 2020

Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Secretária de Estado de Cultura do Pará

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

() PROPONENTE SER PESSOA JURÍDICA
Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, expedida em ____/____/____; portador do CPF nº _____; residente e domiciliado(a) na _____ nº _____ complemento _____, na cidade de _____, Estado do Pará, CEP _____, telefone (____) _____, e-mail _____; declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente da _____, CNPJ _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do Pará, CEP _____, telefone (9____) _____; Fax (9____) _____; e-mail: _____, exercendo o cargo de _____, com mandato de _____ anos conforme disposto no artigo _____ do _____ Social, vencendo em ____/____/____, podendo, portanto, representá-la; que estou de acordo com os termos do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC - PARÁ, que implementou as condições de participação, e que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará a desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

**ANEXO VII
PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

O presente Plano de Trabalho foi elaborado com a finalidade de celebração de parceria entre a administração pública e organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aqui estabelecidos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

1.1 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço Sede: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Dirigente: _____
Cargo: _____
CI: _____ CPF: _____
Endereço Residencial: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Banco: Agência: _____ Conta Corrente: _____
1.2 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Razão Social: Governo do Estado do Pará/Secretaria de Estado de Cultura
CNPJ: _____
Endereço Sede: Av. Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás - Belém/PA - CEP 66.063-240
Telefone: (91) 4009-8450 E-mail: _____
Administrador Público: _____
Cargo: _____
CI: _____ CPF: _____

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O regime das parcerias público-privadas é definido pela Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamentada, a nível federal, pelo Decreto nº 8.726/2016 e, a nível estadual pelo Decreto nº 1.835/2017.

3 – MODALIDADE, ORIGEM E VALOR DA PARCERIA:

3.1 – MODALIDADE:
() Termo de Colaboração: proposta oriunda da administração pública, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art.16).
() Termo de Fomento: proposta oriunda de organizações da sociedade civil, que envolva a transferência de recursos financeiros. (Lei 13.019/14, art. 17).

3.2 – ORIGEM:

() Chamamento Público (Art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014)
() Dispensa de Chamamento Público (Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014)
() Inexigibilidade de Chamamento Público (Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014)

OBS: Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 – A ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

3.3 – VALOR:

REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$ ()

CONTRAPARTIDA:

TOTAL DA PARCERIA:

OBS: Havendo Contrapartida, deve ser especificada se é financeira ou em bens e serviços, com o respectivo valor.

4 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
4.2 - OBJETIVO DO PROJETO
4.2.1 – OBJETIVO GERAL
4.2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
4.2.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.3 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO
4.4 – VIGÊNCIA DA PARCERIA:
. INÍCIO:
.TÉRMINO:
4.5 - CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO
4.6 - CRONOGRAMA DE FASES DE EXECUÇÃO
META DURAÇÃO
INÍCIO TÉRMINO
4.7 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.8 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS:
4.9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
4.10 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:
RECEITAS –
DESPESAS –
4.11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:
4.12 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Local/ Data/ Assinatura do Responsável

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação do resultado preliminar, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua colocação.

Habilitação da Inscrição ()

Avaliação e Seleção da Proposta ()

Nome do proponente:

Título do projeto:

Telefone de contato:

E- mail:

Categoria: Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Data: _____ de _____ de 20____

Nome e assinatura do representante legal ou coordenador técnico da instituição candidata.

**ANEXO IX
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCs
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº _____/2020 – SECULT/PA
TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____ - SECULT).

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Estadual nº 4.589, de 19 de novembro de 1975, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata, 830, bairro de São Brás, CEP: 66.060-281, neste ato, representada pela Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, portadora do RG de _____ e do CPF nº _____, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a _____, pessoa jurídica de direito privado, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ MF nº _____, com sede na _____, neste ato, representada por seu Presidente _____, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que será registrado no SIAFEM, com fundamento na Lei federal 14.017/2020, Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, a nível estadual, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº _____/2020 – SECULT, fundamentado na Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 1.835/2017 e Decreto Estadual nº 1.025/2020 tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a _____, atendendo à Lei Federal nº 14.017/2020, com escopo de _____ por meio da elaboração de plano de trabalho e execução de editais artísticos culturais - Aldir Blanc Pará para a regularização e

implementação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e detalhadas no Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REPASSE

2.1. Os recursos financeiros, para a execução deste Termo de Colaboração, neste ato fixados em R\$ _____, serão _____, detalhados no Plano de Trabalho solicitado pela primeira.

2.2. As despesas decorrentes do repasse correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias que irá atender o presente pleito, conforme crédito suplementar através do Decreto nº 1.085 de 09 de Outubro de 2020, publicado no dia 14 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Estado, ratificado pela Nota de Dotação 01113 no Siafem.

1) O valor total de R\$ _____

Programa: 1503-CULTURA

Projeto Atividade: 7687-COVIDPARÁ-AÇÕES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 0189000000 (RECURSOS EMERGENCIAIS PARA CULTURA -ALDIR BLANC)

Natureza da Despesa: 339039/335041

PTRES: 157687

PI: 7687COVIDPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687

2.3. Os recursos correspondentes à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA serão repassados conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, mediante depósito em conta corrente aberta pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em instituição bancária oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, exclusivamente para fins de execução do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

3.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- b) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- c) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica, nos moldes previstos neste instrumento, indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- e) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, até 10 (dez) dias após sua assinatura;
- f) Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- g) Elaborar parecer sobre a prestação de contas ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos nos termos do Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 31/07/2014;
- h) Manter, em seu sítio na internet, informações sobre esta parceria e seu plano de trabalho, por até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- i) Prestar por meio do setor de Controle Interno, orientação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre a execução, fiscalização e prestação de contas relativas ao ajuste firmado por este instrumento; e
- j) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

3.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Além das obrigações previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, a OSC se obriga a:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de Auditores e Fiscais do Tribunal de Contas correspondentes ao processo, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- d) Responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos com o objeto deste termo, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas em integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas.
- g) Identificar o número deste Termo de Colaboração no corpo dos documentos da despesa e, em seguida, extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive indicar o valor pago, quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto,

h) Divulgar este Termo de Colaboração em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do órgão da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação de prestação de contas, bem como atender à Lei Federal nº 12.527/2011;

i) Não praticar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atraso não justificado no cumprimento das metas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar imediatamente as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública.

j) Executar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

k) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

l) Comprovar a boa e regular execução do objeto deste termo, mediante detalhada prestação de contas do valor que lhe foi repassado e de todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Colaboração, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovando por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

m) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e os correspondentes a sua contrapartida, quando for o caso, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira deste Termo.

n) Comprovar a existência de conta Bancária, em instituição oficial indicada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, específica e exclusiva para a execução do presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente Termo de Colaboração nesta conta bancária;

o) Não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;

p) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até a conclusão do processo de prestação de contas;

q) Promover a imediata devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

r) Comprovar de forma integral no final do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;

s) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente dos recursos recebidos, naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

t) Comunicar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto;

u) Retirar, no setor de Controle Interno da SECULT, manual orientador sobre procedimentos de execução, fiscalização e prestação de contas, relativos a este instrumento;

v) Fazer constar em todo material de propaganda sobre o objeto deste ajuste os dizeres "ESTE EDITAL É REALIZADO EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.017.

CLÁUSULA QUARTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os valores repassados deverão ser depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, Agência ____, na Conta Corrente nº _____ e aplicados no mercado financeiro ou em Caderneta de Poupança, até sua utilização;

4.2. Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência bancária direta ao fornecedor (DOC, TED, DÉBITO) pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos; ou em espécie, somente quando comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica.

4.3. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados, conforme mencionado no item 4.1, poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

5.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável para com os débitos com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto pactuado;
- b) Falta de apresentação de prestação de contas parcial ou final, no prazo exigido;

c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Primeiro – Compromete-se, ainda, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a recolher a favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o recebimento do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

Parágrafo Segundo - A restituição de recurso deve ser realizada à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a ser indicada pela Secretaria de Cultura do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

6.1 O gestor do presente Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização, será o (a) servidor (a) _____, conforme Portaria nº _____ – SECULT, de _____ 2020, publicada no DOE Nº _____, de _____ 2020, a qual terá como obrigações:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar à Autoridade Superior a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceira e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal de 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

6.2. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria aqui celebrada serão exercidos pela Comissão para tal designada, conforme portaria nº ____/SECULT, de xx ____ de 2020, publicada no DOE Nº _____, de _____ 2020, que deverá analisar e homologar relatório técnico que lhe será submetido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, contendo:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da Execução do Objeto, conforme Plano de Trabalho vinculado;
- c) Valores efetivamente transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo;
- e) Análise de eventuais auditorias, realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Parágrafo Segundo – Será impedida de participar como Gestor da Parceria ou como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parte deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – Configurado o impedimento do § 2º, deverá ser designado pelo administrador público gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Parágrafo Quarto – A análise e homologação do referido relatório técnico deverá ser realizada pela Comissão independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

7.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizará para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

7.2. É vedado à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL celebrar contratos ou outros ajustes com pessoa física ou jurídica impedida de receber recursos públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar prestação de contas final, em até 30 (trinta) dias do término de vigência deste Termo de Colaboração, devidamente acompanhada de relatório técnico de execução das ações, envolvendo a totalidade do objeto, na forma descrita no Termo de Referência e segundo a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 1.835/2017, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar e concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para apreciar a Prestação de Contas o prazo previsto na legislação em vigor.

8.2. A prestação de contas de que cuida o item 8.1 conterá os seguintes elementos mínimos:

- 8.2.1 Relatório de Execução do Objeto, contendo:
 - 8.2.1.1 demonstração do alcance das metas e resultados referentes ao período de que trata a prestação de contas;
 - 8.2.1.2 relação e descrição pormenorizada das atividades e ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto, das metas e resultados previstos;
 - 8.2.1.3 documentos de comprovação do cumprimento do objeto, metas e resultados previstos, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
 - 8.2.1.4 documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver, com relação dos bens ou serviços empregados e sua vinculação com as atividades relacionadas no item 8.2.1.2;
 - 8.2.1.5 relação de bens e direitos remanescentes, quando houver, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo órgão ou entidade pública; e
 - 8.2.1.6 outros documentos previstos no plano de trabalho;
- 8.2.2. Extrato da conta bancária específica da parceria;
- 8.2.3. Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

8.2.4. Cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

8.2.5. Comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa

8.3 Quando a organização da sociedade civil não comprovar o alcance das metas e resultados ou quando houver indício de existência de ato irregular, para fins de prestação de contas que trata o item 8.1, além do Relatório de Execução do Objeto, a SECULT exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira da parceria, que deverá conter:

8.3.1 relação das receitas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e despesas efetivamente realizadas, sua vinculação com as atividades, desenvolvidas para cumprimento do objeto e com as movimentações ocorridas na conta bancária específica da parceria, fazendo constar explicação de fatos relevantes que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

8.3.2 comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

8.3.3 o extrato da conta bancária específica da parceria;

8.3.4 a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;

8.3.5 cópia simples, em meio físico ou eletrônico, de acordo com normativo, dos documentos comprobatórios das despesas, como notas e comprovantes fiscais, recibos, inclusive holerites, e boletins de medição, em caso de obras e serviços de engenharia, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação clara do produto ou serviço;

8.3.6 comprovantes de regularidade trabalhista, fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;

8.3.7 demonstração da compatibilidade dos custos efetivamente realizados na execução do objeto da parceria com os preços praticados no mercado, contendo a identificação das empresas ou pessoas consultadas, com indicação de endereço, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.3.8 outros documentos previstos no plano de trabalho

8.4 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos Termos de Fomento/Colaboração, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual.

8.5 É de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil atuar com transparência e boa fé, prestando contas de todo o recurso a ela repassado, sendo de sua responsabilidade fiscalizar as atividades e os gastos realizados no âmbito desta parceria.

CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES

9.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com recursos provenientes da celebração desta parceria, necessários à consecução do objeto pactuado, mas que a ele não se incorporam.

9.2. Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e a entidade deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de extinção da parceria.

9.3. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por meio desta parceria poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

9.4. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade de execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

10.1. Este instrumento tem fixada sua execução até 30 de abril de 2021. Parágrafo Segundo – A vigência da parceria poderá ser prorrogada de ofício pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, se a execução da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) for prorrogada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

11.1. Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Redistribuir recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- c) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com objeto deste Termo de Colaboração;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Realizar despesas com

i.1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

- i.2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- i.3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da lei 13.019/2014;
- i.4) Obras que caracterizem a ampliação de área construídas ou a instalação de novas estruturas físicas;
- j) Pagamento de despesa bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO

12.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

12.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente, quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

12.3. A superveniência de fato que torne formal ou materialmente inexecutável a execução do objeto pactuado no presente Termo determina a sua extinção.

Parágrafo Único: Em caso de denúncia, rescisão ou extinção da parceria aqui celebrada e, havendo saldo financeiro na conta corrente aberta para execução deste instrumento, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá devolvê-lo, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de alguma das hipóteses enumeradas, sob pena de imediata instauração de tomada e contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO TERMO E DO PLANO DE TRABALHO

13.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de Termo de Aditamento. Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e aprovação do gestor deste instrumento ou Sistema de Controle, ficando vedada a alteração total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, caberá à unidade jurídica da Secretaria de Estado de Cultura.

14.2 Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, a unidade jurídica deverá consultar o Secretário de Estado de Cultura, a Auditoria-Geral do Estado (AGE) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

14.3 Será assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública estadual, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

14.4 A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).

14.5. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Fomento o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Administração Pública é facultada a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, a fim de evitar sua descontinuidade, conforme art. 42, XII, da Lei Federal nº. 13.019/14.

15.2. Aplicam-se a este Termo de Colaboração os dispositivos, ainda que não mencionados neste instrumento, no que couber, da Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015 e dos Decretos Regulatórios Federal e Estadual.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Belém (PA), _____ de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura

ANEXO X CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS LEI ALDIR BLANC- PARÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 33 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como dos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 1.835/2017 (Regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014), para dispor sobre a celebração de parcerias entre a administração pública estadual e a organização da sociedade civil, _____ declara que:

- 1) Tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- 2) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- 3) Mantém Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4) Possui no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;
- 5) Tem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- 6) Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- 7) Está adimplente com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente do poder público;
- 8) Nenhum dos seus dirigentes é Agente político do Poder Público ou do Ministério Público; Conselheiro de Tribunal de Contas; Dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera de governo ou Servidor público vinculado ao Governo do Estado ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- 9) A Entidade não possui Dívida com o poder público nem inscrição da entidade nos bancos públicos e privados de proteção ao crédito.
- 10) Possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria;
- 11) Possui instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
- 12) Não há em seu quadro de empregados e colaboradores e que não contratará para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 13) Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) membro de Poder ou do Ministério Público, Conselheiro de Tribunal de Contas ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual;
 - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele com contrato temporário ou que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
 - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
- 14) É regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- 15) Não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- 16) Não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- 17) Não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- 18) Não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado;
- 19) Não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- 20) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 21) Não tem, entre seus dirigentes, pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local,de.....
Representante Legal da Entidade

Protocolo: 593456

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 324 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833854,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 090/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA, matrícula nº: 772941/4 Cargo: Professora, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 593078

PORTARIA Nº 321 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/706040,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 091/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 593091

PORTARIA Nº 323 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/833842,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 092/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal a servidora MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026/1 Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 593100

PORTARIA Nº 321 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2020/706040,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 091/2020, que tem como objeto a Prestação de Serviços Artísticos do EDITAL Nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital, que tem como Fiscal o servidor HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059 Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DICe como Fiscal Substituto o servidor ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2 Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 593365

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE PROTOCOLO 592829,

DO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.382, DO DIA 22/10/2020. *

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 322

LEIA-SE: PORTARIA Nº 322

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 593399

CONTRATO

Contrato: 092/2020

Processo: 2020/833842

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo espetáculo infantil o pequeno príncipe e a espada de prata; grupo flor da amazonia; grupo de expressões parafolclóricas uirapuru; grupo de expressões culturais tribo kawahiva; cantora adriana oliver; cantor lucas lima; cantora carol alves; cantora samy lourinho; cantor chycos sales; cantor daniel do acordeon; cantor mister panda; cantor hugo santos; cantora nega lora e banda tropa do forró
Valor Total: R\$ 108.000,00

Data de Assinatura: 21/10/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 593099

Contrato: 091/2020

Processo: 2020/706040

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00257; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 231271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: cantor mister panda; banda brega epoque; cantor teddy marks; cantor hugo santos; cantor lucas lima; cantora gemilly; cantor renan sanches; cantora nega lora; grupo de expressões culturais tribo kawahiva; cantor markinho duran; cantor jorginho e banda; banda the moro e banda lamazon

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 21/10/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 593083

Contrato: 090/2020

Processo: 2020/833854

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico vaianga, grupo de musica regional aracuã, willy lima, pegada do axé, vinicius honorato, dhiana lima, lilian tufão, cantor nelis, cantor chucky, cantora linda nil, companhia folclórica encantos do curió, banda senta peia, paula Rufino
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 21/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Contrato: 093/2020

Processo: 2020/860003

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo parafolclórico frutos do pará; grupo balé folclórico da amazonia; grupo de expressões parafolclóricas uirapuru; cantor tonny brasil; cantor teddy marks; cantora nega lora; cantor lucas lima; cantor jorginho e banda; cantor jeff moraes; banda forro do bacana; cantora gemilly; dupla henrique e gabriel e banda lamazon
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 22/10/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Contrato: 094/2020

Processo: 2020/860004

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20DEF404902; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 264663

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: companhia folclórica mistura regional; cantor mano ió; cantor vbeto farias; cantora karol diva; banda camarote vip; banda new wave; banda quero mais; cantor mahrcro monteiro; banda fb mania; grupo sambloco; cantor thiago costa e grupo parafolclórico vaianga
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 22/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Contrato: 095/2020

Processo: 2020/666309

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00241; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 213271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo espetaculo infantil o pequeno principe e a espada de prata; grupo flor da amazonia; grupo de expressões parafolclóricas uirapuru; grupo parafolclórico flor da amazonia; grupo balé folclórico da amazonia; cantor tonny brasil; banda forro do dan; cantor chico salles; banda batidão; banda tropa do forro; samy lourinho; cantora adriana oliver e grupo parafolclórico frutos do pará
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 22/10/2020

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Contrato: 096/2020

Processo: 2020/666178

Ref: Edital nº 011/2020/FCP – Credenciamento de artistas para as atividades culturais da FCP a serem realizadas em meio a pandemia do COVID-19, em formato digital

Objeto: Prestação de Serviços Artísticos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.10503.8841; Plano Interno: 20EMEN00242; Fonte de Recurso: 0101; Natureza de Despesa: 339039; Ação: 213271

Vigência: Até 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Artistas Contratados: grupo de musica regional aracuã; grupo folclórico vaianga; banda senta peia; cantora paula rufino; cantora dhiana lima; cantor mano ió; cantor willy lima; canto vinicius honorato; banda new wave; cantora lina nil; cantor beto farias e banda; cantora lilian tufão e banda camarote vip
Valor Total: R\$ 100.000,00

Data de Assinatura: 22/10/2020.

Responsável pela Assinatura do Contrato: Allan Assis de Andrade – Diretor de Interação Cultural

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Júnior

Protocolo: 593453

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.380

21 de outubro de 2020

Publicação: 591934

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2020

PROCESSO 2020/743189

ONDE SE LÊ: Data da Abertura: 03/11/2020

LEIA-SE: Data da Abertura: 04/11/2020

Protocolo: 593182

ERRATA DA PORTARIA Nº 298 DE 13/10/2020

Publicada no DOE: 34.374 de 15/10/2020

Onde se Lê: 01/11/2020 à 30/11/2020

Leia-se: 10/11/2020 à 09/12/2020

Protocolo: 593009

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2020 - GAB/SAEN

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo EE Alvaro Adolfo da Silveira, Santarém, concedida à servidora abaixo relacionada, responsável pela referida Unidade Escolar.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2020/802985- PAE. RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Diretora da EEEM Alvaro Adolfo da Silveira - Santarém- URE -05, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2020, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Santarém/PA	EEEM Alvaro Adolfo da Silveira	FÁTIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA	5902580-1	472.325.442-00

Art. 2º - Fica Expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Regina Lúcia de Souza Pantoja
Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 592997

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ALBERTO OLIVEIRA ALCOLUMBRE

CONCESSAO: 97 DIAS
 PERIODO: 28/11/19 A 03/03/20
 MATRICULA: 57217799/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE HILDA VIEIRA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61408

NOME: ALCELY ROSE GUIMARAES MONTEIRO

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 04/05/20 A 01/08/20
 MATRICULA: 5500869/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE STA LUZIA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61214

NOME: ANA CELIA MELO DE ARAUJO

CONCESSAO: 41 DIAS
 PERIODO: 20/01/20 A 29/02/20
 MATRICULA: 5888084/3 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 61199

NOME: ANA CLAUDIA GODINHO DE SOUZA

CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 03/08/20 A 02/10/20
 MATRICULA: 54188750/5 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE COSTA E SILVA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61520

NOME: ANA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 14/03/20 A 28/03/20
 MATRICULA: 5770157/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 59363

NOME: ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 13/08/20 A 10/11/20
 MATRICULA: 5890552/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE N SRA GRACAS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61594

NOME: ANGELA AZEVEDO COSTA

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 26/06/20 A 25/07/20
 MATRICULA: 468274/1 CARGO: AG PORT
 LOTACAO: DEP INSPECAO DOC ESCOLAR/BELEM
 LAUDO MEDICO: 60450

NOME: ELOISA CRISTIANI DE FREITAS CUNHA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 24/01/20 A 22/04/20
 MATRICULA: 57215525/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE Mª NUNES/BREVES
 LAUDO MEDICO: 60650

NOME: EDUARDO EDSON SOUZA DE SA

CONCESSAO: 45 DIAS
 PERIODO: 05/05/20 A 20/03/20
 MATRICULA: 5704170/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 59434

NOME: EMANUEL BESERRA DE SOUSA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 01/06/20 A 29/08/20
 MATRICULA: 55587027/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 318105/20

NOME: ERIKA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO

CONCESSAO: 180 DIAS
 PERIODO: 09/03/20 A 04/09/20
 MATRICULA: 5841291/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CIDADE D BOSCO/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 60841

NOME: ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 27/07/20 A 24/10/20
 MATRICULA: 57196071/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: 14ª URE/CAPANEMA
 LAUDO MEDICO: 60799

NOME: ETELMARI DA CONCEICAO FONSECA

CONCESSAO: 150 DIAS
 PERIODO: 12/03/20 A 08/08/20
 MATRICULA: 6329667/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTACAO: EE DOM CALABRIA/MARITUBA
 LAUDO MEDICO: 60786

NOME: EVERTON MARQUES NASCIMENTO

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 13/03/20 A 11/04/20
 MATRICULA: 57175622/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 12.015/20

NOME: FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSAO: 60 DIAS
 PERIODO: 08/06/20 A 06/08/20
 MATRICULA: 57217609/1 CARGO: MERENDEIRA
 LOTACAO: EE ROTARY CLUB/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 59938

NOME: FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

CONCESSAO: 150 DIAS
 PERIODO: 23/04/20 A 19/09/20
 MATRICULA: 5777640/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE DILMA CATTETE/BELEM
 LAUDO MEDICO: 59967

NOME: FLAVIA NAZARETH SOARES PINHEIRO MACEDO

CONCESSAO: 300 DIAS
 PERIODO: 11/02/20 A 06/12/20
 MATRICULA: 57216114/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ASSOC CRISTA BENGUI/ICOARACI
 LAUDO MEDICO: 60500

NOME: FLORZINHA TEIXEIRA NEVES

CONCESSAO: 170 DIAS
 PERIODO: 01/02/20 A 19/07/20
 MATRICULA: 5802679/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE PAULO RODRIGUES/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 58910

NOME: FRANCISCO DE ASSIS DO CRUZ TEIXEIRA

CONCESSAO: 65 DIAS
 PERIODO: 02/03/20 A 05/05/20
 MATRICULA: 5898309/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: ERC FRANCISCA RAMOS/BAIAO
 LAUDO MEDICO: 1263/2020

NOME: FRANCISCO DO SOCORRO TAVARES DE SOUZA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 11/08/20 A 08/11/20
 MATRICULA: 54187117/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOAO XIII/S SEBASTIAO BOA VISTA
 LAUDO MEDICO: 61943

NOME: FRANCISCO SIDNEY MONTEIRO DA SILVA

CONCESSAO: 240 DIAS
 PERIODO: 13/12/19 A 08/08/20
 MATRICULA: 57217651/1 CARGO: VIGIA
 LOTACAO: EE JOSE ELIAS EMI/IGARAPE ACU
 LAUDO MEDICO: 59952

NOME: FRANCYLEIA DE CASTRO OBERDAN MARTINS

CONCESSAO: 28 DIAS
 PERIODO: 27/11/19 A 24/12/19
 MATRICULA: 57194681/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE LAURA CARVALHO/CANAA CARAJAS
 LAUDO MEDICO: 12.016/20

NOME: GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 20/02/20 A 05/03/20
 MATRICULA: 5489598/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE JOSE AZEVEDO/MARABA
 LAUDO MEDICO: 11967/20

NOME: GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 09/06/20 A 23/06/20
 MATRICULA: 57208743/1 CARGO: ESPEC EDUC
 LOTACAO: EE ELAINE FREITAS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 60909

NOME: GLAUCE CRISTINA DE FARIAS ROCHA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 09/06/20 A 23/06/20
 MATRICULA: 57208743/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ARMANDO CORREA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 60909

NOME: HELTON LUIS ANDRADE GODINHO

CONCESSAO: 61 DIAS
 PERIODO: 18/04/20 A 17/06/20
 MATRICULA: 57204499/2 CARGO: VIGIA
 LOTACAO: EE FREI OTHMAR/SANTAREM
 LAUDO MEDICO: 258/2020

NOME: IRAILDES SOUSA DA SILVA

CONCESSAO: 33 DIAS
 PERIODO: 10/02/20 A 13/03/20
 MATRICULA: 57210411/1 CARGO: SERVENTE
 LOTACAO: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
 LAUDO MEDICO: 11.966/20

NOME: ISOLDA BRASIL BRAGA

CONCESSAO: 90 DIAS
 PERIODO: 19/01/20 A 17/04/20
 MATRICULA: 5628474/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE VIRGINIA CUNHA/BELEM
 LAUDO MEDICO: 60845

NOME: IVANILDO GOMES CARDOSO

CONCESSAO: 72 DIAS
 PERIODO: 29/01/20 A 09/04/20
 MATRICULA: 5655730/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ROBERTO BARROSO/STA IZABEL PA
 LAUDO MEDICO: 60795

NOME: IVETE CONCEICAO LOPES DE ABREU

CONCESSAO: 30 DIAS
 PERIODO: 13/12/19 A 11/01/20
 MATRICULA: 5810515/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 60451

NOME: JADER GEFFERSON ANDRADE GOMES

CONCESSAO: 89 DIAS
 PERIODO: 24/05/20 A 20/08/20
 MATRICULA: 57188513/2 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ACY PEREIRA/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MEDICO: 31895/2020

NOME: JANETE DA SILVA BORGES

CONCESSAO: 210 DIAS
 PERIODO: 17/02/20 A 13/09/20
 MATRICULA: 80845265/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE CASTELO BRANCO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 61054

NOME: JEANE FABIOLA MOREIRA LIMA

CONCESSAO: 15 DIAS
 PERIODO: 29/12/19 A 12/01/20
 MATRICULA: 57213130/1 CARGO: FONO
 LOTACAO: UT ASTERIO CAMPOS/BELEM
 LAUDO MEDICO: 59761

NOME: JESSE ALMEIDA ANDRADE

CONCESSAO: 360 DIAS
 PERIODO: 18/08/19 A 11/08/20
 MATRICULA: 57205268/1 CARGO: PROF
 LOTACAO: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 59908

Protocolo: 593027**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 590140**

6º T.A. ao Contrato de Empreitada Global nº 134/2018 – SEDUC/ Pavimentar Pavimentação e Serviços Eirel

Onde se Lê:

Vigência: 10/09/2020 a 08/04/2021

Leia-se:

Vigência: 10/10/2020 a 08/04/2021

Publicado no DOE de no 34377 em 19/10/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 593367**CONTRATO****Contrato: 071/2020-SEDUC**

Objeto: Locação do imóvel situado na Vila Ramal Jupuhuba, município de Moju/PA, para moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Dispensa de Licitação. nº 023/2020-NLIC/SEDUC

Valor Mensal: R\$ 646,54

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.362.1509.

Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Jackson Cardoso da Costa, CPF nº 885.881.222-00, residente e domiciliado na Localidade de Rua Principal, 37, Vila Jupuhuba, CEP 68.450-000, no município de Moju/PA,

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13/10/2020

Vigência: 13/10/2020 a 12/10/2021

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 593086**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2
Contrato: 033/2019**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da SEDUC

Objeto do Aditivo: Alterar pelo período de 180 dias, o valor mensal do contrato original, justificado pela adesão da contratada ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda do Governo Federal.

Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 011/2018

Valor Mensal: R\$ 407.006,76

Dotação Orçamentária:

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

* Fonte: 0102006360. Produto: 2227. Funcional Programática: 16.101.12.362.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Kapa Capital Facilities Ltda, com CNPJ nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rod Mário Covas, nº 01, Lot. Park dos Coqueiros, Altos, CEP.: 67.115-000, Coqueiro, Ananindeua/PA.

Data de Assinatura: 21/10/2020

Vigência: A partir de 01/07/2020 até 28/12/2020.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 593333**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 319/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 12,16%

Período de execução: Agosto/2017 a Julho/2020

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7603

Data de Assinatura: 20/10/2020

Contratada: Urbana Engenharia Ltda.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 593441**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 377/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 7,92%

Período de execução: dezembro/2017 a novembro/2019

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674

Data de Assinatura: 20/10/2020

Contratada: Consórcio S2 – Síntese Senenge

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 593444**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 144/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo nº 2933/OC-BR-BID/SEDUC.

Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato

Percentual do Reajuste: 8,11%

Período de execução: Agosto/2018 a Julho/2020

Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674

Data de Assinatura: 14/10/2020

Contratada: Consórcio Porto Ltda.

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 593443**REVOGAR/CEDER****PORTARIA Nº 007702/2020 DE 21/10/2020**

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 7801/2019 DE 09/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DO(A) SERVIDOR(A) HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 5086280-2, ORIENTADOR EDUCACIONAL EE-2, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, O(A) SERVIDOR(A) HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 5086280-2, ORIENTADOR EDUCACIONAL EE-2, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007703/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 82/2019 DE 18/02/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, DO(A) SERVIDOR(A) IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 6328750-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, O(A) SERVIDOR(A) IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 6328750-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007704/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 10729/2019 DE 23/10/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, DO(A) SERVIDOR(A) THAÍS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, MATRÍCULA Nº 57210086-3, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A) THAÍS BITTENCOURT GUIMARÃES SOUSA, MATRÍCULA Nº 57210086-3, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007705/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 6324/2019 DE 02/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, DO(A) SERVIDOR(A) WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, MATRÍCULA Nº 662798-3, PROFESSOR AD-4, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, O(A) SERVIDOR(A) WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, MATRÍCULA Nº 662798-3, PROFESSOR AD-4, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007706/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 6322/2019 DE 02/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, DO(A) SERVIDOR(A) WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, MATRÍCULA Nº 6682798-1, PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, O(A) SERVIDOR(A) WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA, MATRÍCULA Nº 6682798-1, PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007707/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 2204/2020 DE 05/05/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA, DO(A) SERVIDOR(A) MICHELINE MERCÊS LEAL, MATRÍCULA Nº 57213103-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFA, O(A) SERVIDOR(A) MICHELINE MERCÊS LEAL, MATRÍCULA Nº 57213103-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007708/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 324/2007 DE 16/01/2007, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO(A) SERVIDOR(A) CLAUDETE LIMA WANZELLER, MATRÍCULA Nº 317225-2, PROFESSOR ASSISTENTE PA-D, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O(A) SERVIDOR(A) CLAUDETE LIMA WANZELLER, MATRÍCULA Nº 317225-2, PROFESSOR ASSISTENTE PA-D, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007709/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 6340/2019 DE 15/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO(A) SERVIDOR(A) SÔNIA DA COSTA PASSOS, MATRÍCULA Nº 8400571-2, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, O(A) SERVIDOR(A) SÔNIA DA COSTA PASSOS, MATRÍCULA Nº 8400571-2, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007710/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 969/2019 DE 12/03/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 54185973-5, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITO HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 54185973-5, TÉCNICO EM EDUCAÇÃO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007711/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 8698/2007, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) ISAAC SIMÃO MELUL, MATRÍCULA Nº 732540-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) ISAAC SIMÃO MELUL, MATRÍCULA Nº 732540-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007712/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 7138/2011 DE 27/05/2011, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 5402310-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, MATRÍCULA Nº 5402310-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007713/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 8523/2019 DE 31/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) JEANETE DA SILVA GOMES, MATRÍCULA Nº 541888359-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) JEANETE DA SILVA GOMES, MATRÍCULA Nº 541888359-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2020.

PORTARIA Nº 007714/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 9200/2011 DE 29/06/2011, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 5721141-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO, MATRÍCULA Nº 5721141-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007715/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 993/2020 DE 13/02/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) MARIA PARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 57209966-1, ?, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) MARIA PARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 57209966-1, ?, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007716/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 95/2020 DE 05/03/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 55588559-6, MERENDEIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA Nº 55588559-6, MERENDEIRA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007717/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 13592/2011 DE 11/10/2011, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, DO(A) SERVIDOR(A) SÍLVIA REGINA PACHECO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 329673-1, AGENTE DE PORTARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, O(A) SERVIDOR(A) SÍLVIA REGINA PACHECO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 329673-1, AGENTE DE PORTARIA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007718/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 8943/2012, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO(A) SERVIDOR(A) MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 57196919-3, PROFESSOR CLASSE III, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, O(A) SERVIDOR(A) MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, MATRÍCULA Nº 57196919-3, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007719/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1584/2020 DE 07/04/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO, MATRÍCULA Nº 57215536-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO, MATRÍCULA Nº 57215536-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007720/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1583/2020 DE 07/04/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, MATRÍCULA Nº 379182-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, MATRÍCULA Nº 379182-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007721/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1582/2020 DE 07/04/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57213085-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) JOÃO CHARLET PEREIRA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57213085-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007722/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1581/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, MATRÍCULA Nº 664677-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) ARSENIA MARIA PASTANA FRANCO, MATRÍCULA Nº 664677-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007723/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1580/2020 DE 07/04/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 664650-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 664650-1, ESCRIVENTE DATILÓGRAFO REF. III, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007724/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 6010/2019 DE 28/05/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) IJANIL SARDINHA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57212616-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) IJANIL SARDINHA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 57212616-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007725/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 268/2020 DE 07/01/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57212559-1, AUXILIAR OPERACIONAL, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 57212559-1, AUXILIAR OPERACIONAL, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007726/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 0292/2020, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO(A) SERVIDOR(A) MILENA DANIELE GOMES NAGEM, MATRÍCULA Nº 57211113-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTA DO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, O(A) SERVIDOR(A) MILENA DANIELE GOMES NAGEM, MATRÍCULA Nº 57211113-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007727/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 7994/2019 DE 11/07/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 115720-3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, O(A) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 115720-3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2020.

PORTARIA Nº 007728/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 1252/2012 DE 25/01/2012, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ, MATRÍCULA Nº 771325-1, MÉDICO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, O(A) SERVIDOR(A) HERNAN AUGUSTO CALCUCHIMAC GUILHERME MEDINA FERNANDEZ, MATRÍCULA Nº 771325-1, MÉDICO, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007729/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 7374/2019 DE 28/06/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, DO(A) SERVIDOR(A) NICE LÉA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA Nº 5365376-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, O(A) SERVIDOR(A) NICE LÉA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, MATRÍCULA Nº 5365376-2, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE .

PORTARIA Nº 007730/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 4716/2019 DE 07/05/2019, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, DO(A) SERVIDOR(A) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, MATRÍCULA Nº 239070-3, PROFESSOR CLASSE III, SEM ÔNUS

PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, O(A) SERVIDOR(A) ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO, MATRÍCULA Nº 239070-3, PROFESSOR CLASSE III, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/09/2020 A 29/09/2024.

PORTARIA Nº 007731/2020 DE 21/10/2020

I - REVOGAR, A CONTAR DE 01/10/2020, A PORTARIA Nº 99/2014 DE 06/01/2014, A CESSÃO PARA O(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, DO(A) SERVIDOR(A) REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, MATRÍCULA Nº 57213069-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

II - CEDER A(O) SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, O(A) SERVIDOR(A) REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, MATRÍCULA Nº 57213069-1, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, LOTADO(A) NESTA SECRETARIA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/10/2020 A 29/09/2024.

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA Nº.:7889/2020 DE 21/10/2020**

Autorizar o afastamento da servidora EDJANE DA COSTA LINS, matricula nº 5716926/2, Professor, lotada na EEEFM 28 DE Janeiro/Castanhal, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Castanhal, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.: 7890/2020 DE 21/10/2020

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DA GRAÇA PEREIRA JORDÃO, matricula nº 376442/1, Professor, lotada na EE Dom Mario de Vilas Boas/Bujaru, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Bujaru, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.:7891/2020 DE 21/10/2020

Autorizar o afastamento do servidor JOSE MARIA JAQUES FREIRE, matricula nº 605905/1,Vigia, lotada na EE Irma Albertina Leitao/Santa Izabel do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Santa Izabel do Pará, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.:7892/2020 DE 21/10/2020

Autorizar o afastamento do servidor FABIO LUIS ARAUJO ANDRADE, matricula nº 57211186/1, Vigia, lotada na EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas sede/Bujaru, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador Bujaru, no município de , período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.: 7895/2020 DE 21/10/2020

Autorizar o afastamento do servidor MILENILDO DA SILVA FREITAS, matricula nº 54181853/2, Professor, lotado na EE Antonio Candido Machado sede/Terra Santa, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Terra Santa, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.: 7896/2020 DE 21/10/2020

Autorizar o afastamento da servidora ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES, matricula nº 54186864/2, Professor, lotada na EEEM Profª Maria da Conceição Gomes de Souza/São Francisco do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de São Francisco do Pará, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.:7839/2020 DE 20/10/2020

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA, matricula nº 5823307/3, Especialista em Educação, lotado na EEEM Professor Mauricio Hamoy/Obidos, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Obidos, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

PORTARIA Nº.:7932/2020 DE 22/10/2020

Autorizar o afastamento do servidor ALAN MARTINS DIAS, matricula nº 57175106/2, Especialista em Educação, lotado na EEEM Prof. Joaquim Viana/Ananindeua, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Ananindeua, período de 15/08/2020 a 15/11/2020.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 7875/2020 DE 21/10/2020**

Conceder Licença Maternidade a ANA LUCIA COSTA MARQUES, matricula nº 57210475/1, Merendeira, lotada na EE Cel Pinheiro Junior/Tracuateua, no período de 20/09/2020 a 18/03/2021.

PORTARIA Nº.: 7876/2020 DE 21/10/2020

Conceder Licença Maternidade a ARYANNE BATISTA DE JESUS PONTE, matricula Nº 55586282/3, Professor, lotada na EE Severiano Benedito de Souza/Santa Maria do Pará, no período de 09/07/2020 a 04/01/2021.

PORTARIA Nº.: 7877/2020 DE 21/10/2020

Conceder Licença Maternidade a LIDIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA, matricula nº 54197793/2, Professor, lotada na CE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua, no período de 08/09/2020 a 06/03/2021.

PORTARIA Nº.: 7878/2020 DE 21/10/2020

Conceder Licença Maternidade a LIDIANE SOUSA DA SILVA, matricula nº 5937996/1, Professor, lotada na Anexo II EEEM Padre Luciano Calderara/ Viseu, no período de 18/05/2020 a 13/11/2020.

PORTARIA Nº.: 7879/2020 DE 21/10/2020

Conceder Licença Maternidade a NADIA BEATRIZ DA SILVA DAMASCENO, matricula Nº 57196750/1, Professor, lotada na EE Avertano Rocha/Icoaraci, no período de 21/07/2020 a 16/01/2021.

PORTARIA Nº.: 7880/2020 DE 21/10/2020

Conceder Licença Maternidade a VALERIA DE CASSIA SALES DOS SANTOS, matricula Nº 55587120/2, Professor, lotada na EEEFM Manoel Lobato/Primavera, no período de 15/07/2020 a 10/01/2021.

APROVAÇÃO ESCALA FERIAS**PORTARIA Nº.: 7885/2020 DE 21/10/2020**

Nome:CLAUDIA FERNANDA SARMENTO PALHETA
Matricula:5901607/1Período:01/12/20 a 14/01/21 Exercício:2019
Unidade:EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 7886/2020 DE 21/10/2020

Nome: PERSIDA MACHADO DA CONCEIÇÃO
Matricula:5888876/1Período:01/12/20 a 14/01/21 Exercício:2020
Unidade:EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 7887/2020 DE 21/10/2020

Nome: LILIA MONTEIRO DA SILVA
Matrícula: 57214435/1Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulino de Brito/Belém

PORTARIA Nº.: 7888/2020 DE 21/10/2020

Nome: FERDINANDO DIAS SARMENTO JUNIOR
Matrícula: 5941618/1Período: 01/12/20 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Cinderela/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 7881/2020 DE 21/10/2020

Nome: LUIZ PAULO COSTA SANTOS
Matrícula: 5891303/1Período: 01/09 A 30/09/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 7882/2020 DE 21/10/2020

Nome: CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA
Matrícula: 57213673/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 7883/2020 DE 21/10/2020

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SEPEDA LIMA
Matrícula: 456500/1Período: 03/08 a 01/09/20 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 7884/2020 DE 21/10/2020

Nome: MARCIO WILLIAN MONTEIRO
Matrícula: 8400828/1Período: 01/08 a 30/08/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 7893/2020 DE 21/10/2020

Nome: RUTINEIA DIAS MOREIRA
Matrícula: 57209200/1Período: 01/10 a 14/11/20 Exercício: 2018
Unidade: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 17/2020 DE 03/08/2020

Nome: VALDIRENE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 5893621/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Leopoldina Guerreiro/sede/Afua

PORTARIA Nº.: 62/2020 DE 10/07/2020

Nome: JOAO DO VALE CORREA
Matrícula: 57209016/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 61/2020 DE 10/07/2020

Nome: JAIDA MAGNO BARROSO
Matrícula: 57209699/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 58/2020 DE 10/07/2020

Nome: ARIVALDO TAVARES COELHO
Matrícula: 57210277/1Período: 20/12 a 18/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 84/2020 DE 28/08/2020

Nome: FELIPE FREITAS BARBOSA
Matrícula: 57210568/1Período: 22/12 a 20/01/21 Exercício: 2019
Unidade: EEEM Dr Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 514/2020 DE 07/08/2020

Nome: JEAN ELLEN MADURO BOUILLET
Matrícula: 5449669/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem

PORTARIA Nº.: 423/2020 DE 22/07/2020

Nome: RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ
Matrícula: 5547911/2Período: 17/11 a 31/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 421/2020 DE 22/07/2020

Nome: ONESTALDO CARMO BENTES DA COSTA JUNIOR
Matrícula: 57207025/1Período: 03/11 a 17/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 497/2020 DE 07/08/2020

Nome: RAQUEL JANTZEN TESTON
Matrícula: 57208276/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.: 466/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANA NERY NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 57208904/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Aluizio Lopes Martins/Santarem

PORTARIA Nº.: 496/2020 DE 07/08/2020

Nome: WILK RAIMUNDO DA SILVA BATISTA
Matrícula: 57210492/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Jose de Alencar/Santarem

PORTARIA Nº.: 460/2020 DE 07/08/2020

Nome: ALCINDO MOISES PINHO DE SOUSA
Matrícula: 5547954/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: 5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 479/2020 DE 07/08/2020

Nome: SUSANE MARQUES DA SILVA
Matrícula: 5549604/3Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: CEEJA/Santarem

PORTARIA Nº.: 464/2020 DE 07/08/2020

Nome: DANIELA SIMONE BARROSO PEREIRA
Matrícula: 54180969/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Alm Soares Dutra/Santarem

PORTARIA Nº.: 465/2020 DE 07/08/2020

Nome: SANDRA MONICA OLIVEIRA DE SOUSA
Matrícula: 57208476/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Alm Soares Dutra/Santarem

PORTARIA Nº.: 537/2020 DE 12/08/2020

Nome: JANAINA BORGES CONCEIÇÃO
Matrícula: 57210512/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Waldemar Maues/Belterra

PORTARIA Nº.: 516/2020 DE 07/08/2020

Nome: RIVELINO LACERDA CARDOSO
Matrícula: 57208897/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.: 515/2020 DE 07/08/2020

Nome: JOCENILDA PICANÇO ROCHA
Matrícula: 57210513/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Plácido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.: 534/2020 DE 07/08/2020

Nome: GEILA SANTOS DE SOUZA
Matrícula: 57210497/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: UEES/Santarem

PORTARIA Nº.: 476/2020 DE 07/08/2020

Nome: ELLEN CRISTIANE SOUSA DE LIMA
Matrícula: 57208429/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Barao de Tapajos/Santarem

PORTARIA Nº.: 473/2020 DE 07/08/2020

Nome: SANDRA MARIA PASSOS MACHADO
Matrícula: 57204334/3Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonio B Belo de Carvalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 474/2020 DE 07/08/2020

Nome: ELTON DA SILVA DINIZ
Matrícula: 57211230/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Antonio B Belo de Carvalho/Santarem

PORTARIA Nº.: 490/2020 DE 07/08/2020

Nome: RAIMUNDO JADSON GALVAO DA SILVA
Matrícula: 57217798/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 489/2020 DE 07/08/2020

Nome: LEA FRANCINETE PINTO DA SILVA
Matrícula: 57210915/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 461/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES
Matrícula: 57234389/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 5 URE/Santarem

PORTARIA Nº.: 536/2020 DE 12/08/2020

Nome: NAZARE DO SOCORRO CAETANO DA SILVA
Matrícula: 57234387/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Wilson Fonseca/Santarem

PORTARIA Nº.: 531/2020 DE 07/08/2020

Nome: greice jurema goch de sousa
Matrícula: 57210924/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 513/2020 DE 07/08/2020

Nome: ROBSON EMANUEL BENTES MOTA
Matrícula: 57224269/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem

PORTARIA Nº.: 532/2020 DE 07/08/2020

Nome: LUCENIL DA ROCHA PEREIRA
Matrícula: 57208970/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 478/2020 DE 07/08/2020

Nome: FATIMA CRISTINA DA COSTA MIRANDA
Matrícula: 5902580/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: CEEJA/Santarem

PORTARIA Nº.: 533/2020 DE 12/08/2020

Nome: SONIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5749611/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Terezinha Rodrigues de Jesus/Santarem

PORTARIA Nº.: 482/2020 DE 07/08/2020

Nome: DINALDA TAPAJOS DA SILVA
Matrícula: 57234231/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 535/2020 DE 12/08/2020

Nome: MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57210447/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Wilson Dias da Fonseca/Santarem

PORTARIA Nº.: 481/2020 DE 07/08/2020

Nome: ENIO VIANA DE VASCONCELOS
Matrícula: 57208432/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dom Tiago Ryan/Santarem

PORTARIA Nº.: 483/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANDRE MODESTO DE SOUSA
Matrícula: 57211262/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2019
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA Nº.: 488/2020 DE 07/08/2020

Nome: CASSANDRA DEEA DINIZ DA COSTA
Matrícula: 5810159/2Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarem

PORTARIA Nº.: 484/2020 DE 07/08/2020

Nome: JANISETE ALVES ESPINDOLA PINTO
Matrícula: 5901558/1Período: 18/12 a 31/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA Nº.: 487/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANTONIO CORDOVIL DINIZ
Matrícula: 272930/1Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarem

PORTARIA Nº.: 492/2020 DE 07/08/2020

Nome: ROSILDA PERPETUA LIMA DE ANDRADE
Matrícula: 5209153/1Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/Santarem

PORTARIA Nº.: 491/2020 DE 07/08/2020

Nome: ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Matrícula: 57210503/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Frei Othmar/Santarem

PORTARIA Nº.: 509/2020 DE 07/08/2020

Nome: NELMA MARA DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 57234538/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE N Srª Aparecida/Santarem

Protocolo: 593457

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1919/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 em seu parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, onde estabelece que as gratificações devidas aos funcionários convocados para prestarem serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva obedecerão escala variável, fixada em regulamento; CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Estado de Administração, assim como autorizo do Reitor da UEPA quanto a concessão de gratificação de tempo integral sob a condição de permuta entre servidores desta IES, CONSIDERANDO finalmente a vacância de cargo público de servidor da Diretoria de Administração de Serviço da UEPA, em virtude de falecimento, acarretando assim o declínio da gratificação de tempo integral do mesmo conforme o Protocolo Eletrônico nº 2020/778015 de 30.09.2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a servidora ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA, Id. Funcional nº 54194029/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.08.2020, em virtude de permuta considerando vacância de cargo público ocorrido por falecimento de servidor do DAS/REITORIA da UEPA.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1415/20 de 17.07.2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21.07.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593251

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**Processo eletrônico nº 2020/753339****PORTARIA Nº 1903/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) EVA VILMA DOS SANTOS CARDOSO DA COSTA, Id. Funcional nº 57212519/2, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO C - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.09.2020.

Processo eletrônico nº 2020/743512.**PORTARIA Nº 1902/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) RENATO DA SILVA LOBATO, Id. Funcional nº 57223979/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado na CAMPUS DE SALVATERRA, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 22.09.2020.

Processo eletrônico nº 2020/659150.**PORTARIA Nº 1901/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NILMA SIQUEIRA MAGALHÃES, Id. Funcional nº 57202693/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Especialização, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.09.2020.

Processo eletrônico nº 2020/616986**PORTARIA Nº 1899/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NELSON VASCONCELOS PORTO, Id. Funcional nº 57202692/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.08.2020.

Processo eletrônico nº 2020/584543**PORTARIA Nº 1907/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS, Id. Funcional nº 57201283/1, cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.08.2020.

Processo eletrônico nº 2020/564632**PORTARIA Nº 1912/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 5757070/ 3, cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2020.

E-Protocolo: 2020/715904**PORTARIA Nº 1894/20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO NUNES MARGALHO, Id. Funcional nº 57223023/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência IV da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.09.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593262

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**E-Protocolo: 2020/657473****PORTARIA Nº 1897/20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

servidor(a) SONIA REGINA RODRIGUES

Id. Funcional nº 57202020/ 2,

cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO B,

lotado(a): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

Período: 21.09.2020 a 19.11.2020.

Triênio: 01.09.2011 a 31.08.2014,

E-Protocolo: 2020/665776**PORTARIA Nº 1914/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

servidor(a) ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS

Id. Funcional nº 5041783/1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C

lotado(a): COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

período: 02.01.2021 a 01.05.2021

Triênios: 01.03.2012 a 28.02.2015 - (60 dias).

01.03.2015 a 28.02.2018 - (60 dias).

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593279

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS**PORTARIA Nº 1898/20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n no D.O.E nº 33.383, de 29.05.2017; CONSIDERANDO o disposto no artigo 31, inciso XII do Estatuto da UEPA que autoriza o Reitor a delegar atribuições ao Vice-Reitor e outros auxiliares da Administração; CONSIDERANDO a Resolução N. 3553/20 - CONSUN, de 28 de abril de 2020, que altera a resolução 3393/19 - CONSUN, que trata das diretrizes para a revalidação de diplomas de Cursos de graduação e reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação em nível de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras pela UEPA CONSIDERANDO a indicação das COREMES Institucionais do Pará, da Comissão Organizadora e Executiva do PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS; CONSIDERANDO finalmente a solicitação nos autos do Memorando nº 44/2020-PROGRAD/UEPA, de 07.10.2020 e ainda o Protocolo Eletrônico nº 2020/804821 de 07.10.2020;

R E S O L V E :

DESIGNAR a Comissão Organizadora e Executiva, responsável pelos trabalhos do PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS.

Coordenação Geral:

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

4919930/2

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

572330401

VERA REGINA DA CUNHA MENEZES PALÁCIOS

5750555016

Coordenação Adjunta:

DJENANNE SIMONSEN AUGUSTO DE CARVALHO CAETANO

5888663/2

GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA

492086/4

LANA CLAUDIA MACEDO DA SILVA

54188979/1

LUZIA JUCA

57234903/2

MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA

4573614/1

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO (COREME)

22721/2

Coordenação Jurídica: MÁRCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/1
Coordenação Financeira: NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/1
Equipe Pedagógico: Coordenação: BIANCA CAMPOS VALENTE MARIA DE FATIMA DE ALENCAR MACEDO	55587166/2 57200628/1
Membros: MARIA GORETE CRUZ PROCÓPIO PATRICIA DE NAZARE RIBEIRO SOARES PRISCILA CRISTINA FERNANDES SANTOS	5954742/1 57201042/10 57230915/1
Equipe de Infra Estrutura e Logística: Coordenação: MIGUEL COSTA SILVA	57190706/2
Membro: DANIEL AUGUSTO SILVA DIAS	5900320/5
Equipe de Processamento de Dados: Coordenação: ITALO FLEXA DI PAOLO JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO	5905560/1 5041589/1
Membros: ADERBAL MOURA SANTOS ROBSON TAVARES CARRERA ESTEVÃO DAMASCENO SANTOS RUBENS CARDOSO DA SILVA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	5794366/1 6035811/2 5913551/2

Protocolo: 593275

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº 1918/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO parecer final da comissão de sindicância referente a furto de um equipamento retroprojeter Datashow, marca Benq, subtraído da sala do Bloco II do Centro de Ciências Sociais e Educação; CONSIDERANDO finalmente Homologação da gestão superior pela abertura de processo administrativo disciplinar, parecer jurídico da UEPA e solicitação de atualização da PORTARIA de comissão de PAD conforme os autos do Protocolo Eletrônico nº 2018/204359 de 08.05.2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidade de servidor da UEPA, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
MARCIA HELENA RAPOSO MOTA	5794358/1	TÉCNICO B
MEMBROS		
LAURO JOSE BARBOSA DE CASTRO	57231721/1	MOTORISTA
MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES	2010194/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A comissão deverá apurar a responsabilidade e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1651/19, de 14.05.2019, publicada no doe n 33.875 de 14.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 593249

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

Protocolo nº 2020/603428 de 14.08.2020

PORTARIA Nº 1900/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALBA LÚCIA RIBEIRO RAITHY PEREIRA, Id. Funcional nº 5519616/1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE III, lotado no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 14.08.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593265

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

E-Protocolo: 2020/800601

PORTARIA Nº 1915/20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA/ UEPA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 06.10.2020.

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL
JEANE SOUSA DOS REIS	5938003/2
RUBENS CARDOSO DA SILVA	
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	

Protocolo: 593281

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

E - Protocolo: 2020/789980

PORTARIA Nº 1920/20, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO finalmente denúncia de suposta irregularidades na compra de equipamento

para atender a Projeto do Programa do CER/CCBS/UEPA; CONSIDERANDO finalmente parecer e recomendações da Procuradoria Jurídica da UEPA, assim como homologação da gestão superior da UEPA pela abertura de comissão de Sindicância conforme o

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
GERMANO CRUZ DA SILVA	5798876/1	AGENTE ADMINISTRATIVO C
MEMBROS		
ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES	54194594/2	AGENTE ADMINISTRATIVO B
THIAGO SOARES SILVA	57201520/1	AGENTE ADMINISTRATIVO C

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 30(TRINTA) dias, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 593247

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO

Protocolo Eletrônico nº 2020/674265.

PORTARIA Nº 1904/20, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) GLEISSON AMARAL MENDES, Id. Funcional nº 5894727/2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE REDENÇÃO, referente à defesa de Dissertação de Mestrado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente;

RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593256

ERRATA

**ERRATA AO EDITAL Nº 039/2020 – UEPA
PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO
CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR ESTRANGEIRAS**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA ao EDITAL Nº 039/2020 – UEPA, do PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS, conforme alteração no ANEXO I – CRONOGRAMA, a seguir:

ONDE SE LÊ:**ANEXO I - CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO	PERÍODO
Publicação do Edital	02/10/2020
Solicitação de Participação (Inscrição)	07/10 a 19/10/2020
Resultado provisório da 1ª fase - Análise da Documentação	04/11/2020
Interposição de Recursos ao resultado provisório da 1ª fase - Análise da documentação	05 a 06/11/2020
Resultado dos recursos, resultado definitivo da 1ª fase - Análise da documentação	13/11/2020
Prazo para envio do comprovante de depósito ou transferência da taxa de administração	13 a 17/11/2020
Relação preliminar dos solicitantes com pagamento da taxa registrado	24/11/2020
Interposição de Recursos ao resultado provisório pagamento da taxa registrado	25 a 26/11/2020
Relação definitiva dos solicitantes com pagamento da taxa registrado	30/11/2020
Divulgação da Lotação para a realização das provas da 1ª e 2ª etapas da 2ª fase	04/12/2020
Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	04/12/2020
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	07 e 08/12/2020
Resultado do recurso e Resultado definitivo da solicitação de atendimentos especiais	10/12/2020
Provas de múltipla escolha e descritiva (1ª e 2ª etapas) da 2ª fase	13/12/2020
Divulgação do Gabarito preliminar da prova de Múltipla Escolha	14/12/2020
Interposição de recursos ao gabarito preliminar	15 e 16/12/2020
Resultado do julgamento dos Recursos ao gabarito preliminar	08/01/2021
Divulgação do Gabarito definitivo	08/01/2021
Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	13/01/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	14 e 15/01/2021
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	19/01/2021
Resultado definitivo da Prova de múltipla escolha	19/01/2021
Resultado Preliminar da descritiva	25/01/2021
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar da descritiva	26 e 27/01/2021
Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar da descritiva e Resultado definitivo da descritiva	05/02/2021
Provas de Habilidades Clínicas	14 a 16/02/2021
Divulgação do resultado preliminar da prova de Habilidades Clínicas	24/02/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova de Habilidades Clínicas	25 e 26/02/2021
Resultado do julgamento dos Recursos a prova de Habilidades Clínicas	05/03/2021
Resultado definitivo da prova de Habilidades Clínicas	05/03/2021
Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	22/03/2021
Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	22/03/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	23 e 24/03/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	23 e 24/03/2021
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	30/03/2021
Resultado do julgamento dos Recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará.	30/03/2021
Resultado definitivo da Análise Pedagógica	30/03/2021
Resultado definitivo da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	30/03/2021
Resultado definitivo do Processo e Convocação para apresentação da documentação original	02/04/2021
Período de entrega da documentação original	05 a 09/04/2021
Período de entrega do diploma revalidado	16 a 30/04/2021

**LEIA-SE:
ANEXO I - CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO	
Publicação do Edital	02/10/2020
Solicitação de Participação (Inscrição)	07/10 a 30/10/2020
Resultado provisório da 1ª fase - Análise da Documentação	16/11/2020
Interposição de Recursos ao resultado provisório da 1ª fase - Análise da documentação	17 a 18/11/2020
Resultado dos recursos, resultado definitivo da 1ª fase - Análise da documentação	25/11/20
Prazo para envio do comprovante de depósito ou transferência da taxa de administração	25/11 a 02/12/2020
Relação preliminar dos solicitantes com pagamento da taxa registrado	07/12/2020
Interposição de Recursos ao resultado provisório pagamento da taxa registrado	08 a 09/12/2020
Relação definitiva dos solicitantes com pagamento da taxa registrado	11/12/2020
Resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	11/12/2020
Recurso ao resultado provisório da solicitação de atendimentos especiais	12 e 13/12/2020
Resultado do recurso e Resultado definitivo da solicitação de atendimentos especiais	15/12/2020
Divulgação da Lotação para a realização das provas da 1ª e 2ª etapas da 2ª fase	16/12/2020
Provas de múltipla escolha e descritiva (1ª e 2ª etapas) da 2ª fase	20/12/2020
Divulgação do Gabarito preliminar da prova de Múltipla Escolha	21/12/2020
Interposição de recursos ao gabarito preliminar	22 e 23/12/2020
Resultado do julgamento dos Recursos ao gabarito preliminar	15/01/2021
Divulgação do Gabarito definitivo	15/01/2021
Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	20/01/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	21 e 22/01/2021
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da Prova de múltipla escolha	26/01/2021
Resultado definitivo da Prova de múltipla escolha	26/01/2021
Resultado Preliminar da descritiva	02/02/2021
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar da descritiva	03 e 04/02/2021
Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar da descritiva e Resultado definitivo da descritiva	12/02/2021
Provas de Habilidades Clínicas	21 a 23/02/2021
Divulgação do resultado preliminar da prova de Habilidades Clínicas	01/03/2021
Interposição de recursos ao resultado preliminar da prova de Habilidades Clínicas	02 e 03/03/2021
Resultado do julgamento dos Recursos a prova de Habilidades Clínicas	12/03/2021
Resultado definitivo da prova de Habilidades Clínicas	12/03/2021
Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	06/04/2021
Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	06/04/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	07 e 08/04/2021
Interposição de recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	07 e 08/04/2021
Resultado do julgamento dos Recursos Resultado Preliminar da Análise Pedagógica	20/04/2021
Resultado do julgamento dos Recursos ao Resultado Preliminar da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará.	20/04/2021
Resultado definitivo da pontuação adicional por participação no Programa Mais Médicos Brasil ou na Ação Estratégica de Enfrentamento e Combate à COVID-19 no Estado do Pará	20/04/2021
Resultado definitivo do Processo e Convocação para apresentação da documentação original	04/05/2021
Período de entrega da documentação original	05 a 07/05/2021
Entrega do diploma revalidado	14/05/2021

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 593354**ERRATA**

CONVOCAÇÃO E ESTABELECIMENTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM OS PROCEDIMENTOS E NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVO, EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

E-Protocolo: 2020/505391**PORTARIA Nº 1787/20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA no uso das suas atribuições legais e, Estatutárias que lhes são conferidas de acordo com o que preconiza a legislação vigente que rege esta Instituição de Ensino Superior, e,

CONSIDERANDO a Autonomia Administrativa da Universidade do Estado do Pará - UEPA que, garante a liberdade de Gestão, organização e controle atinente ao quadro de pessoal Docente e Técnico Administrativo, bem como, diante da necessidade de se manter atualizado os dados pessoais e funcionais dos servidores efetivos, em atividade, envolvidos direta ou indiretamente no processo de ensino-aprendizagem, no âmbito desta Instituição de Ensino Superior do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar na UEPA, a sistematização do conjunto de informações funcionais quantitativas e qualitativas, quer seja a nível pessoal, ou Gerencial, com vistas a oferecer informações autênticas, atualizadas, possibilitando o acesso célere, desburocratizando assim, as ações Administrativas de Gestão da UEPA, nos diversos níveis gerenciais de forma interligada e uníssona, promovendo avanço contínuo na qualidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Gestão Superior da UEPA em dispor de dados e informações atualizadas de natureza pessoal e funcional dos servidores da IES, assim como da comunidade acadêmica, com vistas a garantir política clara e transparente de fiscalização e controle externo e interno de seu quadro de pessoal, bem como, em promover a valorização e qualificação profissional dos recursos Humanos da IES;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de fazer cumprir o disposto no inciso VII do Art. 177 da Lei nº 5.810/1994 - Regime jurídico Único dos Servidores Públicos Cívicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e ainda o Protocolo Eletrônico nº 2020/505391 de 17.07.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR para o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DA UEPA / 2020, todos os servidores ativos, efetivos que, pertencem ao Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, inclusive, os que se encontrarem cedidos a outros órgãos, visando implementar a política de atualização permanente dos dados funcionais dos servidores;

Art. 2º - O processo de recadastramento dos servidores do quadro funcional da UEPA será coordenado pela COMISSÃO DE REGISTRO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, a quem compete a responsabilidade e acompanhamento do procedimento, instituída, para esta finalidade por meio da PORTARIA nº 1722/20 de 29.09.2020;

Art. 3º - O Cadastro e/ou alterações de informações constantes no formulário eletrônico específico é de responsabilidade EXCLUSIVA do servidor, garantindo o seu acesso por meio de login e senha que, serão disponibilizados em fase posterior;

PARÁGRAFO ÚNICO: As informações cadastradas pelo servidor serão armazenadas no banco de dados, registradas para uso exclusivo dos demais segmentos da UEPA, bem como, ficarão interligadas ao Sistema de Lotação SIGAA, SIGADMIN, SIGRH e, Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH/SEPLAD, cabendo à UEPA o acompanhamento, instrução, conferência e proteção das informações.

Art. 4º - O processo de recadastramento, iniciar-se-á com a conferência e validação dos dados funcionais contidos no formulário eletrônico disponibilizado ao servidor, para preenchimento do mesmo, no endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/recadastramento/>, tendo vinculação com o Portal do Servidor- www.portaldo servidor.pa.gov.br, a partir das 00h do dia 03 de Novembro de 2020, às 23h59, até o dia 03 de Janeiro de 2021, regendo-se pelas disposições estabelecidas nesta PORTARIA, bem como através de outras diretrizes específicas que possam vir a ser estabelecidas, com vistas a melhoria futura na condução do processo de Recadastramento Funcional, sempre observando a necessidade de ampla divulgação e publicação nos meios de comunicação oficiais da IES.

Art. 5º - Os dados constantes nos campos destacados como OBRIGATÓRIOS, inseridos no sistema de processo de recadastramento, deverão ter sua comprovação mediante documento a ser anexado no formato PDF, com vistas a ser conferido pelos membros da comissão e, posteriormente validado pelo setor competente, acionado pela referida comissão

Parágrafo Único - Caso a comissão verifique a existência de inconsistências materiais, ou julgue necessário a prestação de esclarecimentos acerca de determinada documentação anexada, ou informada, pelo servidor, este deverá ser contactado pelo setor/coordenação competente onde se encontra lotado notificando para se manifestar, e, sanar a(s) pendência(s) detectada(s). Somente após confirmação e regularização de sua situação, o servidor obterá a validação e finalização de seu recadastramento, perante a Comissão de Registro e Atualização Cadastral;

Art. 6º - Toda e qualquer publicação referente ao processo em questão, estará à disposição dos interessados no Site da Universidade do Estado do Pará, em janela específica que, direcionará para o ambiente <https://sistemas.uepa.br/recadastramento/>, até a data limite para recadastramento, prevista no Art. 4º, desta Resolução;

Art. 7º - Constatada alguma irregularidade no decorrer do processo e/ou descumprimento dos prazos e, ainda, ocorrendo o não atendimento às convocações que possam ser expedidas tanto pela Comissão quanto pelo segmento competente ao qual o servidor se encontra vinculado, a fim de esclarecer situações específicas, caberá a Comissão proceder com a imediata comunicação do fato à Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como ao Gabinete da Reitoria, para adoção das medidas cabíveis, de forma conjunta.

Art. 8º - Cometerá falta grave, o servidor da UEPA que deixar de realizar o recadastramento até a data limite estabelecida nesta PORTARIA, ou, que deixar de atender às convocações e/ou os pleitos de comprovação dos dados para finalização e validação do Cadastro. Parágrafo Único - Será instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar e processar a referida falta funcional, ocasião em que poderão ser atribuídas às penalidades previstas no artigo 183 da Lei nº 5.810/94, inclusive, com a possibilidade de aplicação da pena de suspensão ao servidor.

Art. 9º - Atender a esta convocação é ato personalíssimo do servidor. Art. 10 - Os servidores deverão estar atentos a todos os prazos constantes deste ato.

Art. 11 - A Comissão de registro e Atualização Cadastral, quando assim avaliar necessário, deverá instruir e formalizar denúncia, solicitando a abertura de sindicância ou de procedimento administrativo disciplinar, caso venha a detectar o cometimento de irregularidades previstas na Lei 5.810/94 - RJU, atinentes ao processo de recadastramento dos servidores.

Art. 12 - A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do servidor, o qual responderá administrativamente pelo exercício irregular, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis; Art. 13 - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Registro e Atualização Cadastral, cujas decisões serão encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria, para manifestação superior e, implementação das medidas cabíveis, caso necessárias.

Art. 14 - O Prazo de validade do recadastramento funcional ora realizado, será de 02 (dois) anos, a contar da data de seu término.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 593287

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 30/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo/Laboratório para atender as demandas e necessidades do Curso de Biomedicina/CCBS/UEPA.

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 23/10/2020.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: Raphael Alex Ferreira

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.comprasnet.gov.br

DATA: 09/11/2020

HORA: 10:00h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.8870

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0102

NATUREZA DA DESPESA: 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

NOME: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 593002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020/CEL/UEPA

PROCESSO Nº 2020/439253

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2020.

OBJETO: Serviços de REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO CENTRO ESCOLA SAÚDE DO MARCO DO CAMPUS II/UEPA BELÉM PA, EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 32.967.822/0001-32

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 204.660,79 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Belém, 22 de Outubro de 2020.

A COMISSÃO

Protocolo: 593023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/745976

Nº DA DISPENSA: 31/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Zilda, 445. Casa Verde Alta. CEP: 02.545-000. São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 258,20 (duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da TERMON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME para aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592960

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/746053

Nº DA DISPENSA: 35/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: SOUZA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA

OBJETO: aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Tv. Alenquer, 25, Quadra 56, Conjunto PAAR. Maguari. CEP: 67.145-645. Ananindeua/PA.

VALOR: R\$ 3.259,00 (três mil duzentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da SOUZA & ARAUJO DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA para aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592968

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/745976

Nº DA DISPENSA: 32/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI

OBJETO: aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua João Mesquita, 1348, Salão 01. Parque Industrial. CEP: 15.025-035. São José do Rio Preto/SP.

VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da JPA LABOR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI para aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592964

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/746053

Nº DA DISPENSA: 33/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

OBJETO: aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Passagem P-1, Conjunto GLEBA I, 10, Quadra P. Marambaia. CEP 66.623-305. Belém/PA.

VALOR: R\$ 10.245,00 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA para aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592965

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/745976

Nº DA DISPENSA: 30/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: JR ALVES DA COSTA EIRELI - ME

OBJETO: aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1203, Letra B. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da JR ALVES DA COSTA EIRELI - ME para aquisição de material permanente para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592959

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2020/746053**

Nº DA DISPENSA: 34/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020

PARTES/ CONTRATADA: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI

OBJETO: aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 1197, Letra A. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.

VALOR: R\$ 1.581,75 (mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 0301006579

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI para aquisição de material de consumo para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 043/2016, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no Art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 22 de outubro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 592966

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1952/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: ELÍRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57201257/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte: 0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 593303

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1932/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para conduzir servido.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Tucuruí/PA

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

CARGO: MOTORISTA

ID.FUNCIONAL: 5899558/ 1

DATA INÍCIO: 02/10/2020

DATA TÉRMINO: 03/10/2020

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1933/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para Ministar Disciplina no referido município .

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marabá/PA

NOME DO SERVIDOR: FERNANDO AUGUSTO BESSA CAMPOS

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 915490/ 2

DATA INÍCIO: 21/10/2020

DATA TÉRMINO: 04/11/2020

QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1934/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para Ministar Disciplina no referido município

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salvaterra/PA

NOME DO SERVIDOR: EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 80015590/ 1

DATA INÍCIO: 26/10/2020

DATA TÉRMINO: 05/11/2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 1935/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar a disciplina de estágio supervisionado e prática de ensino de matemática

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA,

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL,

DATA INÍCIO: 29/10/2020

DATA TÉRMINO: 01/11/2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1936/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar a disciplina de estágio supervisionado e prática de ensino de matemática

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Jacundá/PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA,

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL,

DATA INÍCIO: 05/11/2020

DATA TÉRMINO: 08/11/2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1937/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar a disciplina de estágio supervisionado e prática de ensino de matemática

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: BARCARENA/PA

NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA,

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL,

DATA INÍCIO: 22/10/2020

DATA TÉRMINO: 25/10/2020

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1938/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para Realizar a divulgação do Curso de Gastronomia aos alunos do Ensino Médio, pelo Programa Forma Pará.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Salinas/PA

NOME DO SERVIDOR: VANDERSON VASCONCELOS DANTAS

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID.FUNCIONAL: 5922668/ 1

DATA INÍCIO: 09/10/2020

DATA TÉRMINO: 10/10/2020

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1939/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para ministrar disciplina de química e fertilidade do solo.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA

NOME DO SERVIDOR: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 80015704/ 1

DATA INÍCIO: 20/10/2020

DATA TÉRMINO: 30/10/2020

QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 1940/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para Ministar a disciplina: cartografia e Topografia.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Altamira/PA

NOME DO SERVIDOR: CAMILA NASCIMENTO ALVES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID.FUNCIONAL: 5951229/ 1

DATA INÍCIO: 04/11/2020

DATA TÉRMINO: 12/11/2020

QUANTIDADE: 08 e ½ (oito e meia)

PORTARIA Nº 1941/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para Ministar a disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Paragominas/PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSE ANTONIO DE CASTRO SILVA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 5878543/ 2
 DATA INICIO: 30/09/2020
 DATA TÉRMINO:10/10/2020
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 1942/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para Ministar a disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Paragominas/PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCELA CRISTIANE FERREIRA REGO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 80015704/ 1
 DATA INICIO: 05/10/2020
 DATA TÉRMINO:19/10/2020
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

PORTARIA Nº 1943/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para Ministar a disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Paragominas/PA
 NOME DO SERVIDOR: EVA JUSSARA CARVALHO FURTADO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 80015590/ 1
 DATA INICIO: 24/09/2020
 DATA TÉRMINO: 08/10/2020
 QUANTIDADE: 13 e ½ (Treze e meia)

PORTARIA Nº 1944/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para Ministar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá/PA
 NOME DO SERVIDOR: MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 5920054/1
 DATA INICIO: 18/10/2020
 DATA TÉRMINO: 28/10/2020
 QUANTIDADE: 12 e ½ (doze e meia)

PORTARIA Nº 1945/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Pnd. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: para Ministar disciplina.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Marabá/PA
 NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 ID.FUNCIONAL: 5951682/ 1
 DATA INICIO: 29/10/2020
 DATA TÉRMINO: 10/11/2020
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 1946/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Pnd. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO:para participar da Aula Inaugural pelo Forma Pará
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Curuçá/PA
 NOME DO SERVIDOR: MARGARETE CARRERA BITTENCOURT
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 5147336/ 5
 DATA INICIO: 08/09/2020
 DATA TÉRMINO: 10/09/2020
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1947/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Pnd. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO:para conduzir servidor ao referido município
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: IGARAPÉ- AÇU/PA
 NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA
 CARGO: MOTORISTA
 ID.FUNCIONAL: 3185370/ 1
 DATA INICIO: 14/10/2020
 DATA TÉRMINO:14/10/2020
 QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1948/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Pnd. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO:ministra disciplina pelo Forma Pará
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Curuçá/PA
 NOME DO SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 ID.FUNCIONAL: 5117810/ 1
 DATA INICIO: 08/09/2020
 DATA TÉRMINO: 12/09/2020
 QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 1949/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020FU

Pnd. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO:para Vistoria do Telhado do Bloco Administrativo.
 ORIGEM: Belém/PA
 DESTINO: Igarapé-Açu/PA
 NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA
 CARGO: TECNICO A
 ID.FUNCIONAL: 5920929/ 3
 DATA INICIO: 14/10/2020
 DATA TÉRMINO: 14/10/2020
 QUANTIDADE: ½ (meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 593295

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA PORTARIA Nº 1931/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 423/20, de 07.02.2020, publicada no D.O.E nº 34.113 de 10/02/20, que concedeu ao servidor, ALESSANDRA REGINA E SOUZA MAFRA, 07 e ½ (sete e meia) diária Como PROFESSOR SUBSTITUTO, Devido seu Deslocamento de Belém/PA ao Município de Cametá/PA, no período de 19/01/2020 a 26/01/2020.

Protocolo: 593289

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1010/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/764174

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio no período de 02/11/2020 a 31/12/2020, correspondente aos triênios 17/06/1992 a 16/06/1995, para o(a) servidor(a) VAGNO RAMOS DAS SILVA, Matrícula nº 3228932/1 CARGO: Auxiliar Técnico lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 593314

ERRATA**PORTARIA 608/2020**

PUBLICADA NO DOE 34.375 EM 16/10/2020

ONDE LÊ: 01/01/2020 A 31/12/2022**LEIA-SE:** 01/01/2020 A 30/12/2022**PORTARIA Nº998/2020- SEASTER,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.380 de 21 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ: 87101-08.244.1505.8863**LEIA-SE:** 43101-08.244.1505.8863**PORTARIA Nº999/2020- SEASTER,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.380 de 21 DE OUTUBRO DE 2020

ONDE SE LÊ: 87101-08.244.1505.8863**LEIA-SE:** 43101-08.244.1505.8863

Protocolo: 593043

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1019/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/854782

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 3219135/1, o recurso financeiro a título de SUPRIR A NECESSIDADE DO PATRIMONIO (CAPINAÇÃO,ROÇAGEM E ENTULHO DO PREDIO DA CDP).

43101- 08.122.1297.8338 0101 216.621

DESPEZA: 3390 36/339030

R\$ 700,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 OUTUBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 593310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1016/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/806620

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA OS SERVIDORES:

GABRIELA DE BARROS RAMOS, MAT.54192779, ASSISTENTE SOCIAL; UBIRANDIR MACHADO MARTINS, MAT. 5938886, TEC.DE GESTÃO; SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, MAT. 5946584, GERENTE, QUE VIAJARÃO PARA O MUNICÍPIO DE ANANIDEUA, NO DIA 30/10/2020, COM OBJETIVO, CUJO MOTORISTA RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, MAT.325549 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1015/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/834226

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 ½ (TREZE E meia) diárias para o conselheiro estadual Claudionor da Silva Araújo CPF nº 310.999.472-00, e sua acompanhante, a Sª Ana Dávila Sales Araújo CPF 018.905.292-90 o referido conselheiro e sua acompanhante se deslocarão no trecho Mojú dos Campos/Santarém/Belém/Breves/Portel/Belém/Santarém/Mojú dos Campos/PA no período de 21/11/2020 a 04/12/2020, Realizar Assessoramento nos Municípios de Breves/Portel/PA e participar das Reuniões com a Mesa Diretora, Equipe Técnica, De Comissões e Ordinária do CEAS/PA.

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1013/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/834401

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias para conselheira estadual ERICA VEIGA DE SOUZA CPF nº 002.865.362-93, a referida conselheira se deslocará no trecho Tucuruí/Belém/ Tucuruí/PA no período de 01 a 04/12/2020, para participar das Reuniões de Comissões e Ordinária do CEAS/PA 87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1004/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/834337

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias para o Sr. VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Secretário Adjunto de Assistência Social, matrícula nº 5945803/1, e ALINE SOARES FELIPE, Assessora de Gabinete, Matrícula nº 5946585/1 que se deslocarão as cidades de Bujaru/PA, Concórdia do Pará/PA e Tomé Açú/PA. No período de 26/10 à 29/10/2020, Para participar de Debates com técnicos da Secretaria de Assistência Social e entidades da sociedade civil, sobre o Plano Estadual de Assistência Social-PEAS, Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e Cofinanciamento, nos referidos municípios

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1001/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/833923

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias para o Secretário Executivo Anderson Danilo Lopes CPF nº 004.722.882-29, o referido secretário executivo se deslocará no trecho Belém/Oeiras do Pará/Curralinho/Belém/PA no período de 22 a 28/11/2020, para Realizar assessoramento nos Municípios de Oeiras do Pará/Curralinho/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1000/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/833843

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias para o conselheiro estadual João Lopes Junior CPF nº 649.251.882-91, o referido conselheiro se deslocará no trecho Belém/Oeiras do Pará/Curralinho/Belém/PA no período de 22 a 28/11/2020, para Realizar assessoramento nos Municípios de Oeiras do Pará/Curralinho/PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 20 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1007/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/806454

RESOLVE: Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA OS SERVIDORES: GABRIELA DE BARROS RAMOS, MAT.54192779, ASSISTENTE SOCIAL; UBIRANDIR MACHADO MARTINS, MAT. 5938886, TEC.DE GESTÃO; SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, MAT. 5946584, GERENTE, QUE VIAJARÃO PARA O MUNICÍPIO DEMOSQUEIRO/SANTA BARBARA, NO DIA 29/10/2020, COM OBJETIVO DE VISITA AO IMÓVEL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SUA CASA, VISANDO A CONTEMPLAÇÃO DO BENEFÍCIO, CUJO MOTORISTA RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, MAT.325549 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 0139002241 253.896 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 593046

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1008/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/829841 e apresentação do Laudo Médico nº 203810 A/1

R E S O L V E: CONCEDER, 181 (cento e oitenta e um) dias de Readaptação funcional, nos períodos de 08/06/2020 a 04/12/2020, ao servidor JOÃO LOPES JÚNIOR, CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Matrícula Nº 5906606/1, lotada na SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 22 de

Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 593117

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 316/2020 - SEJUDH/Coord. de Proteção à Vítima/Condel/PPDDH/PA de 13 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor EDGAR MOREIRA ALAMAR como Conselheiro Titular em substituição a Senhora JULIANA ANDREA OLIVEIRA, e a Senhora ROSEMARY DOS REIS SILVA em substituição a Senhora FELÍCIA MARQUES FIÚZA NUNES representando a Defensoria Pública Geral do Estado do Pará-DPG-DPE, no Conselho Deliberativo do PPDDH/PA, a contar de 25 de setembro 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 593216

PORTARIA Nº 204/2020/Sejudh/Coord. de Proteção à Vítima/Condel/PROVITA de 08 de outubro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora IVONE DO ROSÁRIO FERREIRA como Conselheira Suplente, em substituição à senhora VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA, representando a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, no Conselho Deliberativo do PROVITA/PA, a contar de 08 de outubro de 2020 até janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 593210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 03/2020

Contrato nº 24/2017

Exercício: 2020

Processo nº 2017/220282

Objeto: usar das prerrogativas pré-estabelecidas nas cláusulas 12 - do Valor do Contrato, das Quantidades e das Especificações dos Serviços, 14 - da Dotação Orçamentária e 21 - da Vigência do Contrato.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Inciso II - Art. 57

Data da Assinatura: 15/10/2019

Vigência: 18/10/2020 a 18/10/2021

Projeto Atividade: SEJUDH/Tesouro

18101.14.122.1297.8338 PI 4120008338C

18101.14.422.1500.7660 PI 2080007660C

18101.14.422.1500.8207 PI 2080008207C

18101.14.422.1500.8211 PI 2080008211C

18101.14.422.1500.8225 PI 2080008225C

18101.14.422.1500.8798 PI 2080008798C

18101.14.422.1500.8799 PI 2080008799C

18101.14.422.1500.8802 PI 2080008802C

18101.14.422.1500.8808 PI 2080008808C

18101.14.422.1500.8809 PI 2080008809C

18101.14.422.1500.8810 PI 2080008810C

18101.14.422.1500.8811 PI 2080008811C

18101.14.422.1500.8814 PI 102TPI8814C

18101.14.422.1500.8814 PI 102TPN8814C

18101.14.422.1500.8820 PI 2080008820C

Fonte: 0101006355

Natureza de Despesa: 339033

Valor Total Estimado: R\$ 95.164,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: EVENTOS S/A LTDA. - ME

CNPJ/MF nº 08.388.478/0001-42

Endereço: Trav. José Pio nº 14 - Bairro Umarizal - CEP Nº 66.050-240

Representantes da Empresa: JEFFERSON COSTA GOLDENBERG

CPF nº 575.465.922-91,

Ordenador de Despesa: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Protocolo: 593230

DIÁRIA

PORTARIA Nº245/2020

OBJETIVO: para participar da Ação Social, promovida por Organização não Governamental da Sociedade Civil, que distribuirá cestas básicas para famílias de pessoas LGBTI, em situação de vulnerabilidade socioeconômi-

ca, em função da pandemia COVID-19, ao município de Paragominas/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas/PA.

SERVIDOR:

RAFAEL OSÓRIO VENTIMIGLIA DOS SANTOS; CARGO: Gerente; MAT: 5913730/3; PERÍODO: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PE-

RÍODO: 26 a 28/10/2020; Quantidade de diárias: 2,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 593360

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 16/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-003.740-1

RECLAMADO: BANCO HONDA S/A. (CNPJ: 03.634.220/0001-65)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-003.740-1, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 13.200 UPF'S (TREZE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 17/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-007.142-6

RECLAMADO: WHIRLPOOL S/A (CNPJ: 59.105.999/0001-86)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-007.142-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 6.588 UPF'S (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 18/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-007.142-6

RECLAMADO: DISMOBRAS IMP. EXP. DISTR. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA (CNPJ: 01.008.073/0102-36)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-007.142-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.788 UPF'S (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 19/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0012394

RECLAMADO: ITALSOFA NORDESTE S/A (CNPJ: 09.114.155/0001-23)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0012394, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.873 UPF'S (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 - Pedreira, LUIZ CAVALCANTE - Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 20/2020 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e

Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116.017.423-3

RECLAMADO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S/A. (CNPJ: 06.164.253/0001-87)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-017.423-3, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 24.328 UPF'S (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 21/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-012.922-0

RECLAMADO: QBE BRASIL SEGUROS S/A. (CNPJ: 96.348.677/0001-94)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-012.922-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 8.855 UPF'S (OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 22/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-002.945-4

RECLAMADO: BANCO ITAU S.A. (CNPJ: 17.192.451/0001-70)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-002.945-4, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 7.200 UPF'S (SETE MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 23/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-014.606-9

RECLAMADO: BANCO CITIBANK (CNPJ: 33.479.023/0001-80)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-014.606-9, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 13.000 UPF'S (TREZE MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 24/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.18-0003940

RECLAMADO: VIA VAREJO S/A. (CNPJ: 33.041.260/0652-90)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.18-0003940, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.500 UPF'S (QUATRO MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 25/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0115-036.440-1

RECLAMADO: R. O. MONTEIRO SERVIÇO E COMERCIO EIRELI-ME (CNPJ: 22.219.435/0001-64)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115-036.440-1, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 9.400 UPF'S (NOVE MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 26/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 0116-003.946-6

RECLAMADO: CIELO S/A. (CNPJ: 01.027.058/0001-91)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-003.946-6, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 6.407 UPF'S (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETE Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 27/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0006260

RECLAMADO: M. A. DA SILVA FREITAS (CNPJ: 04.344.677/0001-06)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0006260, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 28/2020 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD Nº: 15.001.001.17-0006260

RECLAMADO: OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA (CNPJ: 03.820.825/0001-40)

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.001.001.17-0006260, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.400 UPF'S (DOIS MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, LUIZ CAVALCANTE – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 593200

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ- GÁS DO PARÁ
CNPJ: 08.454.441/0001-75**

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual com a Companhia de Gás do Pará, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Contratante: Companhia de Gás do Pará – GÁS DO PARÁ.
Contratada: HUB 358 – Gestão e Desenvolvimento de

Negócios.

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2020.

Prazo de vigência: 45 dias,

Dotação Orçamentária: Próprio

Fonte de Recurso: Próprio

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA.

Assinaturas: Pela Gás do Pará: CLAUDIA BITAR

Pela HUB 358: Fábio Bordin.

Protocolo: 593130

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/844004, R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADORES: JOSÉ ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula: 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e WYLAN TEIXEIRA GOMES, Motorista, CPF: 555.287.082-49, como colaborador eventual.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 19/10/2020

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 21 de Outubro de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 592961

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 08.10.2020.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, NIRE sob o nº 15300019001, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reuniões da CAZBAR, para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO. Estiveram presentes: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CAZBAR e, também, Presidente deste Conselho de Administração; os demais membros do Conselho de Administração, quais sejam: ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, LORENA AGUIAR SARMENTO, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR e VITOR DE LIMA FONSECA. Tendo constatada a presença de todos os membros do Conselho de Administração, o Presidente iniciou os trabalhos e designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. Constam na pauta de reunião prevista na Convocação – CA – CAZBAR, os seguintes itens: item 1 – Mudança de endereço da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR. Item 2 – O que ocorrer. Cumprindo os itens da Pauta, o Sr. Presidente do Conselho registrou a mudança de endereço da sede da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, para o novo endereço à Avenida Nazaré, nº 1297, Sala A, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-140, Belém-PA. Sem manifestações. ENCERRAMENTO/LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ATA, sendo depois lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, por fim, por mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ata para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará-Belém, 08 de outubro de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Secretário, LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente do Conselho de Administração, ANTONIO DE PÁDUA RODRIGUES FILHO-Membro do Conselho de Administração, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Membro do Conselho de Administração, LORENA AGUIAR SARMENTO-Membro do Conselho de Administração, MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO-Membro do Conselho de Administração, EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR-Membro do Conselho de Administração, VITOR DE LIMA FONSECA-Membro do Conselho de Administração.

Protocolo: 593010

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato: 008/2017 – JUCEPA.

Exercício: 2017.

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Objeto: Reajuste do Contrato.

1.1. Fica reajustado o valor do contrato com base na publicação realizada no D.O.E nº 34.144, do dia 17 de março de 2020, onde a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, após regular análise da solicitação, formulada pela empresa Claro S. A, com sede em São Paulo na Rua Flórida, no 1970, cidade Monções, CEP: 04565-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 04/2016, relativa ao reequilíbrio dos preços dos itens de telefonia fixa, em face dos dispositivos legais, expressos no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93, resolve homologar os preços máximos aceitáveis para os itens registrados, nos termos contidos no quadro abaixo, a contar de 01 de março de 2020.

VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2016				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE	VALOR REAJUSTE 2018
	STFC	LOCAL		
1		LOCAL : Fixo-Fixo - Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 0318
2		LOCAL : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 0318
3		LOCAL : Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	R\$0, 8600
4		LDN : Fixo-Fixo - Intra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 1244
5		LDN : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 0, 1244
6		LDN : Fixo-Móvel (VC2 e VC3)	Minuto	R\$ 1, 3106
7		LDI : Fixo-Fixo - Extra-Grupo	Minuto	R\$ 1, 3588
8		LDI : Fixo-Móvel	Minuto	R\$ 1, 4412

1.3. Dotação Orçamentária.

72201.23.122.12978338 Operacionalização das ações administrativas

Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 0261 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C.

Contratado: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

Endereço: São Paulo na Rua Flórida, no 1970, cidade Monções, CEP: 04565-907 .

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 592948

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 258/2020 de 21.10.2020. Artigo 1º: CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora Andréa do Socorro de Souza Moraes, matrícula nº. 57217897/1, Assistente do Registro Mercantil, no valor de 60% (sessenta por cento). Artigo 2º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral do servidor José Olavo Ribeiro de Souza, Assist. Administ. B, matrícula nº. 4008561/1. Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, conforme processo nº. 2020/804717. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 593034

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2018

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 019/2018, firmada com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ: 11.887.021/0001-97, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos:

Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e o TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária - Incluir a Dotação Orçamentária – considerando o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2020 | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 017/2018, a seguinte dotação orçamentária: _ FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.541.1497.8931; _ NATUREZA DE DESPESA: 339039/339040; _ PLANO INTERNO: 2100008931C; _ FONTE: 0106/0306 | Belém, 22 de outubro de 2020.

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 593110

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2020 – 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Terra Alta/Belém/Terra Alta, com o objetivo de realizar cadastro no sistema de créditos aos microempreendedores do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293/1	Gerente Regional	22/10/2020 a 23/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 593015

FÉRIAS

PORTARIA Nº 060/2020 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57199970	ELLEN PATRICIA COUTINHO NOGUEIRA	2019/2020	03/11/2020 A 03/12/2020.

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 582232

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 769/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781764, de 01/10/2020 e os termos do Ofício nº. Ofício nº. 1211/2020 – GAB/CORH/SEDOP. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a cessão da servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2020, devido a readequação ao novo Decreto de cessão.

II - CEDER, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2020 a 31/05/2021, a cessão da servidora GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 57196329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

III- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

IV - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

V - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 593357

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020– TP Nº 21/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Mais Brasil Construtora Eireli - CNPJ 26.916.786/0001-85

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 23/03/2021

VALOR: R\$ 863.078,15

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01675

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1428.7567 449051 0101/0301

07101 17.512.1489.7567 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 593349

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2020– TP Nº 16/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas–CNPJ 03.137.985/0001-90

Fênix Logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli - CNPJ 09.368.158/0001-93

OBJETO: Revitalização da Orla do Maçarico – Rua João Pessoa, S/N, Salinópolis/PA

VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 23/06/2021

VALOR: R\$ 1.179.758,80

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01654

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.695.1438.7609 449051 0101

07101 15.451.1424.7556 449051 0301

07101 15.695.1498.7658 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. PA 151 S/N – Abaetetuba – PA KM 39

Telefone: (91) 2121-5889

Protocolo: 593286

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020– CP Nº 15/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

DFranco Construções e Serviços Ltda - CNPJ 07.506.424/0001-71

Objeto: DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.

VIGÊNCIA: 23/10/2020 a 23/06/2021

VALOR: R\$ 4.615.648,32

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01768

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 04.121.1424.8257 449051 0101/0301/0106/0306/6101/6301

07101 15.451.1489.7645 449051 0101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 593413

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 36/2020

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Data da Rescisão: 22/10/2020

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO ÔNIBUS ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: MASCARELLO-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 593423

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 05/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

-Prefeitura Municipal de Alenquer – CNPJ 04.838.793/0001-73

Objeto do Convênio: Realização de etapas técnicas destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2021
Data da Assinatura: 22/10/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 593095

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2020

Objeto: Prestação de serviços comerciais diversos, serviços de cobrança e leitura com impressão simultânea, de clientes pertencentes à localidade de Marabá atendida pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Data da Assinatura: 21/10/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial E Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 592935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2013

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 16.12.2020, encerrando em 15.02.2021, e o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, a contar de 16.10.2020, encerrando em 15.02.2021.
Data da Assinatura: 16/10/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Consan Engenharia Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 592934

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2012

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 11.10.2020, encerrando em 10.01.2020, e o prazo de vigência também por mais 03 (três) meses, a contar de 10.11.2020, encerrando em 09.02.2021.
Data da Assinatura: 10/10/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Consan Engenharia Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 592936

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", cujo objeto é a prestação de serviços de caldeiraria, usinagem e recuperação de peças de 03 (três) bombas FLOWSERVE pertencentes a COSANPA, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica nº DO - 036/2020, parte integrante e indissociável do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 09 de Novembro de 2020, às 10hs (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>. Belém/PA, 21 de Outubro de 2020.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 593121

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2020 – SECTET/UFRA/FADESP

Objeto: A atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para a execução do Projeto de Ensino intitulado: FORMA PARÁ.
Valor: R\$ 4.789.984,60 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil,

novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866
Elemento de despesa: 332041
Ação: 260.403
Fonte: 0101
PI: 101.000.8866-c
Data da Assinatura: 22/10/2020
Início da Vigência: 22/10/2020
Término da Vigência: 22/10/2025
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal Rural da Amazônia (CNPJ nº: 05.200.001/0001-01)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FA-DESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 593276

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2020 – SECTET/UNIFESSPA/FA-DESP

Objeto: Atuação conjunta entre os partícipes visando o apoio técnico e financeiro para elaboração de estudos prospectivos que delimitem problemas e temas local e regionalmente relevantes e que permitam fomentar à associação das atividades de ensino desenvolvidas no âmbito do Programa Forma Pará a agenda de pesquisas com aderência à realidade social e econômica dos municípios e do sul e sudeste do Pará.
Valor: R\$ 719.058,57 (setecentos e dezenove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Funcional Programática: 48101.19.364.1506.8866
Elemento de despesa: 335041
Ação: 261562
Fonte: 0101.00.3245
PI: 101.000.8866-C
Data da Assinatura: 20/10/2020
Início da Vigência: 20/10/2020
Término da Vigência: 20/10/2022
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (CNPJ nº: 18.657.063/0001-80)
Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FA-DESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 593246

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 384 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o processo nº 2020/858765.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, coordenador da COLOP, em exercício, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.571.1490.7693	0101.00.8417	339030	R\$ 2.770,00
48101.19.571.1490.7693	0101.00.8417	339039	R\$ 6.230,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos desta SECTET. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593176

DIÁRIA

PORTARIA Nº 385 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2020/829984.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca,

lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajar ao município de Parauapebas-PA, no período de 04 a 07.11.2020, a fim de participar de Conferência de Piscicultura, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593321

FÉRIAS

PORTARIA Nº 383 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57190258/2	LUCIANA RODRIGUES ALVAREZ	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
57175928/2	MARCELINO GOMES MOREIRA	2019/2020	04/12/2020 a 02/01/2021
5897939/2	MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE	2019/2020	09/11 a 08/12/2020
54195916/1	MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA	2019/2020	01/12 a 30/12/2020
5903112/1	NAHAYURA DOS REIS RODRIGUES	2019/2020	03/11 a 02/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de Outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 593274

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 192/2020 – GABINETE, 21 de Outubro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondendo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2017, firmado entre esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a Empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) e outros serviços de telefonia, conforme Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL nº 009/2016 Registro de Preço e Processo nº 2016/433640.

Art. 2º - DESIGNAR, FELIPE MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 5941763/1, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 21 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 593189

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 003/2020

BOLSAS DE PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR - BJT
RESULTADO FINAL – LOTE 1

Nº	PPG	Inst. Rec.	Nome Candidato(a) BJT	Título do projeto	RESULTADO
5	PDTSA	UNIFESSPA	Maria de Iós Angeles Arias Guevara	Tensões entre as dinâmicas territoriais e as ontologias do habitar corpo-território	NÃO APROVADO

Belém, 22 de outubro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 593254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA Nº 004/2020

BOLSAS DE ATRAÇÃO DE JOVENS TALENTOS - BJT

RESULTADO FINAL – LOTE 2

Nº	PPG	Inst. Rec.	Nome Candidato(a) BJT	Título do projeto	RESULTADO
10	PPGECO	UFPA	Fernando Elias da Silva	Recupera Pará: Avaliando a recuperação da estrutura, composição e diversidade funcional de plantas em florestas secundárias no Estado do Pará	NÃO APROVADO
12	PPGBE	MPEG	Arleu Barbosa Viana Junior	O bom, o mau e o belo: a importância de insetos polinizadores e outros artrópodes para a manutenção da sustentabilidade dos espaços verdes em uma metrópole amazônica	NÃO APROVADO

Belém, 22 de outubro de 2020.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico / FAPESPA

Protocolo: 593244

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 024/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2017 - PARTES: PRODEPA e F TREZE TECNOLOGIA EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVAS DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 68.333,34 - DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 19/10/2020 a 18/04/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - 0101 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Padre Valdevino, nº 526, Salas 05,09,10 - bairro Aldeota, CEP 60135-040.

Protocolo: 593022

DIÁRIA

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 11/11/2020 a 13/11/2020, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para participar da 151ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas - ABEP-TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 593255

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/140164

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 - O Contrato nº 012/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 007/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 012/2018, por mais 60 (sessenta) dias de vigência, nos termos e limites previstos pelo art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA: 16/10/2020

VIGÊNCIA: 19/10/2020 à 18/12/2020

CONTRATADA: LEMES E LEMES CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 18.990.417/0001-04

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 593368

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria 274 /2020-GAB-DPG/DPE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do ofício de nº 090/2020 da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará e do ofício de nº 08/2020 da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, manifestando preocupação com a suspeita de aumento de casos de COVID-19 na região metropolitana de Belém; Considerando que a Defensoria Pública é órgão constitucional autônomo, integrante do sistema de justiça, cujos serviços prestados envolvem o fluxo intenso de pessoas nas dependências do órgão e/ou nas ações por este promovidas; Considerando as recentes notícias veiculadas na imprensa local e pelas Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, relatando sobre a preocupação de possível aumento do número de infecções pelo COVID 19; Considerando que a necessidade de compatibilizar a continuidade do serviço público da Defensoria Pública, que é essencial para a população carente do Estado do Pará, com medidas de precaução e responsabilidade quanto à saúde do corpo funcional e dos usuários dos serviços públicos prestados por esta Instituição, sem prejuízo de serem tomadas outras medidas; RESOLVE:

Art. 1º Facultar aos servidores públicos, figurantes do quadro de risco, o afastamento presencial das atividades laborais, sendo restabelecido o regime de trabalho remoto aos mesmos, devendo apresentar à chefia imediata requerimento de trabalho com a comprovação da condição, mediante apresentação de laudo médico que ateste a condição.

Art. 2º As Diretorias Metropolitana e do Interior deverão organizar junto aos Coordenadores das respectivas unidades administrativas a forma de execução do trabalho remoto, e o acompanhamento dos resultados das atividades desempenhadas.

Art. 3º Compreende-se como grupo de risco, os Defensores, servidores e colaboradores que:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos;
- II - Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- III - doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);
- IV - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- V - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- VI - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VII - Gestação e Puerpério;
- VIII - Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;
- IX - Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;
- X - Doenças neurológicas.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica ou de gravidez, nos termos dos incisos II a X deste artigo, dependerá de comprovação por meio de laudo médico ou documento que ateste a condição, o qual instruirá o pedido de trabalho remoto junto à chefia imediata, que deverá encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas para fins de notificação e controle.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 8 de novembro, podendo ser prorrogada, de acordo com o quadro epidemiológico oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593297

PORTARIA Nº 713/2020 – DPG-, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a vigência da Emenda Constitucional nº 107, de 20 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/732495; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, até 15 de novembro de 2020, a vigência da PORTARIA Nº 077/2020/GAB/DPG, de 26 de março de 2020, (publicada no D.O.E nº 34.161 de 30/03/2020) a qual concedeu licença/afastamento ao Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, ID Funcional nº 57191002, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal – Vereador, no pleito eleitoral do ano de 2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593208

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 273/2020-GAB/DPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do processo administrativo eletrônico nº 2020/816535, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública KRISHNA DIAS LOPES, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para chefiar a equipe de atendimento do Núcleo de Atendimento Referencial – NARE da Central de

Atendimento da Defensoria Pública, localizado na Rua Manoel Barata, nº 50.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 275/2020-GAB-DPG/DPE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2020/851371, por meio do qual o Diretor Administrativo e Financeiro da instituição, informa quanto a realização do procedimento de desinfecção no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública, localizada na Travessa 1º de Março, Campina;

RESOLVE:

Art. 1º, liberar respectivamente os Servidores e Defensores Públicos de suas atividades administrativas e finalísticas, exercidas no âmbito do Prédio da Central de Atendimento da 1º de março, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, para a realização do procedimento de desinfecção predial.

Art. 2º, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público Geral
documento assinado eletronicamente

Protocolo: 593452

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: acréscimo de 11,67680% ao Contrato nº 010/2018/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo. // Valor do Aditivo: R\$ 258.792,47 (Global). // Funcional Programática: 02.061.1417.8644, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 15/10/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador responsável: Suelli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 590508

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de condução de veículos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de outubro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/TJPA/2020

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2020, às 10h00min, horário de Brasília, na sala T-123 do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém à Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro do Souza. Edital disponível em: www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184/3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de outubro de 2020. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 593325

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 36.253, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 3º, inciso I, II, III e parágrafo único; 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 54-C, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; arts. 114, 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01913-2, a servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0966240, sujeitos ao redutor constitucional previsto no art. 37, XI da CF/88, com provento mensal de R\$ 36.566,05.

Protocolo: 593245

Errata de Ata de Registro de Preços

Objeto: Fornecimento de material de limpeza e higiene
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2020 - TCE/PA

Onde lê-se:

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
21	Papel higiênico 100% fibras de celulose virgem, neutro, qualidade branco luxo, macio e absorvente com gramatura de 10 a 20 G/M, tubete interno reforçado com 06 mm de diâmetro, não reciclado, fardo com 08 rolos de 10cm x 500m	FD	400	R\$83,15	Primula

Leia-se:

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
21	Papel higiênico 100% fibras de celulose virgem, neutro, qualidade branco luxo, macio e absorvente com gramatura de 10 a 20 G/M, tubete interno reforçado com 06 mm de diâmetro, não reciclado, fardo com 08 rolos de 10cm x 500m	FD	400	R\$82,15	Primula

Protocolo: 593071

PORTARIA Nº 36.252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01515-3, o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Controle Externo, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100391, no valor mensal de R\$ 5.394,78.

Protocolo: 593243

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 16/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em estágio de estudantes, para prestar Serviços no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, atuando como Agente Integrador na operacionalização do Programa de estágio, conforme as Resoluções nº 17.484 e 18.493 e nas relações formais que se fizerem necessárias junto a outras instituições envolvidas, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do edital e seus anexos deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente pelo meio eletrônico, via sistema licitações-e e via e-mail: ana.santos@tce.pa.gov.br, nos termos do item 11.2, 11.2.1 e 11.3 do referido instrumento convocatório.

Responsável pelo certame: Ana Cláudia Gurjão Santos.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Data do certame: 12 de novembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília – DF), do dia 12 de novembro de 2020.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília – DF), do dia 12 de novembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 593139

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 02 de julho de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 60.653

(Processo n.º 2013/51827-8)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ n.º 010/2006
Responsável/Interessado: ARILDO POÇA DO ESPÍRITO SANTO e ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO TEATRAL CHAMA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ARILDO POÇA DO ESPÍRITO SANTO (CPF: 179.653.572-91), ex-Presidente da Associação Cultural Grupo Teatral Chama, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 60.654

(Processo n.º 2019/52973-2)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 56.832, de 14/07/2017.

Recorrente: LUCÍDIO REZENDE DA SILVA JÚNIOR – Ex-Presidente da Associação dos Açougueiros de Mãe do Rio

Advogado: NIKOLLAS GABRIEL P. DE OLIVEIRA – OAB/PA nº. 22.334

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XX do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. LUCÍDIO REZENDE DA SILVA JÚNIOR, ex-Presidente da Associação dos Açougueiros de Mãe do Rio e, no mérito, indeferir-lo, mantendo-se na íntegra os termos do ACÓRDÃO n.º 56.832.

ACÓRDÃO N.º 60.655

(Processo n.º 2008/51134-9)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 129/2007

Responsável/Interessado: RENAN LOPES SOUTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador de Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 178, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. RENAN LOPES SOUTO (CPF: 178.209.282-04), Ex-Prefeito do Município de Água Azul do Norte, no valor total de R\$16.262,40 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), sem imputação de débito.

ACÓRDÃO N.º 60.656

(Processo n.º 2019/50343-3)

Assunto: Representação formulada pela CONTROLADORIA DE PESSOAL E DE PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ a partir de ofício encaminhado pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO, informando a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de suposta acumulação indevida de aposentadorias pela servidora MARIA CREUZA DE BARROS TAVARES.

Advogado: LUCAS MOREIRA SANTA BRÍGIDA – OAB/PA nº. 24.831 (Constituído pela Sra. Maria Creuza de Barros Tavares)

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da representação formulada pela Controladoria de Pessoal e de Pensões do Tribunal de Contas do Estado do Pará para, no mérito, julgá-la parcialmente procedente e considerar ilegal a manutenção da aposentadoria por invalidez após o retorno da servidora ao serviço público, dispensando-se, no entanto, a devolução de valores percebidos em vista a ausência de má-fé da interessada.

ACÓRDÃO N.º 60.657

(Processo n.º 2017/51151-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de

abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 1044, de 01.07.2015, em favor de MARIA MAIA BANDEIRA, dependente do ex-segurado Alberto Bandeira.

ACÓRDÃO N.º 60.658

(Processo n.º 2019/53843-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DINALVA LIMA DE AGUIAR.

ACÓRDÃO N.º 60.659

(Processo n.º 2017/51154-3)

Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil em favor de PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA, dependente da ex-segurada Senhorinha de Souza Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.660

(Processo n.º 2020/50064-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JOSÉ MARTINS CUNHA JÚNIOR.

ACÓRDÃO N.º 60.661

(Processo n.º 2020/50070-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 60.662

(Processo n.º 2019/52064-7)

Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 0696, de 25.03.2014, em favor de MARIA JOSÉ FARIAS SILVA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.663

(Processo n.º 2019/52169-4)

Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 3781, de 11.12.2018, em favor de MARIA HELENA COSTA MOREIRA, na função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.664

(Processo n.º 2019/53251-1)

Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 735, de 08/03/2019, em favor de JOSÉ TÁCIO REIS DE ABREU, no cargo de Professor Classe I, Nível B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.665

(Processo n.º 2019/53845-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DAVI DA SILVA MENEZES.

ACÓRDÃO N.º 60.666

(Processo n.º 2019/53872-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAIR ANJOHCOHRA KRIKATI.

ACÓRDÃO N.º 60.667

(Processo n.º 2017/51142-0)

Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1091, de 01.07.2015, em favor de MARIA IVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA, dependente do ex-segurado Marcos Diegues Correia Lima.

ACÓRDÃO N.º 60.668

(Processo n.º 2017/51520-5)

Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0022, de 02.01.2014 em favor de LUZINETE MIRANDA FERREIRA ALMEIDA, dependente do ex-segurado Antônio Freitas Almeida; e Determinar ao IGEPREV que retifique o nome da interessada de "LUZIETE" para "LUZINETE", por apostilamento, sem necessidade de envio de novo ato para esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 60.669

(Processo n.º 2017/51501-2)

Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0155, de 02.01.2014, em favor de IRLANDA FAVACHO GARCIA, dependente do ex-segurado Benedito Monteiro Garcia.

ACÓRDÃO N.º 60.670

(Processo n.º 2017/51649-0)

Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão em favor de MARIA DO NASCIMENTO SARAIVA, em razão do falecimento da beneficiária.

ACÓRDÃO N.º 60.671

(Processo n.º 2019/53854-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: Secretaria de Estado de EducaçãoRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JOTUMRE AHKTKWYI JUNURE.

ACÓRDÃO N.º 60.672

(Processo n.º 2010/52268-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de JOSÉ EMERSON MACEDO DE FREITAS, JESSÉ PINTO DA SILVA, RILDO VAZ ALVES, BENEDITA CRISTINA AMARAL DIOGO, RAISSA RODRIGUES FIGUEIREDO, CARLA RODRIGUES DA SILVA, ANA JACYRENE DE MACEDO VIANA, LUCIVALDO FERREIRA DA ROCHA, WAGNER BASÍLIO FERNANDES, JOSÉ CARLOS BARROS COSTA, ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA, EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, ELINA ROBERTA ALMEIDA PINA, RAIMUNDA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA, SUILAN SOUZA RAMOS, SCHERLÂNDIA DOS REIS CARDOSO, LUIS OTAVIO MADEIRA BARBOSA, FABRÍCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LEAL, VALDERCI FREIRE FONSECA, LAERTON MATSON CABRAL BASTOS, HELEM CRISTINA DA SILVA GOMES, THÁIS DE SOUSA ABUD, JAIR MONTEIRO DE BRITO, IRAN DA SILVA PEREIRA, WASHINGTON LUIZ BEZERRA FALCÃO JUNIOR, ROSEANE BARROS BRASIL, MARCELO DE CÁSSIO COLARES DA SILVA, MARIA SILVIA FONSECA DA SILVA, LUÍS ANTÔNIO DA COSTA, CARMEN BARROS VIANA, LILIANY DA SILVA FERREIRA, ANA CÉLIA SANTOS DA SILVA, CLEICIANE DA SILVA E SILVA, JOSÉ CARLOS SARMENTO PINHO, ISMAELINO PORTILHO FERREIRA, LUIR CÉZAR ALÉCIO DA SILVA, ANA GISELLE CABRAL MONTEIRO, DEYSE DE FÁTIMA OLIVEIRA HENRIQUES, KÉZIA SULIVA CASTRO NAZIAZENO, LEIDIANNY PEREIRA DE SOUZA, FELIPE VÍTOR DIAS CASTRO, EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA, VALQUIRIA SILVA RAMOS, MARIA ILMA CONCEIÇÃO PIRES, TERESA SILVA MACIEL, ERIKA DA CRUZ RIBEIRO BARBOSA, MAIRA BOULHOSA DO AMARAL, NELCILY DO NASCIMENTO GAMA, SUZETE FERNANDES DE ANDRADE, JOÃO LUIZ DA COSTA LOBATO, MARIA LINDONETE GONÇALVES PEREIRA, MARLENE DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA, GILVAN SILVA TELES, LUCELI MARIA BRASIL SILVA, ELIANA DE OLIVEIRA SILVA, MARIA ELIETE BARBOSA DA SILVA, MARIA CRISTINA QUEIROZ LOPES, ELENILDA SOARES RAIOL, ANA EDITH CARNEIRO DE PINHO, MARCILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, DARYNÊS DO SOCORRO LOPES PANTOJA, MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA, ANA PAULA ALERIANO TEIXEIRA, THIAGO PEREIRA GONÇALVES, JOSÉ MARIA EVANGELISTA DA SILVA FILHO, JOÃO CASTRO DE ARAÚJO, ROSILEISON SILVA DE CARVALHO, WILLIAM MACHADO BORGES JÚNIOR, JAMESON COSTA E COSTA, MAYDSON FARLEY SILVA DE ARAÚJO, ARTHUR RODRIGUES MENDES, HAMILTON NASCIMENTO SILVA, GILSON DA SILVA RODRIGUES, EDIVAN PEREIRA DAS NEVES, ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MALHEIROS, ANA CLÁUDIA CARDOSO DE JESUS, ANA CRISTINA DA ROCHA SOUSA, CHARLES ALBERTO DE SOUZA ALVES, ANDREA SIMEY DA SILVA SOUZA, ADELAIDE DE FÁTIMA CORRÊA PAULA, DJANIRA DE OLIVEIRA LEAL, ESTER VITORINA PINTO FEITOSA, CRISTIANE FERREIRA DA COSTA, ELIANA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, IZAUARA MARIA SILVA DA SILVA, LAURIMAR NUNES DO AMARAL, JAILSON DAS MERCÊS DAMASCENO, MÁRCIO BARRETO DA SILVA, JORGE LOPES COSME, LOURDES MARIA DE SOUZA, MÁRCIA DO SOCORRO NUNES GOMES e MÁRCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.673

(Processo n.º 2019/51884-9)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 3364, de 22.10.2018, em favor de Alice Lobato Guedes, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.674

(Processo n.º 2020/50062-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** Secretaria de Estado de Educação**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Samuel Costa Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.675

(Processo n.º 2019/53837-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 2º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, vencida em parte a Relatora, nos termos do voto proferido pela Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ADAIR CONCEIÇÃO SANTOS TEMBÉ;
- 2) Recomendar à SEDUC que, presente a necessidade temporária, instrua os processos de admissão com as motivações de fato e de direito que justifiquem a impossibilidade de prévio processo seletivo público para contratação de pessoal para atender as comunidades indígenas e que adote as providências para a realização de concurso público para os cargos do seu quadro funcional, específico para a educação indígena, e apresente um cronograma de execução a esta Corte de Contas; e
- 3) Recomendar à SECEX que inclua no Plano Anual de Fiscalização auditoria programada com a finalidade de fiscalizar a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da SEDUC, cujas necessidades são permanentes e devem ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO N.º 60.676

(Processo n.º 2019/53877-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Hotmare Aprakwyiti Airromkent;

Recomendar à SEDUC que, presente a necessidade temporária, instrua os processos de admissão com as motivações de fato e de direito que justifiquem a impossibilidade de prévio processo seletivo público para contratação de pessoal para atender as comunidades indígenas e que adote as providências para a realização de concurso público para os cargos do seu quadro funcional, específico para a educação indígena, e apresente um cronograma de execução a esta Corte de Contas; e

Recomendar à SECEX que inclua no Plano Anual de Fiscalização auditoria programada com a finalidade de fiscalizar a substituição de contratados temporariamente para desempenho de atividades da SEDUC, cujas necessidades são permanentes e devem ser realizadas por servidores concursados.

ACÓRDÃO N.º 60.677

(Processo n.º 2008/53594-8)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria RET PS n.º 0314, de 10.04.2013, em favor de Wanilze Elesbão Soares, Rodrigo Elesbão da Costa Matos, Adan Kelvin Elesbão da Costa Matos e Alan da Luz Matos, dependentes do ex-segurado Waldecir da Costa Matos.

ACÓRDÃO N.º 60.678

(Processo n.º 2011/51284-9)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ANTONIO NATIVIDADE RODRIGUES, ROMÁRIO DE MELO VIEIRA, JOSÉ ALDERI MARQUES DE SAMPAIO, ANTONIO MONTEIRO DAS CHAGAS FILHO, EVANDRO JOSÉ DAS NEVES SILVA, IVO DANTAS FREIRE, ÍTALO PALHETA SOUSA, FLÁVIO SIDNEY PIRES BORGES, RAIMUNDO CLAUDIONOR CASTELO BRANCO SILVA, RAIMUNDO EMERSON DA ROCHA SARAIVA, ERIC NUNES MONTEIRO, JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA, ORLANDO ALCYR FERNANDES MODESTO, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FORTES, MARIA SELMA SANTOS DOS SANTOS, MARIA ROSILENE LOUREIRO DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS, CARLA ADRIANNE DE SOUSA ALMEIDA, ANGELA MARIA GOMES DE LIMA, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE SOUZA, RUTH CLEA DA SILVA SARAIVA, FRANCINEIRES DA SILVA BEZERRA, MARISANDRA DO SOCORRO REIS DE OLIVEIRA, FABIANE OLIVEIRA DA SILVA, ANA WASTI SILVA, ELINETE ALMEIDA DA SILVA, MARCILENE DA SILVA COSTA, SUZY SOUSA OLIVEIRA, VANUZA TAMIRES DA CRUZ SILVA, TATIANY DE SOUZA MONTEIRO,

JOSÉ ADEMAR NEVES RODRIGUES, JAQUIÊ DO CARMO FREIRE, RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA, ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, LUTYANNA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, JANILCE MATOS ALVES, ROSIMERE DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, WENITON RONEY DO ROSARIO OLIVEIRA, KEILA MOURAO DA SILVA, VANCLÉNES DE MARIA FARIAS CORRÊA, MARIA PATRÍCIA BISPO DE SOUSA, ANTONIO GENILSON FARIAS DE SOUSA, HERIGLEISE AZEVEDO DOS SANTOS RAIOL, ARIANE BALDEZ COSTA, ALMERINDO DE LIMA RAMOS JÚNIOR, LUCIANA DE CÁSSIA BORGES RAMOS, NELIELSON PINHEIRO DA SILVA, RONICLEIDE BRANDÃO FARIAS, PAULO ROBERTO RAMOS MOREIRA, EDMILSON ALVES FELIZARDO, DOUGLAS PEREIRA FERREIRA, FABIO LOPES DOS SANTOS, EDSON DE SOUZA SANTOS, RAMON DOS SANTOS ROCHA, RENAN SERENISKI, JOCICLEO NERY BATISTA, SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA, ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS, MARCOS AURÉLIO FELIX SERRA, ROBERTO SOARES DE MORAES, LEANDRO CÉSAR PAVINATO, MÁRCIO MARTINS DE SOUZA, ANTONIO EDSON RODRIGUES FERREIRA, WILKSON AROUCHE SAMPAIO, ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA, GLAYDSON SALDANHA DA CRUZ, ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO, CRISTINA CORRÊA DE LEMOS, MYLENE OLIVEIRA CUNHA, LEOVANE BARROS LEAL, MILENA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA, ADRIANA DAMASCENO DE MELO, LADYANE MARTINS DA SOUSA, JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO LOURINHO, FABIANE DE SOUZA NOGUEIRA, JOANA SOUZA DA SILVA BRITO, FELIPE AUGUSTO MONTE DE BRITO, ELIANE DA SILVA SANTOS, MARIA VALCELINA ARAÚJO DE LIMA, SIDNEY MENDONÇA BARBOSA, TATIANI LOPES MESQUITA, RAFAEL ABDALA MERGULHÃO, MANOEL DAS MERCÊS RODRIGUES RIBEIRO, MYLENA MICHELE MENEZES DE LIMA, RAUL BRAGA DA COSTA, RAPHAELA FERREIRA BARROS, SILVIA DE NAZARÉ DA COSTA MAUÉS, KARLA MÁRCIA FATAL QUARESMA, DANIELY REIS DIAS, DANIELLE SILVA NOGUEIRA, MARIA DO ROSÁRIO MODESTO LOPES, SHEYLA SUELY DA VEIGA BAIÁ, VALÉRIA MÁRCIA DUARTE DE VASCONCELOS, ADRIANA SILVA VILHENA, GISELLE DE ALMEIDA DIAS, SILVIA CHAVES SANTOS, ALESSANDRA TATIANA PINHEIRO DE FREITAS, ROBERTA MARQUES SILVA, DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA, CELINA SANTOS MONTEIRO, MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, ODAIR JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE JESUS, ELIANA DE SOUZA CARDOSO, GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS, ROSE DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA, CARLA FERREIRA DA SILVA, LENIRA GONCALVES DOS SANTOS, ROSILÉIA DE FÁTIMA PALHETA MATOS MARTINS, RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA, PRISCILA FÁTIMA SANTOS DE AMORIM e ANTONIO GILMAR DO ESPIRITO SANTO LIMA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.679

(Processo n.º 2017/51694-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 1819, de 01.10.2015, em favor de JACIRA DA CRUZ PAULA, dependente do ex-segurado Raimundo Ramos de Paula.

ACÓRDÃO N.º 60.680

(Processo n.º 2019/53531-6)

Assunto: RECURSO DE REEXAME**Recorrente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Decisão Recorrida:** ACÓRDÃO n.º 59.101, de 09/07/2019**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63 de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, dar-lhe provimento para modificar o ACÓRDÃO n.º 59.101, de 09/07/2019, de modo a deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o IGEPREV/PA e RENATA NASCIMENTO GOMES SILVA.

ACÓRDÃO N.º 60.681

(Processo n.º 2017/51495-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0117, de 02.01.2014, em favor de GETULIO SOARES LOPES, dependente da ex-segurada Domingas Gonçalves Lopes.

ACÓRDÃO N.º 60.682

(Processo n.º 2017/51640-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS n.º 0779, de 04.05.2015, em favor de CLAU-LEOLINDA PINTO MATOS, dependente do ex-segurado Juarez Bosco Matos.

Protocolo: 590676

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/650190, Pregão SRP nº 00008/2020-MPC/PA.

OBJETO: Registro Preços para futura aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, para suprir as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as especificações constantes no Anexo 1, Termo de Referência.

ADJUDICADO para empresa EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, vencedora do Item 01 (Nobreak 3 KVA), quantidade de 15 (quinze) unidades, com valor unitário de R\$ 2.263,71 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ R\$ 33.955,65 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Item 03 (Computador Desktop), empresa BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 36.984.127/0001-30, quantidade de 60 (sessenta) unidades, valor unitário de R\$ 4.093,00 (quatro mil e noventa e três reais), no total de R\$ 245.580,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais); e Item 05 (Roteador WI-FI Access Point), fornecedor AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.192.902/0001-63 quantidade de 06 (seis) unidades, com valor unitário de R\$ R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 08/2020 – MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida. [Link Compras](#)

Protocolo: 593361

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 069/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2020-MP/PA

Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica descartável

Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 10/11/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Protocolo: 592962

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3013/2020-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MANOELA KAROLIE FERREIRA NOVAIS, ASSESSORA DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3023, lotada na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/10/2020 até 04/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.350,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 150,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593054

PORTARIA 3017/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, lotada na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/10/2020 à 13/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593093

PORTARIA 3015/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1430, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/10/2020 à 12/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 1.500,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593084

PORTARIA 3018/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à Promotora de Justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA, Matrícula nº 999.1542, lotada na Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/10/2020 a 14/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593097

PORTARIA 3014/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1397, lotada na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/09/2020 a 29/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 660,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 2.340,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593073

PORTARIA 3016/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SANTANA, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3077, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Boi, a importância de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/10/2020 à 13/12/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-36-O.S. Terceiros - P.Física-R\$ 980,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 22 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 593089

OUTRAS MATÉRIAS**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 056/2020-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal 00679-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA Nº 056/2020-11PJMAB

Objeto: APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, DIVIDA da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS APRESENTADOS PELA EMPRESA EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17.507/2018-PMM

Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

EXAGON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 593169

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 01/2020-MP/5ªPJ**

A 5.ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício, com base no art. 129, II da Constituição Federal, art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, Recomendação Conjunta nº 03/2014-MP/PGJ/CGMP e art. 8.º, III, da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 015174-031/2019, que se encontra à disposição no gabinete do 5.º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, no CEP 68.040-148, no Bairro da Liberdade, neste município de Santarém/PA.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/5ªPJ

Interessados: ODAIR MENDES DE LIRA; ISIS MENDES DE LIRA

Assunto: Viabilizar o atendimento imediato e integral ao senhor Odair Mendes de Lira, dependente químico, pelo tempo necessário à recuperação de suas funções mentais.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA – 5.ª Promotora de Justiça de Santarém, em exercício

Protocolo: 593124

Extrato da PORTARIA Nº 077/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 077/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 20/10/2020 que Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 038/2011 – MP/3ªpj/ma/pc de 25/11/2011 e retifica a PORTARIA Nº 005/2011 - MP/3ªpj/ma/pc de 02/02/2011, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "instaurar Procedimento Administrativo Preliminar nº 005/2011";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000182-113/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 593134

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2020-MP/1ªPJDC

A 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório 000059-200/2019 em Inquérito Civil, tombado com o mesmo número, que se encontra à disposição no Órgão de Execução Ministerial supracitado, localizado na Rodovia BR 316, Km 08, Centro, Município de Ananindeua/PA.

Portaria: nº 18/2020-MP/1ªPJDC

Investigado: em apuração

Objeto: verificação do cumprimento das obras, a serem realizadas com recursos do PAC e empréstimos da CEF, para a implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem e pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Icuí-guará.

FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA

Promotora de Justiça, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua/PA

Protocolo: 593272

PORTARIA Nº 3019/2020 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

INSTRUMENTO: CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
016	2020	IMPrensa	A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Erica Wisniewski Dias Xerfan (Titular); Mônica Maia Hayasaki (Suplente)	19/02/2020	18/11/2020	Port. nº 352/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 17/08/2020
042	2020	INFORMÁTICA	O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.	Moises Soares Vieira (Titular); Jefferson Luiz do Nascimento Ribeiro (Suplente)	03/09/2020	02/09/2021	Solicitado fiscal dia 16/09/2020.
047	2020	ASSESSORIA DE IMPRENSA	BWB - NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA	Edyr José Pereira Falcão Junior (Titular); Érica Wisniewski Dias Xerfan (Suplente)	27/08/2020	26/08/2021	-
048	2020	DOM	IAN G. P. MACEDO EIRELI	Ricardo Gil Castello Branco (Titular); Renato de Albuquerque Chaves (Suplente)	27/08/2020	24/01/2021	-
049	2020	DOM	IAN G. P. MACEDO EIRELI	Henrique Klautau de Mendonça (Titular); Ricardo Gil Castello Branco (Suplente)	27/08/2020	23/02/2021	-
050	2020	MONITORAMENTO	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	Alex Teixeira Raposo (Titular); Kruchusky Werbeson Diniz Alencar (suplente); Cid Tenório de Souza (suplente)	27/08/2020	26/08/2021	-
051	2020	MONITORAMENTO	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	Alex Teixeira Raposo (Titular); Kruchusky Werbeson Diniz Alencar (suplente); Cid Tenório de Souza (suplente)	27/08/2020	26/08/2021	-
052	2020	DOM	CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Ricardo Gil Castello Branco (Suplente)	27/08/2020	23/02/2021	-
053	2020	INFORMÁTICA	OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	Diego Rodrigues de Souza (titular); Francisco José Rio Barbosa (suplente)	28/08/2020	27/08/2021	-
054	2020	DOM	NORTEBEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Renato Albuquerque Chaves (Titular); Ricardo Gil Castello Branco (Suplente)	01/09/2020	15/06/2021	-
055	2020	CEAF	EDSON RESENDE CURSOS E PALESTRAS LTDA	Ednalva Rosa dos Santos (Titular); Lucia da Costa Florenzano (Suplente)	08/09/2020	07/12/2020	-
057	2020	ASSESSORIA DE IMPRENSA	ALVO PÚBLICO PUBLICIDADE EIRELI	Mônica Maia Haysaki (Titular); Edyr José Pereira Falcão Júnior (Suplente)	06/10/2020	05/10/2021	-
059	2020	PJ OURILÂNDIA DO NORTE	JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP	Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Sandrylene Marques Melo Santos (Suplente)	16/10/2020	15/10/2021	-
060	2020	TRANSPORTE E REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I, II, III e IV	ZETTA FROTAS S.A	BELÉM: Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente).	20/10/2020	19/10/2022	-
061	2020	DIVISÃO MATERIAL	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Fernando Silva de Carvalho (Titular); Wagner Aragão Sales (Suplente).	15/10/2020	14/10/2021	-
062	2020	DOM	TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A	Florianio Kenji Yokoyama (Titular); Marcelo Antonio Silva Martins (Suplente)	19/10/2020	18/10/2021	-
058	2020	ASSESSORIA DE IMPRENSA	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP	Edyr José Pereira Falcão Junior (Titular); Érica Wisniewski Dias Xerfan (Suplente).	15/10/2020	14/03/2021	-
024	2019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	JM COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME	Mônica Maia Hayasaki (Titular); Erica Wisniewski Dias Xerfan (Suplente)	13/02/2019	12/02/2021	Port. nº 352/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 17/08/2020
121	2019	COLÉGIO DE PROCURADORES	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME	Fávia Gihanna da Silva Sousa (titular); Renato Leno Cunha Almeida (suplente)	18/09/2019	17/09/2021	Port. nº 620/2019-MP/SGJ-TA, DOE DE 21/10/2019
161	2019	PJ CURRALINHO	O G FEITOSA NETWORK EIRELI	Rhaylene Farias Bentes (Titular)	20/12/2019	19/12/2020	Port. nº 097/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 16/03/2020
112B	2017	PJ BREVES	MARIA DA LUZ JARDIM DE SOUZA	Marcos Vinícius Guerra Ferreira (titular); Gabriela Taveira Barbosa Viegas (suplente)	10/10/2017	09/08/2021	Port. nº 500/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 27/10/2017
131	2016	ASSESSORIA MILITAR	R B TAVERNARD EIRELI - ME	Alex Teixeira Raposo (Titular); Emanuel Jorge Teixeira Alves (Suplente)	02/01/2017	01/01/2021	Port. nº 217/2019-MP/SGJ-TA, DOE de 04/04/2019
073	2013	PJ TOMÉ-AÇU	ADÉLIA FALSONI CASSULI	Everton Costa dos Santos (titular); Wilton Toshiriro Monteiro Yamamoto (suplente)	16/12/2013	15/12/2021	Port. nº 608/2018-MP/SGJ, DOE de 17/08/2018

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
028	2020	TRANSPORTE	ZETTA FORTAS S.A.	Paulo André Seawright Coelho (Titular); Lindalva Soares das Chagas (Suplente)	22/09/2020	21/09/2021	-
029	2020	SERVIÇOS GERAIS	REY GLASS COMERCIAL LTDA - EPP	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente).	03/09/2020	02/09/2021	-
085	2019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP	Edyr José Pereira Falcão Junior (Titular); Erica Wisniewski Dias Xerfan (Suplente)	18/10/2019	17/10/2020	Port. nº 352/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 17/08/2020
092	2019	ASSESSORIA DE IMPRENSA	JM COVRE VALENTE MARTINS	Erica Wisniewski Dias Xerfan (Titular) e Mônica Maia Hayasaki (Suplente)	03/12/2019	02/12/2020	Port. nº 352/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 17/08/2020

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
001	2020	PJ Marabá	Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Faculdade do Carajás LTDA	Jairo Mororó Aguiar (Titular); Antonio dos Santos Motta (Suplente).	15/09/2020	14/09/2022	-

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
003	2019	CAO CÍVEL	Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Universidade Federal do Pará.	Danielle Santos da Cunha Cardoso (Titular); Ana Maria Oliveira da Paz Messias Santos (Suplente)	19/12/2019	18/12/2024	Port. nº 097/2020-MP/SGJ-TA, DOE de 16/03/2020

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
015	2016	PJ PARAUPEBAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS	Tatiana Montibeller Paixão (Titular); José Wilton Moreira da Silva (Suplente).	16/12/2016	13/12/2020	Port. nº 8464/2018-MP/PJ, DOE de 23/11/2018

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de OUTUBRO de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora -Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 593199

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 018691-003/2020

Instauração: 28/09/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: considerando a reclamação formulada pelo Sr. Márcio Cristiano Almeida da Silva, acerca da ocorrência de diversos acidentes graves na Avenida Independência, N 12, próximo ao Paar, em virtude da falta de sinalização no local

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;

Ananindeua-PA, 28 de setembro de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 593239

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria n.º 019/2020-MPPA/STM/13ªPJ

A 13ª Promotora de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 129, incisos I, II, VI, VIII e IX da Constituição Federal, art. 52 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, na forma da Resolução nº181/2017-CNMP e do Provimento Conjunto nº01/2019-MP/PGJ/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal n.º006026-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, n.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.

Portaria n.º 019/2020-MPPA/STM/13ªPJ

Assunto: Apurar o cometimento de crime de pesca predatória e associação criminosa, para a prática de arrastão, no dia 26.05.2020, pelos autuados Fagner Sandre Rodrigues dos Santos, Abidias Sousa Mendes, Jocival dos Santos Rodrigues, Elimar Rodrigues dos Santos, Natanael Ataíde Mendonça Soares e Wanderson Diego dos Santos, na região do Ituqui, município de Santarém/PA.

Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 593179

AVISO Nº 13/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
76/2020	66/2020(03/09/2020)	3ª	Remoção	Ant	4º PJ de Família de Belém
77/2020	67/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Óbidos
78/2020	68/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	5º PJ Criminal de Abaetetuba
79/2020	69/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	PJ de Igarapé Miri
80/2020	70/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém
81/2020	71/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém
82/2020	72/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ de São Miguel do Guamá
83/2020	73/2020(03/09/2020)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ Criminal de Ananindeua
84/2020	74/2020(03/09/2020)	2ª	Promoção	Ant	1º PJ Criminal de Altamira
85/2020	75/2020(03/09/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Oeiras do Pará

Belém (PA), 22 de outubro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 593187

Extrato da Portaria nº 076/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 076/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 20/10/2020 que Tornar sem efeito a Portaria nº 025/2015– MP - 3ºpj ma/pc/HU - BEL de 06.10.2015 e retifica a Portaria nº 039/2012 – MP - 3ºpj ma/pc/HU de 27/08/2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

onde se lê: "instaurar Procedimento Administrativo Preliminar nº 038/2012";

leia-se: "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000033-125/2013-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

Protocolo: 593128

PROMOTORIA ELEITORAL – 8ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 03/2020

O Representante do Ministério Público do Estado do Pará, com Funções Eleitorais perante a 8ª Zona Eleitoral, Dr. Rui Barbosa Lamim, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75 de 1993 e considerando a Portaria PGR/PGE nº 01/2019, que regulamenta a atuação do Ministério Público Eleitoral em todo País, torna pública a instauração do PPE Nº 000201-037/2020 no âmbito da Promotoria Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral do Estado do Pará para apurar possível conduta vedada no âmbito do Município de Colares, consistente na contratação de servidores em período proibido, bem como possível falsidade ideológica. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155- Centro, CEP: 68785 - 000, Colares-PA. Telefone: (91) 3461-7180.

Protocolo: 593232

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.011.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SE-SAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO (PARQUE SERTANEJO), REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DETERMINADAS RUAS DO ÍCUI GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 012/2016-SEDOP, CONFORME DISPOSTO EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, PROJETOS, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Data da Abertura: 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede provisória da Procuradoria Geral do Município - PROGE, instalada no shopping metrópole, na Rodovia Mário Covas - térreo, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua,

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 23 de outubro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 592589

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS (RESUMO) TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2020.

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: a) revitalização de feira livre; e b) construção de muro para fechamento de cemitério. A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação que foi subsidiada pelos técnicos da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das 10 (dez) empresas habilitadas no certame, classificou e desclassificou as propostas das licitantes adiante relacionadas: Propostas classificadas no lote 01 (revitalização de feira): 1ª Genésio Rodrigues e Cia Ltda. - R\$ 508.982,44; 2ª T da C Soares Eireli - R\$ 541.219,06; 3ª O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R\$ 553.667,38; 4ª Inete Serv Eireli - R\$ 622.747,22; e 5ª Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 651.510,35. Propostas classificadas no lote 02 (construção de muro): 1ª Genésio Rodrigues e Cia Ltda. - R\$ 207.892,51; 2ª Inete Serv Eireli - R\$ 217.367,54; 3ª T da C Soares Eireli - R\$ 223.735,02; 4ª O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R\$ 228.861,91; 5ª Construtora Volpi Para Ltda. - R\$ 252.676,26; e 6ª Madureira Empreendimentos Eireli - R\$ 273.419,83. Propostas desclassificadas: Expertise Obras e Serviços Eireli (lotes 01 e 02); JA Consult Engenharia Diagnóstica Ltda. (lotes 01 e 02); Construtora Volpi Para Ltda. (lote 01); T. da S. Leal Empreendimentos Eireli (lote 02); e DP Moraes Serviços Eireli (lote 02). As empresas com propostas classificadas cumpriram o item 14 do edital, sendo declarada como vencedora do certame a empresa Genésio Rodrigues e Cia Ltda., visto que ofertou o menor preço global para ambos os lotes (01 e 02). As outras empresas, cujas propostas foram desclassificadas, descumpriram exigências do edital, conforme resultado completo da análise e julgamento das propostas que poderá ser adquirido na sala da CPL, no endereço descrito no edital, ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resumo do resultado na Imprensa Oficial, conforme art. 109, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. As propostas das 10 (dez) empresas estão disponíveis, integralmente, no portal da transparência da prefeitura. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"), nessa hipótese, deverão solicita-lo para podermos enviá-lo

por e-mail. Pedimos que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou enviem para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com. Para confirmarmos o recebimento do recurso via e-mail, as recorrentes deverão informar à CPL pelo telefone: (91) 99393-6685. Nas duas possibilidades de entrega de recursos (via protocolo ou e-mail), os representantes das empresas terão até as 17:00h do dia 03/11/2020 para entregá-los. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 593369

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO 022.2020, objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Material Tecnico Hospitalar Para O Abastecimento Do Hospital Municipal De Breves, As Extratégias De Saúde Da Família, Centro De Atenção Psicossocial-Caps, E Demais Setores Da Secretaria De Saúde De Breves-Pá. Gerenciador: Fundo Municipal De Saúde De Breves - Detentoras: Logmed Distribuidora E Logistica Hospitalar Eireli - Itens: 62 - 88 - 94 - 95 - 100 - 112 - 144 - 145 - 146 - 147 - 151 - 161 - 207 - 219 - 220 - 221 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 252 - 254 - 261 - 262 - 263 - 264 - 279 - Valor: 283.083,80; G. M. Valencia - Produtos Hospitalares - Item 60 - Valor: 6.696,00; L C B Pontes Eireli - Itens: 1 - 3 - 4 - 13 - 15 - 17 - 20 - 28 - 29 - 32 - 46 - 93 - 101 - 102 - 149 - 162 - 176 - 177 - 205 - 222 - 227 - 231 - 232 - 233 - 234 - 258 - 259 - 260 - 266 - 267 - 268 - 269 - 275 - 280 - Valor: 262.931,80; P P F Com E Serv Eireli - Itens: 5 - 7 - 8 - 9 - 11 - 19 - 21 - 27 - 30 - 33 - 43 - 45 - 56 - 57 - 58 - 59 - 69 - 85 - 89 - 91 - 92 - 148 - 150 - 152 - 178 - 180 - 182 - 184 - 196 - 197 - 198 - 199 - 201 - 214 - 240 - 243 - 244 - 245 - 251 - 253 - 255 - 256 - Valor: 679.780,38; P G Lima Com Eireli - Itens: 67 - 68 - 97 - 98 - 166 - 167 - 203 - 204 - 215 - 216 - 217 - 223 - 225 - Valor: 216.688,40; R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Item: 277 - Valor: 55.500,00; F Cardoso E Cia Ltda - Itens: 224 - 226 - Valor: 54.000,00; Cristalfarma Comercio Representacao Importacao E Exportacao Ltda - Itens: 31 - 63 - 86 - 160 - 179 - 189 - Valor: 499.194,00; J E Comercio E Serviços Eireli - Itens: 12 - 14 - 16 - 26 - 87 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 209 - 241 - 242 - 257 - Valor: 511.069,20; Darllen R. Nogueira Comercio De Medicamentos - Itens: 10 - 18 - 22 - 23 - 24 - 25 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 61 - 64 - 65 - 66 - 70 - 71 - 72 - 73 - 90 - 96 - 99 - 153 - 154 - 155 - 159 - 164 - 165 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 202 - 206 - 208 - 210 - 211 - 212 - 213 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 281 - 282 - 283 - 284 - Valor: 991.795,40; Amazon Medical Care Eireli - Item: 230 - Valor: 6.600,00; Bragantina Distribuidora De Medicamentos Ltda - Item: 200 - Valor: 43.530,00; Diagnostica Brasil Com. & Servicos Ltda - Itens: 2 - 156 - 157 - 158 - 228 - 229 - 265 - Valor: 58.407,60; Pontes Hospitalar Ltda - Item: 187 - Valor: 134.190,00; Lobato Comercio De Produtos Hospitalares Ltda - Itens: 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 163 - Valor: 24.454,80; Distribuidora Flamed Hospitalar Eireli - Itens: 6, 218, 276 - Valor: 22.988,80. Total geral: R\$ 3.849.977,18 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos). **Antônio Augusto Brasil da Silva - Prefeito Municipal de Breves.**

Protocolo: 593370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020/FMS, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo de passeio, 1 (um) veículo pick-up e material permanente para equipar postos de Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhall, com recursos obtidos através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 07918201000/1140-13, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 06/11/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Portal do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Ivan Marques Alho - Pregoeiro/FMS.**

Protocolo: 593371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições Convoca as empresas HB20 CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 15.482.315/0001-90, e os interessados para Comparecerem na sala da CPL, no dia 29/10/2020 as 09:00hs, para abertura do envelope 02 proposta de preço do certame licitatório, Concorrência Pública 001/2020, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL, após transcorrido o prazo recursal e apresentação do mesmo como previa em ata de abertura da documentação de habilitação, a comissão permanente de licitação matem a decisão em desabilitar empresa recorrente, tendo em que a referida empresa não cumpriu com os pré-requisito de habilitação conforme determina o edital. Conceição do Araguaia-PA 22 de outubro de 2020. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão de licitação.**

Protocolo: 593372

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-016-PMGP, Objeto: SRP-Sistema de Registro de Preço - Pregão Presencial para contratação de empresa para realizar serviço de lava jato dos veículos pertencentes a frota municipal de Goianésia do Pará - PA. Contratantes: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PMGP, CNPJ: nº 83.211.433/0001-13, contrato nº 20200367, valor R\$ 95.670,00. Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20200370, valor R\$ 91.636,00. Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer - SEMECDEL, CNPJ nº 27.400.285/0001-04, contrato nº 20200369, valor R\$ 26.892,00. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-72, contrato nº 20200371, valor R\$ 24.616,00. Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200368, valor R\$ 61.425,00. Contratada: C. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 26.824.115/0001-94. Vigência: dos contratos supracitados: 21/10/2020 a 31/12/2020. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 593381

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 7.017/2020-DL/SEMS, Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 12.884.091/0001-54. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás oxigênio medicinal, visando atender a demanda das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do "novo coronavírus (sars-cov-2) covid-19, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goianésia do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Data da Ratificação: 22/10/2020. Contratada: J. CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ: 10.243.376/0001-80, contrato nº 01.07.017/2020/DL/SEMS, Valor R\$ 80.800,00. Vigência de 90 dias partir da data de assinatura: 22/10/2020. Secretário Municipal de Saúde. **Pedro Wanderley Linhares Sousa.**

Protocolo: 593383

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º termo aditivo de valor de 22,44% cujo o valor monetário resulta em R\$ 357.280,17 sobre o contrato nº 20190088, oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-TP-001PM. Espécie: 1º termo aditivo de valor de 25% cujo o valor monetário resulta em R\$ 17.120,52 sobre o contrato nº 20200031, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 9/2019-025-PMGP. **Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.**

Protocolo: 593384

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200366

Pregão Presencial SRP Nº 9/2020-016-PMGP, Objeto: SRP-Sistema de Registro de Preço - Pregão Presencial para contratação de empresa para realizar serviço de lava jato dos veículos pertencentes a frota municipal de Goianésia do Pará - PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/0001-13. Empresa vencedora: C. GOMES DE OLIVEIRA EIRELI, C.N.P.J. nº 26.824.115/0001-94, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11 e 12, perfazendo valor total de R\$ 300.239,00. Data de assinatura: 21/10/2020. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 593378

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão eletrônico Nº 08/2020-FMS, homologado em 21/10/2020, o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 21/10/2020 ao Objeto: aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos Departamentos de Vigilância em Saúde, UBS Zona urbana, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, relativo ao PROCESSO Nº 9/2020-022-PMGP, em favor das Empresas: T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 25.112.034/0001-07. Valor total de R\$ 15.870,00; TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA., CNPJ: 01.642.507/0001-01, Valor total de R\$ 399,00. **Secretário Municipal de Saúde. Pedro Wanderley Linhares Sousa.**

Protocolo: 593377

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-051101 - SRP

Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 05/10/2020 às 08:30h. O edital estará disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 593385

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2020- CPL PROCESSO Nº 12.146/2020-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 106/2020-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2020-CPL/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91.

Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Marabá-PA, 23 de Setembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 593391

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 15.070/2020-PMM**, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 11/Nov/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ALAMBRADOS E URBANIZAÇÃO PARA QUADRAS NOS BAIROS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 593390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 9.729/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Onde sagrou vencedora a empresa: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 00.890.752/0001-75, vencedora dos Itens: 24 e 25, perfazendo o Valor Total de R\$ 375.800,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 01.399.246/0001-40, vencedora dos Itens: 32, 33, 34, 35 e 50, perfazendo o Valor Total de R\$ 90.678,00 (Noventa mil e seiscentos e setenta e oito reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ nº 03.460.198/0001-84, vencedora dos Itens: 18, 21, 44, 46, 48, 66, 129 e 131, perfazendo o Valor Total de R\$ 794.700,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e setecentos reais); C M P AINETTE, CO-

MÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 04.269.484/0001-20, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 40, 41, 59, 60, 61, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 107, 142, 144, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 188, 189, 195, 201, 211, 212 e 213, perfazendo o Valor Total de R\$ 313.372,50 (Trezentos e treze mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); J DE R L PARRIÃO - CNPJ nº 04.340.683/0001-87, vencedora dos Itens: 02, 07, 39, 45, 102, 104, 105, 106, 121, 123, 125, 126, 146, 147, 148, 206, 216, 217 e 230, perfazendo o Valor Total de R\$ 493.850,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais); F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 108, 110, 141, 143, 145, 228 e 239, perfazendo o Valor Total de R\$ 245.175,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais); CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos Itens: 124 e 133, perfazendo o Valor Total de R\$ 311.055,00 (Trezentos e onze mil e cinquenta e cinco reais); FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos Itens: 19, 22, 42, 43, 47, 49, 67, 115, 116, 128, 140 e 218, perfazendo o Valor Total de R\$ 253.637,50 (Duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.619.992/0001-56, vencedora dos Itens: 17, 26, 27, 30, 31, 69, 220, 221 e 229, perfazendo o Valor Total de R\$ 62.956,50 (Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31, vencedora dos Itens: 63, 64, 85, 86, 122, 127, 130, 132, 134, 196, 197 e 198, perfazendo o Valor Total de R\$ 329.274,50 (Trezentos e vinte e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 29.526.822/0001-92, vencedora do Item: 120, perfazendo o Valor Total de R\$ 16.350,00 (Dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais); FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 33.398.831/0001-12, vencedora dos Itens: 20, 36 e 113, perfazendo o Valor Total de R\$ 18.497,50 (Dezoito mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 33.772.464/0001-75, vencedora dos Itens: 10, 11, 14, 15, 16, 37, 54, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 114, 135, 136, 137, 138, 139, 170, 172, 173, 185, 190, 191, 192, 193, 194, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 232, 233, 234, 235, 236 e 241, perfazendo o Valor Total de R\$ 371.115,40 (Trezentos e setenta e um mil e cento e quinze reais e quarenta centavos); SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 34.396.122/0001-60, vencedora dos Itens: 52, 53, 55, 57, 58, 70, 71, 72 e 214, perfazendo o Valor Total de R\$ 76.861,60 (Setenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70, vencedora dos Itens: 28, 29, 87, 103, 109, 111, 112, 117, 118, 119, 153, 154, 183, 186, 187, 209, 238, 240, 242 e 243, perfazendo o Valor Total de R\$ 135.358,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais). UASG: 927495 pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 21/10/2020 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.**

Protocolo: 593386

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2020-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 15.020/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 12/Nov/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 593387

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 15.895/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 06/11/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 22/10/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 593388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020-CPL/PM, PROCESSO Nº 15.649/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 09/11/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI). Integra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 22/10/2020.

RAPHAEL COTA DIAS

Pregoeiro CPL/PM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 593389

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2020

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: prestação de serviços de locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, órgão que se faz necessário ao município para atuar na defesa das crianças e adolescentes

Contratado.....: CRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA, CPF 917.714.472-49

Valor.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Outubro de 2020

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 593392

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO para Agente Municipal de Trânsito DO EDITAL concurso público Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar por 2 (dois) ano, o prazo de validade do concurso público para Agente Municipal de Trânsito do edital 001/2018, conforme segue:

a) Edital 001/2018 - Agente Municipal de Trânsito, publicado no DOU nº 176 de 12/09/2018, Seção 3, página 206, com resultado homologado em 24, de 21/12/2018, publicado no DOU nº 246, de 24/12/2018, Seção 3, página 195.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

ROMILDO VELOSO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 592956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 7/2020-002SEHAB

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. ALEX GOMES FONTENELE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto Locação de Imóvel para funcionamento do Departamento de Cadas-tro (no bairro Cidade Jardim) afim de atender as demandas dos moradores

das proximidades do bairro Cidade Jardim, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Contratado CARLOS LINDENBERGUE LIMA
Fundamento Legal. art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ALEX GOMES FONTENELE.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Outubro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 593313

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-001SEMOB. Objeto: Contratação de empresa especializada, para executar serviços da construção de cantinas, estacionamentos e drenagem na área externa da portaria da Floresta Nacional dos Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Vencedor(es): REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.604.909,00(Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 1.604.908,67(um milhão, seiscentos quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), para valor total de R\$ 1.604.909,00(Um Milhão, Seiscentos e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WANTERLOR BANDEIRA NUNES. 21 de Outubro de 2020.

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Outubro de 2020

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 593298

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP Nº032/2020 PMSIP.
REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 22/11/2020 PAG.100.
ONDE SE LÊ: SESSÃO PÚBLICA:04 de novembro de 2020 às 09hs.
LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 05 de novembro de 2020 às 09hs.
ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE CPL.

Protocolo: 593036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PMSIP-SMS

OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 06 de novembro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020-PMSIP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de (01) uma moto modelo XRE 300, adaptada para viatura (incluindo equipamentos), para suporte no policiamento ostensivo, e atendimento das necessidades do departamento de trânsito Municipal de Santa Izabel do Pará; SESSAO PÚBLICA: 06 de novembro de 2020, às 11hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP

Protocolo: 593294

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS - PARÁ
ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2019

1º Termo do aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº PG 39/2019 PMSMB. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/Pará, Contratado: Auto Posto Santa Fé Ltda, Cnpj nº83.322.412/0001-75, Rua Tupinambás, nº quadra 43, Novo Horizonte, Redenção PA; objeto: Aquisição óleo diesel comum para atendimento ao convênio nº 008/2019 SETRAN/PA, fundamento legal: Art. 65, § 1º, VI, § 4º, da lei nº 8.666/93, vencimento 07.06.2020. **José Barbosa de Faria/ Prefeito Municipal/27 de dezembro de 2019.**

Protocolo: 593395

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020/FMAS

Objeto: Aquisição de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual) e material de limpeza e higiene, para enfrentamento da pandemia referente ao Corona Vírus, junto à Secretaria de Assistência Social. Abertura no dia 30/10/2020 às 08:00:hs. Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 593400

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 089/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscaliza-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004PMPD

Processo nº 018.2020.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202002962-1 PROCESSO Nº 23400.005228/2019-05, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A autoridade competente, Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, prefeito Municipal de Pau D'arco - PA, HOMOLOGA a referida Tomada de Preço em favor da empresa vencedora ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 22.299.405/0001-05, com o Valor Global 1.728.171,56 (Um milhão setecentos e vinte oito mil, centos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Pau D'arco - PA, 21 de outubro de 2020.

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 593393

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA DE PEDRAS

PORTARIAS DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL Nº 01/2020.

O município de Ponta de Pedras-PA, através do prefeito Sr. CICERO CARVALHO DE BRITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 45, inciso X, artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município. Conforme portarias de nomeação em epígrafe.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 211002/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) ELAINE MONTEIRO COSTA, portador da CI nº 4355400 e CPF/MF nº887.461.512-49, para o cargo de NUTRICIONISTA, zona URBANA do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 14/08/2020.

PORTARIA Nº 211003/2020-GAB, Art. 1º - Nomear o (a) Sr. (a) ELIANE FRAZAO TAVARES, portador da CI nº 5755418 e CPF/MF nº 958.999.602-72, para o cargo de PSICOLOGA, zona URBANA do Município de Ponta de Pedras, conforme aprovação em concurso público, edital nº 01/2020, publicada no quadro de avisos da Prefeitura dia 14/08/2020.

Art. 2º - Deve o nomeado comparecer no prazo de quinze dias para tomar posse do cargo, sob pena de vacância.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Cumpra-se, Registre-se.

CICERO CARVALHO DE BRITO

Prefeito Municipal

Protocolo: 593394

dores do contrato referente a Contratação de Empresa para Reforma da Emergência do Hospital Municipal de Santarém, de Acordo Com a PROPOSTA Nº 917556/17-002, da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém - SEMSA. Titular: Samela da Silva Araujo - Matrícula: 86031, CPF: 020.630.482-07 e RG: 6595122 - PC/PA. Servidora da SEMSA. Suplente: Mateus Reis Pereira - Matrícula: 88996, CPF: 015.628.692-05 e RG: 447438-5 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 21 de outubro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

PORTARIA Nº 088/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a Aquisição de Equipamentos e Rouparia Para Qualidade da Assistência do Pré - Natal Para Secretaria Municipal de Saúde em Decorrencia da Pandemia do Covid-19, Conforme Previsto no DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, de 16 de março de 2020. Titular: Kelen Patrícia Santos de Carvalho - Matrícula 71060, CPF: 836.186.352-49 e RG: 4820828 - SSP/PA. Servidora Temporária, técnica da SEMSA. Suplente: Diego Braz Pacheco - Matrícula 63674, CPF: 012.186.402-27 e RG: 6538761 - SSP/PA. Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 21 de outubro de 2020. **Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

PORTARIA Nº 090/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à Locação de Veículos para o TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Rosivan Da Silva Souza - Matrícula 60523, CPF nº 449.417.902-78 e RG: 2475279-SSP/PA, Auxiliar Administrativo do Setor de Transportes da SEMSA. -Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Coordenador do Setor de Transportes da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 19 de outubro de 2020. **Dayane Da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.**

Protocolo: 593398

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2020**

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2020, destinado a Contratação de empresa habilitada para execução de construção, reforma e ampliação de escolas municipais da região de planalto e de rios - Santarém - Pa. Tendo como vencedoras as empresas: R A Leal Eireli, nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81; L G Leon Junior Eireli, nos itens: 19 e 61; J da Silva Feitosa & Cia Ltda - ME, nos itens: 25, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 56; C C F Serviço e Transporte de Passageiros Eireli - ME, no item 46; e, a R A de Souza Cavalcante Comercio - ME, no item 47. O item 37 foi declarado DESERTO, considerando a inexistência de propostas.

Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 593396

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 50/0092020-PE-SRP/PMSAT**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Dez horas) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), realizará sessão pública do procedimento Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NE-

CESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68786-000, no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Rísia Mara Almeida de Oliveira

Pregoeira

Portaria 037/2020 - GAB/PREF de 01/09/2020

Protocolo: 593407

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2020 - REPUBLICAÇÃO**

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA RIO NEGRO, LOTE 341, DISTRITO SUDOESTE ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 11/11/2020 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails sema-planlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

Minervina Maria de Barros Silva

Prefeita Municipal.

Protocolo: 593401

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Tomada de Preço nº 700002/20, menor preço global**

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de vicinal na vila nova, com extensão de 40 km no município de São Geraldo do Araguaia - PA. Abertura: 06/11/2020, às 08:30hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia. **Edilson Pereira de Carvalho - Prefeito**

Protocolo: 593403

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016/2020-SEMS. Termo aditivo de realinhamento ao contrato nº: 142.2020.35.6.016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Fernandes e Santos Transp. e com. de Combustíveis LTDA. OBJETO: Contratação direta para fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S10, com finalidade de abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí e veículos do serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU 192. Ficando reajustado o preço do litro de óleo diesel S10 de R\$-3,219 (Três reais, vinte e um centavos) para R\$-3,634 (Três reais, sessenta e três e quatro milésimos de centavos). DATA DE ASSINATURA: 16.10.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-018/2020-SEMS. 1º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato Nº: 156.2020.35.6.018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: A. M. B. Farmacêutica Com. Dist. e Representação LTDA-EPP OBJETO: Contratação direta empresarial de empresa especializada para aquisição de EPIS destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) para as unidades da UPA, HMT, Atenção Básica e Vigilância Sanitária do Município de Tucuruí - PA. VALOR R\$ 159.795,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.09.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-014/2018-PMT. 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 041.2019.20.2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Marcos Carrilho Cervantes - ME. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora / provedora / fornecedora diferente de sua fornecedora principal, incluindo instalação,

manutenção, gerenciamento remoto proativo e serviços técnicos, para atendimento do gabinete, secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL: R\$127.755,18 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). VIGÊNCIA: De 27/06/2020 a 26/06/2021. DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019-SEMEC. 3º Termo aditivo de valor ao contrato Nº: 134.2019.26.3.003. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: Construtora e Transportes Gonçalves EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para dar continuidade na execução da construção da E.M.E.F. Nova União – Polo V, na zona rural do município de Tucuruí/PA. R\$ 129.971,73 (cento e vinte e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020.

CONTRATO Nº: 218.2020.40.3.001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CTTUC. CONTRATANTE: Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC. CONTRATADA: A. Sinalize Comunicação Visual Sinalização Viária Serviços EIRELI. Objeto: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para executar serviços de engenharia para revitalização de sinalização horizontal de tráfego, compreendendo as vias principais de diversos bairros do município de Tucuruí. VALOR R\$ 312.109,40 (trezentos e doze mil, cento e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2020.

Protocolo: 593318

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 007/2020
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018 e retificado pela errata nº002/2018, Decreto nº2140/2019, de 08 de fevereiro de 2019, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, CONVOCA os candidatos classificados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, sito à Avenida Manoel Felix de Farias, Bairro Centro, CEP: 68.383 - 000, Vitória do Xingu/PA, no período 21 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, no horário de 08:00h às 14:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, previstos nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018, retificado pela errata nº002/2018. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01. O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA INSPEÇÃO DE SAÚDE:

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma: Quanto à inspeção de saúde, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato aprovado deverá comparecer no HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL, localizada na Av. Manoel Félix de Farias, s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste Edital e submissão à referida avaliação médica. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá a posse no cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 17, §1º e §2º da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

DA POSSE:

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos artigo 17 e seguintes da Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vitória do Xingu, na forma do art. 20, Lei Municipal de nº 021/1993, de 14 de dezembro de 1993.

Vitória do Xingu, 21 de outubro de 2020

MURILO FERREIRA DE SOUSA

Prefeito Interino de Vitória do Xingu

OLIVANI JOSE DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 007/2020
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
RELAÇÃO DO NOMEADO CONVOCADO**

CARGO: GUARDA SEGURANÇA PATRIMONIAL	
COLOCAÇÃO	NOME
21ª	ALEXANDRE DOS SANTOS CADETE

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 007/2020
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

O candidato deverá apresentar os documentos exigidos e relacionados nos Capítulos II, III e XII do Edital do Concurso Público nº001/2018 - ERRATA 002/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

02(duas) Fotos 3x4;

Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (frente e verso);

Cópia do PIS/PASEP;

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

CPF

Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

Atestado de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);

Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;

Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;

Certificado de reservista para os homens;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Comprovante de residência atual - (duas cópias);

Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;

Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;

Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);

Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará ou Banco do Bradesco), cópias.

DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículos			
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de venda atual
Outros			

NOME

COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO
NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos

na Constituição Federal.

por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vitória do Xingu/PA, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____

nos termos da legislação municipal em vigor.

Vitória do Xingu, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO III - EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 007/2020
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL
PARA TODOS OS CARGOS.**

EXAMES LABORATORIAIS:

Eletrocardiograma com Laudo;
Hemograma Completo;
Glicemia de Jejum;
Colesterol Total;
Colesterol HDL;
Colesterol LDL;
Colesterol VLDL;
Triglicerídeos;
Urina Rotina/EAS
Outros à critério médico se necessário.

Protocolo: 593404

EMPRESARIAL

**SANTA HELENA AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ nº 13.021.296/0001-79**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - SEMMATUR, a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR para uma área 19,0366 hectares localizada no Município de Xingua-ra/PA.

Protocolo: 593415**TIM S/A**

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço no Loteamento Park Vitória Régia, Av. Brasil nº 135, Distrito Industrial - Ananindeua - PA através do Requerimento Código R024020. Site ANAN11.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua do Fio nº 291, Guanabara - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025720. Site ANAN12.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Tucuruí nº 11, Paar, Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025620. Site ANAN15.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Cidade Nova 5, WE-31, nº 382, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025520. Site ANAN17.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Cidade Nova 1, WE-06, nº 132, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025420. Site ANAN19.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Cidade Nova 8, WE-27, nº 141, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025320. Site ANAN20.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Estrada do Una nº 120, Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025220. Site ANAN21.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Passagem Antônio Barbosa, nº 221, Centro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025120. Site ANAN23.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Zumbi dos Palmares, nº 120, Aurá - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R025020. Site ANAN26.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Cidade Nova 6, WE-58, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024920. Site ANAN27.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 26A, nº 04, Coqueiro-PA através do Requerimento Código R024820. Site ANAN29.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Passagem Fernando Velasco nº 501, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024720. Site ANAN35.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Cidade Nova 8, WE-39, nº 471, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024620. Site ANAN36.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Passagem São Pedro nº 100, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024520. Site ANAN37.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Passagem Santo Antônio nº 35, Una - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024420. Site ANAN38.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rodovia Mario Covas nº 1555, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024320. Site ANAN39.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua da Pedreirinha nº 100, Guanabara - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R023920. Site ANAN43.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rua Copacabana, Quadra 80, nº 05, Curuçambá - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024220. Site ANAN44.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço na Rodovia Mario Covas nº 615, Coqueiro - Ananindeua-PA através do Requerimento Código R024120. Site ANAN45.

TIM S/A

Empresa inscrita sob o CNPJ Nº 02.421.421/0226-03 torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença de Operação para atividade de Telefonia Móvel Celular, com endereço no Loteamento Uirapurú, WE-04, Quadra 02, Icuí-Guajará, Coqueiro - Ananindeua-PA Código R032120. Site ANAN51.

Protocolo: 593420

CLUBE DE CRIADORES DE PÁSSAROS DO PARÁ - CCPP
TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ SOLICITANDO JUNTO A SEMAS/PA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES. CARLOS CARVALHO PRESIDENTE

Protocolo: 593428**DENDÊ DO PARÁ S.A.**

Torna público que recebeu da SEMMA de Santa Bárbara do Pará a Licença de Atividade Rural-LAR nº20/2020 p/ cultura de ciclo longo da Fazenda Paricatuba-Denpasa I, mun. de Santa Bárbara do Pará.

Protocolo: 593436

**HYDRO CARAJAS LTDA
CNPJ nº 15.486.199/0001-87**

Torna público que sob o processo nº 2019/2678 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a LO nº 12406/2020 para atividade de empresa transportadora de produtos perigosos localizada no município de Parauapebas/PA.

Protocolo: 593411

**AMR IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME
CNPJ 16.911.894/0001-01**

Torna público que solicitou a renovação da LO nº 001/2019 SECTEMA, prot.278/2020, ativ. Industria Madeireira, MOJU/PA.

Protocolo: 593435

**EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 38.132.170/0001-00,**

Torna público que recebeu a LO 0093/2020 SEMMA, ativ. Desdobro de Madeireira e seu Beneficiamento, Stª Barbara/PA.

Protocolo: 593445

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020SAAEP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009.20.PE.SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos, localizados no Município de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 22 de Outubro de 2020; VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 611.935,00 (seiscentos e onze mil novecentos e trinta e cinco reais); PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora, conforme abaixo. A íntegra da Ata de Registro de Preços que poderá ser obtida no site www.saaep.com.br a partir da publicação deste extrato.

EMPRESA: O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME estabelecida na Avenida dos Ipês, S/N, Quadra 127, Lote 29, Loteamento Residencial Cidade Jardim, Parauapebas - PA, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 13.866.337/0001-28.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ITEM 001 - EXCLUSIVO: Tampa de poço galvanizada em 6" - Marca.: FUMINAS Tampa de poço galvanizada em 6"	UNIDADE	100.00	R\$ 52,900	R\$ 5.290,00
00002	ITEM 002 - EXCLUSIVO: Tampa de poço galvanizada em 8" - Marca.: FUMINAS Tampa de poço galvanizada em 8"	UNIDADE	100.00	R\$ 57,600	R\$ 5.760,00
00003	ITEM 003 - COTA RESERVADA: CORDA DE POLIAMIDA 12 M M TIPO BOMBEIRO PARA TRABALHO - Marca.: CASA DAS CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO PARA TRABALHO EM ALTURA. Espessura da corda: 12 mm /Flutuabilidade: negativa / Constituído em trançado triplo e alma central / Trançado interno em multifilamento de poliamida / Alma central torcida em multifilamento de poliamida / Carga de ruptura mínima 20 KN / Rolo com 100 metros.	UNIDADE	37.00	R\$ 430,000	R\$ 15.910,00
00004	ITEM 004 - COTA RESERVADA: TUBO EDUTOR EM PVC DN 7 5 MM - Marca.: TUBOS LIDER TUBO EDUTOR EM PVC DN 75MM Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	UNIDADE	625.00	R\$ 81,690	R\$ 51.056,25
00005	ITEM 005 - COTA RESERVADA: TUBO EDUTOR PVC DN 40 - Marca.: TUBOS LIDER TUBO EDUTOR PVC DN 40 Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	1,250.00	R\$ 12,720	R\$ 15.900,00
00006	ITEM 006 - COTA RESERVADA: TUBO EDUTOR PVC DN 50 Classe reforçada - Pressão ad - Marca.: TUBOS LIDER TUBO EDUTOR PVC DN 50 - Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²) Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	1,250.00	R\$ 16,190	R\$ 20.237,50

00007	ITEM 007 - COTA RESERVADA: TUBO EDUTOR PVC DN 65 - Classe reforçada - Pressão ad - Marca.: TUBOS LID TUBO EDUTOR PVC DN 65 - Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²) Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	1,250.00	R\$ 47,240	R\$ 59.050,00
00009	ITEM 009 - COTA PRINCIPAL: TUBO EDUTOR EM PVC DN 7 - Marca.: TUBOS LIDER TUBO EDUTOR EM PVC DN 75MM Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	UNIDADE	1,875.00	R\$ 81,690	R\$ 153.168,75
00010	ITEM 010 - COTA PRINCIPAL: TUBO EDUTOR PVC DN 40 - Marca.: TUBOS LIDER TUBO EDUTOR PVC DN 40 Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	3,750.00	R\$ 12,720	R\$ 47.700,00
00011	ITEM 011 - COTA PRINCIPAL: TUBO EDUTOR PVC DN 50 Classe reforçada - Pressão ad - Marca.: TUBOS LID TUBO EDUTOR PVC DN 50 - Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²) Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	3,750.00	R\$ 16,190	R\$ 60.712,50
00012	ITEM 012 - COTA PRINCIPAL: TUBO EDUTOR PVC DN 65 - Classe reforçada - Pressão ad - Marca.: TUBOS LID TUBO EDUTOR PVC DN 65 - Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²) Barra de 4 metros / Classe reforçada - Pressão admissível mínima de 250 mca (25kgf/cm ²)	METRO	3,750.00	R\$ 47,24	R\$ 177.150,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 611.935,00

Parauapebas - PA, 23 de Outubro de 2020.
ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
Coordenador de Licitações e Contratos
Port. SAAEP nº 076/2018

Protocolo: 592958

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AGROEXPORT TRADING E AGRONEGOCIOS S/A
FAZENDA SÃO JOÃO BATISTA
CNPJ: 25.333.824/0005-38

Torna-se público que recebeu a Licença de Instalação e Operação de nº 001/2019 para atividade de extração de areia, saibro e seixo, fora de corpos, com beneficiamento associado da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA- Moju-PA, com vencimento 25/09/2020.

Protocolo: 593430

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 025/2020
COM REGISTRO DE PREÇO

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de calçados profissionais para atendimento das necessidades do SESI - DR/PA, conforme Edital e Anexo I.

ABERTURA: 11 de novembro de 2020.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http://fiepa.org.br/

Belém (PA), 23 de outubro de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 593446

LICENÇA PRÉVIA

A SOTREQ S.A., inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0002-11

Localizada na Rodovia BR-316, Km 20, s/n, Canutama, no município de Benevides, Estado do Pará, cuja representante legal trata-se da empresa LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A., inscrita no CNPJ nº 09.041.168/0001-10, torna público que obteve junto a SEMMA de Benevides a concessão da LP nº 06/2020, através do processo nº 338/2020, para a atividade de Terminal Logístico (Central de Distribuição).

Protocolo: 593418

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.

CNPJ/ME Nº 13.574.672/0001-52

LICENÇA DE OPERAÇÃO - SEMAS/PA

Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.574.672/0001-52, com sede à Av. Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68445-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA) a Licença de Operação nº 12405/2020, com validade até o dia 01/12/2020, para a finalidade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado para cargas em geral, incluindo perigosas, localizada na Av. Verde e Branco, s/nº, Bairro Itupanema, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Protocolo: 593434

ASSOCIAÇÃO DE CONGRESSOS
EDUCATIVOS E RELIGIOSOS DE BELÉM

Localizada na Estrada de Benfica, lote 1079, no município de Benevides-PA, Distrito de Benfica, inscrita no CNPJ nº 03.358.367/0001-70, torna público que no dia 12/10/2020 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação nº 204-2020 para a atividade de Estação de Tratamento Doméstico, com validade até 08/10/2021 sob número de processo 151/2020-1. **José Marcio Paula de Almeida - Diretor Presidente.**

Protocolo: 593424

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO
DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CENTROS DE
FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DO PARÁ

O presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Pará, com endereço à Av. Augusto Montenegro, s/n, km 7,5, bairro Parque Verde, Belém-Pará, nos termos estatutários e em cumprimento à Portaria nº 17.593/2020, convoca TODOS os Proprietários de Centros de Formação de Condutores do Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 15 horas do dia 12/11/2020, no Auditório da Mônaco Motocenter, com endereço à Av. Augusto Montenegro, Km 7,5 s/n, Parque Verde, CEP 66635-110, na cidade de Belém, Estado do Pará, em primeira e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte ordem:

1. Ratificação da Fundação do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Pará, para representar os Centros de Formação de Condutores na base territorial do Estado do Pará;
2. Ratificação da Aprovação de seus estatutos; e
3. Ratificação da eleição da atual diretoria.

Belém, 21 de outubro de 2020

Alessandro Pereira Hage

Presidente

Protocolo: 593433

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 004/2020. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara

Municipal de Redenção-PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h15m dia 05 de Novembro de 2020. REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Garantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45. **Marco Rolim - Pregoeiro.**

Protocolo: 593449

A BRK AMBIENTAL -
ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.

Inscrita no CNPJ 16.876.276/0004-10

Torna público que recebeu em 21/09/2020 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº 4924/2020, para Diluição e Lançamento de Efluentes, com validade até 20/09/2025, localizado no município de Santana do Araguaia - PA.

Protocolo: 593409

A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A (MRN)

Torna público que recebeu em 13 de outubro de 2020, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação nº 966/2010 - 1ª RENOVAÇÃO, com validade de 10 anos, referente às atividades de descomissionamento e execução do PRAD no platô Bacaba, localizado na FLONA Saracá-Taquera, no município de Oriximiná/PA.

Protocolo: 593431

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a Linha de distribuição de Energia Elétrica, com tensão 69 KV: Marituba / Coqueiro no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 593447

ALUBAR METAIS E CABOS S/A
CNPJ Nº 08.262.121/0001-13

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Instalação nº 3055/2020, com validade até 12/05/2021, para ampliação/reforma da atividade de "fabricação de artefatos de metais não ferrosos" (fabricação de vergalhões de alumínio e produção de cabos elétricos de alumínio e cobre), situada na rodovia PA 481, S/N, Km 2,3, Barcarena - PA.

Protocolo: 593422

MDP TRANSPORTE EIRELI
CNPJ nº: 10.169.211/0006-10

Localizada no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu no dia 07/10/2020, da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR Nº 13470/2020 com validade até 06/10/2025, e AUTEF Nº 273602/2020 com validade até 14/10/2022, para a Atividade de Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável.

Protocolo: 593432

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

A SOTREQ S.A., inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0002-11

Localizada na Rodovia BR-316, Km 20, s/n, Canutama, no município de Benevides, Estado do Pará, cuja representante legal trata-se da empresa LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPACOES S.A., inscrita no CNPJ nº 09.041.168/0001-10, torna público que obteve junto a SEMMA de Benevides a concessão da AU nº 13/2020, através do processo nº 342/2020, para a atividade de Supressão Vegetal para a implantação de Terminal Logístico (Central de Distribuição).

Protocolo: 593416

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para a obra 440010016_P2 Vicinal Sarandi, localizada na área rural do município de Itaituba-PA.

Protocolo: 593448